



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

NATÁLIA PAIVA ALVES FERREIRA

**SOB O OLHAR DA IMPRENSA TRADICIONAL: uma análise dos editoriais da  
Folha de S. Paulo e O Globo sobre a prisão de Lula (2018)**

**Recife  
2024**

NATÁLIA PAIVA ALVES FERREIRA

**SOB O OLHAR DA IMPRENSA TRADICIONAL: uma análise dos editoriais da  
Folha de S. Paulo e O Globo sobre a prisão de Lula (2018)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre(a) em Sociologia. Área de concentração: Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais.

Orientador (a): Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque

Recife

2024

Ferreira, Natália Paiva Alves.

Sob o olhar da imprensa tradicional: uma análise dos editoriais da Folha de S. Paulo e O Globo sobre a prisão de Lula (2018) / Natália Paiva Alves Ferreira. - Recife, 2024.

164 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2024.

Orientação: Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque.

Inclui referências bibliográficas.

1. Lula; 2. Mídia; 3. Democracia. I. Albuquerque, Paulo Henrique Novaes Martins de. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

NATÁLIA PAIVA ALVES FERREIRA

**SOB O OLHAR DA IMPRENSA TRADICIONAL: uma análise dos editoriais  
da Folha de S. Paulo e O Globo sobre a prisão de Lula (2018)**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Sociologia da

Universidade Federal de Pernambuco,  
como requisito parcial para a obtenção do  
título de Mestra em Sociologia.

Aprovada em: 18/10/2024.

## **BANCA EXAMINADORA**

*Participação via videoconferência*

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque  
(Presidente/Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

*Participação via videoconferência*

---

Prof. Dr. Leonardo Nóbrega da Silva (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

*Participação via videoconferência*

---

Prof. Dr. Renato Francisquini Teixeira (Examinadora Externa)  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

*Participação via videoconferência*

---

Prof. Dr. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira (Examinador Externo)  
Universidade de Pernambuco - UPE

## **AGRADECIMENTOS**

Para a realização da escrita desta dissertação, contei com o apoio dos recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, essenciais na minha trajetória enquanto filha da Universidade pública e desenvolvimento enquanto pesquisadora.

Agradeço aos Orixás, minha força vital.

Agradeço ao professor e meu orientador Paulo Henrique Martins que esteve comigo em todo momento da escrita e me mostrou a importância da manutenção da

imaginação sociológica, me estimulando a buscar referências que até então eram longe do meu conhecimento, e como é possível ensinar, acolher e fazer pesquisa de modo mais humano. Sem seu apoio e compreensão, não teria chegado ao fim da escrita.

Minha trajetória na Universidade Federal de Pernambuco teria sido muito mais desafiadora se eu não tivesse as colegas Lucylle, Maria Eduarda e Rani. Agradeço cada reunião, cada revisão e partilha de artigos finais a fim de tornar essa jornada da pesquisa menos solitária. Agradeço também a Lucas e Ícaro, sempre prestativos. Sou profundamente grata à Revista Estudos de Sociologia, que me proporcionou um aprendizado ainda mais enriquecedor sobre a prática da sociologia e enriqueceu, sem dúvidas, minha construção enquanto pesquisadora.

Sem Júlia Teixeira, minha irmã de vida e de alma, esse projeto de mestrado nunca teria existido. Te amo muito além do que posso escrever nesta simples página.

Agradeço também aos meus amigos e amigas, Victória, Camila, Júlia Regis, Tai, Adrielly, Juliana Souza, Lara Guedes, Tainá, Grace, Luciene, Marina Fernandes, Mariana, Nataly, Sofia, Roberta, Nikolas, Carol Martoni, Ana Schat, Ygor e João. Todos vocês foram cruciais nesses últimos anos. Em especial Izabela, que desde a nossa graduação na UFBA, nunca deixou de me alimentar com uma amizade leal, esperanças, carinho, afeto e ajuda nos momentos mais difíceis dessa pesquisa. Esteve comigo em cada passo que trilhei.

Ofereço meus agradecimentos mais calorosos a minha família. Minha mãe Adriana e meu pai Lau (*in memoriam*) sempre foram meus maiores incentivadores a perseguir a carreira acadêmica. Meus pais são admiráveis e nunca mediram esforços para me proporcionar o melhor na educação. A minha irmã, Manuela, que segue sendo meu exemplo de ser humano e me guia em muitas decisões, mesmo sem saber.

As minhas tias Zélia e Livia, os verdadeiros amores da minha vida e que me proporcionaram todos os valores que carrego comigo hoje. São as pessoas mais íntegras e cheias de amor que eu conheço. Meu tio Arnóbio, as minhas avós, Amênis e Maria, por afago nos momentos que precisei de colo. Aos meus primos, em especial Binho por sempre estar disponível em circunstâncias que precisei, sempre me auxiliando. A minha prima Dea, que nunca desistiu de mim, sempre me enchendo de amor, palavras e fugas gastronômicas quando o mundo parecia desabar. Nunca conseguirei agradecer tudo o que

você fez por mim. Agradeço também imensamente as pessoas queridas Sylvia Barreto, Carol Zatti, Mônica Pedrosa, Jair Souza, Gabriel Oliveira, Nayara e Lucas Soneghet.

Agradeço também imensamente ao Manchetômetro, nas figuras de Eduardo e João, por toda confiança e por me proporcionarem a oportunidade de pesquisar o que mais amo. Também sou grata a Amanda Evelyn, pelas trocas jurídicas e teóricas.

E por último, mas não menos especial, ao meu companheiro, Rildo. A vida não é fácil, mas com a que escolhemos, criamos e constituímos no nosso cotidiano, me sinto livre e segura. Com você, sei que posso ser eu mesma. Obrigada por tanto amor.

## **RESUMO**

Este projeto de pesquisa parte do pressuposto de que os meios de comunicação são componentes fundamentais da democracia representativa, dada a sua influência na formação da opinião pública e no debate público. Assim, a pesquisa tem como objetivo investigar os enquadramentos realizados pela imprensa brasileira sobre a prisão de Lula em 2018, focando especificamente nos editoriais dos jornais Folha de S. Paulo e O Globo entre janeiro e outubro daquele ano. A escolha pelos editoriais se dá por ser o espaço em

que os jornais se posicionam sobre os acontecimentos da vida pública. A metodologia empregada será a análise de conteúdo, que permitirá examinar os editoriais e identificar os enquadramentos e significados atribuídos à prisão de Lula, elucidando como esses veículos de comunicação abordaram e interpretaram o evento dentro do contexto político brasileiro. Deste modo, buscamos compreender se há homogeneidade em seus posicionamentos.

**Palavras-chave:** democracia; mídia; judiciário; prisão; lula.

#### **ABSTRACT**

This research project operates on the premise that media plays a crucial role in representative democracy due to its influence on public opinion and public discourse. The aim of this study is to investigate the frames employed by Brazilian media concerning the imprisonment of Lula in 2018, with a specific focus on the editorials of the newspapers Folha de S. Paulo and O Globo from January to October of that year. Editorials are chosen for analysis as they represent the newspapers' official stances on public affairs. The methodology used will be content analysis, which will facilitate the examination of these editorials to identify the frames and meanings attributed to Lula's imprisonment, shedding

light on how these media outlets approached and interpreted the event within the Brazilian political context. The study seeks to understand whether there is a consistency in their positions.

**Keywords:** democracy; media; judiciary; imprisonment; Lula.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. “ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM”: A CEPÇÕES SOBRE A CRISE DA DEMOCRACIA NO BRASIL (2013 – 2018) .....</b>	<b>6</b>
<b>2. JUDICIÁRIO NO BRASIL E JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: O CASO LULA .....</b>	<b>23</b>
<i>2.1. Constituição Federal de 1988 e o equilíbrio entre os poderes .....</i>	<i>23</i>

2.2. Governos Lula e Dilma e o fortalecimento de órgãos de controle .....	25
2.3. Indicação a Procuradoria Geral da República (PGR) .....	26
2.4. Lei da Ficha Limpa .....	27
2.5. Lei de Organizações Criminosas.....	28
2.6. A Lava Jato e a justiça com as próprias mãos .....	29
2.7. Operação Mãos Limpas (“Operazione mani pulite”): o combate à corrupção na Itália .....	30
2.8. Operação Lava Jato .....	33
2.9. Divisão da Lava Jato: o protagonismo da “República de Curitiba” .....	34
3. Caso Lula.....	38
<b>3. MEDIAÇÃO E/OU AGÊNCIA: MÍDIA NA DEMOCRACIA.....</b>	<b>41</b>
3.1. Fundamentação teórica: democracia e mídia.....	41
3.2. Mídia e Lava Jato .....	48
<b>4.O CASO LULA: REPERCUSSÃO NOS EDITORIAIS .....</b>	<b>53</b>
4.1. Escolhas Metodológicas.....	53
4.2. Descrição dos eventos .....	56
<b>4.3. Condenação pelo TRF-4.....</b>	<b>56</b>
4.4. Reações do PT e aliados à condenação pelo TRF-4 e o debate sobre prisão após condenação em segunda instância .....	62
4.5. Negação do habeas corpus preventivo e o endosso da prisão após segunda instância .....	75
4.6. Prisão de Lula .....	80
4.7. O pós Lula: debates iniciais após sua prisão.....	82
<b>5. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS: JULHO A OUTUBRO.....</b>	<b>99</b>
5.1. A tentativa de deixar Lula Livre .....	99
5.2. Lula e a Lei da Ficha Limpa: eleição presidencial a caminho? .....	103
5.3. Candidatura de Lula é rejeitada .....	112
5.4. A facada de Bolsonaro como fruto das teses do PT sobre Lula e Dilma.....	116
5.5. Haddad é Lula .....	118
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>142</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>145</b>



## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo analisar os enquadramentos adotados pelos editoriais dos jornais Folha de S. Paulo e O Globo em relação à prisão de Lula no ano de 2018, de janeiro a outubro. O recorte temporal escolhido diz respeito a entender o fenômeno da prisão em três momentos: acompanhar o processo de Lula naquele ano, sua prisão e os desdobramentos na eleição presidencial, a qual Lula era tido como favorito. O ano de 2018 desponta como fértil para nossa pesquisa, já que apesar de sua prisão, Lula no mesmo ano aparecia nas pesquisas de opinião com boas porcentagens de intenção de voto para o pleito eleitoral, conforme mostra a pesquisa de opinião do instituto Datafolha (2018) realizadas em 29 e 30 de janeiro de 2018, em que aparecia com 36%. A metodologia empregada é a análise de conteúdo: através do resgate dos editoriais de ambos os jornais de forma online, nos é permitido identificar padrões e tendências na cobertura opinativa desses veículos sobre o tema ao longo dos meses. Também podemos examinar como diferentes editoriais abordam o mesmo assunto de maneira distinta, revelando vieses, diferenças ideológicas e enfoques variados etc.

Quando pensamos na prisão de Lula, é importante compreendermos alguns eventos significativos que estavam culminaram no cenário político daquele período: o antipetismo, ascensão de figuras consideradas *outsiders*, como Jair Bolsonaro, e proeminência da agenda anticorrupção com a Operação Lava Jato. Mesmo com a destituição de Dilma Rousseff em agosto de 2016, o antipetismo ainda perdurou, tomando capilaridade ao combinar-se com o sentimento antipolítica causado pela insatisfação com a classe política, já demonstrada nas ruas, inicialmente, com as manifestações de 2013. É o que Cláudio André de Souza (2016) nomeia de “radicalização do antipetismo”, em que o partido foi projetado como o principal responsável pelos diversos problemas inerentes ao sistema político brasileiro, assim como na ineficiência de serviços públicos. Este sentimento foi intensificado pela Operação Lava Jato, que expôs um esquema de corrupção envolvendo figuras proeminentes do partido, como Lula. Seu caso ficou mais conhecido como o “triplex do Guarujá”, o processo em que Lula foi acusado de corrupção passiva e favorecimento em prol da construtora OAS mediado por contratos da Petrobras, tendo sido beneficiado com o apartamento em Guarujá, São Paulo. O caso Lula suscitou debates jurídicos importantes, como constitucionalidade da execução da pena após a

condenação em segunda instância, que muitos juristas consideravam uma violação ao princípio da presunção de inocência. Esse cenário de desgaste do PT e de sua principal figura política abriu oportunidades para a ascensão de Jair Bolsonaro, que possuía uma retórica agressiva ao partido e também a política tradicional.

Nesse ponto, é importante entendermos como Bolsonaro conseguiu capturar e transformar essa insatisfação em êxito político e eleitoral. Segundo Solano (2019), ele utilizou um discurso antissistema, antipetista e anticomunista, que ressoou fortemente entre setores da sociedade que viam a política tradicional como corrupta e ineficaz. Bolsonaro se apresentou como um outsider honesto, alinhado com uma narrativa de combate à corrupção, o que o posicionou como uma alternativa ao establishment político. Para sua estratégia, Bolsonaro utilizou as redes sociais como o Twitter, Facebook e Instagram para se comunicar de forma direta, instantânea e sem filtros com seu público, o que lhe permitiu construir uma base de seguidores engajados e ampliar sua visibilidade (Feres Júnior; Schaefer; Barbabela, 2024). O sucesso de Bolsonaro trouxe questionamentos acerca da relevância da mídia tradicional, mas segundo Feres Júnior, Schaefer e Barbabela (2024) em estudo recente, demonstraram que embora as redes sociais tenham impactado o cenário midiático, a mídia tradicional ainda desempenha um papel crucial na informação e na formação de opinião.

Nesse sentido, a literatura aponta a importância de se entender fenômenos políticos e seus desdobramentos sob a lente midiática. A motivação dessa pesquisa surge, sobretudo, a partir de inquietações teóricas e empíricas da minha monografia do curso de graduação de ciências sociais da Universidade Federal da Bahia. O estudo, intitulado de “Entre a mediação e agência: uma análise do discurso dos editoriais da Folha de São Paulo e Estadão sobre o impeachment de Dilma Rousseff (2015-2016)”, empreende uma reflexão sobre a construção da legitimidade do *impeachment* através dos editoriais, espaço conferido pelos veículos de informação para expor a opinião sobre temas de interesse da vida pública. Nesse sentido, os achados da pesquisa apontam para um parecer favorável sobre o caráter legal do *impeachment*, porém, com distintas saídas para o impasse político: enquanto a Folha sugeria a renúncia da ex-presidente e a convocação de novas eleições, o Estadão via no êxito do *impeachment*, a real possibilidade de o PT ser extirpado da política nacional. Diante disso, queremos continuar investigando eventos políticos que marcam a crise política brasileira recente a partir do olhar midiático.

A mídia, portanto, torna-se relevante para a compreensão do processo relacionado à prisão de Lula visto que, entre as funções midiáticas, está o que a literatura denomina *agenda-setting*, na qual a mídia seleciona e enfatiza certos temas em detrimento de outros, colocando determinados assuntos no centro da atenção pública (AZEVEDO, 2018; MIGUEL, 2015). Não podemos perder de vista que, a partir do momento em que os meios de comunicação passam a fazer parte da disputa política, a sociedade passa a ter uma preocupação maior com as representações produzidas por esses meios, já que passam a ser as principais instâncias que transmitem as imagens dos políticos para a audiência, também funcionando como instâncias formadoras da opinião pública. É quase como um movimento de “dupla hermenêutica” (GIDDENS, 1991): ao mesmo tempo que a mídia realiza esforços interpretativos da realidade, esta acaba por contribuir com a construção da própria realidade e, especificamente, dos acontecimentos políticos.

A fim de compreender melhor os elementos aqui discutidos, a dissertação está estruturada da seguinte forma: No primeiro capítulo, discutiremos a crise da democracia representativa no Brasil, contextualizando o cenário político que culminou na prisão de Lula. O segundo capítulo será dedicado a um debate jurídico, em que o foco são as mudanças do judiciário brasileiro e como isso implicou as práticas da Operação Lava Jato, finalizando o capítulo explicando o processo contra Lula. Com esses capítulos, pretendemos trazer o enquadramento teórico que nos fornece a conjuntura e limitação do caso brasileiro. No terceiro capítulo, exploraremos a fundamentação teórica sobre mídia e democracia e a relação entre Lava Jato e mídia. O quarto e quinto capítulos compõem uma análise detalhada dos editoriais dos jornais Folha de S. Paulo e O Globo sobre a prisão de Lula. O quarto capítulo cobrirá o período de janeiro a junho de 2018, e o quinto, o período de julho a outubro de 2018.

Essas análises proporcionarão uma visão de que forma os veículos Folha de S. Paulo e O Globo se posicionaram em seus espaços opinativos a percepção pública da prisão de Lula. Por fim, as considerações finais sintetizarão as descobertas da dissertação, discutindo como a prisão de Lula agregou elementos ao debate sobre o judiciário, a polarização política e a ascensão de Jair Bolsonaro. Esta seção refletirá sobre as implicações das análises realizadas e oferecerá uma visão dos impactos da prisão de Lula no cenário político e jurídico brasileiro. Deste modo, esta pesquisa busca contribuir para o campo de estudos sobre fenômenos políticos através do olhar dos meios de comunicação no Brasil, investigando em que medida a diversidade da mídia tradicional se sustenta.

## **1. “ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM”: ACEPTÕES SOBRE A CRISE DA DEMOCRACIA NO BRASIL (2013 – 2018)**

Nesse capítulo, discutiremos o conceito de democracia e o que caracterizou a democracia brasileira nos últimos anos. Trabalhar o conceito de democracia é importante para nossa discussão, visto que há uma vasta produção na literatura internacional recente que tem se debruçado a respeito da crise da democracia liberal (LEVITSKY E ZIBLATT, 2018; MOUNK, 2019; PRZEWORSKI, 2020). Pretendemos a partir dessa discussão averiguar as singularidades do Brasil, com atenção aos acontecimentos que trouxeram inquietações e novos desdobramentos no país, a saber: as manifestações de junho de 2013, o ciclo de protestos que concentra o período de 2013 - 2018. Acreditamos que essa linha do tempo pode nos fornecer entendimentos sobre o fenômeno político estudado nessa pesquisa, a prisão de Lula. Quando falamos sobre democracia, recorreremos inicialmente a Robert Dahl (2015) dentro da tradição pluralista, que a encara como um regime em que os governos são responsivos frente aos interesses dos cidadãos, considerados politicamente iguais. Na sua visão, a igualdade, que é pilar do governo democrático, desdobra-se em oportunidades iguais para a formulação de preferências. O critério da igualdade, entretanto, só pode ser atendido sob certos requisitos institucionais como a liberdade de expressão e de associação, o direito ao voto e o acesso a fontes alternativas de informação (DAHL, 2015). Ao olharmos para o processo de expansão da democracia e sua consolidação, a representação aparece como um tema fundamental. Dahl (2012), discorre sobre os processos de mudança da democracia e seu deslocamento do contexto cidade-Estado para o Estado-nacional. Um dos aspectos fundamentais dessa transformação é o surgimento da representação, uma instituição originalmente não democrática, que se torna fundamental para as democracias modernas. Inclusive, tornando-se importante para o próprio conceito de Poliarquia do autor, dado que princípios como direito ao voto caracterizam esse regime. Para ele, a representação pode ser compreendida como um fenômeno histórico que democratiza os governos dos Estados nacionais, aplicando a lógica da igualdade em sistemas políticos de grande escala (DAHL, 2012). De maneira similar, Nadia Urbinati (2006), aponta que os princípios do modelo representativo emergem ainda no século XVIII e convergem para o aprofundamento do processo de democratização. Para Luis Felipe Miguel (2000), a questão principal é que

não podemos pensar em democracias de massa e de grande escala sem a existência de mediação entre Estado e sociedade e, conseqüentemente, de representação. Objeto de diversas interpretações, há um debate na literatura democrática sobre as mudanças pelas quais passaram as democracias representativas, que encaram novos desafios a partir da entrada de novas demandas oriundas da sociedade civil. Dahl (2012) sublinha que, quanto maior e mais inclusiva a unidade política, maior a diversidade entre seus habitantes, tanto de suas fidelidades, quanto crenças e ocupações. É por isso que encontramos uma defesa de um amplo leque de direitos e liberdades pessoais nos governos representativos, dado a sua diversidade (DAHL, 2012). Entretanto, apesar da capacidade de absorção dessa diversidade e dos processos de democratização da política que os autores apontam com o surgimento da representação, esta se tornou alvo de amplos debates sobre uma possível crise da democracia representativa. Nesse sentido, Débora Almeida (2015) argumenta que a crítica à democracia representativa se direciona especificamente a representação política; os sinais empíricos dessa crise seriam a abstenção eleitoral, o esvaziamento dos partidos políticos, a presença de lideranças pessoais e plebiscitárias e a desconfiança dos cidadãos na classe política e nas instituições (CHANKHOKE; ANKERSMIT *apud* ALMEIDA, 2015). Na interpretação de Nadia Urbinati (2016), a explicação dessa crise provém de uma revolta contra os chamados “corpos intermediários” que sustentam a democracia ocidental há anos: os meios de comunicação profissionais e os partidos políticos. Para a autora, há um crescimento de insatisfação perante os limites de participação política na democracia ocidental, ou seja, apenas o ato de votar em períodos eleitorais e eleger representantes não tem sido um indicador suficiente para um bom funcionamento democrático. Com o avanço das novas tecnologias de informação advindas com a internet, passa a ser permitido que os cidadãos estejam mais próximos e vigilantes das decisões dos políticos, interagindo com eles, não exigindo, necessariamente, um partido político como mediador. A autora denomina esse movimento de “democracia representativa de transmissão ao vivo”, os cidadãos querem estar mais perto de seus representantes e anseiam por acompanhar seus movimentos. Contudo, alerta a autora, isso não significa uma democracia direta em que os cidadãos desejam tomar decisões no lugar dos políticos, mas se constitui como uma forte vigilância. Por essa razão é que governos eleitos estão sendo questionados sobre suas capacidades de lidarem com as crises, principalmente as econômicas, pois caso não sejam bem conduzidas, podem ocasionar desempregos e outros problemas sociais para a

população. Como consequência desse panorama, oportunidades são abertas para que apareçam na cena política líderes carismáticos e demagogos.

Nesse ponto, cabe citarmos Luciana Ballestrin (2018) e sua discussão a respeito da desdemocratização que vem ocorrendo desde o fim da Guerra Fria. Boa parte da produção que vem sendo feita sobre o tema, não consegue abarcar as especificidades do Sul Global, conforme aponta Ballestrin. Para Ballestrin, os impactos do que chama de “desdemocratização”, isto é, retração do modelo democrático em diversas partes do mundo, acontece a partir de fatos e modos distintos no Norte e Sul Global, mas possuem alguns pontos de convergência: discursos autoritários e antidemocráticos, assim como a utilização das instituições democráticas como fomento para o próprio desgaste da democracia (BALLESTRIN, 2018, p. 149). No contexto latino-americano, a autora defende que diferente dos golpes de Estado que marcaram a região, tendo a violência como principal recurso, a fragilização tem ocorrido pelas próprias instituições democráticas. Para Ballestrin, o impeachment de Dilma Rousseff aparece como esse exemplo, em que a sua destituição aconteceu sobre argumentações jurídicas controversas. Além disso, trouxe à luz questionamentos dos limites da democracia representativa no Brasil e o que aconteceria em sequência, como a ascensão do discurso anticorrupção e o protagonismo de agentes como Poder Judiciário, Polícia Federal e Ministério Público: “O Brasil pode ser considerado um caso no qual o suposto combate à corrupção com a interferência desses atores e instituições não surtiu o efeito esperado para o fortalecimento da democracia” (BALLESTRIN, 2018, p. 159). No que concerne à crise da democracia representativa no Brasil, as manifestações de junho de 2013 podem ser consideradas como um marco recente no debate a respeito dos limites da democracia no país. Embora até hoje esse período não seja consenso dentro da literatura brasileira e das ciências sociais, acreditamos que junho de 2013 foi uma época da democracia brasileira que oferece importantes componentes para oportunidades políticas e ascensão de novos grupos sociais, como a ascensão da extrema direita no Brasil, sobretudo, como a contestação relacionada à política foi direcionada para a figura do Partido dos Trabalhadores (PT), principalmente na figura de Dilma Rousseff e Lula, intensificando determinados discursos como o antipetismo e a antipolítica. A mobilização em torno dessas manifestações foi feita em sua maioria por meio da internet e das redes sociais, assim como a sua cobertura, que muitas vezes entrou em conflito com a narrativa que era propagada pela mídia tradicional (ESPÍRITO SANTO et al., 2016). Apesar de tais

manifestações serem caracterizadas por suas pautas difusas ao longo do tempo, que abarcava desde críticas à realização de eventos no país como Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo em 2014, ficou em evidência o sentimento de indignação com a classe política, às instituições, assim como era recorrente a exigência de melhoria nas políticas públicas e nos serviços públicos. Na tentativa de compreender não apenas o que ainda impulsionava à ida das pessoas às ruas, mas também entender o ambiente sócio político no Brasil, foram produzidos nos últimos anos trabalhos a fim de apurar de que modo isso nos trazia pistas em que patamar se encontra a democracia brasileira. Pretendemos abordar a visão de autores que apesar do caráter espinhoso do tema, forneceram e fornecem significativas contribuições que, conseqüentemente, nos auxiliam a construir o diagnóstico de época que nos propicie entendimento a partir da gramática política que foi gerada por essas manifestações e permaneceram ao longo dos últimos períodos. Após abordarmos junho de 2013, trataremos do ciclo de protestos que engloba de 2013 a 2016. Por fim, discutir sobre 2018, o ano de recorte da nossa pesquisa, pois é o ano da prisão de Lula. Não queremos dar um caráter de continuidade dentro da linha de tempo, mas explorar produtos obtidos desse ciclo e suas interferências dentro do objeto de nosso estudo.

Nesse ponto, cabe iniciarmos a discussão sobre junho de 2013 com a análise feita por André Singer (2013): o autor aponta semelhanças das manifestações com o *18 Brumário de Luís Bonaparte*, obra conhecida de Karl Marx. A semelhança, para ele, reside apenas nos levantes populares, pois o que ocorreu na França visava uma revolução, diferente de junho de 2013 no Brasil: havia insatisfação de camadas da população, mas não tinha como fim uma ruptura do tecido social. Entretanto, junho daquele ano causou o que o autor denomina de “abalo sísmico”, ou seja, algo grande estava acontecendo e que a qualquer momento “algo poderia sair do controle” (SINGER, 2013, p.24). No que diz respeito a essas manifestações, cabe destacar o duplo sentido delas: de início, suas ações localizavam-se na cidade de São Paulo, tendo como pauta central a redução do aumento das passagens de ônibus, protagonizado pelo Movimento Passe Livre (MPL). Segundo Singer (2013), podemos assimilar as “Jornadas de Junho” em três etapas: a primeira com um aspecto mais local e com foco em São Paulo, em que a reivindicação era a redução da tarifa do transporte público. A segunda etapa seria o auge das jornadas, em que outros setores da sociedade começam a participar das manifestações de rua. A replicação do modelo de manifestação para outras capitais do país, além da aparição de outros slogans como “Fora Dilma! Fora Cabral! PT = Pilantragem e traição”, “Fora

Alckmin”. Dentre as pautas abordadas nas manifestações entre 2013, ganhou destaque a insatisfação e a baixa credibilidade que foram conferidas à classe política da época, sobretudo a rejeição ao Partido dos Trabalhadores (PT), que no momento ocupava a presidência do Brasil, personificada na figura de Dilma Rousseff. A terceira e última etapa já se caracterizaria por um movimento com maior fragmentação e com demandas específicas, como críticas ao Programa Mais Médicos e à PEC 37/20112 (SINGER, 2013, p. 24-26)<sup>1</sup>. Na construção do que foi 2013, é importante trazeremos a análise pensada por Bringel e Pleyers (2015). Em um ensaio produzido dois anos depois das manifestações, os autores vão abordar as questões relacionadas às manifestações de 2013 e de 2015, alegando que a ação e a organização são comuns a muitos movimentos contemporâneos, associados a uma nova “geopolítica da indignação global”. Argumentam também que as mobilizações massivas de 2013 produziram uma abertura societária no Brasil; “emergiram novos espaços e atores que levaram a um aumento da conflitualidade no espaço público e a um questionamento dos códigos, sujeitos e ações tradicionais que primaram no país durante as últimas duas décadas” (BRINGEL E PLAYERS, 2015, p.4). Esses autores também reforçam que apesar de junho de 2013 não tivesse como proposta uma revolução e destruição das estruturas sociais, de fato, as jornadas de junho colocaram a ordem e funcionamento da política em questionamento. Se seu principal objetivo no início era a redução da tarifa da passagem do ônibus em São Paulo, ao longo da reprodução do modelo de protesto no resto do país, as manifestações de junho tomaram uma proporção imensurável, e se tornaram protestos sem uma agenda clara.

No clímax desse processo: um amplo espectro da sociedade está mobilizado em torno de uma indignação difusa, portando diferentes perspectivas e reivindicações, que coexistiram no mesmo espaço físico e às vezes com um mesmo lema (contra a corrupção ou contra o governo), embora com construções e horizontes muito distanciados e em conflito (BRINGEL E PLAYERS, 2015, p.8)

Essa “abertura societária” conceituada por Bringel e Pleyers (2015) se assimila à interpretação de Luciana Tatagiba e Andreia Galvão (2019) sobre os protestos das jornadas de junho. Para as autoras, as manifestações de junho de 2013 ofereceram oportunidades políticas para um conjunto heterogêneo de atores sociais, dentre eles um conjunto de forças de oposição ao governo Dilma Rousseff, conformando assim um

---

<sup>1</sup> PEC 37/2011, foi apresentada pelo deputado Lourival Mendes (PTdoB/MA) em 08/06/2011, e acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal.

quadro de crise política que posteriormente favorece seu *impeachment* (TATAGIBA e GALVÃO, 2019). Aqui, é importante para nossa pesquisa compreender os significados do lulismo na dinâmica sócio-política brasileira, pois permanece como chave analítica importante para os eventos subsequentes, como a eleição e reeleição de Dilma Rousseff e, conseqüentemente, seu *impeachment*.

O lulismo é caracterizado pelo que as autoras denominam de “frente política neodesenvolvimentista”, instaurada no segundo governo Lula, que reunia frações da burguesia e das classes populares (BOITO *apud* TATAGIBA e GALVÃO, 2019). A insuficiência do lulismo em prover garantias materiais através das políticas sociais diante de uma crise econômica global, encontrou problemas no cenário econômico de queda no preço das *commodities*, tornando difícil conciliar diferentes interesses e impedir o surgimento de conflitos. Essa situação teria colocado em evidência as contradições dos governos petistas: segundo Tatagiba e Galvão, a “tendência à acomodação de interesses conflitantes, porém, não foi capaz de reduzir, de modo consistente e generalizado, a expressão de conflitos” (Tatagiba e Galvão, 2019, p. 65). Essa definição coaduna com a descrita por André Singer (2012). Para o autor, o lulismo é um fenômeno complexo, que só consegue ser entendido através da sua principal característica: a contradição. Para ele, os governos Lula buscavam manter duas frentes distintas: a rentista, “liderada pelo capital financeiro nacional e internacional” (2012, p.114), e também a classe média tradicional; e a produtivista, composta por empresários e empregados industriais (2012, p.15).

Segundo Singer (2012), embora Lula tenha governado o Brasil entre 2003 e 2011, o surgimento do que entendemos como lulismo se dá em 2006. A direção explicativa adotada por Singer é peculiar: enquanto na eleição de 2002 Lula contava com o apoio eleitoral da classe média, após a crise do mensalão em 2005, esse setor se afastou de Lula e do PT. Ao usar o termo “classe média”, Singer faz alusão ao termo cunhado por Max Weber: o termo “classe” é ligado a acesso a bens e status (2012, p.10). Não é pretensão do nosso trabalho fazer uma análise exclusivamente economicista, mas os fatores econômicos conformam um quadro que apresenta fatores importantes para entendermos tanto o lulismo como a crise do mesmo nos governos Dilma I e II. Com as mudanças da base social pós-mensalão, se pôde finalmente definir os princípios norteadores do lulismo: “diminuição da pobreza e manutenção da ordem” (SINGER, 2012, p.9). Outra característica complementar ao conceito de lulismo seria, pelas palavras do próprio autor, “regressivo e progressivo ao mesmo tempo” (SINGER, 2018, p.10). Singer usa o conceito de “realinhamento eleitoral” para exemplificar a mudança ocorrida na base de votos

lulista entre a eleição de 2002 e a de 2006: para o autor, as decisões tomadas no governo visando os mais pobres e a crise instaurada pelo Mensalão, afastou a classe média e aproximou Lula do “subproletariado”.

O lulismo, que emerge junto com o realinhamento, é, do meu ponto de vista, o encontro de uma liderança, a de Lula, com uma fração de classe, o subproletariado, por meio do programa cujos pontos principais foram delineados entre 2003 e 2005: combater a pobreza, sobretudo onde ela é mais excruciante tanto social quanto regionalmente, por meio da ativação do mercado interno, melhorando o padrão de consumo da metade mais pobre da sociedade, que se concentra no Norte e Nordeste do país, sem confrontar os interesses do capital. Ao mesmo tempo, também decorre do realinhamento o antilulismo que se concentra no PSDB e afasta a classe média de Lula e do PT, criando-se uma tensão social que desmente, como veremos, a hipótese de despolarização da política brasileira pós-ascensão de Lula (SINGER, 2012, p. 10-11).

Mesmo com as mudanças ocasionadas com a explosão do mensalão, Lula saiu do segundo governo com altos índices de popularidade e emplacou sua sucessora: Dilma Rousseff, figura que tinha ocupado a Casa Civil. Singer considera que Dilma se apoiou no bom momento do lulismo para tentar trazer mais transformações na política econômica deixada por Lula. É nesse ensejo que é possível compreender como as mudanças empreendidas pela ex-presidente afetaram sua popularidade não só nas jornadas de junho de 2013, mas também durante o pleito eleitoral de 2014 e em 2015. A mudança proposta por Dilma ficou popularmente conhecida como “nova matriz econômica”. O surgimento dessa nova direção econômica advém do que Singer (2018) nomeia como “ensaio desenvolvimentista”, ou seja, uma aliança entre a então presidente com centrais sindicais, sobretudo com a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e buscava atender as demandas dessas mesmas centrais. O objetivo de Dilma, para Singer, era uma virada desenvolvimentista na díade industriais e trabalhadores.

Essa agenda tinha como pilares, a saber: redução dos juros, uso intensivo do BNDES, política industrial, desonerações das folhas de pagamento, plano para infraestrutura, reforma do setor elétrico, desvalorização do real, controle de capitais e proteção ao produto nacional (SINGER, 2018, p. 18-19). Aqui cabe fazer uma comparação com a política econômica adotada nos primeiros governos Lula para entendermos as mudanças feitas por Dilma em seu primeiro mandato. Segundo a economista Laura Carvalho (2018), ao examinar a economia brasileira dos anos 2000, a autora cita o grande destaque das chamadas *commodities* e como ajudaram economias na América Latina, sobretudo, a reduzir as desigualdades, inclusive no Brasil. As

*commodities* são encaradas como o grande fator de “sorte” do governo Lula, mas sem a adoção de políticas adequadas, o bom cenário internacional não teria eficácia econômica no país. Entretanto, a economia brasileira daquele período não pode ser apenas explicada pelo contexto internacional, tornando a argumentação da autora singular: em sua pesquisa, ela demonstra como entre 2004 e 2005, a dinamicidade do mercado interno não podia ser atribuída a uma política interna, mas sim às exportações. Porém, a partir de 2006 isso muda

Já entre 2006 e 2010, não se pode ignorar o efeito da valorização mais acelerada do salário mínimo, da universalização de programas de transferência de renda, da expansão do acesso a crédito e dos investimentos públicos sobre o crescimento econômico e o dinamismo do mercado de trabalho (CARVALHO, 2018, p.42)

Por isso, a sua argumentação expõe como o Estado cumpriu um papel fundamental no mercado interno brasileiro, fruto do resultado da política que era baseada e sustentada em três pontos: distribuição de renda com programas de políticas redistributivas, a exemplo do Programa Bolsa Família; acesso ao crédito, que aumentou consideravelmente o incentivo ao consumo; e por último, investimentos públicos, sendo maior exemplo deste o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em outros projetos com foco em infraestrutura. Esses pontos trabalhando em conjunto explicam o porquê de o crescimento econômico ter melhorado nos governos Lula, em especial no primeiro mandato. Segundo Carvalho, as benesses das *commodities* vieram com a valorização da moeda brasileira, o real, tendo como consequência a entrada de capital de outros países. Soma-se a isso, a valorização do real também auxiliou no controle da inflação. Então qual seria a explicação para o arranjo econômico lulista não ter sido mantido por Dilma Rousseff em seus governos, e o que isso tem a ver com as manifestações de 2013? Segundo Laura Carvalho (2018), houve uma reorientação econômica no primeiro governo Dilma, em que a autora denomina essa agenda como “Agenda Fiesp”, visto que tinha apoio do setor industrial. O objetivo dessa agenda era “redução de juros e a desvalorização do real” (2018, p.55), tendo como objetivo recuperar o desenvolvimento do mercado nacional. O grande destaque da política econômica adotada por Dilma é concentrada principalmente nas desonerações tributárias. Na análise da economista, durante os governos Lula já havia desonerações, sobretudo no enfrentamento da crise econômica global de 2008, mas não foram tomadas como uma política de governo, e sim como medidas paliativas. Para Carvalho, tais desonerações

imprimiram um caráter industrialista ao governo Dilma (2018, p. 70). Entretanto, tais desonerações nos setores industriais não geraram o efeito esperado. O governo federal perdeu em arrecadações e as empresas estavam com maior foco em suas dívidas. Segundo Carvalho: “Quando as empresas buscam reduzir seu grau de endividamento, desonerações tributárias servem apenas para a recomposição de uma parte dos lucros perdidos, não sendo capazes de estimular novos investimentos” (CARVALHO, 2018, p. 73). Outro ponto importante que é destacado pela autora diz respeito a uma consequência do crescimento através de redistribuição de renda e um aumento no setor de serviços e, conseqüentemente, sua inflação. Essa inflação, segundo Carvalho, é gerada "por ganhos salariais de certas categorias de trabalhadores" (2018, p.46). A inflação gerou um efeito maior naqueles trabalhadores os quais o salário obteve pouco crescimento. Na visão de Carvalho, foram essas pessoas que foram às ruas nos protestos de 2013 e nas manifestações pró-impeachment de Dilma Rousseff em 2015: "Ainda que todas as classes em 2015 e 2016 tenham se beneficiado do processo de crescimento de anos 2000, sua posição relativa mudou" (2018, p.47). Desse modo, a nova matriz econômica ou nos termos de Laura Carvalho, a “Agenda Fiesp”, não se sustentou e foi a principal causa da crise do governo Dilma: foi uma experiência frustrada tanto para o Executivo como para os setores que apoiaram a nova guinada econômica. Já para André Singer, o fato da FIESP ter apoiado essa agenda no início e retirado o seu apoio depois, serviu para enfraquecer o governo. A análise de Miguel (2022) tem bastante semelhança com a de André Singer (2012) e também traz pontos de Carvalho (2018). Para Miguel, o projeto de Lula na presidência em 2006 se definia enquanto “melhorar as condições de vida e ampliar os horizontes dos mais pobres sem comprometer as vantagens dos ricos” (MIGUEL, 2022, p.198). Para o autor, foi esse arranjo que permitiu que Lula emplacasse sua sucessora para o Executivo, Dilma Rousseff. Mesmo sob os holofotes do mensalão e com o perfil bem diferente do de Lula, considerado pelo autor como um perfil mais técnico, Dilma conseguiu ser eleita presidente em 2010, tendo como arranjo político o lulismo. Entretanto, esse modelo entrou em crise. Miguel (2022) averigua então o que levou a essa crise e, conseqüentemente, os impactos nas manifestações de junho de 2013.

Mesmo de modo parcimonioso, Dilma tentou promover algumas mudanças no seu primeiro mandato, sendo uma das principais a relacionada à agenda do combate à corrupção: “Ao contrário de Lula, que preservava os aliados enquanto podia, Dilma optou por substituir os ocupantes de cargo tão logo as denúncias ganhassem força. Com isso, a presidente construiu a imagem enérgica no combate à corrupção, o que lhe valeu ganhos

de popularidade; ao mesmo tempo, alimentou a antipatia de amplos setores da classe política” (MIGUEL, 2022, p.199). Do ponto de vista econômico, Miguel enfatiza a principal mudança no setor, a implementação da chamada “nova matriz econômica” já citada anteriormente, que tinha como proposta reduzir a taxa de juros, maior desoneração fiscal e crédito subsidiado (MIGUEL, 2022). Por falta de apoio político e de sua base social, a nova matriz econômica não teve o resultado esperado e Dilma sofreu diversas críticas, inclusive, dentro do seu próprio governo. Por isso, para Miguel (2022), nas manifestações de junho de 2013, o reformismo lulista foi colocado em questionamento. Para ele, 2013 marca o “início do fim”, inclusive do pacto lulista.

Longe de oferecer análises catastróficas, ao utilizar o termo “início do fim”, Miguel ressalta que as manifestações só colocaram em evidência insatisfações que estavam sendo gestadas há muito tempo, e não que junho de 2013 deu início aos acontecimentos políticos que viriam a seguir. Se depois de dez anos tais manifestações não são consenso na academia, Miguel mostra como à época tinha-se um espírito de otimismo em relação à ocupação das ruas, uma retomada de vigor na luta popular e até mesmo composta de mudança na correlação de forças políticas. Entretanto, o que se viu foi o oposto: de início de uma manifestação com pauta clara como o aumento de R\$0,20 no transporte público, liderada pelo Movimento Passe Livre (MPL), ao tempo que foi tomando maiores proporções, se tornou algo difuso; “Foi uma mobilização que, à medida que cresceu, mostrou-se sem uma liderança capaz de verbalizar uma pauta. O discurso das ruas tomou a forma de uma cacofonia, que diversos agentes políticos organizados tentaram capturar e redefinir de acordo com seus interesses” (MIGUEL, 2022, p. 206).

A examinação de Miguel (2022) sobre o fenômeno que foi as manifestações de 2013 é notável, pois nos disponibiliza uma análise que integra os diversos atores envolvidos. Embora considere que junho de 2013 tomou uma proporção inimaginável ao ponto de sair de uma pauta local para um processo de nacionalização dos protestos, o autor também enxerga que o PT, que naquele momento ocupava a presidência, não soube fornecer respostas às críticas oriundas da rua. Para Miguel (2022), o PT estava inerte devido aos longos anos de ocupação da institucionalidade. Havia uma contradição que foi fruto da política do lulismo: a mudança promovida pelos anos de governo produziu os sujeitos que estavam nos protestos, a chamada “classe média”. Entretanto, essa “classe média” produzida pelos governos petistas, possui algo de distintivo: o que colocava os sujeitos dentro dessa denominação era, basicamente, a capacidade de ter acesso a bens de consumo: “Quem, por meio do trabalho assalariado, alcançava um mínimo de conforto

material e algum grau de integração à sociedade de consumo era estimulado a ver a si mesmo como integrante da classe média e, portanto, não trabalhador” (MIGUEL, 2022, p.213). Com políticas de transferência de renda e maior possibilidade de linha de crédito para os trabalhadores, essa nova classe média, não se identificava mais enquanto base eleitoral do Partido dos Trabalhadores, em que as manifestações de 2013 reuniram tanto a classe média dita tradicional, como a nova.

Essa transformação social como produto da política lulista acabou por colocar à tona duas agendas que se tornariam fundamentais para entender o Brasil nos últimos anos: a meritocracia e o combate à corrupção. Com a ascensão desses novos sujeitos, peças foram mexidas em relação a classe média tradicional, movimento que Miguel coloca em uma dicotomia entre o simbólico e o material, pois o espaço que até então era exclusivo, passa a se tornar mais acessível. É aí que entra o fator da meritocracia, traçando uma diferença entre o que é permitido através do fruto de uma política institucional e o que é produto de uma trajetória de esforço individual e de sucesso. Numa direção um pouco contrária, a análise mais recente de Angela Alonso (2023) desloca seu olhar não apenas para o lado multifatorial dos protestos, mas como define a própria autora, ela analisa “junho como resultado” (2023, p.13). Esse resultado deriva da brusca mudança entre o Partido dos Trabalhadores, soberano e enquanto dono da política de manifestações de rua, para o PT enquanto governo. A proposta da autora não é demonstrar apenas as consequências das jornadas de junho, mas explicar que os grupos que foram às ruas naquele ano já tinham certo nível de articulação. Havia um vácuo deixado pela hegemonia do PT nas ruas, e na política não há vácuo, mas sim terreno fértil para o novo, ou até mesmo reciclagem do velho. Nesse ensejo, havia espaço para possíveis novos atores nas manifestações de rua, assim como a possibilidade de um novo repertório. A linha do tempo criada pela autora nos ajuda a entender o surgimento de outros movimentos nas ruas: a política de rua conhecida até a entrada do PT no Executivo, era a política de rua comandada pelos movimentos de caráter socialista, caracterizados pela pouca horizontalidade e hierarquia. Um exemplo muito presente nesse tipo de movimento é a greve e as vestimentas vermelhas associadas ao espectro do viés ideológico de esquerda. Entretanto, com a influência de movimentos que repercutiram globalmente, tanto à esquerda - manifestações contra a OMC em Seattle nos EUA em 1999 -, como à direita - O Tea Party, também no EUA -, inspiraram outros modelos de ativismo no Brasil: o neossocialista, autonomista e o patriota; “Enquanto Lula governava, a nova geração de

ativistas se educou nesses estilos de ativismo - patriota, neossocialista, autonomistas - que estavam em uso global e contínuo” (ALONSO, 2023, p.64).

Segundo Alonso, a partir dos governos petistas, outros grupos à esquerda e à direita passaram a se organizar politicamente em torno do que a autora chama de “zonas de conflito”: redistribuição, moralidade (pública e privada) e violência legítima. Passado o ânimo da chegada do PT ao Planalto, no primeiro governo Lula, o pragmatismo adotado pelo presidente lhe custou o apoio de boa parte da esquerda, inclusive aquela que esteve em júbilo na sua vitória eleitoral em 2002. Medidas como a aprovação da reforma da previdência gerou descontentamento entre os sindicatos como CUT, Conlutas etc. Tal descontentamento gerou um racha interno dentro do próprio PT, dando origem a outro partido no campo da esquerda que tomaria a linha de frente de crítica aos governos petistas, o Partido Socialismo e Liberdade (Psol). Conforme cita Alonso: “O Psol somou-se ao Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) na orquestração dos movimentos de oposição à esquerda do governo, sobretudo nos temas redistributivos” (2023, p.23).

Na zona de conflito da moral privada, Alonso usa como exemplo as disputas em torno da questão do aborto: enquanto movimentos feministas tentavam emplacar a agenda em instâncias burocráticas do primeiro governo Lula, em resposta a demanda das feministas, criou-se a “Frente Parlamentar em defesa da Vida - Contra o aborto”: “O ano eleitoral de 2006 deu a oportunidade para a Plenária Nacional dos Movimentos Pró-Vida e a Campanha Nacional em defesa da Vida, que pressionavam candidatos a se posicionar. Montava-se a resistência moral” (2023, p. 38). Outro ponto importante dessa zona de conflito é a sexualidade. Quase como um movimento dialético, todas tentativas do governo de atuar em áreas relacionadas a temas polêmicos criaram um movimento de reação, principalmente baseado em fundamentos religiosos. Boa parte desses movimentos se opunham ao casamento entre pessoas do mesmo sexo ou a proposta de educação sexual nas escolas. Nessa seara, movimentos autonomistas identitários passaram a ser construídos também, em sua maioria por jovens que são definidos por Alonso como “nova geração de ativistas em torno de gênero (...) esses movimentos andavam juntos na denúncia masculina em todos os campos” (2023, p.40). Já no campo dos conservadores, a moral privada perpassava pela defesa dos valores tradicionais e da vida (na questão do aborto); além disso, eram contra a pauta das drogas e da liberdade sexual, ambos vistos como ameaça à família. No quesito moral pública, a corrupção, embora não tenha sido uma nova agenda no Brasil, tomou novas proporções com o escândalo do Mensalão.

Assim como os outros autores citados até aqui, Alonso demonstra que com o Mensalão, Lula perdeu apoio nos altos estratos sociais, mas não a população mais pobre, aquela mais beneficiada com as políticas redistributivas. Ainda com o Mensalão e depois com a consolidação da reeleição de Lula, movimentos opostos foram criados pautados na moral pública e que organizam atos em torno da mesma: eram movimentos denominados contra a corrupção, um deles foi o “Movimento Cívico pelo Direito dos Brasileiros - Movimento Cansei” (2023, p.44). O movimento contou com apoio da OAB, da Fiesp e de artistas. Alonso pontua uma estrutura de protesto que anos depois viria a ser conhecida: “esses atos miúdos, porém, iam fixando um roteiro para o protesto: trio elétrico, roupa preta, verde-amarelo na face e o Hino Nacional” (2023, 45). Ao virar governo, Lula teve que lidar com as duas frentes ideológicas, esquerda e direita, que lhe cobravam as mesmas agendas, mas com soluções distintas, exceto na moral pública: tanto esquerda como direita apoiaram o combate à corrupção após o Mensalão. É nesse contexto que surge a Lei da Ficha Limpa. Segundo o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022):

A Lei da Ficha Limpa marcou o país ao mudar os parâmetros das eleições e rebalancear o cenário político brasileiro. A regra impede que políticos condenados em processos criminais em segunda instância possam concorrer a cargos públicos por oito anos. A mesma norma vale para quem teve o mandato cassado ou renunciou para evitar perder o cargo público. E não é só isso: a Lei da Ficha Limpa pode ser considerada um marco da mobilização do povo brasileiro pelo fim da corrupção. Ao trazer à luz os antecedentes judiciais, políticos e administrativos daqueles que desejam se candidatar, a normativa serve para afastar de vez dos eleitores os que se valeram da posição pública para atender a interesses que não são os da população que os elegeu (TSE, 2022)

Essas zonas de conflitos que foram recorrentes nos dois governos Lula ganharam ainda mais espaço nos governos Dilma. Mas por quê? Alonso atribui que a ex-presidente resolveu arcar com conflitos que Lula optou por preservar em nome da coalizão e governabilidade, ou como a própria autora denomina, “temas espinhosos”. Um exemplo claro é a relação com os militares. A trajetória de Dilma Rousseff como guerrilheira durante o período da ditadura militar é de amplo conhecimento público. Nesse sentido, se faz plausível a instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em seu governo. Embora não tivesse caráter punitivo para não ir de encontro a Lei da Anistia, a comissão despertou a ira dos militares que mantiveram uma relação formal com o governo Lula. Assim como no Governo Lula, cada movimento do Governo Dilma também gerava reação. Com a criação e aprovação da Comissão Nacional da Verdade, militares se articularam em suas respectivas entidades para repudiar o que consideravam

“desmoralização das Forças Armadas” (2023, p.93). Jair Bolsonaro, que naquela época ainda era deputado e que em 2018 se tornaria presidente do Brasil, também se manifestou contra a CNV, chamando-a de “comissão da mentira” (2023, p.91). O resultado desse retorno ao passado foi o debate em torno da ditadura, que voltou a circular no debate público: “Esse lá e cá imprimiu a ditadura no cotidiano como objeto de debates, artigos de jornal, manifestos e protestos” (2023, p.96). Tão forte foi o retorno dos militares ao debate público que acabou confluindo como uma instituição incólume diante da pauta da moral pública que mais gerava mobilização: a corrupção. A ideia de que a corrupção é um problema inerente do sistema político e de quem faz parte dele, um mal que deve ser combatido e extirpado, aponta caminhos de que a solução para os problemas existentes está externa a ele, como em outras instituições, a exemplo do judiciário ou então na figura do político não tradicional, *outsider*, aquele que rejeita o modo como a política é tradicionalmente feita. Nesse ponto, o PT e seus líderes, calejados de tantos anos de presença no Executivo, se apresentam como corrompidos pelo sistema. Na pesquisa realizada por Solano (2019) em 2018, isso fica mais claro: 78% indicaram confiar nas Forças Armadas, enquanto 68% não confiavam nos partidos políticos, 67% não confiavam no Congresso Nacional (2019, p.22). O antipartidarismo e a antipolítica estavam presentes na democracia brasileira.

A noção de antipartidarismo ressoa no trabalho de Esther Solano (2019) como um ponto importante para entender os últimos acontecimentos do Brasil. Suas pesquisas de campo foram realizadas nas manifestações de 2015, 2017 e em 2018 realizou entrevistas de profundidade com eleitores de Jair Bolsonaro. A autora parte do pressuposto de que a crise democrática que engloba o mundo ocidental envolve um certo desconforto com as estruturas representativas tradicionais aliado com um mal-estar com o funcionamento da democracia em tempos atuais. Há uma rota de colisão entre o imediatismo das tecnologias de informação e midiático contra o tempo político, e conseqüentemente, representativo, que exige mais tempo e cautela para acontecer e gerar respostas. Nesse cenário, algumas gramáticas são mobilizadas pela autora para tentar explicar uma crise democrática que, em sua visão, é uma crise multifacetada. Dentre essas gramáticas, duas surgem como importantes para sua análise: neoliberalismo e neoconservadorismo. Solano subscreve Wendy Brown (2016) e afirma que essas duas racionalidades que antigamente eram distintas entre si, hoje convergem.

O que caracteriza o neoliberalismo para ela são: cortes do orçamento público, menor presença do Estado, restrição dos direitos trabalhistas e propostas econômicas

impopulares (SOLANO, 2019, p.6). Entretanto, essas medidas precisam de ser legitimadas sob uma égide de valores, e é nessa condição que discursos neoconservadores aparecem, rearranjando uma crise econômica com um pano de fundo de uma crise moral. Esse panorama sela a aliança entre neoliberalismo e neoconservadores, consumando as chamadas “guerras culturais”, termo cunhado por James Hunter, mas que Solano utiliza como chave interpretativa para o Brasil. Essas guerras culturais seriam: “a moralização do debate público e a centralidade na agenda política de temas morais (aborto, identidade de gênero, políticas LGBT...) que passam a deslocar o tradicional protagonismo das pautas econômicas a um segundo plano ficando este subordinado a agenda dos valores” (SOLANO, 2019, p.7). Nesse ponto, falar de antipartidarismo implica, necessariamente, falar de Partido dos Trabalhadores. A especificidade da crise democrática brasileira perpassa pelo antipartidarismo relacionado ao partido, conforme afirmam David Samuels e Cesar Zucco (2018). De acordo com os autores, tanto o partidarismo positivo que se baseia na identificação a um partido político específico, como o negativo, que é a rejeição e ódio a um partido, no Brasil, são moldados principalmente pela forma como as pessoas se sentem em relação ao PT (SAMUELS e ZUCCO, 2018, p.8). Nesse ponto, Mário Fuks e Felipe Borba (2021) demonstram como o antipetismo e antipartidarismo assumiram um papel fundamental no voto da eleição de 2018. Os autores atribuem isso principalmente a dois elementos importantes: o impacto do antipartidarismo e do antipetismo na eleição de 2018, tendo o voto em Bolsonaro essas características, além de representar um voto antissistema.

Reflexão semelhante é feita por Jairo Nicolau (2020) em seu trabalho sobre a explicação da vitória de Jair Bolsonaro na eleição de 2018. O autor se propõe a explicar o petismo e antipetismo como faces da mesma moeda, que é baseada na importância que o PT foi adquirindo ao longo dos anos, desde o seu surgimento: “A centralidade do PT no sistema político brasileiro é tão grande que ele gerou um sentimento de rejeição com nome próprio: antipetismo (...) ter preferência por uma legenda pode significar uma rejeição forte ao seu principal adversário” (2020, p. 66). Para ele, a prisão de Lula gerou duas grandes perdas para o PT na corrida presidencial em 2018: perdeu o principal indicado nas pesquisas de intenção de voto, assim como o fator Lula não poder estar presente para apoiar outros candidatos do partido ao redor do Brasil. Com a prisão de seu principal líder por denúncia de corrupção, seria inevitável que toda a legenda não fosse associada ao tema.

É nesse cenário que personalidades com discursos antissistema e anticorrupção ganham capilaridade e base social, pois se apresentam como diferentes do sistema estabelecido e também propõem soluções mais punitivas para os problemas da dimensão moral. Solano destaca dois nomes que viriam a se tornar importantes na política nacional: Jair Bolsonaro e Sérgio Moro. O primeiro aparece como capaz de canalizar esses sentimentos de raiva e frustração, um voto de protesto. Já a luta anticorrupção é personificada na figura do juiz de primeira instância da Lava Jato, Sérgio Moro. Nesse ponto específico, o trabalho de Solano mostra que mesmo sendo um juiz de primeira instância, emerge como uma figura que “vai limpar o Brasil”, moralizando ainda mais o debate político no país: “O processo penal do espetáculo, com o juiz que assume uma figura militante e as operações contra a corrupção como forma de criminalização teatralizada da política, aumenta o sentimento coletivo de que a política é uma tarefa desprezível e portanto deve ser negada e, inclusive, combatida” (SOLANO, 2019, p. 14).

Já Miguel (2019) ao fazer um diagnóstico da retração democrática no Brasil nos últimos anos, destacou a acirrada eleição de 2014 entre PT e PSDB como uma virada de chave por parte da direita política na aceitação das regras do jogo democrático a partir da derrota do candidato Aécio Neves, passando a aumentar o grau de hostilidade política: “Rompeu-se o consenso procedimental, aquele que diz que não há alternativa a não ser jogar o jogo democrático – e se os resultados são frustrantes, o jeito é envidar esforços para melhorar a própria posição na próxima rodada, e não encontrar alguma maneira de virar a mesa” (2019, p. 160). Para o autor, a mídia cumpriu um papel fundamental no processo de desgaste em relação ao Partido dos Trabalhadores (PT) e serviu de porta-voz para práticas questionáveis, como o vazamento do grampo da conversa entre Lula e Dilma por parte do então juiz Sérgio Moro. Segundo Miguel, Moro julgava importante o apoio midiático na empreitada anticorrupção como forma de angariar o apoio da opinião pública.

Quando olhamos para as eleições de 2014, pudemos presenciar uma disputa eleitoral acirrada e polarizada entre o PT e o PSDB, como vinha ocorrendo desde 1994. Mesmo com a vitória da candidata Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores na disputa presidencial, no ano de 2015 às pesquisas de opinião já apontavam um alto índice de rejeição à petista, atingindo a marca de 71% de desaprovação sobre o seu governo, segundo a pesquisa Datafolha (2015). No mesmo ano, dois meses depois, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, acata o pedido de impeachment feito pelos juristas

Hélio Bicudo, Janaína Pascoal e Miguel Reale Júnior. O conteúdo do pedido estava baseado na violação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), através de uma manobra contábil que ficou conhecida como “pedaladas fiscais”, ato em que ao não fazer os repasses financeiros para os bancos públicos, teria feito uma “operação de crédito”, o que seria proibido pela legislação. A legitimidade do impeachment foi fruto de diversos debates e divergências. De um lado tínhamos Dilma e seus apoiadores alegando que o impeachment era um golpe parlamentar, uma vez que carecia de uma base jurídica; do outro tínhamos os defensores do impeachment que sustentavam a tese das pedaladas como um crime de responsabilidade fiscal e digno de punição.

O impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff pode ser explicado a partir da confluência de muitos fatores: o desgaste dos governos petistas que culminaram nas manifestações de 2013, a contestação do resultado eleitoral de 2014 por Aécio Neves, mas, sobretudo, à proporção que o tema da corrupção tomou no cenário político brasileiro. Não à toa, em 2014 surge a Operação Lava Jato, principalmente como forma de resposta ao clamor das ruas. Conforme descreve Limongi (2023): “A operação Lava Jato colocou a classe política no banco dos réus. De acordo com o diagnóstico que fundamentou a operação, a corrupção seria sistêmica, o que permitiria equiparar partidos a organizações criminosas que, se assim considerada, obedeceriam a um chefe” (Limongi, 2023, p. 17). As imbricações da Lava Jato com a política será tema do próximo capítulo.

## **2. JUDICIÁRIO NO BRASIL E JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: O CASO LULA**

Conforme discutido no capítulo 1, trouxemos um balanço do período entre 2013 - 2018. Dentro desse marco temporal, destacam-se intensas manifestações de rua e bastante questionamento acerca da política e dos políticos, fundamentado, sobretudo, na agenda da ojeriza à corrupção. Dentro dessa crise política, a crença para o fim da corrupção perpassou em cima de personagens que não faziam parte do sistema político. Nesse sentido, o Poder Judiciário aparece como um dos grandes responsáveis por essa “limpeza moral”, por isso, neste capítulo, pretendemos abordar a principal expoente no combate à corrupção nos últimos anos no Brasil: A Operação Lava Jato. Primeiramente trataremos uma análise da relação entre os poderes e o maior papel que o judiciário passou a exercer; em seguida, faremos um paralelo importante com a Operação Mãos Limpas na Itália, antes de versarem sobre a origem da Operação Lava Jato; por último, a origem e condução do caso Lula chefiado pela Operação. Não pretendemos abordar abundantemente o exercício do Judiciário ao longo da democracia no Brasil, pois não é o objetivo deste trabalho. No entanto, entendemos a necessidade de trazer a discussão sobre o papel de protagonismo que esse poder tomou nos últimos anos junto à crise da democracia brasileira.

### *2.1. Constituição Federal de 1988 e o equilíbrio entre os poderes*

A importância da Constituição Federal de 1988 tem como um de seus fins o bom funcionamento democrático no país, trazendo harmonia entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Devido ao histórico da centralização do executivo, principalmente no papel desempenhado pelo Estado no desenvolvimento econômico entre 1930-1934 e 1964-1985 (Amorim Neto, 2004), a transição para um regime democrático pode ser representada, simbolicamente, pelas eleições de 1986 que saem os constituintes responsáveis para se pensar uma nova constituição brasileira e se convoca a Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Marcada por uma alta heterogeneidade, onde foram postos os mais diversos interesses, colocado em evidência as disparidades regionalistas, este processo decisório foi pensado para reformulação da Federação. Além de que foi nesse momento oportuno que foi colocado a necessidade de descentralização do Executivo, para contrastar com os regimes anteriores em que este possuía muito poder

e prerrogativas; por isso, maior autonomia foi dada às esferas subnacionais, conferindo-lhes saldos positivos. Em suma, a ANC foi um importante exercício para legitimar a nova ordem democrática e conferir maior participação das forças sociais. A Constituição Federal de 1988 procurou evitar descompassos entre os poderes, criando-se assim o chamado “*checks and balances*”, ou seja, o sistema de peso e contrapesos (Avritzer e Marona, 2017).

Para Miguel (2022), o nascimento da Constituição de 1988 marca o fim do período da ditadura militar e por isso a Constituição buscou criar afastamento desse período, trazendo uma nova era na política brasileira: “É verdade que a Constituição foi escrita buscando algum distanciamento em relação à ditadura e em diálogo com as esperanças e forças sociais que haviam levado à redemocratização” (2022, p.128). Quando se trata do Judiciário, o autor destaca a ampliação dos poderes do Ministério Público, sua relação com a defesa de direitos coletivos e também dos direitos humanos, assim como coube ao mesmo a função do combate à corrupção (Miguel, 2022, p.116). O ponto de vista de Sadek (2004) ainda vai mais além: para a autora, a Constituição de 1988 concedeu ao Judiciário o poder de arbitrar conflitos entre os poderes Executivo e Legislativo concomitante a um maior protagonismo político. Essa atuação do Judiciário, segundo a autora, tem forte relação com o presidencialismo enquanto forma de governo: “No presidencialismo, no entanto, o Judiciário apresenta condições de desenvolver ao máximo esta potencialidade, uma vez que é definido como um poder independente e encarregado de exercer o controle da constitucionalidade das leis e dos atos dos demais poderes” (Sadek, 2004, p. 81). Com a nova Constituição, houve reorganização dentro do Poder Judiciário, em que o Artigo 92 versa seus componentes:

Art. 92. São órgãos do Poder

Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal; II - o Superior Tribunal de Justiça; III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho; V - os Tribunais e Juízes Eleitorais; VI - os Tribunais e Juízes Militares; VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios (BRASIL, 2016, p.65)

Já Avritzer (2018) aponta duas mudanças essenciais que fortaleceriam o mesmo: um sistema de revisão judicial e fortalecimento do Ministério Público que tinha como objetivo fiscalizar políticos; numa espécie de prestação de contas (2018, p.37). Segundo o autor: “Essas alterações, propostas tanto pelos atores ligados às instituições judiciais, como pela Associação dos Procuradores da República (ANPR) e Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB), impactaram significativamente no fortalecimento das instituições de controle no período pós-Constituição de 1988 a partir do discurso da representação simbólica da cidadania” (2018, p.37). Desse modo, enquanto antes da redemocratização o Ministério Público existia sob a orientação de governos, com a Constituição de 1988 este órgão passa a ter sua própria autonomia, inclusive entre seus membros internos, não precisando mais responder ao Executivo (Kerche e Marona, 2018). Maria Victória Espineira González e Ruy Aguiar Dias (2018) analisam o Ministério Público como uma forma de representação dos cidadãos, ou seja, ter um órgão que fosse capaz de sair em defesa dos diversos interesses (2018, p.231). Contudo, os autores reconhecem que diferente da relação que existe dentro da democracia representativa entre eleitores e representantes construída através do voto, o MP não tem o que a literatura chama de “*accountability*”, ou seja, prestação de contas de suas atividades e funções. Aqui não queremos dizer que exista de forma plena essa prestação de contas entre eleitores e representantes, mas consideramos o *accountability vertical* descrito por Guillermo O’Donnell (1998) em que através das eleições, cidadãos podem “punir ou premiar” os candidatos através do voto. Isso não ocorre com o Ministério Público. Em resumo, o MP usufrui de uma autonomia em demasia: “Embora não estejam vedadas as iniciativas populares dirigidas ao MP, os seus membros não se identificam necessariamente e não se assemelham aos representados, e suas ações (ou a falta delas) não podem ser cobradas pelo público” (Espineira e Braga, 2018, p.231). Tal autonomia torna-se chave analítica importante para que possamos entender o protagonismo que o órgão passa a ter, sobretudo com as mudanças provenientes das gestões petistas.

## 2.2. Governos Lula e Dilma e o fortalecimento de órgãos de controle

A Constituição de 1988 traz fortemente consigo a ideia de cidadania; não à toa, é conhecida como “Constituição Cidadã”. Tal ideia está atrelada ao que Avritzer (2018) chama de “instituições de controle”, ou seja: a soberania democrática perpassa pela articulação junto com essas instituições. Isso viria a mudar com a Operação Lava Jato que, segundo o autor, “a articulação deixou de existir” (Avritzer, 2018, p. 38). Parece haver um entendimento geral na literatura que os instrumentos de fortalecimento do Judiciário nascem com iniciativas ainda gestadas nos governos petistas (Avritzer 2018; Kerche e Marona, 2018; 2022). Para Azevedo e Cifali (2015), embora os doze anos de

PT no Executivo trouxeram avanços no direito importantes aprovados no quesito de segurança pública como o Estatuto do Desarmamento, nos mesmos governos houve aprovação de legislações mais duras no quesito da corrupção. Ademais, o caso do Mensalão que ocorreu no primeiro mandato Lula mas que foi julgado em 2012, foi essencial para um maior destaque ao Judiciário, na figura do então ministro Joaquim Barbosa. O caso colocou de forma definitiva a agenda do combate à corrupção no país (Kerche e Marona, 2022). Por isso, neste sub-tópico, pretendemos elencar as mudanças promovidas nos governos petistas para em seguida abordarmos de forma mais contundente a Operação Lava Jato. Acreditamos que essa linha do tempo fornecerá uma coesão argumentativa que nos permitirá apurar a dinâmica da Operação.

### *2.3. Indicação a Procuradoria Geral da República (PGR)*

Segundo consta na Constituição de 1988 no artigo 128, o Procurador-Geral da República é indicado pelo presidente da república e depende da aprovação do Senado: “O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira” (Brasil, 2016, p.83). Como versam Kerche e Marona (2022), é imprescindível que exista um órgão que tenha a função de ação penal, por isso a importância do Ministério Público Federal. É de responsabilidade do Procurador-Geral da República chefiar o Ministério Público da União, que é composto por: Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Brasil, 2016, p.81). Nesse sentido, o Ministério Público Federal (MPF) aparece como um órgão protagonista na fiscalização da lei, inclusive, sendo permitido que o MPF entre com ações como, por exemplo, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). A ADI tem como objetivo julgar inconstitucional qualquer lei que não esteja respeitando o que consta na Constituição Federal de 1988. No primeiro Governo Lula, houve modificações significativas na nomeação ao cargo de procurador-geral, o que mais tarde se tornaria uma regra informal entre os presidentes: a lista tríplice, que consiste em escolher entre um dos três procuradores mais votados pela Associação Nacional dos Procuradores da República). É justamente nesse ponto que Kerche e Marona (2022) trazem os impactos instalados pela lista tríplice, dentre elas, uma mudança na

relação entre Executivo e Judiciário, mas, sobretudo, uma maior disputa dentro da própria ANPR

O que pretendemos argumentar aqui é que a modificação da regra do jogo interferiu na estratégia dos jogadores: o procurador-geral da República não precisa buscar apoio do chefe do Executivo; ao invés disso, torna-se mais suscetível aos interesses de seus colegas. Tal mudança assegurou um grau de autonomia ainda maior para o MPF e ajuda a explicar a alteração de rota do órgão em direção ao combate à corrupção, como se observa na sucessão de operações integradas, entre as quais se destaca a Lava Jato (Kerche e Marona, 2022, p.35)

Os autores destacam que a “independência” que foi oferecida ao Ministério Público Federal, reforçada, principalmente devido às pressões políticas derivadas da luta anticorrupção, trouxe altos custos políticos para o PT, tanto para gestões de Lula como as de Dilma Rousseff. Dentre esses custos, estaria o segundo mandato Dilma em 2015, que já precisa lidar com a frente que era a favor do seu Impeachment, portanto, qualquer ato que fosse contra a bandeira moral, poderia ser um problema político ainda maior.

#### 2.4. *Lei da Ficha Limpa*

Ainda com Lula na presidência em 2010, a Lei contou com apoio da sociedade civil. Visto que a Lei impedia candidaturas de políticos condenados, houve controvérsias quanto à sua aplicabilidade, mas, sobretudo, se não feria o princípio da presunção da inocência, resguardada pela Constituição de 1988. Segundo Rodrigo Mascarenhas (2012), houve uma maior abrangência de crimes que passaram a fazer parte do processo de inelegibilidade com a chegada da Lei:

Em relação à prática de crimes, a primeira inovação foi a enorme ampliação da lista de crimes cuja ‘condenação’ gera a inelegibilidade. Assim, à lista inicial de crimes (contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, tráfico de entorpecentes e crimes eleitorais) foram acrescentados os seguintes: crimes contra o patrimônio *privado*, contra o mercado de capitais; crimes previstos na lei que regula a falência; crimes contra o meio ambiente e a saúde pública; abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; e, finalmente, crimes praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. Mas a grande novidade é que, agora, basta a exigência de uma decisão condenatória “proferida por órgão judicial colegiado”. Note-se que a lei sequer exige que a decisão do órgão colegiado seja unânime (Mascarenhas, 2012, p. 240).

A lei contou de uma iniciativa popular e foi apoiada pela opinião pública, é considerada para alguns como inconstitucional, como é o caso de Rubens Casara (2018). Segundo Casara, a lei da ficha limpa passa por cima da chamada “presunção de inocência”. Nas palavras do autor:

A presunção de inocência revela, em primeiro lugar, uma regra de tratamento, que favorece do indiciado ao réu, desde a investigação preliminar até, e inclusive, o julgamento do caso penal nos tribunais superiores (por “tribunal superior” entende-se o órgão judicial com competência em todo o território nacional). Todos os imputados (indiciados ou acusados) devem ser tratados como se inocentes fossem, até que advenha a certeza jurídica da culpabilidade oriunda de uma sentença penal irrecorrível (Casara, 2018, p. 271)

Isto é, o indivíduo tem sua liberdade e direitos políticos garantidos durante a persecução penal e até que todos os recursos sejam usados. Para Casara, a Lei da Ficha Limpa incorre no que chama de moralização dos direitos fundamentais, visto que a presunção da inocência consta na Constituição Federal de 1988.

## 2.5. *Lei de Organizações Criminosas*

Objeto de diversas críticas, nos parece que a Lei de Organizações Criminosas foi uma resposta dada pela presidente Dilma Rousseff às manifestações de junho de 2013, dada a conjuntura das manifestações que passaram a ter em seus desdobramentos, o cunho anticorrupção e o fato do Brasil ser o país que ia sediar a Copa das Confederações no mesmo ano e a Copa do Mundo no ano seguinte. A Lei nº12.850/13 ou Lei de Organizações Criminosas, aprovada por Dilma Rousseff em agosto de 2013 versa que “Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza” (Brasil, 2013). Esta lei garantiu o instrumento que viria a ser peça chave nas operações da Lava Jato: a delação premiada.

Damásio de Jesus (2005) identifica o surgimento da delação premiada ainda quando vigorava no Brasil as chamadas “Ordenações Filipinas”, leis que vigoraram no país e que duraram do período de 1603 até a chegada do Código Criminal em 1830. O autor identifica a delação da época no chamado “Código Filipino”, em que a delação incluía premiar ou perdoar criminosos, contanto que levassem outros à prisão. Dessa

forma, o autor denomina a delação premiada como “incriminação de terceiro, realizado por um suspeito, investigado, indiciado ou réu, no bojo do seu interrogatório” (JESUS, 2005).

Segundo Sérgio Oliveira (2023), a delação premiada existe no Brasil há tempos, mas ganha contornos robustos institucionais com a chegada da Lei das Organizações Criminosas, o que gerou maior segurança jurídica: “Contudo, apesar de a delação passar a ser prevista por diversas leis a partir da década de 1990, o mecanismo só foi expressamente regulado em 2013, pela Lei das Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013)” (Oliveira, 2023, p. 206). A delação é compreendida como um “meio de prova” ou seja, um delator acusa terceiros, mas é a partir de provas, fontes e testemunhas apresentadas que o relato do delator passa a ser legítima

A delação premiada também é meio de prova. Tal papel pode ser verificado em dois momentos: 1) como a colaboração pressupõe a confissão esta tem valor probante na formação da culpa do colaborador; 2) ao limitar o peso da palavra do delator, proibindo a decretação de medidas cautelares, o recebimento de denúncia ou a prolação de sentença apenas com base nela, o parágrafo 16 do artigo 4º da Lei das Organizações Criminosas reconhece a força probante das declarações do colaborador. Afinal, o meio de prova é caracterizado pela força probante do seu conteúdo, pelo seu poder de formar o convencimento do juiz (Oliveira, 2023, p.210).

No entanto, o autor aponta que a delação premiada pode gerar um excesso de credibilidade aos delatores, que por vezes pode não condizer com a realidade, enquanto os supostos delatados ficam enquadrados como criminosos e corruptos (Oliveira, 2023, p. 223). Para Fábio Kerche e Marjorie Marona (2022) afirmam que a delação premiada aumentou de forma desproporcional a autonomia do Ministério Público: “A introdução de mecanismos negociais de colaboração, tais como a delação premiada, induziu a ampliação da discricionariedade dos promotores e procuradores em face da propositura da ação penal” (Id., 2022, p.29). Diante do quadro apresentado, deixa um pouco mais esclarecido o porquê do Judiciário ter se tornado um grande protagonista nos últimos anos no Brasil, sobretudo com a chegada da Operação Lava Jato que iremos tratar no próximo tópico.

## *2.6. A Lava Jato e a justiça com as próprias mãos*

Antes de iniciarmos a discussão acerca do surgimento da Operação Lava Jato, é cabível e pertinente, em suas devidas proporções, citarmos a Operação Mãos Limpas na Itália. A citação é justificada pelo fato de a operação italiana ter servido de base e inspiração para a Lava Jato no Brasil (Kerche, 2018). Ademais, acreditamos que embora em períodos históricos diferentes, há aproximações e resultados semelhantes de ambas as operações em seus respectivos países que será abordado no fim do próximo tópico.

### *2.7. Operação Mãos Limpas (“Operazione mani pulite”): o combate à corrupção na Itália*

A Operação Mãos Limpas surge na Itália em 1992, com a prisão de Mario Chiesa, membro do Partido Socialista Italiano. Conforme explicado por Rodrigo Guimarães (2016), Chiesa foi preso em flagrante pelo crime de corrupção passiva. Seu horizonte na política naquele momento era ser prefeito de Milão. A origem da denúncia contra Chiesa veio de um empresário que, após intimidação de Chiesa para receber propina em uma renovação de contrato, resolveu fazer uma denúncia para o procurador da república, Antonio Di Pietro. Mario Chiesa possuía relação com o Primeiro Ministro Italiano da época, Bettino Craxi, que se distanciou do acusado após a imprensa italiana divulgar Chiesa recebendo suborno. Segundo Guimarães

O cinismo das afirmações de Craxi somente ganhou concretude com o passar dos dias e é bem provável que essa forma de lidar com o “Caso Chiesa”, abandonando seu comparsa à própria sorte e tentando desvincular a si e a seu partido de qualquer relação com o episódio, é que tenha levado Mario Chiesa a contar tudo o que sabia do envolvimento tanto de Craxi, quanto de outras personalidades do mundo político e empresarial em delitos de corrupção. Vinte e um dias depois da entrevista de Craxi acima referida, no dia 24 de março de 1992, os jornais italianos divulgaram que o advogado de Mario Chiesa, Nerio Diodà, havia entrado em contato com o Procurador da República Antonio Di Pietro com a proposta de “*vuotare il sacco*” (“esvaziar o saco”) *num patteggiamento* (colaboração premiada) (GUIMARÃES, 2016, p.192 - 193)

Segundo Rodrigo Guimarães (2016), a prisão em flagrante de Chiesa e o abandono de seus partidários foram fundamentais para as suas revelações de um esquema de corrupção que era operado desde os anos 1970. Após as revelações de Chiesa, outros políticos citados por ele passaram a fazer acordos no decorrer do avanço das investigações: “com isso, em pouco tempo já eram dezenas as pessoas investigadas pelos Procuradores de Milão; depois centenas; e, ao longo de três anos chegaram a pouco mais

de quatro mil outros personagens da vida pública e privada investigados por suspeita de envolvimento em prática de corrupção e desvio de dinheiro público. Guimarães afirma que devido à forte relação de atores do sistema político envolvidos em corrupção, o nome da operação “*mani pulite*” faz alusão a um discurso presidencial de Sandro Pertini ainda nos 1980: “a política ser feita com as mãos limpas” (Guimarães, 2016, p.194). Para entendermos melhor os mecanismos da operação, Kerche (2018) nos explica como funciona o judiciário italiano, principalmente com a chegada da Constituição Democrática em 1948, após o fascismo (Kerche, 2018, p.268). Denominando o modelo italiano como “independente”, Kerche mostra que por conta do histórico de indicações e processos eram fundamentados em bases políticas na época do regime fascista, os magistrados gozavam de maior autonomia. Para o autor, é um modelo que conta com pouquíssima prestação de contas, ou como chama, “*accountable*”. Conforme descrito por Kerche: “Assim, um mesmo integrante do sistema de justiça, após entrar na instituição por meio de um concurso público, pode exercer ao longo de sua carreira ora o papel de juiz, ora o de promotor” (Kerche, 2018, p.268-269). Contudo, o modelo italiano sofreria uma mudança com o novo código criminal de 1989, em que o poder de investigação passou das mãos da polícia para os promotores, tendo como consequência, a possibilidade dos promotores iniciarem investigação de qualquer ordem: “dessa forma, todas as etapas do processo criminal - investigação, acusação e julgamento -, que podem englobar uma gama significativa de assuntos, convergiram para as mãos de uma única instituição: o Poder Judiciário italiano” (Kerche, 2018. p172). Para Kerche, esse é um modelo único nas democracias, sobretudo devido ao fato de o processo criminal carecer de prestação de contas, além do uso da ação penal para crimes considerados comuns. Foi esse arranjo que permitiu que a Operação Mãos Limpas ganhasse impulso, tendo como base dois instrumentos: delação premiada - já conhecida pelos brasileiros -, e a opinião pública (2018, p.279).

As consequências da Operação Mãos Limpas na Itália são extensas. Bubbico (2020) afirma que a operação fez uma “transformação radical” no sistema político, visto que a operação atingiu os principais partidos políticos italianos: Democracia Cristão e o Partido Socialista Italiano, ambos consolidados no período pós-guerra. Para Bubbico, o impacto do enfraquecimento desses partidos foi fundamental para “transformação do estado de bem-estar social e, especialmente, do mercado de trabalho em um sentido mais neoliberal” (Bubbico, 2020, p. 60). Já o autor Jean-Louis Briquet (2021), nos fornece uma análise um pouco mais abrangente do fenômeno Operação Mãos Limpas. Segundo

Briquet, os escândalos políticos em relação à corrupção não eram novos na Itália, mas ganhou um novo contorno devido à proporção que o combate à corrupção tomou no país com a prisão e, conseqüentemente, a contribuição de Chiesa junto ao judiciário italiano, revelando um esquema ainda mais íntimo da política com desvios de recursos públicos. Com o grande apoio da opinião pública, o autor denomina de “cruzada moral”, tendo como protagonistas os magistrados do judiciário:

Esses reivindicavam o direito de exercer uma função de “substituição” diante de um poder político considerado como falho na tutela das garantias e dos valores democráticos ou mesmo irreparavelmente deteriorado pela corrupção e conluio com os círculos criminosos. Em sua leitura dos eventos, se esse poder foi suficientemente forte no passado para escapar da ação do judiciário, ele não poderia mais resistir à afirmação concreta da independência da justiça e da consciência dos cidadãos que a acompanhou. As mudanças políticas que se produziam lhes apareciam como a resolução das “contradições entre o ilegalismo estrutural do sistema político e a independência do poder judiciário” resultando, finalmente após “décadas de julgamentos soterrados ou obstruídos”, na “crise de representação e de legitimidade dos partidos” (BRIQUET, 2021, p. 42).

O que torna ainda mais interessante a análise de Briquet, é que ele coaduna o surgimento dos escândalos oriundos da Operação Mãos Limpas a dois movimentos políticos interessantes: o avanço da oposição aos partidos tradicionais italianos e o surgimento de *outsiders*, a exemplo do famoso Silvio Berlusconi. Berlusconi era uma figura pública milionária, já conhecida no ramo do entretenimento, mais especificamente da televisão. Na Itália, o mesmo conseguiu captar bem o sentimento de indignação em relação à “política tradicional” após a desconfiança gerada pela Operação Mãos Limpas, e assim angariou apoio suficiente para criar o *Forza Italia*, um partido de direita italiano: “A pretensão de Berlusconi de representar uma alternativa tanto aos arranjos políticos anteriores que haviam caducado, quanto à união progressista pronta para exercer o poder, o fez ser reconhecido por essas alianças” (BRIQUET, 2021, p. 40). No entanto, Urbinati (2016) nos demonstra que não foi apenas Berlusconi que surgiu nesse cenário de crise da política tradicional: Beppe Grillo, um comediante que se tornou ainda mais proeminente nos anos de ouro da Operação Mãos Limpas, aparece como uma voz de protesto ao sistema político italiano. Anos mais tarde, encabeçou o chamado “Movimento Cinco Estrelas”, um partido político que utilizou a internet como sua principal ferramenta de agremiação, tendo como objetivo uma relação de democracia direta entre representantes e representados. Segundo Urbinati:

Grillo buscava algo mais ambicioso: tornar o seu blog um ator político no sentido mais pleno. Assim, fez o blog agir com uma mistura de funções novas e velhas: atraindo seguidores e criando uma identidade forte, mas também criando uma expertise em captar e difundir notícias ou estabelecendo encontros de grupos que iriam levantar questões, lançar plataformas de discussão e preparar para propaganda e mobilização. Em poucos meses, o blog se tornou um movimento político. Sem mudar a sua identidade não-partidária (ou mesmo anti-partidária), *beppegrillo.it* deu à luz um partido eleitoral sem se tornar um. Com o nome de “Movimento 5 Estrelas” ou “M5S” (Movimento 5 Stelle), o grupo de Grillo teve um bom resultado nas eleições administrativas e ganhou o controle do conselho municipal e do cargo de prefeito de Parma, uma das cidades industriais mais ricas do norte da Itália. Depois, ele chegou ao parlamento com o equivalente a vinte e cinco por cento dos votos nas eleições de 24 e 25 de fevereiro de 2013 (URBINATI, 2016, p. 185)

Apesar da diferença de tempo de surgimento da Operação Mãos Limpas e o auge do partido de Grillo, tudo começou com a crise em relação ao sistema político gerada pela mesma. Embora a Operação Mãos Limpas tenha durado de 1992 a 1994, teve um saldo impressionante: antes da operação, entre 1984 e 1991, havia 252 casos de corrupção por ano, envolvendo 365 pessoas; já entre 1992 e 1995, aumentou para 1.095 casos e o envolvimento de 2.065 indivíduos (VANNUCI, 2016, p. 63).

## 2.8. Operação Lava Jato

A constante associação feita entre a Operação Mãos Limpas e a Operação Lava Jato não é à toa. Em 2004, uma das maiores figuras da Lava Jato, Sérgio Moro, escreveu um artigo sobre a operação italiana. Segundo Moro, a operação mãos limpas: “constitui objeto de estudo obrigatório para se compreender a corrupção nas democracias contemporâneas e as possibilidades e limites da ação judiciária em relação a ela” (MORO, 2004, p. 57). A Lava Jato surgiu em março de 2014, deflagrada pela Polícia Federal. Tinha como objetivo investigar pagamento de propinas que inicialmente envolviam postos de combustíveis, lava jato de automóveis, chegando até empreiteiras, Petrobras e figuras políticas, tomando proporções inéditas no combate à corrupção no país (Kerche, 2018, p. 256). Segundo Fabiana Alves Rodrigues (2019), o nome Lava Jato refere-se ao posto de combustível localizado em Brasília, no qual o doleiro Carlos Chater era o dono e também investigado. Logo em sua gênese, a Lava Jato prendeu Alberto Youssef, doleiro e

empresário que já tinha seu nome citado no “Caso Banestado”<sup>2</sup>, foi acusado de ser próximo e ter negócios com um ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, que também foi preso. Ambos optaram pela delação premiada, reduzindo consideravelmente suas penas, o que desencadeou o foco da Operação na Petrobras. A delação dos dois foi fundamental para que fosse desvelado o esquema de propinas envolvendo contratos na estatal. A partir daí, podemos traçar o que Avritzer (2018) chama de três marcos legais que foram base da Lava Jato: 1) Lei das Organizações Criminosas; 2) Delação Premiada; 3) Direito Penal (Avritzer, 2018, p.38). Avritzer divide a operação em três fases: 2014, segundo semestre de 2014 e 2016. O início da operação é visto como vantajoso, pois demonstrou a corrupção dentro da Petrobras, sobretudo com a utilização da delação premiada e o uso de instrumentos jurídicos dentro da Constituição de 1988. A segunda fase, já em 2014 com a eleição presidencial em jogo, a Lava Jato passou a ter um forte caráter de politização na medida em que seu rumo apontava o envolvimento de atores do sistema político nos esquemas desviantes, mas não só essa era a razão: havia forte apoio e cobertura das forças-tarefa envolvendo a Polícia Federal na Operação nos meios de comunicação, assim como forte apelo à opinião pública. Já a terceira, em 2016, na visão de Avritzer, a operação “pessoalizou o combate à corrupção, passando a investigar, ao arrepio do estado de direito, uma pessoa, o ex-presidente Lula, ao invés de investigar delitos” (Avritzer, 2018, p. 39). Para entendermos melhor o funcionamento da Operação, precisamos falar sobre a especialização dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e das varas federais. É nesse contexto que podemos compreender os holofotes que passaram a destacar a 13ª Vara Federal de Curitiba como símbolo de combate à corrupção e, conseqüentemente, duas figuras simbólicas: Sérgio Moro (juiz de primeira instância) e Deltan Dallagnol (procurador da República). Escolhemos abordar sobre o TRF-4 e a 13ª Vara Federal de Curitiba pois foi onde o caso Lula tramitou.

### *2.9. Divisão da Lava Jato: o protagonismo da “República de Curitiba”*

Como abordado no início deste capítulo sobre o Judiciário, o Ministério Público Federal passou a ser o agente responsável pelos diversos interesses dos cidadãos com a Constituição de 1988. Entretanto, há uma mudança de agenda importante dentro do

---

<sup>2</sup> O “Caso Banestado” foi a operação em que doleiros enviavam dinheiro do Banestado, localizado no Paraná, para Nova York. Em seguida, esse dinheiro era enviado para paraísos fiscais. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u57148.shtml>>. Acesso 21 de fev de 2024.

Ministério Público, que é a passagem de uma instituição que, teoricamente, deveria atender aos interesses difusos da sociedade para uma instituição que combate à corrupção. Quem nos explica melhor essa mudança de agenda são Marona e Barbosa (2018). Conforme os autores pontuam, a gigantesca desigualdade social no Brasil era uma grande pauta na sociedade brasileira, o que conferiu ao MP o responsável pelo rumo da correção da mesma, ou seja, uma espécie de porta-voz dos cidadãos. Por isso, falamos dele como uma instituição que agia na defesa de interesses coletivos. Aqui entra um ponto importante: conforme discutimos no capítulo 1, a crise da democracia representativa perpassa pelo deslocamento de legitimidade das instâncias representativas para outras instituições. No Brasil, essa instituição seria o Judiciário (Marona e Barbosa, 2018). Essa transferência é vista como um desdobramento do que Marona e Barbosa (2018) nomeiam de “fortalecimento das instituições do sistema de justiça”, resultantes tanto da Constituição de 1988 que deu autonomia ao MP tanto como das mudanças oriundas do primeiro Governo Lula em 2003: “Tudo, somado, resultou na profunda alteração do padrão de protagonismo das instituições do sistema de justiça” (Marona e Barbosa, 2018, p. 140). Essa leitura coaduna com a de Viegas (2022) sobre a proeminência da ação civil pública para o direito penal por parte do Judiciário. Nesse ensejo, em conjunto com as leis que citamos anteriormente (Lei da ficha Limpa e Lei das Organizações Criminosas), podemos entrar no debate sobre a especialização das varas federais. Para Fabiana Alves Rodrigues (2019), houve uma reestruturação da Justiça, em que varas federais e Tribunais Regionais Federais (TRFs) passaram a dominar o tema da área criminal como corrupção política e lavagem de dinheiro (Rodrigues, 2019, p.108). Esses tribunais são responsáveis pela condução de processos e julgamentos, funcionando, principalmente, a partir dos processos que passam a chegar e criando uma demanda. Rodrigues (2019) destaca dois pontos importantes para a especialização de varas em lavagem de dinheiro: a pressão internacional para aprimoramento da estrutura administrativa judicial, visando o combate aos chamados crimes de “colarinho branco” e também de uma própria demanda vinda de membros da Justiça Federal que expuseram falta de aparato institucional para combater lavagem de dinheiro e crimes afins. Desse modo, a especialização das varas federais surge como um caminho para lidar melhor com crimes envolvendo corrupção: “Deve ser destacado que a especialização judicial tem aptidão para construir atalhos no enfrentamento da corrupção em diversos aspectos, na medida que permite a concentração de atividades similares num mesmo órgão” (RODRIGUES, 2019, p.115). Rodrigues aponta que Curitiba conta com vara criminal desde 1987:

Além disso, as três capitais da região sul, vinculadas ao TRF4, foram as primeiras no país a contar com vara especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e lavagem de ativos, todas instaladas em junho de 2003 por meio da Resolução TRF4 20/2003. Na ocasião, a vaga de juiz federal na vara especializada em Curitiba era ocupada por Sérgio Moro, que atuou como juiz responsável pela operação Banestado, na qual foram antecipadas algumas estratégias utilizadas na Lava Jato (Rodrigues, 2019, p. 110 - 111).

Não era apenas a vara de Curitiba que contava com especialização em crimes de lavagem de dinheiro: Rio de Janeiro (TRF-2) e Brasília (TRF-1) também se especializaram no tema, em que casos da Lava Jato também tramitam pelas mesmas (Rodrigues, ano, p.111). Não é o foco deste trabalho fazer uma análise extensa dos TRFs, mas compreender em especial a vara de Curitiba, pois foi o local em que o caso de Lula tramitou. A autora resalta problemas em relação à concentração de casos da Lava Jato na 13ª Vara de Curitiba, que iremos destacar aqui. Um desses problemas é a competência de o Tribunal Regional Federal do Paraná ter monopolizado os casos envolvendo a Petrobras, pois a empresa não é federal, mas sim estatal de economia mista, portanto, os crimes cometidos contra a empresa não são crimes federais. O outro problema toca diz respeito à localidade em que a ação criminosa tenha ocorrido no local em que o processo é conduzido. Por exemplo: uma ação ilícita cometida em São Paulo, seu processo deveria ter andamento neste lugar. A argumentação de Rodrigues esclarece duas principais razões para essa monopolização em Curitiba: maior facilidade do andamento dos processos, pois se houvesse maior fragmentação dos locais, mais difícil seria sua condução e apurar melhor os crimes (Rodrigues, 2019, p.190); segundo, houve o que a autora denomina de “ação estratégica” por parte do então juiz Sérgio Moro acerca da omissão dos locais das ações ilícitas: “O juiz Sérgio Moro não incluiu nas decisões a relação de todos os fatos criminosos com os respectivos locais de consumação, limitando-se a citar apenas aqueles (poucos) que faziam referência a alguma cidade do estado do Paraná” (RODRIGUES, 2019, p. 189). Outra explicação dada pela autora para os processos da Petrobras terem residido em Curitiba e, portanto, tornando a vara apta para julgar os processos, é a quantidade de dinheiro apreendida no exterior, o que configura lavagem de dinheiro oriunda de maus feitos na Petrobras.

O fato de a 13ª Vara ter virado foco dos casos envolvendo a Petrobras foi alvo de críticas. Embora cada TRF e as varas federais tivessem autonomia para gerir sua especialização, a atuação de Sérgio Moro envolvendo casos de lavagem de dinheiro foi questionada no campo jurídico, a exemplo da tentativa do ministro do STF, Teori

Zavascki. Moro tinha desmembrado um caso (competência exclusiva do STF) que envolvia um parlamentar do PT, André Vargas, o qual sua relação com Alberto Yousseff veio a ser revelada através de comunicação interceptada (Rodrigues, 2019, p.193). O ministro tinha sido o primeiro relator da Lava Jato e tentou pegar processos que estavam em Curitiba, mas houve pressão da imprensa que o fez recuar (Kerche e Marona, 2022, p.66). A literatura nos aponta, portanto, que a Lava Jato desfrutava de uma independência e autonomia que tinha como principal bandeira o combate à corrupção elevada a sua máxima potência, pois dentro do rigor dos mecanismos jurídicos disponíveis, havia pouco ou quase nenhuma rigorosa punição até a chegada da Operação. Aqui, podemos recorrer a uma alusão novamente à Operação Mãos Limpas, que utilizava “métodos não ortodoxos” para atingir aqueles considerados poderosos (Limongi, 2023, p. 77). Conforme descreve Limongi: “Os juízes italianos, como notou Sérgio Moro em seu artigo de 2004, contornaram as exigências processuais que tratavam a ação do Poder Judiciário, recorrendo ao tripé prisão preventiva-publicidade-delação premiada” (Limongi, 2023, p. 78). Embora tenha início em março de 2014, é apenas em novembro do mesmo ano, em sua sétima fase que a Operação passa a mirar de forma mais contundente nos esquemas de corrupção envolvidos na Petrobras: segundo os agentes da Lava Jato, os diretores da estatal que eram indicados por partidos políticos, se aproveitavam da relação para obter propinas, assim como fraudes em licitações. É nesse contexto que surgem elementos importantes que são as empreiteiras e empreiteiros. O impacto da Lava Jato no sistema político passaria a ser mais evidente. Em 2015, já no segundo mandato de Dilma Rousseff, o então Procurador Geral da República, Rodrigo Janot apresentou uma lista de políticos, citados em delações premiadas, para serem investigados que ficou conhecida como “Lista Janot”. A lista foi enviada ao STF em 2015, mas precisava do aval da corte para avançar nos processos, sobretudo, por conta da prerrogativa do foro privilegiado. Segundo Kerche e Marona (2022): “O PGR, a partir dos acordos de leniência firmados com executivos da Odebrecht, colocava mais uma vez sob suspeita quase todo o alto escalão da política brasileira” (2022, p. 88). Essa lista atingiu, sobretudo, partidos da base do Governo Dilma, como o PMDB e o PP, assim como o PT, partido da então presidente, que já enfrentava uma crise de governabilidade com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB - RJ).

Numa crise intensa de governabilidade, o próprio Eduardo Cunha em dezembro de 2015, deu abertura ao processo de impeachment contra Dilma Rousseff. O conteúdo do pedido estava baseado na violação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), através

de uma manobra contábil que ficou conhecida como “pedaladas fiscais”, ato em que ao não fazer os repasses financeiros para os bancos públicos, teria feito uma “operação de crédito”, o que seria proibido pela legislação. Após o seu início na Câmara em dezembro, o processo passou por diversas etapas, desde a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial, até a análise de algumas ações no Supremo Tribunal Federal. Ao todo, foram quatro meses de intensos debates institucionais e na sociedade civil. Nesse período, mobilizações de ambas as partes procuraram convencer a sociedade e os representantes da conveniência de sua posição. Dentro desse quadro de crise do segundo governo Dilma, a Lava Jato cumpre um papel importante: na tentativa de salvar seu governo, a ex-presidente convoca Lula para ocupar a Casa Civil e conter os danos do governo em relação ao Congresso. Em março de 2016, Sérgio Moro vazou áudios entre Lula e Dilma para o conglomerado de mídia Globo, fruto de interceptações telefônicas do Planalto. A percepção de que o cargo seria um modo de proteger Lula da Lava Jato, causou repercussão negativa fez com que a oferta do cargo fosse cancelada<sup>3</sup>.

Ao atingir não só figuras que tinham ou tiveram funções na Petrobras, a Operação Lava Jato atingiu o sistema político e as ex-figuras políticas em cheio. Com 79 fases, 130 denúncias e 278 condenações, a linha entre direito penal e política ficou bastante tênue. Não queremos aqui dizer que a Operação foi responsável pela crise democrática do Brasil, mas foi um elemento importante da realidade brasileira, que envolve desde descrença em partidos políticos a temas de ordem moral como a corrupção. Diante desse quadro apresentado, abordaremos no próximo tópico talvez o caso mais emblemático da Lava Jato e objeto desta pesquisa: a prisão de Lula.

### *3. Caso Lula*

No presente tópico, iremos abordar o caso de Lula na Operação Lava Jato que o levou à prisão em 2018. A denúncia foi apresentada logo após o impeachment de Dilma Rousseff ser confirmado no Senado em 2016. O Ministério Público Federal denunciou Lula por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e ocultação de patrimônio. A denúncia, de forma recorrente, faz alusão a Ação Penal 470, conhecida como Mensalão, escândalo

---

<sup>3</sup> Moro derruba sigilo e divulga grampo de ligação entre Lula e Dilma; ouça. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/pf-libera-documento-que-mostra-ligacao-entre-lula-e-dilma.html>>. Acesso em 30 de mar. de 2024.

ocorrido no primeiro Governo Lula. Após as denúncias feitas pelo deputado Roberto Jefferson (PTB) de que o Partido dos Trabalhadores pagava uma “mesada” para ter seus projetos aprovados, 25 pessoas foram condenadas, entre eles o então ministro da Casa Civil, José Dirceu (Biroli; Mantovani, 2014). Desse modo, a denúncia contra Lula nos apresenta uma linha de continuidade entre o primeiro governo Lula até os crimes cometidos apurados pela Operação Lava Jato. É retomada a formação da composição ministerial deste governo, em que o petista José Dirceu foi responsável pela transição de governo e em seguida nomeado para a Casa Civil. Lula e Dirceu teriam montado um esquema de compra parlamentar, além de colocarem pessoas de confiança em cargos importantes da Administração Pública. Todo esse esquema visava a permanência do PT no poder e o enriquecimento ilícito de seus participantes (MPF, 2016, p.12).

Como prova da compra desse apoio parlamentar, a denúncia aponta a mudança do número de deputados da base do governo: de 254, passou a ser 325. A Petrobras teria sido usada como meio para conseguir tal apoio político. Diretores da Petrobras que eram indicados por seus “padrinhos políticos”, obtiveram recursos para os mesmos, repassando para os partidos políticos. A denúncia cita PT, PMDB e PP como principais beneficiados. Embora houvesse outros partidos envolvidos no esquema de corrupção, os atores políticos do PT - dentro e fora da institucionalidade -, eram os principais beneficiados, a exemplo de Delúbio Soares (tesoureiro do PT à época do Mensalão), Silvio Pereira (Secretário Geral do PT), e José Genoíno (Presidente do PT). Esse é o “núcleo político” do esquema descrito pela denúncia (MPF, 2016, p.14). A Petrobras enfrentou desafios significativos após o mensalão, que foi a chegada da Operação Lava Jato. Através, sobretudo, de muitas delações premiadas, apresentou-se ainda um esquema mais complexo que envolvia atores do sistema político e diretores da empresa. O esquema funcionava como uma espécie de cartel: empreiteiras adquiriam contrato com a Petrobras e oneravam o valor desses contratos. Em contrapartida, os diretores da empresa e figuras políticas que funcionavam como mediadores, ganhavam propinas por facilitarem tais contratos. A construção argumentativa da denúncia de comparar o mensalão com os achados da Lava Jato é demonstrar a relação promíscua entre agentes políticos e a coisa pública. É nesse sentido que, embora esse esquema tenha muitos participantes, Lula era o grande chefe de toda operação. Não é à toa que o famoso *powerpoint* apresentado por Deltan Dallagnol em que apresentava Lula como chefe da “quadrilha” ganhou tanto espaço na imprensa. O caso de Lula, ou o caso do “triplex” como ficou conhecido na mídia, envolve justamente o benefício do mesmo em relação com a empreiteira OAS. Marisa Letícia Lula da Silva,

esposa de Lula naquele momento, também aparece na denúncia como uma das favorecidas. O imóvel em questão aparece como parte do esquema de corrupção envolvendo a empreiteira e a Petrobras. Segundo a denúncia:

LULA, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa acima exposta, em concurso e unidade de desígnios com MARISA LETÍCIA, LÉO PINHEIRO, PAULO GORDILHO, FÁBIO YONAMIME e ROBERTO MOREIRA, pelo menos desde data próxima a 08/10/2009368 até a presente data, receberam vantagem indevida e dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de R\$ 2.424.990,83369 provenientes dos crimes de cartel, fraude a licitação e corrupção praticados pelos executivos da CONSTRUTORA OAS em detrimento da Administração Pública Federal, notadamente da PETROBRAS, conforme descrito nesta peça, por meio: (i) da ocultação, em favor de LULA e MARISA LETÍCIA, por intermédio da OAS EMPREENDIMENTOS, da propriedade do apartamento 164-A do Condomínio Solaris, localizado na Av. Gal. Monteiro de Barros, nº 638, em Guarujá/SP, no valor de R\$ 1.147.770,96370, assim como, no referido período, pela manutenção em nome da OAS EMPREENDIMENTOS do apartamento que pertencia a LULA e MARISA LETÍCIA (MPF, 2016, p.94)

Na denúncia, é citado Léo Pinheiro, presidente da construtora naquela ocasião. As reformas feitas no triplex do Guarujá seriam uma forma de retribuição da construtora OAS, por ter sido beneficiada em contratos da Petrobras e demonstraram a intenção de Lula e Marísia Letícia de ficarem com o imóvel. No entanto, o ponto central da acusação contra Lula é construído sob a demonstração de que desde o mensalão até a corrupção da Petrobras, era visada a manutenção de um projeto de poder político. Após a apresentação da denúncia pela força tarefa da Lava Jato, era necessário que o juiz Sérgio Moro em Curitiba aceitasse a denúncia, ou seja, decidir se abriria ou não uma ação penal contra Lula. No dia 20 de setembro de 2016, Sérgio Moro aceita a denúncia e finalmente Lula se torna réu da Lava Jato. Em julho de 2017, Lula é condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro pela 13ª Vara de Curitiba a nove anos e meio de prisão pelo caso. Em sua decisão, Sérgio Moro reitera: “O repasse do apartamento e as reformas, assim como o pagamento das despesas de armazenamento, representariam vantagem indevida em um acerto de corrupção e os estratagemas subreptícios utilizados para esse repasse e pagamento constituiriam crime de lavagem de dinheiro” (JUSTIÇA FEDERAL, 2017). Após a condenação em primeira instância por Sérgio Moro, o caso de Lula passaria para o Tribunal Regional Federal (TRF-4). Nessa instância, em 2018, os desembargadores reiteraram a acusação e sua pena foi aumentada para doze anos, o que o impediria de concorrer a eleição de 2018 segundo a Lei da Ficha Limpa (Prado e Machado, 2021).

Com a condenação, a defesa de Lula poderia recorrer ao TRF-4. Tendo seus recursos recusados, visto que a decisão do Tribunal foi unânime, Lula foi preso no dia 7 de abril de 2018, dois dias depois da determinação da prisão por Sérgio Moro. Nesses dias em que Lula não se entregou à Polícia Federal, o sindicato dos metalúrgicos no ABC Paulista, berço político de Lula, foi tomado por petistas, políticos de outros partidos de esquerda e movimentos sociais que queriam impedir que ele se entregasse. O caso Lula, desde o princípio, foi altamente noticiado pela imprensa tradicional, como boa parte da Operação Lava Jato: a ampla cobertura midiática voltada para a Operação, colocou a corrupção no centro da atenção nacional e tornando os envolvidos – desde agentes da polícia federal, réus, policiais, juízes e promotores –, em verdadeiras figuras públicas. É a “espetacularização” das operações (SEGURADO, 2017). A relação entre mídia e lava jato será melhor abordada no próximo capítulo.

### **3. MEDIAÇÃO E/OU AGÊNCIA: MÍDIA NA DEMOCRACIA**

#### *3.1. Fundamentação teórica: democracia e mídia*

No presente capítulo, inicialmente, discutiremos a relação entre democracia representativa e mídia, destacando a fundamental importância da mídia como pilar do regime democrático, essencial para a formação da opinião pública e a transparência nas ações que são relacionadas à vida pública. Em seguida, exploraremos a interação entre a mídia e a Operação Lava Jato, analisando como a cobertura midiática influenciou a percepção pública e o desenrolar do processo judicial.

Quando olhamos para o processo de expansão das práticas democráticas e de consolidação da democracia, a representação aparece como um tema fundamental, como já citamos no capítulo 1. Embora um dos marcos da democracia representativa seja a prática institucionalizada da autorização dos representantes por meio do voto, seria reducionista encará-la apenas sob esse prisma. Para Urbinati (2006), a representação é um processo político circular entre sociedade e Estado, em que a relação entre representante e representado precisa ser reconstruída de forma dinâmica. A legitimidade do representante não se limita à sua escolha por meio do voto, embora o processo eleitoral inaugure a conexão da sociedade com as instituições estatais: “as eleições ‘engendram’ a representação, mas não ‘engendram’ os representantes. No mínimo, elas produzem um governo responsável e limitado, mas não um governo representativo” (URBINATI, 2006,

p. 193). Nesse sentido de circularidade entre representantes e representados presente na democracia representativa, os debates na sociedade exercem influência sobre as decisões tomadas pelos representantes e, conseqüentemente, levam à constituição da opinião pública. O espaço em que ocorrem os debates são os meios de comunicação de massa, ou *media*, que passam a cumprir um papel relevante a partir do momento em que ocupam esse lugar privilegiado de formação da opinião pública.

Para Manin (1995), o governo representativo, desde o seu surgimento, se caracteriza por quatro princípios, a saber: (a) os representantes são eleitos pelos governados, (b) os representantes preservam uma independência parcial em relação aos cidadãos, (c) a opinião pública pode se manifestar livremente e, finalmente, (d) as decisões são tomadas após debate. O modelo representativo, porém, teria passado por diversas transformações, que poderiam ser organizadas de acordo com três fases distintas: o governo representativo do tipo parlamentar, a democracia de partido e a democracia de público. O parlamentarismo, que surge em meados do século XVIII, entra em decadência com a extensão do sufrágio e a constituição dos partidos de massa, o que implica em um novo tipo de representação. Com a mudança do parlamentarismo para a democracia de partido, a função deste é representar setores e clivagens da sociedade civil que se identificavam com cada agremiação. Havia um sentimento de identidade entre a sociedade e os partidos políticos e a escolha de votar em um partido tinha relação com a afinidade aos programas políticos apresentados: “o aparecimento dos partidos de massa e de seus programas veio transformar a própria relação de representação. A existência de partidos organizados aproximava os representantes dos representados” (MANIN, 1995, p. 1). Entretanto, na passagem da democracia de partido para a democracia de público (ou de audiência), os partidos passam a perder sua centralidade na representação, sem deixar, contudo, de existir o governo representativo. Os partidos políticos, que anteriormente representavam os interesses de determinadas classes sociais, perdem parte de seu poder representativo, não conseguindo dar conta dos novos conflitos e clivagens sociais:

O que estamos assistindo hoje em dia não é a um abandono dos princípios do governo representativo, mas a uma mudança do tipo de elite selecionada: uma nova elite está tomando o lugar dos ativistas e líderes de partido. A democracia do público é o reinado do comunicador (MANIN, 1995, p. 12).

Ao trazer o conceito de democracia de público para o debate, Manin aborda a influência dos meios de comunicação e a sua relação com a esfera política enquanto intermediadora entre a sociedade e o Estado. Do ponto de vista da política, a importância

adquirida pelos meios de comunicação de massa tem um impacto significativo, pois eles passam a ser os principais veículos de informação para a sociedade, tanto no que se refere às imagens dos políticos, quanto no que concerne às suas funções legislativas. Além disso, informam o que está acontecendo nos bastidores do parlamento e da vida pública, criando um diálogo interessado com o público e sua percepção sobre a política. Uma das funções da mídia que mais se destaca é a que Miguel (2015) chama de formação da agenda pública ou *agenda setting*, isto é, “a escolha das questões que vão mobilizar a opinião pública” (MIGUEL, 2015, p. 364). Conforme descrito por Azevedo (2004, p. 43), a ideia de *agenda-setting* ficou mais conhecida em 1972, tendo como principais expoentes os professores norte-americanos Maxwell McCombs e Donald L. Shaw. A pesquisa de ambos tinha como objetivo compreender os efeitos dos meios de comunicação de massa sobre a preferência eleitoral do público. Para o autor, a relevância desse conceito como parte da investigação sobre mídia e política está intimamente ligada ao que Manin (1995) chamou de “democracia de público”, contexto em que os meios de comunicação passam a exercer um papel maior de mediação, que antes era plenamente realizado pelos partidos políticos. Mas quais são as principais ideias por trás do conceito de *agenda-setting*?

De acordo com o arcabouço teórico que aborda esse conceito, a mídia seleciona determinados assuntos, atores ou objetos, optando por ignorar alguns aspectos e ressaltar outros. Considerando que há enorme quantidade de acontecimentos, a mídia concebe prioriza e concebe o que é relevante a ser pautado e, conseqüentemente, torna aquele tema objeto do debate público e de atenção para os representantes no sistema político. Além disso, quando escolhe certos temas em detrimento de outros, estabelece uma escala de proeminência entre eles. Por último, os meios de comunicação constroem enquadramentos para determinados temas, que podem ser positivos ou negativos: “há uma relação direta e causal entre as proeminências dos tópicos da mídia e a percepção pública de quais são os temas (*issues*) importantes num determinado período de tempo” (AZEVEDO, 2004, p. 52).

É importante frisar que o conceito de enquadramento carece de uma definição que seja consensual na literatura (PORTO, 2004). Entretanto, buscaremos aqui ressaltar algumas acepções referentes aos estudiosos que o utilizaram para estudos que envolvem a mídia. Para Entman (1993), enquadramento significa “seleção e saliência”, ou seja, realçar certos aspectos da realidade – a mídia apresenta-se como espaço que fornece à audiência certas interpretações dos fatos. Nessa rota sobre o entendimento acerca do

próprio domínio sobre o que é enquadramento, o trabalho de Luiz Augusto Campos (2013) nos esclarece alguns pontos importantes sobre a origem e posterior uso do termo para fins de pesquisa. Para o autor, a noção de enquadramento remonta a dois nomes notáveis: o psicólogo social e antropólogo Gregory Bateson, juntamente com o sociólogo Erving Goffman: enquanto o primeiro compreende que um enquadramento (*framing*) é definido a partir do entendimento e processo comunicativo daqueles que estão interagindo entre si, o segundo encara que enquadramento é como os indivíduos organizam uma determinada situação na interação, mas também com um arcabouço prévio da cultura.

No entanto, é nos anos 1980 que a ideia de enquadramento ganhou forma nos estudos de mídia, buscando romper com alguns paradigmas que até aquele momento eram fortes no campo de estudo midiático: a teoria hipodérmica dos meios de comunicação, que tinha como principal proposição a ideia de que o receptor era um ser apático diante do consumo das notícias. O outro paradigma era a corrente que tinha como principal nome Paul Lazarsfeld, que defendia que a mídia não possuía nenhuma influência na formação da opinião pública (2013, p. 82). Diferente de outras categorias analíticas, para Campos, a categoria de enquadramento não é inerte

A noção de enquadramento enfatiza a dimensão processual da circulação social das ideias. Um enquadramento possui sempre um grau de estruturação, mas isso não impede que cada ator modifique ou mesmo transforme tal estrutura. Ao contrário de uma ideologia que se impõe de forma mais ou menos uniforme, os enquadramentos podem ser mais ou menos cristalizados a depender da situação estudada, isto é, podem ser mais ou menos aceitos como evidentes, óbvios ou naturais pelos atores sociais (CAMPOS, 2013, p. 84)

Quem corrobora essa argumentação é Porto (2004), que considera que a interseção entre enquadramento e mídia tem sido importante para repensar o papel da mesma em processos políticos, questionando a função de apenas “informar” sobre os acontecimentos. Inicialmente, Porto (2004) nos relembra que não há uma conceituação unânime sobre o tema, mas historicamente o “enquadramento” tem sido amplamente utilizado para estudos sobre mídia e a relação com fenômenos políticos e sociais. Assim como Campos (2013), Porto também atribui a Erving Goffman as primeiras utilizações do termo, que é entendido como “marcos interpretativos mais gerais, construídos socialmente, que permitem às pessoas dar sentido aos eventos e às situações sociais” (2004, p.78).

Nesse sentido, para o autor, o enquadramento aparece como contrária à noção de imparcialidade jornalística, em que os pesquisadores que utilizam a categoria do enquadramento têm buscado elucidar como a mídia produz a interpretação de fatos em específicos contextos socioculturais. Baseado nisso, ele destaca como a noção de enquadramento pode ser versátil em sentidos operacionais, podendo servir de complemento com outras teorias, a exemplo da já citada anteriormente *agenda-setting*, enriquecendo ainda mais a sua utilização.

A noção de enquadramento ganha ainda mais importância quando captamos sua relação com a expansão da visibilidade midiática. Thompson (2002a) é um dos autores que analisou sobre esse tipo específico de visibilidade, seus impactos na modernidade e as consequências disso para a vida pública. Na sua genealogia de explicação, Thompson afirma que diferentemente do que ocorria na Europa Medieval e antes do desenvolvimento da imprensa e de outras formas de mediação, havia uma espécie de “publicidade tradicional de copresença”, em que a interação era completamente face a face e compartilhada por indivíduos em um espaço físico. Nesse contexto, a visibilidade dos participantes da política era condicionada pela presença física perante aqueles que compartilhavam o mesmo ambiente. Hoje, o que se vê é uma “publicidade mediada” (THOMPSON, 2002a, p. 114).

Um dos desdobramentos produzidos por esse tipo de visibilidade no debate público é a maior exposição que as figuras políticas passam a estar condicionadas, ou seja, há uma maior vigilância sobre elas, com o objetivo de tornar o poder político mais responsivo perante os cidadãos. Entretanto, o autor alerta que como consequência desse tipo de visibilidade, os políticos acabam por ficar em um espaço de vulnerabilidade, isto é, precisam ser cautelosos diante de como suas imagens estão sendo descritas pela mídia: “Mas, por outro lado, o incontrolável caráter da visibilidade mediada também revela um novo tipo de *fragilidade* da esfera política” (THOMPSON, 2002a, p. 131). O ponto da visibilidade trabalhado por Thompson torna-se mais inteligível quando avançamos para o debate presente em sua teoria social do escândalo político. Em sua obra “O escândalo político”, Thompson (2002b) define a concepção de escândalo como uma transgressão moral, mais precisamente a certos valores e normas estabelecidas pela sociedade. Contudo, tanto os valores como as normas não são perenes: podem variar de acordo com o tempo e de cada sociedade.

Para ele, os escândalos são fenômenos que sempre fizeram parte da vida social, no entanto, o desenvolvimento da mídia os colocou em lugar de evidência. A razão disso para Thompson é que além dos escândalos trazerem retorno financeiro devido ao seu grande alcance de popularidade e publicidade, há o fator de colocar aos olhos do público os segredos e desvios de conduta presente daqueles que estão no poder, concomitante ao maior desenvolvimento do jornalismo investigativo, em que os jornalistas passam a atuar como “guardiães do interesse público” (2002b, p. 68). Portanto, defende Thompson, o escândalo midiático tal qual conhecemos hoje é fruto das sociedades modernas. Nesses termos, o desenvolvimento da capacidade de conferir visibilidade pela mídia, os deslizes políticos ganham maior notoriedade e desencadeiam julgamentos de valor por parte dos cidadãos, o que prejudicaria a imagem e reputação dos políticos envolvidos. Por conseguinte, a importância do contexto sócio-histórico e cultural também exerce influência na análise da gravidade da transgressão. Segundo o autor, “a crescente preponderância do escândalo político está ligada a determinadas mudanças na mídia e na cultura e na prática do jornalismo, mas está ligada também a certas mudanças amplas no contexto social da política” (THOMPSON, 2002b, p. 33). É justamente na mídia que o escândalo pode existir, adquirir contornos, personagens e narrativas, ganhar nomes (FERES JÚNIOR; SASSARA, 2016). Nessa linha argumentativa, para Azevedo (2010), um escândalo político geralmente tem como protagonistas políticos, membros do ministério público e do judiciário. No entanto, a pertinência de um escândalo passa principalmente pela visibilidade midiática que lhe é conferida

Embora todos esses atores tenham um peso importante em algum momento nos rumos de um escândalo, este só pode se manter na agenda pública enquanto a mídia se ocupa intensamente dele, seja através de novas denúncias, a entrada em cena de uma testemunha bomba, a introdução de novos fatos produzidos pelo jornalismo investigativo ou mesmo pela simples reprodução das declarações dos agentes envolvidos (acusadores e denunciados) e da cobertura da repercussão do caso (AZEVEDO, 2010, p. 15)

Todos esses aspectos discutidos colocam à prova a imagem de figuras públicas, sobretudo a dos políticos. A imagem pública tem relação intrínseca com o que Maria Helena Weber (2004) denomina de “política especular”, ou seja, a política que emerge com o advento dos meios de comunicação de massa. Considerando que todos os sujeitos políticos buscam avaliações positivas diante do público, a autora ressalta que há uma forte disputa em relação à construção da imagem pública. Segundo Weber, “[a]s práticas políticas ocorrem no espaço de tensões. Neste jogo, as negociações estão impregnadas de opiniões, conceitos e representações, que funcionam como senha de ingresso nas disputas

pelo poder” (WEBER, 2004, p. 274). Sabemos que a arena de visibilidade dos meios de comunicação é parte importante da construção da imagem pública, criando assim representações de mundo para o público em geral, trazendo consequências para o campo político. Para Gomes (2004), o avanço da mídia muda a prática da política contemporânea, não substituindo os corpos tradicionais de ação como partidos e instituições, mas interferindo no julgamento sobre eles:

O sistema de práticas, representações e valores que elas supõem, são especializados na gestão das aparências, na produção e administração da visibilidade, na geração de legitimidade e na administração dos fluxos de comunicação política provenientes da esfera política e dirigidas à sociedade. Busca-se controlar aparências, visibilidade, legitimação e comunicação porque são estes os meios de direção e controle da opinião e da imagem que a população faz dos sujeitos, instituições e ideias do universo político e, por consequência, são modos de direção e controle dos afetos, dos imaginários e das disposições do público (GOMES, 2004, p. 22)

Em conformidade com a relevância da mídia nos processos políticos, na construção e desconstrução de imagens, a mídia passou a exercer na democracia representativa, se constitui, portanto, como uma agenda importante dentro dos estudos sociológicos, visto que a mídia deixa de ser encarada como o que Barros (2015) denomina de apenas “meios ou canais de expressão social” e passa a ser enxergada como “instituições com padrões de comportamento específicos e lógicas de ação social organizadas” (Barros, 2015, 189). É perceptível como o escândalo político envolvendo casos de corrupção se tornou um tema recorrente no cenário político do país nos últimos anos, colocando o componente moral como uma variável importante a ser observada. Nesse ponto, o trabalho de Mouffe (2015) contribui com a nossa discussão acerca do aspecto moral na política. De acordo com a autora, é necessário que pensemos a democracia e suas práticas não exclusivamente como o espaço do consenso, fruto de um debate racional em torno do bem comum, mas também como conflito, que desempenha papel integrativo na democracia moderna (2015, p. 29).

Nessa perspectiva, a autora propõe pensar a democracia dentro de um modelo que denomina “agonístico”, em que projetos políticos distintos podem disputar entre si de maneira legítima, sem necessariamente destruir o ente político. Nas palavras de Mouffe (2015), “toda sociedade é o resultado de um conjunto de práticas que tentam estabelecer ordem em um contexto de contingência” (2015, p. 16). A proposição de Mouffe (2015) torna-se inteligível quando compreendemos a democracia como uma arena conflitiva, em que o centro do conflito se daria em torno de visões distintas sobre o político. Entretanto,

esse espaço conflitivo presente na democracia tem acontecido na esfera moral, entre o “bem” versus o “mal”, em que as divergências na política têm sido tratadas a partir de categorias morais (2015, p. 74). Caso a política ocorra dentro dessa lógica, torna-se difícil o fortalecimento da democracia, visto que não se considera o outro como adversário, mas sim como inimigo:

Quando a política acontece na esfera da moralidade, os antagonismos não podem assumir uma forma agonística. Na verdade, quando os oponentes não são definidos em termos políticos, mas em termos morais, eles não podem ser encarados como “adversários”, mas unicamente como “inimigos”. Com o “eles do mal” nenhum debate agonístico é possível: é preciso exterminá-los (Mouffe, 2015, p. 75)

Essa afirmação se coaduna com a relação que a mídia e os casos de escândalo político que aconteceram no Brasil nos últimos anos: a literatura aponta a importância de se entender fenômenos políticos envolvendo corrupção e seus desdobramentos sob o enquadramento produzido pela mídia. No que concerne ao caso Lula, podemos citar o trabalho de Vidotti e Gama (2020) acerca da análise de enquadramentos feitos pela Mídia NINJA sobre a cobertura da prisão de Lula. Embora seja focado no conceito teórico de “mediativismo”, foram identificados parcialidade do veículo em torno do episódio do ABC paulista, antes de Lula se entregar à Polícia Federal.

Portanto, cobertura de eventos políticos não é algo que vem com o surgimento da Lava Jato, mas por se tratar de uma operação que ocorre em uma conjuntura bastante específica como crise da democracia, antipetismo e pouca crença nas instituições, iremos analisar esses elementos no próximo tópico.

### 3.2. *Mídia e Lava Jato*

Como citamos no final do tópico anterior, a participação da imprensa em escândalos políticos não é fruto da Lava Jato, mas o contexto sócio-político da mesma era diferente do ocorrido no Mensalão: o país havia passado pelas intensas manifestações de junho de 2013, impeachment de Dilma Rousseff em 2016, governo de Michel Temer e ascensão da extrema direita, sendo uma das principais figuras Jair Bolsonaro. A exemplo de ilustração, observamos a pesquisa feita por Helcimara Telles (2019) que mostra a opinião dos participantes de uma manifestação realizada em abril de 2015, em meio ao contexto do impeachment de Dilma Rousseff, na cidade de Belo Horizonte. Os resultados foram obtidos através de uma pesquisa *survey*. Dentre os achados, os que mais chamam a atenção evidenciaram que os participantes eram favoráveis ao impeachment

da então presidente, apontaram a corrupção como o principal problema do país, assim como descontentamento na condução da economia. Esses sentimentos acabam por gerar o que a autora nomeia de “antipartidarismo reativo”, levando os cidadãos a questionarem as funções mais basilares dos partidos políticos: “Os partidos são importantes como organizações de mediação política, mas a democracia representativa tem sido posta em dúvida no Brasil, fazendo com que os cidadãos se interroguem sobre a relevância das organizações partidárias e a sua centralidade” (2019, p.74). Ao analisarmos os editoriais da grande imprensa sobre o processo de impeachment de Dilma em 2015, fica claro que os significados atribuídos à Operação Lava Jato ajudam a entender sua defesa como uma peça central no combate à corrupção e, por extensão, ao PT. Sendo o PT um dos críticos da condução da operação e atribuindo a ela parte da instabilidade política vivida na época, o jornal Estadão argumentou em editorial, em 2015, que as críticas do partido têm origem no aparelhamento estatal promovido pelo próprio PT, revelado pela Lava Jato, o que justificaria a postura crítica petista:

Interessa muito ao governo de Dilma Rousseff e aos corruptos em geral espalhar a versão segundo a qual a Operação Lava Jato é a responsável pela instabilidade política e econômica do País. Ao atingirem gente grávida por suspeita de participação nesse grande escândalo, as autoridades policiais e judiciais, conforme essa interpretação, comprometem o trabalho do Congresso e assustam o meio empresarial, prejudicando o País no momento em que este mais precisa de serenidade (...) Trata-se de uma tentativa de minimizar a avassaladora crise moral produzida pelo aparelhamento inescrupuloso da máquina do Estado pelo PT, acolitado por empresários e funcionários desonestos (Estratégia Imoral. O Estado de São Paulo, São Paulo, p. A3, 18 dez 2015).

O jornal Estadão interpretou as críticas do PT à Operação Lava Jato como uma forma de retaliação porque entendeu que a operação expôs um esquema de corrupção associado ao partido, o que comprometeu a imagem do mesmo. Para o jornal, a postura crítica do PT não se limitava à discordância sobre a condução da operação, mas visava enfraquecê-la, já que a Lava Jato revelou através de investigações práticas de aparelhamento estatal e irregularidades que vinham sendo atribuídas à gestão do partido.

Embora a Operação Lava Jato não tenha sido inicialmente concebida como um mecanismo de transformação política, ela acabou assumindo o papel de um projeto que visava redirecionar os rumos da política nacional por meio do sistema de justiça, com foco em punir os políticos considerados corruptos. Em um contexto de crescente

desconfiança da sociedade nas instituições democráticas, vistas como contaminadas pela corrupção, os integrantes da operação abraçaram a missão de restaurar a integridade da política, percebida como amplamente corroída. Essa atuação assumiu contornos de uma verdadeira batalha moral contra a corrupção. Para cumprir a tarefa, os responsáveis pela Lava Jato entenderam que se limitar exclusivamente à arena jurídica seria insuficiente; era também necessário conquistar o apoio e a confiança da opinião pública para legitimar suas ações e intensificar a pressão por mudanças. Deltan Dallagnol, em seu livro “A luta contra corrupção” de 2017, versa a publicidade das forças-tarefas da Lava Jato como um processo de prestação de contas à sociedade civil:

Desde que os interesses em jogo cresceram, nós nos preocupamos em conferir máxima transparência ao nosso trabalho. Além de a Constituição estabelecer a publicidade como regra, ela é uma forma de prestar contas à sociedade e garantir a credibilidade fundamental para a Lava Jato (...) isso nos levou a inovar com coletivas à imprensa não só na deflagração de fases da operação, mas também no oferecimento das denúncias. Foi criado o primeiro site brasileiro oficial para uma operação, com os principais documentos do caso e informações que permitem o acesso eletrônico aos processos. Estabelecemos inclusive uma postura proativa em relação a entrevistas. Em cada episódio, a orientação dos profissionais de comunicação dos quadros do Ministério Público Federal sempre foi seguida (Dallagnol, 2017, p. 115)

A estratégia de publicidade da Operação na esfera pública aparece sempre como um dos meios para que a Lava Jato obtivesse êxito. Em entrevista para a Folha de S. Paulo em 2017, Deltan Dallagnol e Carlos Fernando, também procurador da Lava Jato, citam a comunicação como parte da própria Operação: “Dentro da comunicação, esse caso inovou porque é impossível avançar contra interesses tão poderosos sem o apoio da sociedade” (Folha de S. Paulo, 2017). Alguns autores como Prado e Machado (2021) consideram a comunicação da Lava Jato agressiva, mas com fim de conseguir apoio popular, tanto na mídia tradicional, como nas redes sociais (Prado e Machado, 2021, p.23). Entretanto, há dois aspectos que merecem destaque: esse modelo de comunicação gerou reações significativas; em contrapartida, às críticas à operação não eram bem quistas. Foi adotado um “discurso maniqueísta” (Prado e Machado, 2021, p.24). Em 2023, o então senador Sérgio Moro, rebateu uma crítica ao editorial “Lição da Lava Jato” publicado no dia 17 de março de 2023, da Folha de S. Paulo:



Sergio Moro ✓  
@SF\_Moro



Leio editorial da Folha criticando a Lava Jato. Para ela, os culpados pela atual impunidade são aqueles que lutaram contra a corrupção. Nenhuma linha contra quem anulou processos por technicalidades, nenhuma linha contra as mudanças que dificultaram o combate à corrupção (como o fim da prisão em segunda instância), nenhuma linha contra o ataque à lei das estatais, nenhuma linha contra os corruptos e nenhuma linha sobre essa inversão moral.

2:12 PM · 18 de mar de 2023 · 974,4 mil Visualizações

Fonte: Página oficial do X do senador Sergio Moro.

Percebe-se que há uma postura persistência de atores que foram protagonistas da condução operação em defesa do legado da Lava Jato, mesmo com a operação já tendo chegado ao seu fim. Alguns autores pontuam que a publicidade excessiva da Lava Jato criou um descompasso entre os limites estabelecidos pela Constituição de 1988 para o Poder Judiciário. Cittadino e Moreira (2016) explicam que houve uma inversão do Judiciário como garantista para ter suas decisões pautadas pelo termômetro advindo da opinião pública. Além disso, magistrados podem perder sua função primordial que é arbitrar disputas e conflitos, além da defesa dos interesses dos cidadãos. Nessa seara, passa-se a ter uma confusão sobre os reais limites impostos para a atuação desses magistrados.

Já quando tratamos do tratamento dado pela mídia, por outro ângulo, para Feres, Barbabela e Bachini (2018), a Lava Jato inaugurou uma nova forma de cobertura midiática do escândalo político no Brasil. Há uma cristalização de enquadramento do escândalo que já vinha sendo gestado desde o Mensalão, que é a ênfase no caráter técnico, confiando no julgamento da justiça como um mecanismo capaz de combater a corrupção. Os autores citam o trabalho de Biroli e Montovani (2014) a respeito da cobertura do escândalo feito pela Folha de S. Paulo, em que o enquadramento do jornal, tanto no espaço opinativo como noticioso, era do ponto de vista de condenação dos réus (Feres; Barbabela; Bachini, 2018, p. 208). Já no caso da Lava Jato, se instaura o que autores defendem enquanto a tese do “mutualismo”, em que havia cooperação da mídia com as instituições do sistema de justiça: “agora, a solução para o problema vem na forma do direito apresentado como técnica, e juízes e promotores como seus agentes heroicos,

colocados em um patamar moral acima do mundo corrupto dos mortais” (Feres; Barbabela; Bachini, 2018, p. 208). Isso nos fornece um indício de que ao longo do seu desenvolvimento, a mídia não possui somente um papel passivo como um mero intermediário de informações ou trocas discursivas. Por esse lado, a análise de Afonso Albuquerque (1999) sobre a imprensa brasileira é pertinente para nossa pesquisa. Fazendo alusão ao poder instituído nos tempos do Império, o autor faz uma reflexão como a imprensa se coloca como protetora da integridade da ordem e da democracia, colocando-a em posição de “poder moderador” ou Quarto Poder, como o autor menciona em seu texto no caso da tradição estadunidense.

Embora a função da imprensa não esteja descrita em termos constitucionais, no Brasil, a imprensa – mesmo que não seja de modo explícito -, assume o papel de equilibrar os conflitos que eventualmente possam surgir entre os três poderes, assumindo um papel importante na vida pública, isso porque “a imprensa reivindica o papel de intérprete privilegiado da realidade” (ALBUQUERQUE, 1999, p.31). Entretanto, no caso brasileiro isso não ocorreu: antes ela articulou os poderes para depois colocar-se como intérprete da realidade. Retomando a argumentação do autor, envolve a comparação do papel da imprensa nos Estados Unidos e do Brasil, em que no primeiro, é considerado um modelo de jornalismo independente, visando a objetividade das notícias e a publicização de assuntos que são dos interesses dos cidadãos. Para Albuquerque, embora a prática jornalística brasileira tenha como parâmetro o modelo estadunidense, considera que há grandes diferenças, visto que no Brasil há muito mais incentivos para realização de intervenções da imprensa na vida política, buscando exercer influência que levem as boas decisões em prol do chamado bem comum.

No caso de Lula, exemplifica como a cobertura do seu processo pela Operação Lava Jato era composta importante para legitimar a mesma. No trabalho de Lima (2021), a autora nos explica como a exposição constante de cada passo da operação poderia gerar alguma espécie de ganho. Como exemplo, a autora usa a condução coercitiva de Lula em 2016, que gerou um aspecto de legitimidade para a operação por se tratar de um ex-presidente naquele período: “Se a condução conduzisse a um acordo de delação, o processo poderia ser acelerado. Se não, a degradação da figura pública do investigado era um resultado satisfatório” (LIMA, 2021, p.176). A exposição midiática intensa e frequentemente a das investigações, que culminaram em sua prisão em 2018, gerou uma narrativa de corrupção que impactou profundamente a imagem pública de Lula. Essa cobertura não apenas alimentou a polarização política no país, mas também levantou

questões sobre a imparcialidade da Justiça e o papel da mídia na formação da opinião pública. A forma como o caso foi tratado refletiu uma disputa mais ampla sobre a legitimidade das instituições democráticas e a luta contra a corrupção, transformando Lula em um símbolo da crise política brasileira.

Dado isso, esta pesquisa busca compreender as questões anteriormente mencionadas sob o prisma dos enquadramentos midiáticos sobre a prisão de Lula, algo que se conecta com a discussão da mídia como pilar essencial da democracia e, por isso, digno de uma análise mais aprofundada, especialmente diante da intensificação da Operação Lava Jato e seu papel na “limpeza moral” da política brasileira. Para a realização da pesquisa, selecionamos dois veículos de grande relevância: Folha de S. Paulo e O Globo. A escolha desses jornais se justifica por seu perfil de jornais tradicionais e de grande circulação nacional, de acordo com dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC). Ambos exercem um papel central na formação da opinião pública e influenciam o debate público sobre temas políticos e assuntos que dizem respeito à vida pública, sendo, portanto, representativos do cenário midiático nacional. Ademais, o fato de serem veículos sediados em Estados distintos – São Paulo e Rio de Janeiro – permite captar possíveis variações regionais na cobertura e nos enquadramentos midiáticos, enriquecendo a análise sobre o papel da imprensa na construção da narrativa em torno da prisão de Lula.

#### **4. O CASO LULA: REPERCUSSÃO NOS EDITORIAIS**

##### *4.1. Escolhas Metodológicas*

Esta pesquisa busca responder a seguinte questão: quais são os enquadramentos utilizados pelos jornais sobre a prisão de Lula? Para isto, analisaremos os editoriais da Folha de S. Paulo e O Globo de 2018. Entendemos que o recorte temporal para a pesquisa será de janeiro a outubro ano de 2018, pois além de ser o ano em que o Lula foi preso em Curitiba, foi também o ano eleitoral, em que a prisão teve consequências importantes para o pleito, a exemplo da cassação da chapa encabeçada por Lula e substituída por Fernando Haddad (PT) e Manuela D’Ávila (PC do B), além da eleição de Jair Bolsonaro.

Segundo Fonseca (2003), embora a dinâmica interna da produção de um jornal seja complexa e diversificada, nos editoriais há clareza da posição política e ideológica do veículo sobre determinado tema, conferindo um espaço opinativo diferente do

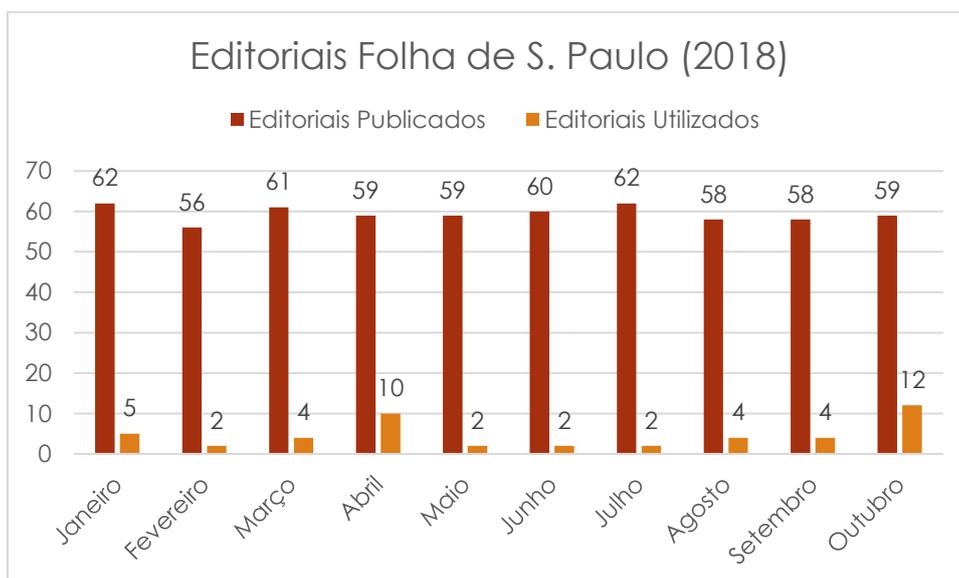
noticioso. De acordo com Charaudeau (2006), na categorização do discurso midiático, o editorial seria o “acontecimento comentado”, diferente da reportagem que seria o “acontecimento relatado” (Charaudeau, 2006, p. 207). Por esse ângulo, o discurso midiático procura não apenas ser o portador da veracidade, mas encontrar causas e explicações verossímeis para os fatos (Charaudeau, 2006, p. 88). Os editoriais jornalísticos oferecem uma perspectiva mais profunda e reflexiva sobre os acontecimentos, diferentemente das notícias e chamadas que frequentemente se concentram, na maioria das vezes, apenas relatar. Além disso, os editoriais situam os acontecimentos dentro de um contexto histórico e social mais amplo, sempre acompanhados pela posição do jornal sobre o ocorrido, ajudando os leitores a entender como os eventos atuais se relacionam com os passados, seus impactos no presente e quais tendências podem estar emergindo.

Para analisar os editoriais, optamos pela metodologia da Análise de Conteúdo. No uso histórico da análise de conteúdo, Sampaio e Lycarião (2021), ambos frisam a importância histórica da metodologia para análises quantitativas de jornais para entender as mudanças das temáticas publicadas nos mesmos (Sampaio e Lycarião, 2021, p.18). Na definição dos autores, a análise de conteúdo busca “descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos” (Sampaio e Lycarião, 2021, p.17). Segundo Bardin (2011), ainda que seja adaptável aos mais diversos objetivos de pesquisa, a análise de conteúdo lida com as análises das comunicações, isto é, é possível a partir da utilização de técnicas e procedimentos, buscar a descrição dos conteúdos presentes nas mensagens; “o analista possui a sua disposição (ou cria) todo um jogo de operações analíticas, mais ou menos adaptadas à natureza do material e à questão que procurar resolver” (2011, p.48). Em consonância com essa discussão, Caregnato e Mutti (2006) pontuam que a análise de conteúdo nos oferece “materialidade linguística através das condições empíricas do texto” (2006, p. 683). Já Bauer (2002) afirma que para além da descrição do que está escrito no texto, a análise de conteúdo permite comparações sobre a cobertura de jornais sobre determinado tema.

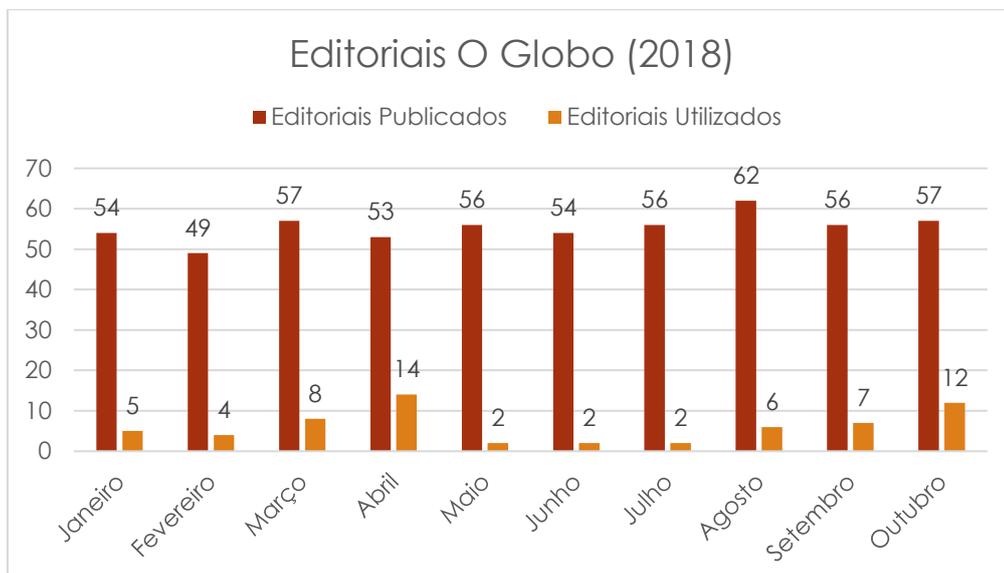
A coleta dos dados editoriais foi feita através das próprias plataformas digitais dos jornais, disponibilizados em seus acervos online. A periodicidade da publicação dos editoriais é diária: o jornal Folha de S. Paulo publica dois editoriais na página A2, enquanto O Globo publica em sua página de opinião. Ao todo, de janeiro a outubro de 2018, foram coletados 1.151 editoriais. Entretanto, apesar do alto número de editoriais

coletados, nem todos se encaixam em nossa pesquisa. Por isso, realizamos o filtro de selecionar apenas aqueles referentes ao caso Lula, ou cujo tema estivesse estritamente ligado ao seu caso, a exemplo da substituição da chapa petista para Fernando Haddad a fim de concorrer a eleição presidencial de 2018 no lugar de Lula por conta da sua condenação. Desse modo, restaram 47 editoriais da Folha de S. Paulo enquanto 62 editoriais do Globo. Ao total, 109 editoriais. Os gráficos abaixo demonstram os números dos editoriais coletados e os utilizados para a pesquisa:

**Gráfico 1 - Editoriais coletados do jornal Folha de S. Paulo**



**Gráfico 2 - Editoriais coletados do jornal O Globo**



Após a coleta dos dados, foi feita uma leitura pré-analítica dos editoriais a fim da criação de categorias analíticas com os temas mais presentes em relação ao caso Lula. Dessa forma, três categorias temáticas foram criadas: moral e ideológica, eleição e técnico-jurídico. A categoria moral e ideológica trata dos enunciados relacionados à corrupção, escândalos ou outras terminologias relacionadas a Lula e ao PT; a categoria eleição aborda sobre a prisão de Lula e os desdobramentos para a eleição presidencial de 2018; por último, a categoria técnico-jurídica contém os conteúdos relacionados ao judiciário, ministério público, lei da ficha limpa etc. É importante ressaltar que cada editorial pode conter mais de uma categoria, uma vez que um editorial pode abordar mais de um assunto, de forma simultânea. A organização dos editoriais foi feita através da utilização do software de dados qualitativos, NVivo 14, o que nos possibilitou codificar cada editorial enquanto unidade de análise. De modo a ficar mais claro a cronologia dos fatos, iremos separar as análises por meses juntamente com as categorias analíticas. De forma a entendermos melhor a cronologia dos acontecimentos, dividimos a análise dos editoriais em duas partes: de janeiro a junho de 2018 e de julho a outubro de 2018, com o primeiro semestre presente neste capítulo e do segundo semestre no capítulo seguinte. Por meio dessa divisão temporal, acreditamos que poderemos ter maior compreensão e abrangência do fenômeno.

#### *4.2. Descrição dos eventos*

A fim de compreendermos os principais assuntos abordados, os editoriais estão separados por semestre: de janeiro a junho, abarcando quais os temas que os jornais tratavam sobre o caso Lula antes da prisão e após sua prisão; de julho a outubro, com foco nos desdobramentos da sua prisão, sobretudo, o período eleitoral. O objetivo desta construção é criar uma linha narrativa que descreva os eventos, e identificar se os jornais abordam esses acontecimentos de maneira semelhante ou se existem diferenças significativas em suas abordagens.

#### *4.3. Condenação pelo TRF-4*

Lula foi condenado em segunda instância em janeiro de 2018. O Caso Lula já apareceu no jornal O Globo no dia 07 de janeiro, no editorial “Multa da Petrobras reafirma o crime do Petrolão”. A negação aparece como uma característica inerente de políticos

envolvidos em escândalos de corrupção, desde Paulo Maluf a Lula. Nesse sentido, o editorial faz um paralelo do Mensalão e a Lava Jato, em que no primeiro caso várias lideranças petistas foram condenadas; na Lava Jato, Lula seguia o mesmo curso. Não há motivos para Lula declarar-se inocente, visto a multa que a Petrobras precisava pagar para os EUA, comprovando desvios dentro da estatal:

Sempre negar é regra seguida por acusados de crimes. Mesmo que as evidências o desmintam, não importa que já seja um condenado (...) O mesmo se repetiu no mensalão do PT (também no do PSDB) e ocorre no petrolão, do PT e associados (MDB e PP, os principais). O ex-presidente Lula sempre negou o mensalão, mesmo que várias estrelas mensaleiras de primeira grandeza do partido tenham cumprido penas em prisão (José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares etc.), definidas pelo Supremo Tribunal. O roteiro é seguido também no petrolão, desbaratado pela Lava-Jato, e hoje com vários processos em andamento e diversas condenações – inclusive de Lula, em primeira instância, no caso do triplex do Guarujá, e prestes a ser julgado em segundo grau. Porém, é necessário continuar a negar, por questões jurídicas e também políticas. Político jamais confessa (Multa da Petrobras reafirma o crime do Petrolão. O Globo, Rio de Janeiro, 07 jan 2018. Opinião, p.18)

Na Folha de S. Paulo, o caso Lula só aparecerá no editorial do dia 18 de janeiro. Denominado “Enrolados”, o editorial já explora as consequências políticas caso Lula fosse condenado: estaria impedido de concorrer ao pleito presidencial daquele ano devido à Lei da Ficha Limpa. Diante desse cenário ainda incerto, o nome de Fernando Haddad aparece como um possível substituto de Lula em caso de sua condenação. Porém, Haddad havia sido indiciado por caixa dois pela eleição de São Paulo em 2012. A outra opção seria Jaques Wagner, cujo nome foi citado em delação da Odebrecht por recebimento de propinas. O nome do editorial, portanto, faz jus aos problemas na justiça encarados pelos três petistas. Mesmo com esses imbróglios, o jornal não descartou um movimento “surpresa” vindo do Judiciário, visto seu papel ativo na vida política naquela conjuntura:

Petistas apostam que conseguirão manter Lula na corrida, mesmo na hipótese de condenação pelo TRF-4, até as vésperas do pleito. Não é o suficiente para assegurar a vitória e a posse, mas basta para gerar bastante confusão. Outra fonte de incerteza é a estranha decisão do STF, tomada no final de 2016, de que réus em processos penais não podem estar na linha sucessória da Presidência. Num país em que o Judiciário tem hesitado cada vez menos em interferir no processo político, nada impediria a corte de estender essa restrição ao titular do cargo. Aí a barafunda seria total (Enrolados. Folha de S. Paulo, São Paulo, 17 jan. 2018. Opinião, A2)

Já O Globo, com a chegada do julgamento de Lula no dia 24 de janeiro de 2018 em Porto Alegre, no dia 16 de janeiro, em seu editorial “PT é o responsável pela segurança em Porto Alegre”, há críticas contundentes ao caráter republicano dos militantes do PT. Mais uma vez, assim como no editorial do dia 07 de janeiro, há uma correlação estabelecida entre o Mensalão e o chamado Petrolão. Porém, nesse editorial, o Partido dos Trabalhadores é acusado de não possuir valores republicanos. O caso Lula também é comparado ao processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff que, para o periódico, os militantes do PT que acusavam de “golpe” o processo, usavam argumentos políticos e não de fatos jurídicos concretos para alegar a inocência de Lula. A questão central do editorial é sobre as ameaças que os juízes que iriam julgar o caso de Lula no dia 24 de janeiro em Porto Alegre estavam recebendo ameaças anônimas. O jornal não atribui diretamente ao PT, mas coloca o partido enquanto fator de desordem na ordem pública:

A linha básica da defesa de Lula é o discurso de que tudo não passa de uma manobra para afastar o ex-presidente das urnas de outubro. É a mesma tática usada no caso do impeachment de Dilma: foi um “golpe”, diz o PT, sem qualquer preocupação em refutar com argumentos substantivos os crimes cometidos segundo a Lei da Responsabilidade Fiscal, passíveis de perda de mandato. Como aconteceu. Assim, a convocação que o partido e organizações ditas sociais fazem para militantes estarem em Porto Alegre no dia 24 é pressão política, indevida, sobre os desembargadores do TRF-4. O presidente do tribunal, Carlos Eduardo Thompson Flores, revelou no domingo que os três juízes sofrem ameaças anônimas, assunto que o desembargador tratou ontem, em Brasília, com a presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Carmen Lúcia, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Há algum tempo, o presidente do TRF-4 pediu providências às autoridades da área de segurança (PT é o responsável pela segurança em Porto Alegre. O Globo, Rio de Janeiro, 16 jan. 2018. Opinião, p.12)

Já a Folha de S. Paulo, em caráter muito semelhante ao Globo, foca mais na postura da presidente do Partido dos Trabalhadores, Gleisi Hoffmann, e sua fala exaltada

caso Lula fosse preso. No editorial “Embargos da exaltação”, do dia 19 de janeiro, a fala da presidente que causou repercussão foi vista como uma movimentação para mobilizar alas mais extremistas do PT, mas também teve como consequência, exaltações por parte do Movimento Brasil Livre (MBL).

Para prender o Lula", ameaçou Gleisi, "vai ter que prender muita gente, mas, mais do que isso, vai ter que matar gente". Note-se, de passagem, que toda liderança política irresponsável e delinquente fala com facilidade em derramamento de sangue, desde que se trate do sangue alheio (...) nunca se deram maiores confrontos em decorrência dos reveses dos petistas na Justiça e na política. As declarações desastrosas de Gleisi refletem apenas o fato de que, em vez de se dirigir a um público mais amplo, a senadora restringiu seu discurso à franja mais extremada dos correligionários. A provocação foi aceita, como não podia deixar de ser, pelos exaltados do MBL (Movimento Brasil Livre). Estes, depois de breve interlúdio visitando exposições de arte para flertar com a censura, recomendam a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra a senadora. É o liberalismo em transe (Embargos de Exaltação. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 jan. 2018. Opinião, A2)

Com o julgamento de Lula marcado para o dia 24 de janeiro, a Folha traz o tema tanto no editorial do dia 24 como no dia 25. Em “Lula, segunda instância”, a Folha adota um maior tom de sobriedade em relação ao caso de Lula, tanto é que o editorial versa que “TRF-4 tem o desafio de julgar ex-presidente em meio a uma politização descabida do caso; democracia não está em jogo, nem o combate à corrupção” (“Lula, segunda instância. Folha de S. Paulo, São Paulo, 24 jan. 2018, Opinião. A2). Na visão da Folha, as provas apresentadas contra Lula no caso do triplex do Guarujá são reais, ao mesmo que admite que devido ao tamanho da figura de Lula, seria impossível não politizar o processo. É legítimo que Lula saia em sua própria defesa, mas para o jornal, também há provas concretas de seu envolvimento em corrupção. Já no editorial do dia 25 de janeiro, com a condenação já confirmada, o foco é na postura dos três desembargadores do TRF-4. O caráter por estes membros é reforçado pelo jornal. O aumento da pena de Lula também teve destaque:

Não há como apontar sinais de espetacularização, exibicionismo ou paixão política na atitude dos três desembargadores que, ao longo desta quarta (24), examinaram o polêmico processo envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Com longa e paciente atenção aos detalhes do caso, os membros do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmaram a sentença do juiz Sérgio Moro, que condenou Lula por receber da OAS um apartamento triplex no Guarujá, em troca das facilidades obtidas pela construtora em contratos com a Petrobras. Como na primeira instância, absolveram os envolvidos da acusação

concernente ao depósito do acervo presidencial, em que o Ministério Público também identificara sinais de corrupção. Decidiram, ainda, majorar a pena aplicada ao ex-presidente – dos nove anos e seis meses, passa-se a 12 anos e um mês, em razão da elevada culpabilidade atribuída a seu comportamento. (Condensado. Folha de S. Paulo, São Paulo, 25 jan. 2018. Opinião, A2)

O Globo repete a fórmula da Folha, e os editoriais dos dias 25 e 26 de janeiro abordam tanto a condenação de Lula em segunda instância como o caráter dos desembargadores. No editorial do dia 25 de janeiro, nomeado “A maior derrota de Lula”, O Globo aborda a condenação de Lula corroborando com a sentença de primeira instância deferida por Sérgio Moro. A condenação ganha destaque pois Lula é um ex-presidente, tornando o acontecimento inédito. A defesa dos advogados de Lula é tida como frágil e eminentemente política, não sendo capaz de confrontar as provas apresentadas. O aumento da pena também ganhou destaque:

Embora a militância bata bumbos para amplificar a tese sectária de que seu líder foi vítima de um tribunal de exceção — finge-se não saber o que é um verdadeiro tribunal de exceção —, a realidade é bem outra. Luiz Inácio Lula da Silva teve o direito de defesa respeitado, como tem acontecido nos demais processos na Lava-Jato. Mas o sectarismo rejeita qualquer argumento objetivo, e até formulou a tese autoritária de que o julgamento só seria legítimo se absolvesse Lula. Também em Porto Alegre, a defesa do ex-presidente, feita pelo advogado Cristiano Zanin, manteve o tom da politização: todo o processo é repleto de erros, cheio de evidências de que não importam provas, com a intenção deliberada de condenar o grande líder popular, para retirá-lo das urnas de outubro. Ou seja, a defesa de Lula continua a ser feita para animar a militância, não com a finalidade de convencer juízes. Parece considerar inevitável a condenação final de Lula neste e em outros processos, e por isso trata de ajudar na construção da imagem de um mártir das causas populares, conveniente para quem não sabe fazer outra coisa na vida a não ser política. Lula teve a condenação confirmada, por votos dos três desembargadores do TRF-4, cheios de argumentos objetivos e provas que desmontam posições da defesa — a partir das mais de 400 páginas do detalhado voto do relator João Pedro Gebran Neto, o primeiro a sancionar o veredicto de Sergio Moro. Houve até acréscimo da pena de Lula, por Gebran, de nove anos e meio para 12 anos e um mês de prisão, sob o correto argumento de que o cargo de Lula é um agravante. (A maior derrota de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 25 jan 2018, Opinião, p.18)

No editorial do dia 26 de janeiro, “Consulta”<sup>4</sup>, O Globo afirma que não há motivos para revolta com a decisão dos desembargadores do TRF-4. O que o PT denominava de conspiração contra Lula, não fazia jus ao histórico desses desembargadores:

Falta ao responsável por esta análise entender que sentenças unânimes existem nos tribunais. E quanto ao agravamento da pena, se consultasse o histórico da turma de desembargadores que julgou Lula, saberia que ela costuma rejeitar a grande maioria dos recursos dos condenados por Sérgio Moro (Consulta. O Globo, Rio de Janeiro, 26 jan 2018. País, p.6).

Em relação aos outros editoriais do mês de janeiro referentes ao caso Lula, O Globo focou em questões jurídicas e morais. No editorial do dia 27 de janeiro, o PT é tido como antidemocrático e tirano por não aceitar a sentença de Lula, desrespeitando a Constituição de 1988, sendo comparado com países latino americanos (como a Venezuela, pois o jornal chama de “chavistas”).

O viés autoritário do partido vem de longe. Recorde-se que o partido votou contra a Constituição de 1988, e só a muito custo a assinou. Não reclamou da Carta quando ela o permitiu chegar ao Planalto, em 2003. Mas nunca deixou de ter cacoetes contra a ordem democrática. Por exemplo, quando, nos governos Lula e Dilma, insistia nas constituintes chavistas, ou ao tentar controlar a imprensa por meio de um “Conselho Federal de Jornalismo” e a produção audiovisual, a partir da agência Ancinav (...) Fica comprovado que as leis e as instituições são respeitadas quando delas o partido puder se valer. Se não, militantes e líderes incentivam ilegalidades, sedições, e empurram o PT para se converter em uma organização criminosa. Tão fora da lei quando o PCC, o CV e outras (Rejeitar sentença é insurgir-se contra a Carta. O Globo, Rio de Janeiro, 27 jan 2018. Opinião, p.16)

Já no editorial do dia 30 de janeiro, denominado “É casuísmo STF voltar agora o tema da segunda instância”, o jornal alegou que a questão da segunda instância ganhou outra dimensão devido ao caso de Lula. Para O Globo, teria de manter o entendimento de que para cumprir pena, a condenação em segunda instância já é o suficiente, independente dos recursos apresentados pelo réu, mantendo o entendimento do STF sobre o tema em

---

<sup>4</sup> Esse editorial em específico está em um caderno diferente, e não na seção “Opinião”. Procuramos a publicação na página online do jornal, mas não encontramos, só existindo na versão PDF no acervo digital O Globo disponibilizado para assinantes.

2016. O retorno dessa pauta ao STF ganhou outras dimensões por conta de Lula, mas, ao contrário, seria manchar a imagem da Corte

Dentro deste quadro, o ex-presidente Lula é condenado por unanimidade, pelos três desembargadores do TRF-4, confirmando e até agravando sentença de Sergio Moro, juiz da Lava-Jato, com base em Curitiba. Com isso, o debate sobre a segunda instância ganhou outra dimensão. Senhora da pauta da Corte, a presidente do Supremo, ministra Carmen Lúcia, dissera há algum tempo que não colocaria o assunto novamente em julgamento. Por todas as implicações do tema. Afinal, a Lava Jato e outras operações evoluem, e aproximavam-se as eleições. Mas crescem as pressões sobre a ministra, o que é inaceitável, devido mesmo a este pano de fundo. Está em jogo a imagem do Supremo. Pode-se debater se subir o sarrafo da segunda instância para o STJ, a fim de ampliar o direito de defesa, não seria o mais indicado. Mas não agora, por óbvias razões. Se o Supremo cometer esta reciclagem no entendimento anterior, será acusado de fazer um julgamento sob encomenda para ajudar Lula e bombardear a Lava-Jato, a fim de também de proteger gente importante que se encontra sob a mira da operação, num dos mais flagrantes casuísmos dos últimos tempos. (É casuísmo STF voltar agora ao tema da segunda instância, O Globo, Rio de Janeiro, 30 jan 2018. Opinião, p.12)

Já nos editoriais do final de janeiro da Folha, o tema que mais se desdobra em relação ao caso Lula é a eleição presidencial de 2018. No editorial do dia 26 de janeiro, “O mercado e a eleição”, o jornal traz um elemento curioso que é a reação animadora do mercado à condenação de Lula. Porém, atenta o jornal, isso não significa uma relação de causalidade. A possibilidade de Lula disputar a eleição colocava “medo” no mercado. Esse medo tinha origem de antigas gestões petistas, sobretudo, a de Dilma Rousseff.

#### *4.4. Reações do PT e aliados à condenação pelo TRF-4 e o debate sobre prisão após condenação em segunda instância*

O Globo dedica já no dia 1º de fevereiro um editorial relacionado a Lula. Em “A esquerda diante da aventura lulopetista”, o periódico trata, prioritariamente, da eleição presidencial de 2018. A defesa sólida do PT pela manutenção da candidatura de Lula é vista de forma negativa, pois vai de encontro com o cumprimento da Lei da Ficha Limpa. Ademais, a insistência na candidatura de Lula há alta probabilidade de afetar todo o campo político da centro-esquerda. Isso se deve a resistência do PT em não aceitar juridicamente a prisão de Lula, por isso, o partido é considerado contra a lei. O fato de o partido recorrer à ONU é mais uma tentativa de burlar os trâmites jurídicos. A crítica não fica circunscrita apenas ao PT, mas também ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

(MST), aliado histórico do partido, sendo a crítica direcionado ao líder do movimento, João Pedro Stédile:

Bravatas no estado democrático de direito têm fôlego curto, e não seriam as de Gleisi Hoffmann, de Lindbergh Farias, de João Pedro Stédile e de outros que contrariariam a regra. O tempo passa, e ameaçar com mortes, com brigas de rua e mandar recado desaforado a instituições ficam em segundo plano diante de questões práticas. Não bastasse de nada valerem diante da lei. É um problema prático para o PT, antes de mais nada, tentar impedir juridicamente a prisão de Lula, depois do julgamento dos embargos de declaração pelo TRF-4, em Porto Alegre, que não revogam a condenação do ex-presidente. Assim como é questão objetiva o que fazer diante das eleições. Há a ideia juvenil de manter a candidatura de Lula “a qualquer custo”. De que forma, se a Lei da Ficha-Limpa é de clareza translúcida? Condenado em segunda instância, por colegiado de juízes, fica inelegível por oito anos. É da mesma fonte de inspiração romântica recorrer a organismos da ONU. Quem conhece a organização sabe que, no balaio de entidades que a compõem, cabe qualquer reclamação. Pode inspirar manifestações de militantes, algum artigo militante no “New York Times”, no “Le Monde” ou “Guardian”, mas sem qualquer efeito concreto. Outro aspecto são as alianças do PT. Antes mesmo do julgamento de Porto Alegre, o PCdoB já tratava de lançar Manuela D’Ávila ao Planalto. Ciro Gomes embarcou no PDT e Guilherme Boulos, do MTST, conversa com o PSOL. Agora, parecem caminhos sem volta. Há, ainda, o PSB, meio órfão desde a morte de Eduardo Campos, mas que serviu para Marina Silva mostrar força em 2014. Havia quem, no partido, desejasse aliar-se a Lula. Mas, em São Paulo, é forte a aliança do partido com o PSDB do governador Geraldo Alckmin, cujo vice, Márcio França, do PSB, deverá disputar o Palácio dos Bandeirantes com apoio tucano e, em troca, apoiar Alckmin para presidente. O campo da esquerda pode ficar desfalcado do PSB, ou pelo menos, da totalidade da legenda” (A esquerda diante da aventura lulopetista. O Globo, Rio de Janeiro, 01 fev 2018. Opinião, p.14)

Nessa mesma linha segue o editorial do dia 02 de fevereiro. O jornal coloca a eleição de 2018 como polarizada entre “o das reformas” - e defendido pelo O Globo -, e o caminho das “forças populistas”, em que a figura de Lula seria o exemplo claro. Assim como em janeiro, O Globo reforça a defesa da prisão após condenação em segunda instância, além de, a aplicação da Lei da Ficha Limpa que garante que os condenados por corrupção fiquem inelegíveis por oito anos. As lideranças petistas como a presidente do partido, Gleisi Hoffmann, e a figura de Lindbergh Farias, são vistas como irresponsáveis por não acatarem a decisão da condenação. Para o jornal, a revolta destes dois petistas tem fundamento pelo fato de que uma possível prisão de Lula gera interrupção do projeto de poder lulopetista. Neste editorial, há menção a duas figuras consideradas importantes na defesa do regime democrático: Raquel Dodge, da Procuradoria-Geral da República, e

a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia. Ambas são vistas como guardiãs da democracia e do bom-senso jurídico contra o autoritarismo do PT:

A presidente do Supremo, ministra Carmen Lúcia, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, não perderam a oportunidade da abertura solene, ontem, do ano jurídico, para firmar posições bem adequadas ao momento político, na proximidade de um ciclo eleitoral de importância estratégica. Enquanto a economia dá sinais ainda pouco firmes de recuperação, partidos e grupos políticos preparam o lançamento de candidaturas para a campanha de um pleito em que será definido se o país irá pelo único caminho adequado, o das reformas, ou se forças populistas responsáveis pela crise, recuperando espaços nas urnas, com o uso de discursos demagógicos clássicos. É parte desta cena a condenação, em segunda instância, do ex-presidente Lula, o maior nome do populismo, agora impedido, pela Lei da Ficha Limpa, de se candidatar ao retorno, pela segunda vez, ao Planalto. Falta, apenas, a Justiça Eleitoral formalizar o que se encontra claro na lei: ao ter a primeira condenação confirmada por colegiado de juízes, a pessoa fica inelegível por oito anos. Esta sentença estraga o plano de retomada de um conhecido projeto de poder do lulopetismo – era pra financiá-lo que a Petrobras foi saqueada. Explicam-se as reações irresponsáveis do próprio Lula, insubordinando-se de forma explícita contra uma decisão judicial, e de líderes como os senadores Gleisi Hoffmann (PR), presidente do partido, e Lindbergh Farias (RJ) (...) os campos foram delimitados neste início de ano. O PT reage à condenação de Lula pela sua vertente autoritária, porque não há ditador que não sufoque a Justiça, junto com o Parlamento, ao tomar o poder. Enquanto Carmen Lúcia e Dodge defenderam as instituições. O Brasil vive momento especial, porque, pela primeira vez na história republicana, a Justiça pune poderosos, à direita e à esquerda. E esta postura típica republicana incomoda, também à direita e à esquerda, vê-se (Atacar a Justiça é característica do autoritarismo, O Globo, Rio de Janeiro. 02 fev 2018. Opinião, p.14)

No restante do mês de fevereiro, o jornal continua a destacar bastante a eleição e também a questão do cumprimento da Lei da Ficha Limpa. Em “Os caminhos se estreitam para Lula”, é reforçado a imprudência do PT em insistir na candidatura de Lula, visto que pela sua condenação em segunda instância, enquadrou-se na Lei Ficha Limpa, portanto, oito anos com a impossibilidade de ser elegível. A defesa de Lula é mal vista por tentar contornar a lei. Luiz Fux, naquele momento presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é citado e dá ênfase à impossibilidade do registro da candidatura. Novamente, Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias são citados de forma negativa, assim como a militância petista que aparece enquanto desmobilizada. Outro destaque é a incerteza em relação à posição do STF sobre a prisão em segunda instância: há dúvidas sobre o posicionamento da Corte, se haveria uma revisão do entendimento, pois para O Globo, a defesa de Lula recorreria ao STF após ter seus recursos negados no TRF-4.

Prova de que aquelas bravatas do próprio Lula e de petistas como a senadora Gleisi Hoffmann (PR) e o senador Lindbergh Farias (RJ) tinham perna curta e nenhum fôlego é que hoje, passados menos de 15 dias do julgamento do recurso pelo TRF-4, em Porto Alegre, e da condenação em segunda instância do ex-presidente, tudo corre normalmente. Advogados do ex-presidente buscam alternativas para livrá-lo da prisão, depois da avaliação dos embargos de declaração a serem entregues ao TRF-4 – que não podem reverter a sentença condenatória -, enquanto buscam formas de driblar a Lei de Ficha

Limpa, pela qual pessoa condenada em segunda instância, por colegiado de juízes, fica inelegível por oito anos. Tudo muito claro. A baixo mobilização de militantes antes, durante e depois do julgamento, em 28 de janeiro, era uma prévia do que aconteceria – ou seja, nada. E é bom que assim seja, dentro da lei. Por isso mesmo, os prognósticos para o ex-presidente não são animadores. A possibilidade do registro da candidatura de Lula na marra – algo por si só delirante, fora da realidade – foi afastada, com todas as letras, pelo novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, em entrevista ao GLOBO. Fux, ministro do Supremo, recorreu a um neologismo para qualificar a situação eleitoral do ex-presidente: “irregistrável”. No entendimento do presidente do TSE, sequer há a possibilidade de o aspirante candidato, enquadrado de maneira clara na Ficha Limpa – caso de Lula -, recorrer para obter uma candidatura sub judice. Para o ministro, é uma forma de burlar a lei (...) outra questão é a prisão do ex-presidente, rejeitados os embargos pelo TRF-4, a se manter o entendimento em vigor do próprio STF. Não parece haver dúvidas de que a defesa recorrerá à Corte. Nela, os prognósticos se mantêm indefinidos, mesmo que o ministro Alexandre de Moraes, considerado um voto contra, haja se definido pela prisão depois da segunda instância, em um julgamento, na terça, na Primeira Turma do STF. Mas a ministra Rosa Weber é uma incógnita. A presidente da Corte, Carmen Lúcia, já disse que não pautará o assunto. Mas algum recurso de Lula pode provocar o julgamento. Porém, ao menos os espaços eleitorais do ex-presidente se estreitaram (Os caminhos se estreitam para Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 08 fev 2018. Opinião, p.12)

Em 20 de fevereiro, no editorial intitulado “Recursos contra inelegibilidade são teste para o TSE”, O Globo aborda as linhas de atuação da defesa de Lula: a prisão após condenação do TRF-4 e a inelegibilidade via Lei da Ficha Limpa. No primeiro caso, não havia possibilidade de reverter a condenação, apenas revisão de termos da sentença. Já no segundo caso, o jornal enfatiza a proximidade do período eleitoral e, em caso de descumprimento da lei, seria uma afronta aos brasileiros que apoiaram a iniciativa. Nesse imbróglio, o STF aparece como uma instância que seria chamada a ação para resolução.

Estes julgamentos balizarão a tendência da maioria da Corte sobre a aplicação da lei, algo que passou a ter alta relevância com a condenação de Lula e o esvaziamento do seu projeto de voltar ao poder, tendo, como subproduto, a reconquista da blindagem do foro privilegiado. O presidente do TSE, ministro Luiz Fux, empossado há pouco com a sua vice na Corte, ministra Rosa Weber, os dois do Supremo, foi claro ao defender que a condenação em segunda instância torna a pessoa, sem dúvida, inelegível, automaticamente. Depois, afirmou que levará o assunto ao pleno do tribunal. A passagem de Fux pela presidência é curta, irá até 15 de agosto, quando expira seu mandato no tribunal. Seja como for, as discussões que se travarão na Corte tendem a ser decisivas para os rumos da política brasileira e do próprio país. E estará nas mãos do TSE a responsabilidade de aplicar, sem tergiversações e com a mesma velocidade para todos os casos, o texto de uma lei nascida de iniciativa popular, com o apoio de 1,5 milhão de eleitores, em abaixo-assinado, e que tem sido um pilar na estrutura legal de combate à infiltração do crime nas instituições (Recursos contra inelegibilidade são teste para o TSE. O Globo, Rio de Janeiro, 20 fev 2018. Opinião, p.12)

A Folha continua dedicando espaço ao tema eleitoral em fevereiro. No editorial “Sem maioria”, do dia 02 de fevereiro, o jornal destaca uma pesquisa realizada pelo

Datafolha que demonstra não haver consenso na opinião pública acerca da prisão de Lula: 50% consideraram justa sua prisão, enquanto 43% não queriam sua prisão; ademais, 51% acreditava que Lula deveria ser impedido de concorrer à eleição daquele ano. Mesmo sob esse cenário, Lula ainda era favorito à presidência. Os números demonstram a impossibilidade de algum levante popular contra a prisão. Mais uma vez, Lindbergh Farias e Gleisi Hoffmann são citados como vozes “imprudentes” do PT, ao lado do outro petista, Humberto Costa, citado pela primeira vez. O jornal avalia que as ameaças de desordem civil caso Lula fosse preso são retóricas vazias, já que o poder de mobilização do partido é visto como fraco desde o impeachment de Dilma Rousseff.

“Rebelião cidadã”, “desobediência civil”, “tropa nas ruas”: assim respondem algumas lideranças petistas à perspectiva, fundamentada em condenação judicial, de extinguir-se a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República – e à eventualidade de sua prisão. Ficaram conhecidas as vocalizações dos senadores Lindbergh Farias (RJ) e Gleisi Hoffmann (PR), que já se disseram prontos para um “enfrentamento”, durante o qual, segundo a parlamentar paranaense, poderia ocorrer até derramamento de sangue. Outros representantes extremados do lulismo agregam-se à arriscada aposta. O senador Humberto Costa (PE), com ares de observador distante, pondera que seriam “imprevisíveis as consequências de uma prisão de Lula”, acrescentando que “não pagaria para ver”. Há vozes mais prudentes no PT, por certo. Terão sido temperadas pela desilusão, afinal de contas previsível, advinda do insucesso que se experimentou por ocasião dos movimentos de rua em favor de Dilma Rousseff e pela renúncia do presidente Michel Temer (MDB). Evidentemente, Dilma não é Lula, e a popularidade do ex-presidente nas pesquisas eleitorais persiste. Não houve maior abalo, segundo o Datafolha, no favoritismo do petista com a decisão da justiça. Outra pesquisa do instituto aponta, contudo, para o quanto de fantasioso há nas intenções de insurgência que se anunciam. Para uma curta maioria dos entrevistados (51%), Lula deve ser impedido de disputar a eleição presidencial; são 53% os que expressam o desejo de vê-lo preso. É praticamente idêntica a quantidade dos brasileiros que consideram justa sua condenação (50%), elevando-se a 54% a proporção dos que acreditam que o ex-presidente conhecia os desvios de verbas em seu governo. Não se trata, é certo, de opinião a desfrutar da mesma unanimidade que marcou o julgamento do TRF. Este foi injusto para 43%, porcentagem similar à dos que não querem a prisão do ex-presidente. A divisão, em assunto tão aberto às interpretações jurídicas e à propaganda política, não é de se espantar. Parece duvidoso, de qualquer modo, que um contingente se levante contra o que, segundo os petistas, configurou-se como uma condenação sem provas e motivada pelo ódio “das elites” (Sem maioria. Folha de S. Paulo, São Paulo, 02 fev 2018. Opinião, A2)

Outro tema presente é o início da prisão após condenação em segunda instância. Trata-se de uma discussão jurídica que tem causado controvérsias, uma vez que o STF alterou sua interpretação em 2009 e 2016. O caso Lula, devido a sua magnitude, torna-se central desse debate. O editorial “Arrepiando caminho”, aborda como esse tema era sensível à Corte, situação em que a prudência deveria prevalecer: o correto seria manter

o entendimento firmado em 2016. Caso contrário, a imagem do STF poderia ser desgastada.

Constante desde o início da Lava Jato, a possibilidade concreta de líderes políticos serem levados à prisão — sendo o caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) o mais conspícuo — parece colocar o mundo jurídico em curioso estado de emergência. Há bem pouco tempo, em outubro de 2016, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por 6 votos a 5, que não seria inconstitucional o encarceramento de alguém condenado em segunda instância, mesmo se ainda cabíveis recursos em cortes superiores. Agora, são nítidos os intentos, no próprio STF, de arrear caminho. Com a morte do ministro Teori Zavascki, alterou-se a composição do tribunal; muda também, ao que se noticia, a convicção de alguns de seus membros. O tema, sem dúvida dos mais controversos, conhece uma atribulada história. De 1988, quando foi promulgada a Constituição, até 2009, a prisão após a segunda instância não conhecia interdito formal na jurisprudência. Por 7 votos a 4, naquele ano o STF considerou que o encarceramento nessa fase descumpria um ponto fundamental da Carta — o de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Sete anos depois, nova convicção se formou. Com razoável esforço interpretativo, seis ministros consideraram que o princípio da não culpabilidade poderia se harmonizar com a prisão dos condenados em segunda instância (...) mudam os tempos, muda o STF e mudam os réus. Duas ações tratando do assunto estão prontas para ser votadas na corte, contando desde já com voto do ministro Marco Aurélio de Mello, favorável a que se volte ao regime anterior. Gilmar Mendes dá a entender que novamente mudará de opinião. A presidente do STF, Cármen Lúcia, resiste a colocar o tema novamente em pauta. A suspeita de casuismo está no ar. Com uma jurisprudência em cabriolas, a respeitabilidade do tribunal se arrisca a sofrer mais um desgaste (Arrepiando caminho. Folha de S. Paulo, São Paulo, 04 fev. 2018. Opinião, A2)

Já O Globo, no dia 08 de março, trouxe a possibilidade de revisão da prisão em condenação em segunda instância, tema que também foi abordado no mês de fevereiro. O entendimento do jornal é de que, primeiramente, o STF não deveria ceder às pressões para pautar a questão, e não deveria haver revisão por se tratar de Lula que, neste editorial, aparece como um “poderoso”, e que não deveria receber nenhum privilégio pelo seu status de ex-presidente, assim como ocorreu com os políticos envolvidos no caso do Mensalão em 2012. Há uma preocupação que os instrumentos jurídicos fortalecidos como delação premiada possa estar em risco. A Operação Lava Jato pode repetir o feito, podendo, portanto, condenar e prender figuras políticas importantes.

A Lava-Jato, operação lançada em março de 2014 para investigar doleiros lavadores de dinheiro, e que chegaria a condenar um ex-presidente da República, teve o respaldo da Lei das Organizações Criminosas, de um ano antes, devido à consolidação do instrumento da delação premiada. De eficácia comprovada em qualquer país em que é aplicado — Estados Unidos, Itália etc. Como a toda ação corresponde uma reação em sentido contrário, a delação premiada tem sido combatida, sem descanso, no Legislativo e no Judiciário. Para reforçar de forma decisiva o arsenal anticorrupção que instituições do Estado construíram nos últimos anos, o julgamento, no Supremo, em 2016, de um habeas corpus, restabeleceu o correto entendimento, seguido até 2009, de que sentenças confirmadas em segunda instância podem começar a ser cumpridas, sem prejuízo de recursos e do princípio constitucional da presunção da inocência. Nada a estranhar,

porque é na primeira e segunda instâncias que se avaliam fatos e provas. Depois, apenas questões legais, não havendo reexame da matéria. A condenação de Lula é uma oportunidade que grupos incomodados com a eficácia do Ministério Público e do Judiciário no combate à corrupção têm para, no Supremo, tentar rever a jurisprudência da segunda instância. (Cresce o risco para o combate à corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 08 mar 2018. Opinião, p.14)

Coincidentemente, a Folha aborda a mesma questão no editorial do dia 08 de março. “Lula e a loteria do STF” comenta a questão da ausência de consenso da prisão em segunda instância, que parece ser o tema principal do caso Lula em termos jurídicos até aqui. O editorial versa sobre a negação feita pelo STJ do pedido de habeas corpus preventivo apresentado pela defesa de Lula. O pedido do habeas corpus preventivo é encarado como normal, visto que a defesa de Lula estava usando os instrumentos disponíveis para defender seu cliente. Contudo, o caso de Lula é politizado em excesso, com probabilidade de trazer reverberações para o STF, preocupação do jornal de que haja insegurança jurídica.

Como se demonstra na unanimidade de cinco votos na Quinta Turma da corte, havia escassa controvérsia em torno do julgamento. Os advogados do líder petista apenas seguiam o roteiro de recursos disponíveis no Judiciário brasileiro, e a etapa recém-superada estava longe de se mostrar decisiva. O que se pretendia, em termos simples, era evitar a prisão de Lula —depois de encerrado o exame, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo em que se vê acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por ter recebido um imóvel da construtora OAS. Em janeiro, o TRF-4 condenou o ex-presidente a 12 anos e um mês de prisão. Ainda restam formalidades a serem cumpridas no tribunal, mas em questão de pouco tempo, tudo indica, será determinada a execução da pena. A Quinta Turma do STJ considerou extemporâneo o pedido da defesa; não há prisão decretada nem prazo claro para tal. Os ministros também entenderam, conforme se esperava, que inexistia ilegalidade na execução da pena logo após a condenação em segunda instância, dado ser este o entendimento do Supremo Tribunal Federal. É sobre essa questão —e sobre o STF— que as atenções se voltam a partir de agora. Abundam sinais de que se mantêm precárias as convicções da corte mais elevada do país a respeito do tema —desde a deliberação, em outubro de 2016, por estreita maioria de seis votos contra cinco (...) este jornal há muito defende a tese de que as prisões deveriam ser reservadas a criminosos violentos. Para outros casos, penas alternativas, desde que severas o bastante, são preferíveis. Trata-se, entretanto, de meta ideal, a ser buscada por meio de debate e aperfeiçoamento legislativo, não de decisões judiciais oportunistas e casuísticas. As leis que aí estão valem para todos, incluindo um político popular e líder nas pesquisas de intenção de voto para presidente. Lamentável é que o Supremo Tribunal, a quem cabe a palavra definitiva sobre o que está ou não em vigor, tenha se tornado nesse caso elemento de insegurança jurídica. (Lula e a loteria do STF. Folha de S. Paulo, São Paulo, 08 mar 2018. Opinião, A2)

O temor do jornal sobre a possibilidade de revisão da prisão após condenação em segunda instância, por fim, ocorre, quando o STF passa a analisar o habeas corpus preventivo que havia sido negado pelo STJ. A Folha observa a ministra Carmen Lúcia, à

época presidente da Corte, como a voz racional que não iria propor uma revisão deste entendimento, mas os outros ministros aparecem como votos duvidosos. O argumento central do jornal é de que essa revisão não beneficiaria apenas Lula, mas todo um sistema de impunidade usufruído por políticos poderosos que tirariam vantagem de um novo entendimento.

Difícilmente poderia ser mais conturbado o ambiente em que o Supremo Tribunal Federal deverá julgar, nesta (22), o habeas corpus preventivo impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A data foi marcada, pela presidente da corte, Carmen Lúcia, depois de aberta resistência. Foi como a ministra respondeu às fortes pressões, inclusive de seus colegas, para que colocasse em pauta uma outra discussão — que permeia o caso do líder petista. Trata -se de definir o alcance do dispositivo da Constituição —artigo 50, inciso LVII— segundo o qual ninguém será considerado culpado enquanto não se esgotarem todos os recursos judiciais a seu dispor. Faz menos de dois anos, o STF modificou seu entendimento sobre o tema, considerando que o princípio, claramente expresso na Carta, não impede a prisão de um réu já condenado em duas instâncias, mesmo que ainda caibam contestações à decisão judicial. Há bons motivos para aceitar a tese —vencedora no plenário por 6 votos a 5— de que alguém já condenado por dois tribunais não teria por que ter sua inocência plenamente presumida. Figuras de alta influência e de grande poder aquisitivo apresentam infundáveis recursos, de ordem puramente formal, para que o processo se prolongue, não raro até a prescrição da pena (O Supremo e Lula. Folha de S. Paulo, 22 mar 2018. Opinião, A2).

Nesse cenário, a opinião do jornal O Globo é semelhante ao da Folha. Uma possível revisão sobre a prisão após condenação em segunda instância é vista como perigosa, fragilizando a luta contra à corrupção no país, sobretudo, quando se trata dos chamados “poderosos”. Aqui, o Mensalão aparece, novamente, como um marco do início do fortalecimento das instituições no combate à corrupção e enfrentamento aos políticos corruptos, assim como leis, instituídas no governo de Dilma Rousseff.

Para distribuir no tempo a história que está sendo escrita sobre o fortalecimento de instituições republicanas no combate à corrupção, o julgamento pelo Supremo do processo do mensalão, iniciado em 2012 e concluído em um e meio, pode ser o marco zero. Seis anos depois, o Brasil, em termos de meios institucionais para punir e desestimular o roubo do dinheiro do contribuinte, ganhou bastante musculatura. Sempre há o risco de definhar, devido a alguma manobra legislativa ou judicial, mas o balanço continua a ser bastante positivo. Se com o mensalão foi espantoso, no bom sentido, que o Supremo, com a maioria de ministros indicados por governos petistas, condenasse próceres do partido hoje, sem a estupefação daquele tempo, o ex-presidente Lula, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, já em segunda instância, corre o risco de ser preso. Como estabelece a jurisprudência do Supremo. Nesses anos, tem sido percorrido um caminho acidentado, na construção de um aparato jurídico e também cultural que dê sustentação para que o país cumpra uma regra republicana simples, inscrita na Constituição: a lei vale para todos. Mas não tem sido fácil, dada a herança aristocrática da monarquia pela qual há alguns mais iguais que outros. Mas os avanços ocorrem, passo a passo. Nesse processo, foi capital a aprovação pelo Congresso e promulgação por Dilma Rousseff – quanta ironia – da Lei das Organizações Criminosas, de nº 12.850. Nela está definida, de forma clara, a “colaboração premiada”, um dos alvos

constantes da bancada pluripartidária dos adversários do combate à corrupção (Avanços no enfrentamento da corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 15 mar 2018. Opinião, p.16).

O STF retoma como tema na Folha de S. Paulo no dia 24 de março. Com o adiamento em torno da votação sobre o habeas corpus preventivo de Lula, a Corte é vista como uma instituição que está com a imagem “ruim”, mas não necessariamente pelo caso do petista, mas pela própria agenda do judiciário. Em relação ao caso Lula, o pedido de adiamento feito pela defesa é encarado como um direito do petista, inerente a qualquer cidadão brasileiro: “Poucas semanas terão sido tão ruins para a imagem do Supremo Tribunal Federal quanto a que acaba de transcorrer. Não propriamente pela liminar que suspendeu a possibilidade de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) até que a corte retome o julgamento do habeas corpus em seu favor” (Desgaste em série. Folha de S. Paulo, São Paulo, 24 mar 2018. Opinião, A2).

Com o mês de março chegando ao fim, a Folha só dedica mais um editorial para tratar do Caso Lula: no dia 29 de março, para tratar dos ataques que a caravana de Lula sofreu. O jornal ressalta os tiros que atingiram o ônibus como prova da polarização política da sociedade brasileira. Embora o jornal condene tal atitude, há uma tentativa de relativizar o fato, visto que o PT esteve envolvido em casos de corrupção e violência pode ter sido fruto de indignação dos desvios. Além disso, a Folha tenta criar uma falsa simetria entre simpatizantes e apoiadores do PT, como o MST.

O ataque a tiros contra dois ônibus da caravana do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Paraná, constitui até aqui o ponto culminante —e intolerável numa sociedade democrática— de uma escalada de radicalismo e intimidação. É certo que protestos contra candidatos de qualquer partido nada têm de ilegítimo; o PT, por seu papel central nos escândalos recentes de corrupção, não teria como escapar ileso da indignação geral. Ainda mais porque têm sido claras as indicações de Lula no sentido de buscar o confronto e desafiar a legitimidade das sentenças da Justiça e da própria magistratura. Há uma abissal diferença, contudo, entre expressões populares de revolta e a tentativa de inviabilizar pela violência as atividades de um partido. Substitui-se o debate pela agressão, a política pela capangagem, o Estado de Direito pelos métodos da Idade da Pedra (...) nas zonas rurais, sem dúvida o PT é identificado com os frequentes e deploráveis atos de vandalismo promovidos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e seus congêneres. Já nos grandes centros, o surto de violência anarcoesquerdista dos "black blocks" retrocedeu. A violência, tudo indica, tem agora outra origem —só favorecendo, de resto, o papel de vítimas que petistas assumem de modo farsesco para livrar-se das sólidas acusações que os colocam no estado de prestar contas à Justiça. (Na idade da pedra. Folha de S. Paulo, São Paulo, 29 mar 2018. Opinião, A2)

Ainda sobre a prisão em segunda instância, O Globo em seu editorial em “Descabidas pressões em torno da prisão de Lula”, publicado em 20 de março, o periódico afirma que o STF vai se “apequenar” caso insista em rever a jurisprudência da prisão após condenação em segunda instância. O entendimento jurídico sobre a prisão em segunda instância conforme foi estabelecida em 2016, aparece como resultado de um “clamor da sociedade”. O termo “apequenar” surge com frequência no jornal, associado sempre a possibilidade de revisão sobre a prisão após condenação em segunda instância. Em contrapartida, PT e suas lideranças possuem pouco poder aquisitivo e de mobilização para clamar protestos contrários à prisão de Lula. As falas dos líderes petistas são tidas como vazias e sem ação efetiva.

O risco que corria o ex-presidente ficou evidente na confirmação da sentença pela segunda instância, no TRF-4, de Porto Alegre, pelos votos unânimes dos três desembargadores da Oitava Turma. Que elevaram de 9 anos e 6 meses para 12 anos e um mês a condenação lavrada por Moro. Pesou na decisão o fato de Lula ter se validado do mais alto cargo da República para fazer o que fez. A agressividade, característica petista, apareceu em bravatas de líderes, incluindo a presidente do partido, senadora Gleisi Hoffmann (PR), também ré na Lava-Jato. O tempo foi passando, e as bravatas passaram a ser de forma clara o que sempre foram: palavras vazias. Da mesma forma, promessas e ameaças de militantes de ocuparem ruas país afora, em momentos decisivos desse processo, não se cumpriram. Sem acesso aos cofres públicos, desde o impeachment de Dilma Rousseff, o PT passou a demonstrar grande dificuldade em mobilizar massas. Pelo entendimento em vigor do Supremo Tribunal Federal, Lula poderá ter a prisão decretada a partir do resultado do julgamento, no TRF-4, dos embargos de declaração impetrados pela defesa. É um tipo de recurso que não altera o veredicto, por ele ter sido dado por unanimidade. Prevê-se que esta resposta seja dada semana que vem. Há, portanto, uma contagem regressiva para que pressões sobre o Supremo, algo por si inaceitável, surtam efeito e, à revelia da presidente da Corte, Carmen Lúcia, algum ministro acione o instrumento de raro uso de “levar em mesa” algum processo que permita ao tribunal rediscutir a jurisprudência do cumprimento de pena a partir do julgamento da segunda instância. Seria, no mínimo, uma afronta à presidência da Casa, que considera rediscutir agora o assunto “apequenar” o Supremo. De fato, porque faz apenas um ano e meio que a Corte estabeleceu este entendimento, em vigor durante muitos anos e só alterado em 2009. E passaram-se sete anos para a nova mudança. Ela veio ao encontro do clamor da sociedade contra a impunidade que existia nos crimes de corrupção, em que condenados costumam ter poder político e contas bancárias para contratar bons e influentes advogados, a fim de impedir que os processos sejam concluídos na inalcançável última instância. Resta ao corrupto apenas esperar a prescrição dos crimes (Descabidas pressões em torno da prisão de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 20 mar 2018. Opinião, p.12)

O tema ainda segue sendo o STF, a exemplo do editorial “De onde partem as pressões sobre o Supremo”, do dia 23 de março. O editorial repete a fórmula de outros editoriais do jornal que é ceder elogios ao Mensalão pela condenação aos políticos

corruptos, feito que a Lava Jato tem como objetivo, independente do partido político. Por conseguinte, aborda sobre o fato de o STF ter aceito julgar o pedido de habeas corpus, pedido feito pela defesa de Lula após a recusa do mesmo pelo STJ. O movimento feito pela defesa de Lula é tido como legítimo, mas o jornal interpreta como mais uma forma de adiar a prisão de Lula. Nesse sentido, há uma insistência de que o Caso Lula é um caso definidor para a luta contra à corrupção no Brasil.

O Supremo, desde o julgamento do mensalão, tem demonstrado independência, como deve ser, e alinhamento aos tempos de combate à corrupção sistêmica e pluripartidária na cúpula do Executivo, no Legislativo e em estatais, convertidas em dutos para dragar dinheiro do contribuinte recolhido ao Tesouro. Neste sentido, foi essencial que a Lava-Jato iluminasse fortemente o escândalo de repercussão mundial do assalto à Petrobras, com ramificações no setor de energia, causado por PT, PMDB, PP, principalmente, e de que emerge o ex-presidente Lula como personagem-chave do esquema. Condenado em primeira instância por corrupção e lavagem de dinheiro, pelo recebimento do triplex do Guarujá, da empreiteira OAS, como contrapartida de negócios escusos feitos na estatal, o ex-presidente, sob risco de ser preso caso caia seu recurso contra a confirmação da pena em segunda instância, entrou no Supremo com um pedido de habeas corpus. Ainda que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) houvesse recusado o mesmo recurso. Mais uma manobra protelatória, para adiar o início da execução da pena, como estabelece jurisprudência do Supremo, defendida com firmeza pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ao propor, ontem, a rejeição do pedido do ex-presidente. É claro que Lula tem todo o direito de recorrer, mas é impossível esconder o aspecto protelatório do habeas corpus. A presidente da Corte, ministra Carmen Lúcia, fez bem em colocar na pauta, primeiro, este recurso, e não as duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) que tratam da questão genérica da jurisprudência da prisão, após a confirmação da sentença em segunda instância. Será ainda mais pressionada a fazê-lo” (De onde partem as pressões sobre o Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 23 mar, 2018. Opinião, p.16).

No editorial do dia 24 de março, o STF é pauta, novamente, quando se trata sobre o caso Lula. O adiamento do julgamento do STF em cima do habeas corpus preventivo por conta do calendário da Corte, aparece como um dos impeditivos para que Lula ainda não tenha sido preso; soma-se a isso, o jornal repete a argumentação de outros editoriais: mudar o entendimento sobre a prisão após condenação em segunda instância é transmitir a ideia de que Lula possui privilégios distintos de outros cidadãos, desse modo, a lei não se aplicaria a ele. A militância petista é vista como desmobilizada, sem recursos, por isso a pressão recai no Judiciário. O jornal também critica a liminar que concedeu liberdade a Lula, de modo que ele poderia estar em liberdade até a decisão do habeas corpus. Com a possibilidade de ficar livre, Lula estaria à vontade para participar da eleição de 2018, em afronta ao que assegura a Lei da Ficha Limpa.

Quem esperava que a tramitação de processos contra o ex-presidente Lula fosse acompanhada de tensões nas ruas errou. Algum nervosismo, clima

pesado tem ocorrido entre magistrados, e logo no Supremo Tribunal Federal (STF). As ruas continuam tranquilas, por desalento da militância, percebe-se, somado à provável falta de condições financeiras de PT, sindicatos e ditos movimentos sociais para mobilizar a massa. Pode fazer sentido a tensão, pois o STF é a última instância judicial. Mas não é sempre que ritos e jurisprudências passam a ter “releituras” e sofrem mudanças, para impedir a execução da pena de prisão de alguém por corrupção e lavagem de dinheiro. É o que sucede na Corte em torno de Lula, condenado a 12 anos e um mês de prisão no TRF-4, de Porto Alegre, segunda instância da jurisdição do juiz Sergio Moro, da Lava-Jato, de Curitiba. O julgamento, no STF, quinta, de um habeas corpus para que Lula não seja preso na rejeição de recurso ao TRF-4, como estabelece jurisprudência do Supremo, trincou o princípio republicano da aplicação igualitária da lei entre todos. Como alguns ministros não podiam ficar para julgar o mérito do HC – a sessão se dedicou a tratar da admissibilidade do pedido -, surgiu um problema de calendário, para a defesa de Lula: o TRF-4 tratará do recurso de Lula na segunda, 26, mas, devido à Semana Santa, feriado usufruído de forma ampliada pelos juízes, o Supremo só tratará do HC no dia 4 de abril. Para ser cumprida a jurisprudência – o mínimo que se espera -, o ex-presidente poderia ser preso antes do dia 4. Em mais um jeitinho nada republicano, foi decidida por maioria de votos, 6 a 5, a concessão de liminar prévia a Lula. Assim, rejeitados em Porto Alegre os embargos de declaração impetrados por sua defesa, o que deve acontecer, Lula continuará livre até a apreciação do mérito do HC. Algo raro, se não inédito (...) tudo se encaminha para que Lula, com o habeas corpus no bolso, possa fazer uma incendiária campanha eleitoral, para pressionar o TSE a rasgar a Lei da Ficha Limpa e registrar sua candidatura ilegal. (Ares antirrepublicanos no Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 24 mar O Globo, 2018. Opinião, p.20)

Nos dias 27 e 28 de março, o tema dos editoriais possui semelhanças: o habeas corpus preventivo coloca em questionamento a prisão após condenação em segunda instância, visto pelo Globo como retrocesso. Revisar esse entendimento seria abrir portas para a impunidade, assim como a situação de outras pessoas envolvidas na Lava-Jato que se “aproveitaram” da questão do HC de Lula para revisarem seus casos. Como o fundamento do HC preventivo de Lula era que ele não poderia ser prejudicado porque seu recurso não teve a análise completa, não poderia ser preso sob essas motivações. No editorial “Lula ficha-suja garante pressão sobre a Lei da Ficha Limpa”, do dia 27, o jornal se posiciona:

O habeas corpus aborda ponto ainda polêmico, o da prisão de Lula, conforme jurisprudência do Supremo em vigor, pela qual sentença confirmada em segunda instância permite o início do cumprimento da pena, sem prejuízo dos demais recursos. Mas, nos desdobramentos deste HC, o entendimento da prisão em segunda instância deve ser alterado, num retrocesso. Ele foi estabelecido em 2016, pela Corte, depois de vigorar desde 2009, por apenas sete anos, a regra do trânsito em julgado. Antes de 2009, constituiu-se norma durante décadas, como ocorre na imensa maioria das democracias. No caso do Brasil, justifica-se a execução de sentença a partir das duas primeiras instâncias judiciais, porque nelas é que se avaliam provas e testemunhos. A partir deste ponto, abordam-se apenas aspectos jurídicos, de aplicação das leis. Travam-se debates mais teóricos. Em 2014, dois anos antes de ser restabelecida a tradicional jurisprudência do início de cumprimento de sentença a partir do julgamento do

recurso em segunda instância, foi criada a força-tarefa da Lava-Jato, em Curitiba, que logo começou a devassar o petrolão. Foi, assim, desbaratado um esquema de desvios na Petrobras, de que participaram PT, MDB, PP e com beneficiários também pluripartidários. Ali seriam apanhados Lula, Palocci, José Dirceu e outros próceres. À medida que a operação avançava, os temores de políticos cresciam, e surgiu o movimento nem sempre subterrâneo, para, entre outros objetivos, acabar com esta jurisprudência, ou seja, voltar aos sete anos em que foi possível usar todo o arsenal de recursos disponíveis na Justiça brasileira para garantir impunidades por meio da prescrição dos crimes. É o que está por trás deste HC. (Lula ficha-suja garante pressão sobre a Lei da Ficha Limpa. O Globo, Rio de Janeiro, 27 mar 2018. Opinião, p.14)

No dia 28 de março, em “Do futuro de Lula depende a impunidade de muitos”, há ainda um maior reforço pelas consequências em caso de mudança sobre a prisão em segunda instância:

Mas há possibilidades prováveis e mais preocupantes de impunidades caso o habeas corpus para Lula venha a ser concedido em 4 de abril. Existe, segundo O GLOBO, pelo menos um grupo de nove possíveis beneficiários, no mesmo caso de Lula: condenados em segunda instância, portanto prontos a começar a cumprir a pena, conforme jurisprudência do Supremo em vigor, e que poderão, por meio da extensão do HC concedido ao ex-presidente, se livrar da prisão. Do grupo, fazem parte, por exemplo, condenados da Lava-Jato como João Cláudio Genu; Luiz Eduardo de Oliveira, irmão de José Dirceu; Agenor Medeiros, representante da OAS no cartel de empreiteiras que saqueou a Petrobras, e Gerson Almada, da Engevix, que acaba de ser preso. Haverá uma corrida de advogados aos tribunais. Caso a própria jurisprudência de prisão na segunda instância venha a ser alterada, como se máquina no Supremo, por meio de duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) relatadas pelo ministro Marco Aurélio Mello, conhecido “garantista”, a serem colocadas em julgamento contra a vontade de Carmen Lúcia, o afrouxamento será geral e irrestrito. Apenas senadores em diversas fases de investigação por corrupção e que concluirão o mandato em dezembro, ficando sem foro privilegiado, são 23. (Do futuro de Lula depende a impunidade de muitos. O Globo, Rio de Janeiro, 28 mar 2018. Opinião, p.20)

Por fim, no dia 29 de março, assim como no jornal Folha de S. Paulo, O Globo comenta sobre o atentado à caravana de Lula em Curitiba, mas também ataques direcionados ao ministro Edson Fachin. Pedradas no ônibus de apoiadores de Lula e ameaça a Edson Fachin, relator da Lava Jato, aparecem como desdobramentos do afloramento das “paixões políticas”. Ambas atitudes são tidas como inaceitáveis, porém, Lula ainda é um ex-presidente condenado, condição que o jornal sempre fez questão de reforçar.

Os tiros disparados contra a caravana do ex-presidente Lula, no Sul, e ameaças à família do ministro do Supremo Edson Fachin, relator na Corte do processo da Lava-Jato, entre eles um que o ex-presidente está condenado já em duas instâncias, são atos repulsivos, antidemocráticos. Protestar é parte do jogo democrático. Jogar pedras, um crime. Ameaçar, atirar, inaceitável. Precisam, por óbvio, de rápida e incisiva investigação. As paixões políticas usuais em eleições têm sido amplificadas pela confluência da campanha com o andamento desse processo da Lava-Jato, em que o ex-presidente Lula está condenado a 12 anos e um mês de prisão, por corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do triplex do Guarujá. Pela jurisprudência em vigor no Supremo, a Justiça estaria emitindo mandado de prisão para Lula começar a cumprir a pena. Pressões, manobras advocatícias, embates no Supremo, que concedeu salvaguarda ao ex-presidente até o dia 4, quando julgará pedido de habeas corpus em seu favor, tudo isso faz elevar a temperatura do caso. No qual também se joga a possibilidade de o ex-presidente poder lançar a candidatura para voltar ao Planalto, algo impossível se for aplicado o que está explícito na Lei da Ficha Limpa: condenado em segunda instância, por colegiado de magistrado, fica inelegível por oito anos. (Tiros em caravana de Lula e ameaça a Fachin atingem a democracia. O Globo, Rio de Janeiro. 29 mar 2018. Opinião, p.18)

#### *4.5. Negação do habeas corpus preventivo e o endosso da prisão após segunda instância*

Em abril de 2018, o caso de Lula passava pelo seu momento crucial: após a condenação no TRF-4, os recursos apresentados pela sua defesa haviam sido rejeitados, faltava apenas o julgamento do habeas corpus pelo STF, que aconteceria em 4 de abril daquele ano. Nesse sentido, O Globo publica na véspera do julgamento, dia 03 de abril, o editorial “Ação sobre Temer reforça pressão no STF por Lula”. O editorial destaca que, em momentos de grande interesse político, a incerteza e as pressões sobre o Judiciário aumentam. A recente prisão de pessoas próximas ao então presidente Michel Temer, na Operação Skala, que investiga corrupção no Porto de Santos, intensificou a importância do julgamento do habeas corpus de Lula pelo STF. Esse julgamento é visto como uma oportunidade para alguns ministros do Supremo de reverter a decisão que permite a prisão após condenação em segunda instância, o que beneficiaria Lula e outros políticos temerosos de serem presos. A prisão após segunda instância continua sendo defendida pelo jornal, que critica a possibilidade de o STF conceder habeas corpus a Lula, considerando isso uma "absurda concessão" que poderia abrir caminho para que a pena só fosse cumprida após o "trânsito em julgado", o que é visto como inalcançável. Essa

mudança beneficiaria muitos políticos, incluindo senadores e deputados que estão prestes a perder seus mandatos e, conseqüentemente, a proteção do foro privilegiado.

Na semana passada, a prisão temporária de pessoas muito próximas a Michel Temer, como o coronel Lima Filho e José Yunes, na Operação Skala, que investiga favorecimento a concessionárias no Porto de Santos, aumentou a importância do julgamento de amanhã, pelo Supremo, do habeas corpus impetrado pela defesa do ex-presidente. As prisões do grupo de Temer foram relaxadas no fim de semana, a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, mas a operação continua. O HC de Lula é um instrumento à disposição de ministros do Supremo que desejam acabar com a prisão na segunda instância. Para alívio de Lula e de uma grande bancada, em crescimento, de políticos que temem ser condenados e amargar uma prisão, próprio Temer vê crescer esta ameaça. Ele já tem no encalço duas denúncias barradas na Câmara e que devem cair para a primeira instância, caso não consiga nas eleições um cargo protegido pelo foro privilegiado. Na imensa impossibilidade de se reeleger — baixa popularidade e mais uma vez atingido por denúncias de corrupção —, resta a Temer torcer por algum aliado na corrida presidencial que o coloque num ministério (...) Temer é parte de uma imensa torcida para que o Supremo abra uma fresta — por meio da absurda concessão do habeas corpus a Lula, condenado em duas instâncias e tendo lançado mão de todo o direito a recursos —, a fim de que, num julgamento de Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs), cometa-se outra heresia: a de se voltar ao cumprimento da pena apenas no inalcançável “trânsito em julgado”. Além dos 23 senadores que concluem o mandato e podem ficar ao alcance da segunda instância, há inúmeros deputados na mesma situação. A eles se somam, ainda, ministros que se desincompatibilizam até sábado para disputar as eleições. Até lá, estarão descobertos. E assim continuarão, se não se elegerem. (Ação sobre Temer reforça pressão no STF por Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 03 abr 2018. Opinião, p.14)

A Folha aborda o tema em 04 de abril, no editorial “Não se trata de Lula”. Nele, discute a complexidade da prisão de condenados em segunda instância na legislação brasileira, mencionando que, em 2016, o STF mudou a interpretação da Constituição, permitindo a prisão após a condenação em segunda instância, o que antes só era possível após esgotados todos os recursos. A Folha apoiou essa mudança, argumentando que a prática anterior favorece a impunidade seletiva, permitindo que réus ricos usassem manobras legais para prolongar processos. O editorial defende que iniciar a punição após duas condenações é razoável. Além disso, elogiou a ministra Rosa Weber por respeitar a decisão do STF, mesmo discordando dela inicialmente, e ressalta a importância de manter a estabilidade jurídica, e destaca que essas observações são independentes do caso do ex-presidente Lula.

De palpável e imediato, há um entendimento do STF que precisa ser respeitado. Nesse sentido, aliás, merece elogios a conduta da ministra Rosa Weber, que, derrotada em 2016, tem seguido a posição do colegiado. A despeito de mudanças da composição e de opiniões individuais no Supremo, os magistrados farão melhor em não rever uma decisão tão recente — e não somente por ser ela virtuosa. Importa, também, preservar a estabilidade jurídica e institucional do país. Tais observações independem do caso particular do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado pelo TRF da 4ª Região e cujo pedido de habeas corpus deverá ser examinado nesta quarta-feira (4) pelo tribunal. (Não se trata de Lula. Folha de S.Paulo, São Paulo, 04 abr 2018. Opinião, A2)

O Globo também menciona a votação no dia 04 de abril. No editorial “Lula no STF representa a impunidade”. O jornal pontua a jurisprudência daquele período, no qual o STF permite a prisão após condenação em segunda instância, mas há uma possibilidade de que, por desacordo entre os ministros, esse entendimento seja revisado durante o julgamento de Lula, retornando à norma que vigorou entre 2009 e 2016, onde a pena só era aplicada após o esgotamento de todos os recursos. O editorial argumenta que essa mudança significaria, na prática, consagrar a impunidade, além de beneficiar uma série de criminosos, a exemplo de homicidas. Em suma, o jornal imprime um caráter definidor sobre essa votação do caso de Lula, tanto na luta contra os considerados “poderosos”, como ao respeito à jurisprudência, a imagem do STF e a luta contra à corrupção. Como exemplo, mais uma vez, é citado o Mensalão como exemplo de punição aos políticos corruptos.

O julgamento de hoje, no Supremo, do pedido de habeas corpus da defesa de Lula, para que o ex-presidente não seja preso pelo fato de sua condenação pelo juiz Sergio Moro ter sido confirmada por unanimidade na segunda instância, no TRF-4, de Porto Alegre, é cercado por tensão e pressões. Isso porque a sessão da Corte pode ser um dos marcos — para o bem ou para o mal — em todo este processo de enfrentamento da corrupção pela Justiça, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, cuja primeira vitória de peso foi o julgamento do mensalão petista pelo STF, iniciado em 2012 e concluído com a condenação de políticos no poder. De grande ineditismo no Brasil (...) Se o julgamento beneficiar apenas Lula, ficará consagrado o retrocesso antirrepublicano do sistema judiciário brasileiro, por meio da mais alta Corte, proteger os poderosos da política. Caso, além disso, vença o grupo na Corte que deseje, numa interpretação conveniente da Carta, permitir a volta de todos os possíveis recursos ao condenado em segundo grau, será o mais certo golpe na Lava-Jato e em qualquer outra ação de Estado contra criminosos de colarinho branco. E como a lei “vale para todos”, também serão beneficiados criminosos comuns que já cumprem pena a partir da segunda instância: homicidas, assaltantes, pedófilos etc. (Lula no STF representa a impunidade. O Globo, Rio de Janeiro, 04 abr 2018. Opinião, p.16)

O placar final do julgamento foi apertado: por 6 votos a 5, o STF decidiu negar o habeas corpus preventivo a Lula, o que abriu caminho para a sua prisão. Com essa decisão, a Justiça autorizou a execução da pena de 12 anos e 1 mês de prisão que havia sido imposta a Lula pelo TRF-4. Ambos jornais comentaram o resultado no dia seguinte, dia 05 de abril, mas sob vieses diferentes: a Folha critica a posição do General Villas Bôas em uma rede social, enquanto O Globo exalta a posição da ministra Rosa Weber. No editorial “Desserviço Militar”, a Folha demonstrou preocupação com manifestações das Forças Armadas, mais especificamente na figura do General Villas Bôas e uma postagem na sua página no Twitter a respeito da votação do Supremo Tribunal Federal sobre o habeas corpus. A postagem em questão, coloca o Exército de comum acordo com as vontades da sociedade civil e o “bem do país e das gerações futuras”. Na visão do jornal, não é cabível que em um regime democrático não haja parcimônia por parte das Forças Armadas em assuntos que não são de sua responsabilidade.

É deplorável e suscita apreensão a manifestação veiculada em rede social pelo comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, na véspera do julgamento do habeas corpus impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Supremo Tribunal Federal (...) a disciplina e o comedimento das Forças Armadas são avanços que marcam o restabelecimento da democracia no país. Elas deram mostras de ter compreendido que o papel de atores políticos armados, que exerceram até 1985, deveria ser deixado para trás. Merece forte repúdio, pois, o desserviço prestado por alguém a quem cabe zelar pela obediência do Exército ao comando civil (Desserviço militar. Folha de São Paulo, São Paulo, 05 abr. 2018. Opinião, p.A2)

Por outro lado, O Globo foca no voto decisivo de Rosa Weber em negar o habeas corpus. No editorial do dia 05 de abril, “Rosa Weber dá fôlego ao combate à corrupção”, a ministra aparece como uma figura que até o momento da votação, parecia não transparecer publicamente sobre a posição em relação à prisão em segunda instância. Entretanto, seu voto direcionado a rejeição do habeas corpus, fora considerado essencial, segundo o jornal, para “salvar a imagem do Supremo”, dando o tom de sobriedade ao processo e o respeito à jurisprudência. Nesse ensejo, a votação da ministra coaduna com o que vinha sendo seguido em relação ao tema nos últimos anos:

A relativa surpresa – relativa, porque se tratava de uma possibilidade conhecida – foi o voto da ministra Rosa Weber, que garantiu a rejeição do HC por 6 a 5. Vencida quando a Corte, em 2016, a partir de proposta de Teori Zavascki, restabeleceu a norma do início da execução penal depois de confirmação da sentença em segundo grau, a ministra passou a adotar o

“princípio da colegialidade”, subordinando-se à norma estabelecida pelo colegiado. Assim, na Primeira Turma, de que faz parte com os colegas Alexandre de Moraes, Marco Aurélio Mello, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso, e mesmo em decisões individuais, a ministra Rosa Weber tem mantido a coerência (Rosa Weber dá fôlego ao combate à corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 05 abr. 2018. Opinião, p.22)

Em contrapartida, o conteúdo da votação do STF só aparece na Folha em seu editorial do dia 06 de abril. Assim como o Globo em seu posicionamento sobre o assunto, o jornal louva o voto da ministra, mas traz à tona a figura do ministro Gilmar Mendes como destoante, já que possuiu uma posição inversa e votou favorável ao habeas corpus. O editorial conclui lamentando a falta de coerência, serenidade e equilíbrio entre todos os membros do STF, salientando que, apesar de questionável sob a ótica da impunidade, a posição de alguns ministros, como Celso de Mello, merece respeito por sua consistência.

Atitude inversa foi a de seu colega Gilmar Mendes, que, tendo mudado seu entendimento, passou a conceder habeas corpus em dissonância com o que o plenário, com seu voto, havia decidido. É difícil não contrastar as condutas dos dois magistrados. Privilegiando a importância da previsibilidade jurídica, a primeira votou segundo uma lógica impessoal. Compôs assim a maioria que, sem casuismo, negou ao ex-presidente um benefício igualmente negado a outros condenados em casos de menor repercussão. Não é a primeira vez, por outro lado, que Gilmar Mendes apresenta oscilações de julgamento bruscas e surpreendentes, manifestando-as, aliás, com um grau de belicosidade e uma indiscrição incompatíveis com o seu cargo (...) Num quadro de credibilidade ameaçada —de que o STF se salvou, nessa decisão, por pouco—, foi oportuno o discurso do decano da corte, Celso de Mello, advertindo para a manifestação, às vésperas do julgamento, de humores e reações "pretorianos" sobre tema da competência do Judiciário. Aludia à sombra projetada por organizações armadas sobre a ordem civil romana, associável às declarações despropositadas do comandante do Exército brasileiro. Como Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello, o decano se manteve coerente no seu entendimento do texto constitucional, acolhendo o habeas corpus de Lula. A posição pode ser questionável, sob a ótica da impunidade que na prática permite, mas merece respeito. Lamente-se que, nos últimos tempos, tal respeito —pela coerência, pela serenidade, pelo equilíbrio— não seja posto em prática por todos os membros da corte. (Duas atitudes. Folha de São Paulo, São Paulo, p.A2, 06 abr. 2018)

Já O Globo, no dia 07 de abril, retoma o debate em relação à prisão em segunda instância. A ministra Rosa Weber votou contra a execução provisória da pena antes do trânsito em julgado em 2016, mas neste julgamento ela se posicionou de acordo com a jurisprudência vigente no STF, aplicando-a ao caso concreto de Lula. Seu voto não foi uma surpresa, mas sim uma posição coerente com a jurisprudência do tribunal sobre a possibilidade de execução provisória da pena após condenação em segunda instância Já

os votos dos ministros Gilmar Mendes, Lewandowski e Marco Aurélio Mello, soaram como “pressão deselegante”. O editorial critica a tentativa de alguns ministros de transformar o julgamento do habeas corpus de Lula em uma discussão mais ampla sobre a jurisprudência da execução provisória da pena. No entanto, o STF tem o dever de analisar a constitucionalidade dessa questão de forma genérica, não apenas em relação a casos específicos. A sessão serviu para expor os argumentos de ambos os lados, incluindo a defesa do trânsito em julgado e os casos de impunidade decorrentes dessa regra, conforme apontado pelo ministro Barroso. Mais uma vez, o jornal insiste que muitas pessoas para além de Lula se beneficiariam caso houvesse mudança na jurisprudência.

As onze horas da sessão do Supremo, do início da tarde de quarta-feira ao começo da madrugada de quinta, foram uma aula multidisciplinar. Houve a lição de coerência, por meio da ministra Rosa Weber, vencida em 2016 na questão do início de cumprimento da sentença na condenação em segundo grau, mas que vota como estabeleceu o colegiado, em nome da segurança jurídica, um exemplo para outros ministros. E assim, a ministra negou o HC a Lula, apesar da pressão deselegante dos ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, exercida também sobre a presidente da Corte, Carmem Lúcia. Às onze horas do julgamento serviram, ainda, para expor manobras coordenadas entre Gilmar Mendes, Lewandowski e Marco Aurélio Mello, a fim de transformar a sessão, convocada para tratar do caso específico de Lula, em plenária de alteração da jurisprudência da segunda instância (...) A sessão do HC de Lula serviu também para expor a fragilidade da argumentação em favor da volta da jurisprudência instituída em 2009, depois de 68 anos de aplicação da norma do início da execução da pena na segunda instância, e revogada em 2016. Nas argumentações feitas pelos ministros Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio houve menções à “defesa dos direitos humanos”, como se a justa penalização de alguém, por crime comprovado, a partir da segunda instância, equivalesse a torturas, fuzilamentos, trabalho escravo etc. Balela, até porque o condenado continua com todo o direito aos demais recursos. A presunção de sua inocência continua de pé. Não parece difícil entender que, como na grande maioria dos países, passada a fase de avaliação de provas da acusação e de argumentos da defesa, o que acontece nas duas primeiras instâncias, já é plausível iniciar-se a execução penal. Sem ferir qualquer direito fundamental. (A frágil defesa do fim da prisão na segunda instância. O Globo, Rio de Janeiro. 07 abr 2018. Opinião, p.18)

#### *4.6. Prisão de Lula*

Seguindo o fio dos acontecimentos, com a negativa do STF em conceder o habeas corpus preventivo, é expedido o mandado de prisão de Lula pelo então juiz Sérgio Moro, no dia 05 de abril. Com o prazo de até às 17h do dia 06 de abril para se apresentar voluntariamente à Polícia Federal em Curitiba, Lula não se apresentou no prazo definido, optando por ficar em seu berço político, no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo (SP), cercado por movimentos sociais e seus apoiadores. Sua entrega só ocorreu no dia 07 de abril, após discursar para os presentes e com a presença de figuras

políticas importantes de esquerda, a exemplo de Guilherme Boulos, Ivan Valente, Jandira Feghali etc. No dia 06 de abril, O Globo publica o editorial “Prisão de Lula reforça o Estado de direito”. É interessante notar que nesse editorial, há, de novo, citação ao caso do Mensalão que, novamente, aparece como ponto de largada notável no combate à corrupção no país. Para O Globo, assim como no mensalão, a prisão demonstra força das instituições e retrata o mérito da Lava Jato: além da limpeza ética, prende um ex-presidente, até então inédito no Brasil, demonstrando a capacidade da operação de prender políticos de diversos partidos, mostrando a coerência e critérios presentes dentro da operação.

Rejeitado o pedido de habeas corpus em favor de Lula no início da madrugada de ontem, pelo Supremo, o juiz Sérgio Moro, responsável pela condenação do ex-presidente em primeira instância, determinou, no fim da tarde, que ele se entregue à Polícia Federal, em Curitiba, até as 17h de hoje, para começar a cumprir a pena de 12 anos e um mês de prisão, em regime fechado, por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. Fecha-se um ciclo na política brasileira, no momento em que um líder populista esbarra na Constituição. O mandado de prisão, independentemente do desfecho que terão os recursos que a defesa de Lula impetrará, é o primeiro, na história brasileira, contra um ex-presidente da República. Haja o que houver, o ineditismo está garantido (...) outra boa notícia é que o mandado de prisão do ex-presidente reafirma a vigência do estado democrático de direito. Enquanto a ordem de prisão de Lula, por sua vez, é o ponto mais alto de um processo de limpeza ética por que passa a vida pública do país, a partir do fortalecimento de instituições de Estado – Ministério Público, Judiciário, Polícia Federal -, renovadas por gerações recém-chegadas de servidores profissionais. A Constituição de 88 passou a permitir que promotores, do Ministério Público, atuassem com autonomia, ao lado de juízes e policiais federais, na repressão à corrupção, independentemente do partido que se encontrasse no poder. Há, é óbvio, grande resistência em elevados escalões de governos e dentro do Congresso, mas a ação contra corruptos de todos os partidos continua a avançar. Essa é uma história iniciada com o julgamento do mensalão petista, em 2012, tem sequência com a Lava-Jato, operação lançada em março de 2014. (Prisão de Lula reforça o Estado de direito. O Globo, Rio de Janeiro, 07 abr 2018. Opinião, p.18)

Sobre a prisão de Lula, a Folha se posiciona de forma mais direta no dia 07 de abril. Em “Cumpra-se a lei”, o editorial se debruça, principalmente, em rebater os defensores do presidente que contestavam a sua prisão; ora chamado de “militância petista”, ora chamado de “lulistas”. Para a Folha, era a convicção de um grupo ínfimo e irrelevante para o debate público, e conseqüentemente, pouco eficaz na opinião pública, devido ao alto volume de provas contra Lula. Aqui, há semelhanças com a mesma posição

do Globo em relação à Lava Jato, que a operação puniu políticos de diversos partidos, por isso, indica um bom funcionamento das instituições.

Ainda que sejam intensas e díspares as emoções que o fato suscita, a prisão de Lula segue um protocolo republicano que transcende as significações ideológicas e as paixões partidárias de que se tenta revesti-lo, com doses negligenciáveis de provocação. Não se sustenta, é óbvio, a versão lulista de que tudo se reduz a uma perseguição política contra um líder de origem operária. Também foram atingidos por decisões judiciais e ordens de prisão, nestes anos de Lava Jato, figuras como Paulo Maluf, Eduardo Cunha, Sérgio Cabral, Marcelo Odebrecht, Valdemar Costa Neto ou Geddel Vieira Lima, a quem não se podem atribuir compromissos históricos com a luta sindical ou a defesa dos excluídos (...) tampouco é o caso de confundir a derrota judicial do ex-presidente – fundamentada em provas consistentes de corrupção, condenações em duas instâncias e habeas corpus negados nos tribunais superiores – com o julgamento dos valores ideológicos que ele representou com destaque indisputado. (Cumpra-se a lei. Folha de S. Paulo, São Paulo, 07 abr 2018. Opinião, A2)

#### *4.7. O pós Lula: debates iniciais após sua prisão*

Neste tópico, abordaremos de forma inicial o que os jornais passaram a abordar depois da prisão de Lula. Nosso objetivo é identificar se após sua prisão em abril, o caso Lula ainda era presente em seus editoriais, assim como identificar os desdobramentos e consequências do acontecimento.

Passada a prisão de Lula, o próximo editorial sobre ele só seria publicado no dia 09 de abril na Folha de S. Paulo. O editorial dá início ao debate sobre o pleito eleitoral, como o PT pretendia manter a candidatura de Lula mesmo após sua prisão. Porém, alguns nomes dentro do próprio partido foram indicados: o ex-governador da Bahia Jaques Wagner, e o ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad. A Folha considera que Lula tem uma grande porcentagem de votos, sendo a ausência da presença física de Lula o grande obstáculo imposto a uma candidatura petista no momento. Entretanto, mesmo citando alguns nomes como Ciro Gomes, que na época tinha 13% conforme descrito no editorial, não passava credibilidade por ter passagens em diversos partidos. Nesse sentido, o futuro da esquerda era incerto e um tanto preocupante.

Mais ainda, não se sabe como se comportará o PT sem a presença física de seu fator básico, talvez único, de coesão interna —e, igualmente, o que farão partidos aliados em potencial. Tais preocupações se fizeram notar no último discurso de Lula antes da prisão. No palanque estavam presentes e foram citados, além de Haddad, os pré-candidatos Guilherme Boulos (PSOL) e Manuela D'Ávila (PC do B). Importa ao ex-presidente, claro, comandar o processo de escolha de seu quase inevitável substituto na cédula eleitoral —e sustar a proverbial tendência da esquerda à fragmentação. Nesse campo se

destaca ainda *Ciro Gomes (PDT)*, que chega a respeitáveis 13% no Datafolha e certamente buscará o voto útil dessa fatia do eleitorado. O mercurial ex-ministro de Lula, no entanto, jamais será visto como um candidato seguro, um aliado confiável e muito menos um puro-sangue ideológico, estando em sua sétima filiação partidária. Não bastassem as disputas entre nomes, resta o ainda mais complexo debate programático. A marcha ao centro conduzida nos governos Lula se perdeu; com o desastre econômico e o impeachment de *Dilma Rousseff*, o PT regrediu ao radicalismo estéril. Se tal retórica se mostra útil para manter o fervor de militantes e alianças com renitentes defensores do socialismo, em nada contribui para as condições de governar. O ex-presidente é por demais arguto para ignorar tal fato —e já conseguiu operar no passado uma reviravolta no discurso de campanha. No restante do partido e da esquerda, não se vê liderança capaz de renovar práticas e doutrinas. (O pós-Lula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 09 abr 2018. Opinião, A2)

Em contrapartida, no dia 11 de abril, O Globo ainda persiste em criticar o PT em relação à postura do partido sobre a Lava Jato. O editorial argumenta que o discurso do PT de vitimização e perseguição política se torna cada vez mais infundado à medida que inquéritos e processos atingem políticos de diversos partidos, não apenas o PT. Para contrapor ao discurso petista, o jornal trouxe o caso do ex-governador de Minas Gerais, *Eduardo Azeredo* e de *Paulo Preto*, tido como operador de esquemas de corrupção do PSDB. Nesse sentido, o jornal equivale PT e PSDB, culpando a demora do Ministério Público paulista para justificar a demora da prisão.

Entre os venenos lulopetistas destilados para servir de antídoto aos efeitos políticos da desarticulação pela Lava-Jato do esquema de corrupção na Petrobras, está a lenda de que tudo se resume a uma conspiração para destruir o PT e seu líder carismático Lula, por ousarem defender os pobres. Nesta overdose de conspirações estaria até a CIA, braço do imperialismo ianque sequioso atrás do petróleo do pré-sal. Não houvessem voltado os americanos a ser um dos maiores produtores de petróleo do planeta, com a exploração do gás de xisto. A patética “denúncia” feita por Lula, sábado, de cima do carro de som, antes de ser preso, de que “eles” não querem que pobre coma e ande de avião ilustra bem esta tática (...) A ampliação de investigações e desdobramentos de processos antigos desmentem a versão lulista desta história da carochinha. Pois já é claro, há tempos, que não são apenas petistas que têm sido alcançados neste arrastão anticorrupção de caráter pluripartidário. Pode ter havido alguma resistência em São Paulo, onde o Ministério Público estadual não demonstra, ou demonstrava, a mesma agilidade que o MP federal em outros estados para investigar tucanos, donos do Palácio dos Bandeirantes desde a década de 1990. Mas agora o eterno argumento petista de que nada é feito contra os tucanos paulistas começa a perder ainda mais força, com a prisão decretada pela Justiça Federal do ex-diretor da Dersa, *Paulo Vieira de Souza*, o *Paulo Preto*. Atuando na estatal paulista que gerencia e licita a construção e exploração de estradas, *Paulo Preto* teria sido importante canal de financiamento do caixa 2 tucano. A prisão tem a ver com a denúncia de um desvio de R\$ 7,7 milhões de obras no estado, durante o governo de *José Serra*. Também foram descobertos milhões em contas de *Paulo Preto* na Suíça. Tucanos e petistas vão se equivalendo. (A bancada pluripartidária da corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 11 abr 2018. Opinião, p.14)

Nessa mesma seara, a Folha se posiciona igual ao Globo: o fato de políticos de outros partidos serem atingidos pelas investigações da Lava Jato, desmente o PT de

teorias conspiratórias de perseguição a Lula. Porém, reconhece que a operação demorou para chegar ao PSDB.

A prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva acirrou velhas queixas acerca de uma suposta parcialidade da Operação Lava Jato, ou da Justiça como um todo, que não investigaria e puniria com o mesmo ímpeto adversários do PT —em particular os tradicionais oponentes tucanos. Tais acusações, claro, combinam muito de paixão militante e estratégia política. Elas são necessárias para sustentar a versão fantasiosa do golpe de que os petistas se dizem vítimas desde o impeachment de Dilma Rousseff. Como já se recordou aqui, políticos das mais variadas tendências foram parar atrás das grades nos últimos tempos, alguns deles, como o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ) e o deputado Paulo Maluf (PP-SP), insuspeitos de afinidades com a agenda esquerdista. Mas é fato que, por diferentes razões, expoentes do PSDB sob investigação têm escapado de condenações e prisões preventivas. Também por motivos diversos, a relativa tranquilidade do partido sofreu abalos recentes. Destinada, de início, a apurar um gigantesco esquema de corrupção na Petrobras, a Lava Jato naturalmente demorou a atingir o tucanato, que fazia parte da oposição na época dos desvios detectados. Somente depois de uma sequência de delações de grandes empresários, figuras importantes como Aécio Neves, Geraldo Alckmin e José Serra (os três últimos candidatos do partido à Presidência) se tornaram alvo de inquéritos (Tucanos na mira. Folha de S. Paulo, São Paulo, 12 abr 2018. Opinião, p.A2)

No dia 12 de abril, O Globo versa, novamente, sobre a prisão em segunda instância, mas dessa vez como uma consequência que o caso Lula trouxe, e como outros partidos se apropriaram da circunstância para revisão da jurisprudência, mais precisamente do Partido Ecológico Nacional (PEN). O partido havia entrado com uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) que retornaria o entendimento do “transitado em julgado”, ou seja, quando uma sentença é definitiva (TJDF, 2022). Com isso, o partido visava o fim da prisão após condenação em segunda instância. Porém, o partido resolveu recuar da ação, o que O Globo encara como um risco para os políticos que estavam sendo investigados por corrupção e deveriam se preocupar com o movimento. O recuo aparece como consequência da prisão de Lula:

Com a prisão de Lula, o presidente do partido, Adilson Barroso, que se define de “direita”, decidiu trocar de advogado e retirar a ação. Porém, pelo regimento da Corte, o recuo é impossível. Continuará a tramitar, mas descredenciada pelo próprio autor, o que no mínimo deveria causar algum constrangimento entre ministros do STF que a julgarão” (Recuo descredencia ação sobre segunda instância. O Globo, 12 abr 2018. Opinião, p.18)

A Folha não chega a abordar essa questão, mas volta-se para o cenário eleitoral após a prisão de Lula, tema do editorial do dia 15 de abril. Em “Eleição sem Lula”, o

jornal comenta sobre o resultado da pesquisa feita pelo Datafolha. Chama a atenção dois pontos: sem Lula na disputa, Jair Bolsonaro lidera o cenário, empatado com Marina Silva; em segundo, havia uma divisão na opinião pública se a prisão de Lula era justa ou não, não havendo um consenso. Ademais, mesmo com sua prisão e a Lei da Ficha Limpa, ainda pairava dúvidas sobre a candidatura de Lula, mostrando que apesar da prisão, sua popularidade é mantida. Os nomes de Ciro Gomes e Fernando Haddad já aparecem como possíveis herdeiros dos votos de Lula, mas ainda de forma bastante incerta.

A maioria dos eleitos não acredita que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vá disputar a corrida presidencial. Não era assim em janeiro, antes da prisão do ex-mandatário. Tal evolução, contudo, não contribuiu para clarear ou alterar sobremaneira a disputa entre os mais pré-candidatos. Na nova pesquisa da Datafolha, 62% entendem que Lula está fora do pleito, crença de 43% dos entrevistados há pouco mais de dois meses. Expressivos 40% consideram seu encarceramento injusto, mas uma maioria de 54% aprova. Essa ambivalência se reflete nas intenções de voto no petista, que ainda lidera a pesquisa, com 30% ou 31% das preferências. Na sua ausência, o deputado federal Jair Bolsonaro (PSL) aparece à frente em qualquer cenário, sempre com 17%, tecnicamente empatado com Marina Silva (Rede), que tem 15% ou 16% (...) ainda notável é a discrepância regional das preferências. O líder petista deveria ter impedido de disputar a eleição para 50% dos entrevistados, na média nacional; no Nordeste, 72% acham que ele deveria estar no pleito. A disputa segue muito aberta, com quantidade desmedida de postulantes. Mesmo que muitos sejam nanicos de votos, como o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), a fragmentação dificulta identificar os mais competitivos. As coalizões nacionais e regionais mal começam a ser negociadas. Há candidaturas apenas especuladas, outras recém-definidas; várias ficarão pelo caminho. De mais certo, no momento, há apenas o destino de Lula. (A eleição sem Lula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 15 abr 2018. Opinião, A2)

O Globo não toca no assunto eleitoral como fez a Folha: a atenção de seus editoriais está voltada a discutir a jurisprudência da prisão após condenação em segunda instância e casos que orbitam ao redor do caso Lula. Um exemplo disso é o caso de Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda do Governo Lula, que é visto como um dos seus “braços direitos” e envolvido em corrupção. No dia 14 de abril, o jornal comenta que apesar de divisões internas dentro da corte, a decisão do STF em negar o pedido de habeas corpus de Palocci é positiva para a luta contra à corrupção, pois impede que o mesmo cometa outros crimes. O jornal também se utiliza do recurso da ironia para comentar que assim como Lula, Palocci que também teve seu HC rejeitado, acabou sendo preso na mesma semana que o mesmo, coincidindo com o mesmo local da prisão, Curitiba.

É emblemático que estejam presos em Curitiba, sede da Lava-Jato, Lula e Palocci, um dos braços direitos do ex-presidente. Este, condenado em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro, e Palocci, encarcerado em prisão provisória desde 2016 e condenado, em junho do ano passado, a 12 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão pelos mesmos crimes cometidos por Lula. Palocci, como o ex-presidente, é personagem de delações da Odebrecht, em

cujas planilhas do seu departamento de propinas (“operações estruturadas”) aparece sob o codinome de “Italiano”, enquanto o código de Lula é “Amigo”. A manutenção da prisão provisória de Palocci por 7 a 4, na quinta, ocorreu dias depois da rejeição, por 6 a 5, da concessão de um HC para que Lula escapasse da jurisprudência do próprio STF de permitir que a pena de prisão comece a ser executada na confirmação da sentença em segunda instância. O julgamento do HC de Palocci foi mais uma derrota dos chamados “garantistas” — Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli — diante dos “consequencialistas”. Os primeiros, defensores do recurso do HC em si, pelo que ele significa para a liberdade do cidadão; e do “transitado em julgado”, generoso atalho usado para réus escaparem da Justiça pela prescrição de prazos. Já os segundos, sem desmerecerem os instrumentos como HC, se preocupam com as consequências deletérias desses recursos sobre os processos. Trata-se de uma divergência quase filosófica. Limitar a prisão provisória é um dos alvos prioritários dos adversários da Lava-Jato. (Nova derrota da impunidade no Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 14 abr 2018. Opinião, p.16)

Em 18 de abril, a Folha publicou um editorial com ênfase nos movimentos sociais que defendem Lula, apontando a falta de desmobilização e mencionando as várias ameaças feitas no caso de uma eventual prisão de Lula, assim como aconteceu no processo de impeachment de Dilma Rousseff. Ambos processos são vistos com grande apoio da população, o que os tornariam legítimos. No entanto, duas ações são criticadas: a invasão do triplex por parte do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e a invasão de uma fazenda pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Ambas ações são consideradas truculentas.

Desde os estertores do governo Dilma Rousseff, dirigentes do PT, entidades e movimentos que gravitam em torno do partido falam na iminência de grandes e talvez sangrentas manifestações populares —ainda mais na hipótese, afinal tornada realidade, da prisão de Luiz Inácio Lula da Silva. De genuinamente popular, como se sabe, muito pouco aconteceu desde então, em que pese o indiscutível apelo de Lula para expressiva parcela do eleitorado. A deposição de Dilma e o encarceramento do líder petista contaram com o apoio da maioria da população. Se há ampla rejeição ao governo que sucedeu ao impeachment, ainda mais generalizado é o endosso à Lava Jato (..) Atos violentos, como de costume, partem de militantes exaltados e agremiações organizadas como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) —cujos propósitos, nesses momentos, guardam escassa relação com o significado das siglas. Não deveriam ser chamadas antes de criminosas, algumas de suas ações recentes beiram o pueril. Nesta terça-feira (17), o MST invadiu uma fazenda em Araçatuba (SP) pertencente a Oscar Maroni, dono também de uma famosa casa noturna na capital do estado. Ao que parece, o empresário, que costuma exibir comportamento abjeto, foi alçado à condição de inimigo preferencial por ter distribuído cerveja grátis para comemorar a ordem de prisão de Lula. No dia anterior, o MTST havia invadido o célebre apartamento em Guarujá que motivou a condenação do ex-presidente. "Se o triplex é dele, então o povo está autorizado a ficar lá", disse o líder do movimento e pré-candidato à Presidência pelo PSOL, Guilherme Boulos. O suposto povo ficou por pouco mais de duas horas no local. A versão fantasiosa do "golpe contra as forças progressistas" criou bodes expiatórios para a derrocada petista, que agora são alvo de

hostilidade e intimidação. Entre eles, destaca-se a imprensa profissional: jornalistas no cumprimento de seu ofício têm sido vítimas de ofensas e ataques inaceitáveis; ainda nesta terça, os sem-terra invadiram a sede de uma afiliada da Rede Globo em Salvador. Trata-se, assim como os bloqueios de rodovias e praças de pedágio, de demonstrações de truculência e intolerância que nada têm a ver com o exercício democrático do direito ao protesto. Em vez de força, revelam tão somente o esvaziamento das lideranças e a falta do que dizer ao cidadão comum. (Truculentos e pueris. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 abr 2018. Opinião, A.2)

No mesmo dia, O Globo comenta sobre a aceitação unânime da denúncia contra o então senador Aécio Neves do PSDB, acusado de corrupção por seu relacionamento com a JBS. Na interpretação do jornal, esse movimento aconteceu logo após a negação do pedido de habeas corpus de Lula pelo STF, demonstra um caráter multipartidário no combate à corrupção e que não há perseguição sob Lula ou PT.

A Primeira Turma do Supremo prestou um serviço ao Judiciário, ao Ministério Público e a todo organismo do Estado que atua contra a corrupção nos elevados escalões públicos. A aceitação da denúncia contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) por corrupção, pela unanimidade dos cinco ministros da Turma — Marco Aurélio Mello, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux e Alexandre de Moraes —, e por obstrução da Justiça, esta acusação acolhida por 4 votos a 1, reforça a imagem de independência do MP e do Judiciário, acusados em discursos políticos de visar apenas ao PT. Por coincidência pedagógica, a aceitação da denúncia contra o senador da oposição, feita ainda pelo procurador-geral da República Rodrigo Janot e referendada por Raquel Dodge, sua sucessora, ocorre não muito tempo depois da rejeição, pelo STF, de pedido de habeas corpus em favor de Lula, com a consequente prisão do ex-presidente, condenado em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro. Assim avança a República. Como se já não fossem suficientes demonstrações da atuação pluripartidária do Estado na operação de limpeza da vida pública — há tucanos, emedebistas e outros em diversas fases de inquéritos no ramo da corrupção —, agora o senador mineiro Aécio Neves, ex-presidente do partido, último dos candidatos da legenda a presidente da República, terá de se defender no STF da acusação de corrupção no relacionamento com Joesley Batista, da JBS, e de atuar contra a Lava-Jato (obstrução de Justiça). (Aécio convertido em réu abala teoria persecutória do PT. O Globo, Rio de Janeiro, 18 abr 2018. Opinião, p.14)

A Folha não comenta de forma profunda o caso sobre Aécio Neves, apenas o cita no editorial do dia 26 de abril. O foco é em outro político do PSDB: Eduardo Azeredo, ex-governador de Minas Gerais. Para o periódico, a prisão do mesmo não adquire o mesmo nível de importância da prisão de Lula, mas serve como um indicativo de que a Lava Jato atinge a todos, dos mais diversos partidos políticos, o que faz cair por terra a tese petista de que a prisão de Lula possuía contornos de perseguição, entrando em consenso com a interpretação do jornal O Globo.

Sem ter, obviamente, o impacto político da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o episódio mineiro não deixa de se revestir de importância simbólica. Como ocorre com a denúncia contra o senador Aécio Neves, aceita pelo Supremo, e com a prisão de Paulo Vieira de Souza, ex-auxiliar de gestões tucanas em São Paulo, vai se desfazendo a tese de que o partido —por suas boas relações com o establishment— estaria imune às ações anticorrupção. Nunca foram convincentes, diga-se, as alegações petistas de um viés contra Lula por parte da Lava Jato. O caso Azeredo, que revoltava pela morosidade da Justiça, parece próximo do fim. Quae sera tamen. (Ainda que tarde. Folha de S. Paulo, São Paulo, 26 abr 2018. Opinião, A.2)

O último editorial da Folha sobre o caso Lula no mês de abril é publicado no dia seguinte, dia 27. O Globo ainda dedicaria mais cinco editoriais relacionados ao caso. Dessa maneira, discutiremos o último editorial da Folha para em seguida nos dedicarmos apenas as análises dos editoriais do Globo. Em “A regra da incerteza”, é debatida a retirada de trechos da delação premiada da Odebrecht referentes ao ex-presidente Lula dos documentos sob a responsabilidade do então juiz Sergio Moro em Curitiba. O editorial aponta a divisão interna no STF é vista como um problema.

Causa estranheza a recente decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, tomada por 3 votos a 2, de retirar dos documentos a cargo do juiz Sergio Moro, de Curitiba, trechos da delação premiada da Odebrecht referentes ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Moro examina supostos favores concedidos ao líder petista nos casos do sítio de Atibaia e da compra de terreno para o instituto que leva seu nome. Pela argumentação vencedora no colegiado do STF, não haveria provas do vínculo entre esses benefícios e a corrupção na Petrobras — esta, sim, o foco do processo em curso no Paraná. Com isso, o conteúdo dos depoimentos se encaminha para a Justiça Federal de São Paulo. Enquanto não for publicado o acórdão com os termos dessa decisão, permanece obscuro o seu impacto. (Regra da incerteza. Folha de S. Paulo, São Paulo, 27 abr 2018. Opinião, A2)

Após comentar o caso de Aécio Neves com a Operação Lava Jato, no dia 20 de abril, O Globo retoma sua atenção à prisão de Lula como exemplo de bom funcionamento das instituições e republicanismo. O fato de Lula ser o primeiro ex-presidente no Brasil preso por corrupção, faz com o que jornal retome ao argumento recorrente de outros meses atrás de que figuras políticas privilegiadas não estão imunes da nova era de combate à corrupção. Além disso, há elogio à Lei da Ficha Limpa como fundamento que deve ser respeitada, o que impediria Lula de ser candidato naquele ano. Para isso, o editorial faz comparação entre o caso Lula e do então senador cassado, Demóstenes Torres, que obteve liminar para concorrer à eleição, apesar do seu envolvimento com corrupção.

Quando investigações e a Justiça chegam, no Brasil, a desbaratar esquemas de corrupção em altos escalões, é natural que venham reações de todos os lados. O país, enfim, tem longa história de práticas não republicanas em que ricos e poderosos costumam, ou costumavam, ser tratados com benevolência na aplicação da lei. Felizmente, esta cultura deletéria vem sendo combatida com razoável êxito por meio de instituições do Estado revigoradas, inclusive do ponto de vista geracional. Mas não é um processo simples, e nele a chamada sociedade civil tem papel-chave, na vigilância — também função da imprensa profissional — e na denúncia de riscos de retrocessos nesta experiência civilizatória. Sempre, evidente, dentro dos limites institucionais. Neste sentido, o fato de um ex-presidente da República com trajetória de popularidade estar preso por corrupção e lavagem de dinheiro — demonstração do vigor que o surto de republicanismismo atingiu — justifica preocupações com a possibilidade de recuos em marcos legais estratégicos que ajudam a balizar o atual enfrentamento da corrupção nos escalões elevados, para que ele se torne prática no cotidiano da nação. Como acontece em países desenvolvidos. Um caso é o da prisão após a condenação em segunda instância, jurisprudência do Supremo que sustenta o encarceramento de Lula, por isso mesmo alvo prioritário de reclamações na própria Corte. Mas não é norma exclusiva: apenas Sergio Moro, em dois anos, decretou a prisão de 114 condenados em segunda instância, 12 da Lava-Jato. Outro ponto neste contexto é a Lei da Ficha Limpa, resultado de importante mobilização popular que levou este projeto ao Congresso sustentado em mais de um milhão de assinaturas de eleitores (...) Lula está inelegível por se enquadrar de forma indiscutível na Ficha Limpa. Já Demóstenes, representante do bicheiro Carlinhos Cachoeira em Brasília e no Congresso, ficou inelegível na cassação. Há, ainda, em benefício a Demóstenes, erros técnicos cometidos em grampos e provas levantadas a partir deles, todos anulados pela Corte. Mas a proximidade entre Cachoeira e o senador existiu. A questão é que, de alguma forma, o princípio da Ficha Limpa vai ficando arranhado. Afinal, Demóstenes foi cassado pelos seus pares, que o tornaram inelegível até 2027. Em um momento como este, em que a sociedade clama para que a ética e a moralidade sejam estabelecidas na vida pública, e a resistência a isso é enorme, qualquer fissura pode destruir uma muralha. (Em defesa do princípio da Lei da Ficha Limpa. O Globo, Rio de Janeiro, 20 abr 2018. Opinião, p.14)

No dia 24 de abril, no editorial “Novo foro requer prisão na segunda instância”, como usual ao falar de corrupção, O Globo estabelece, novamente, o Mensalão como o grande início do fim da impunidade em relação à corrupção no Brasil, assim como a prisão de um ex-presidente demarca um ponto importante. Nesse sentido, o jornal definia o combate à corrupção em dois grupos: os que estão empenhados em que “ricos e poderosos continuem a ser privilegiados em processos em torno da corrupção” e “grupos, que, dentro do Estado, trabalham por uma República de fato”. Os defensores do fim da prisão após condenação em segunda instância seriam os primeiros. O caso Lula, como o jornal já havia dito em editoriais anteriores, é um marco no fim da impunidade aos chamados crimes de colarinho branco. Entretanto, a prisão de Lula não passou incólume aos vários questionamentos em relação às prerrogativas em torno do tema do início da

execução da pena depois da condenação em segunda instância. Exemplo disso seria a própria divisão interna do STF.

Não tem sido fácil o embate entre as forças do atraso, interessadas em manter tudo como está no arcabouço jurídico e na interpretação da Constituição — a fim de que ricos e poderosos continuem a ser privilegiados em processos em torno da corrupção —, e grupos que, dentro do Estado, trabalham por uma República de fato. Os avanços, neste campo, desde o julgamento do mensalão petista, em 2012/14, para estabelecer um marco histórico, são extraordinários. Não é sempre que acontece, em qualquer país, haver um ex-presidente popular preso, na mesma cidade em que se encontra encarcerado um dos seus braços direitos, Antonio Palocci, e onde também deverá ser recepcionado, mais uma vez como presidiário, outro dos seus homens de confiança, José Dirceu. Todos por corrupção e crimes derivados. Mas, como a luta continua, há embates cruciais ocorrendo no Supremo, dividindo a Corte quase ao meio entre essas duas forças, que podem ser qualificadas como progressistas, republicanas; e conservadoras, cultoras da velha ordem de que a lei não é igual para todos, característica da forma como a política tem sido exercitada no Brasil desde o Império. A frase de Lula de que “Sarney não é um homem qualquer”, em defesa do ex-presidente de acusações de desvios na administração do Senado, é um símbolo deste tipo de visão, que existe no STF. Os conservadores foram derrotados por um voto no julgamento do habeas corpus de Lula, para o bem da República. Mas vêm aí novos confrontos. Aproxima-se um duplo, interligado: o da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), do PCdoB, satélite do PT, para acabar com a prisão em segunda instância, e este se articula com o julgamento da mudança do conceito de foro privilegiado. O julgamento do foro foi suspenso por pedido de vista de Dias Toffoli, que já devolveu o processo, e deverá ser retomado no dia 2 de maio, já com votos suficientes em favor da correta proposta do ministro Luís Roberto Barroso: o foro vale apenas para crimes relacionados à função do acusado e cometido durante o exercício do cargo. Parte dos mais de 500 processos e inquéritos penais existentes no STF será redistribuída, e isso dará velocidade à tramitação dos casos, reduzindo o risco de prescrições, almejadas por muitos políticos. Com a possibilidade de prisão em segunda instância, aumenta bastante a possibilidade de ser feita efetivamente justiça contra corruptos de colarinhos brancos de primeira qualidade. Lula é um exemplo. Daí a importância estratégica de que não só o julgamento do foro confirme de fato o modelo apresentado por Barroso, como também não haja o desastroso retrocesso do fim da prisão na segunda instância. A depender do desfecho dos dois julgamentos, serão fortalecidas as bases de uma nova política. Ou o retrocesso será trágico. (Novo foro requer prisão na segunda instância. O Globo, Rio de Janeiro, 24 abr 2018. Opinião, p.12)

Já no dia 26 de abril, o jornal comenta a retirada de trechos da Odebrecht, que foi comentada pela Folha em 27 de abril. Em “Em nome da segurança jurídica”, o editorial faz uma análise crítica da recente decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) de retirar trechos da delação premiada da Odebrecht referentes ao ex-presidente Lula dos documentos sob responsabilidade do então juiz Sergio Moro em Curitiba. O editorial não questiona a legitimidade do STF em tomar decisões, mesmo que

possam contrariar a opinião pública, pois o Supremo é a última instância. No entanto, argumenta que os processos contra Lula relativos ao sítio de Atibaia e ao terreno do Instituto Lula já contam com outras provas e testemunhos, além da Odebrecht. Portanto, questiona se faz sentido impedir formalmente que esses processos se beneficiem dos depoimentos da empreiteira. Assim como a Folha, teme pela insegurança jurídica.

Ninguém sério rechaça uma decisão do Supremo, mesmo aquelas que possam contrariar o desejo da opinião pública. O Supremo é sempre a última palavra, a tal ponto que Rui Barbosa já disse que é a instância que tem o direito de errar por último. Não é ilegítimo nem desafiador, porém, que, enquanto essa última palavra não venha, a sociedade possa discutir algumas de suas decisões, enquanto couberem recursos. É com essa perspectiva que este jornal faz essas considerações sobre a decisão da Segunda Turma que, na terça-feira, tirou da 13ª Vara Federal de Curitiba trechos das delações da Odebrecht relativos ao sítio de Atibaia e à compra de um terreno para o Instituto Lula. O ex-presidente é acusado pelo Ministério Público de ser o verdadeiro dono do sítio, beneficiado por reformas em parte pagas pela Odebrecht, que, também, teria comprado um terreno para a construção de uma nova sede do Instituto Lula, tudo como propina em troca de favores. Em recurso, a defesa alegou que tais depoimentos não faziam uma ligação direta entre os favores e contratos da Petrobras, o que impediria a sua remessa a Curitiba, que, por decisão do Supremo, julga apenas casos ligados à petrolífera. Em outubro do ano passado, o relator do caso, ministro Edson Fachin, disse: “Os fatos relatados pelos colaboradores (...) dizem respeito a possíveis repasses de verbas indevidas para custeio de despesas do ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ora agravante, realizadas em contrapartidas a favorecimentos ao grupo empresarial Odebrecht. Esses fatos, segundo o Ministério Público Federal, teriam sido praticados diretamente em detrimento da Petrobras, o que determinou a solicitação e a providência impugnada.” Por unanimidade, a Segunda Turma concordou com o ministro e manteve os trechos dos depoimentos em Curitiba. Por unanimidade, repita-se. A defesa entrou com os conhecidos embargos de declaração, que o artigo 338 do regimento interno do STF assim delimita: “Se os embargos forem recebidos, a nova decisão se limitará a corrigir a inexatidão, ou a sanar a obscuridade, dúvida, omissão ou contradição, salvo se algum outro aspecto da causa tiver de ser apreciado como consequência necessária.” Depois de terem julgado o mesmo pedido improcedente no mérito, três ministros, ao julgarem os embargos, encontraram “algum outro aspecto da causa”, que teve “de ser apreciado como consequência necessária.” E mudaram radicalmente seus votos, dando razão à defesa e retirando de Curitiba os depoimentos. Esse tipo de decisão, em embargos de declaração, é muito pouco frequente. A decisão da Segunda Turma não retirou os processos de Curitiba. O do sítio lá está porque, entre outros motivos, outra empreiteira, a OAS, admite que as benfeitorias foram feitas como retribuição a vantagens indevidas em contratos com a Petrobras. O processo do terreno lá se encontra porque ele foi comprado, segundo o MP, com dinheiro de uma conta também abastecida pela Braskem, da Odebrecht, que tem a Petrobras como sócia. Ora, se é assim, é custoso entender por que razão os depoimentos da Odebrecht não possam constar dos processos, mesmo que se admita que neles não haja uma relação direta, explícita, com contratos da Petrobras. (Em nome da segurança jurídica. O Globo, Rio de Janeiro, 26 abr 2018. Opinião, p.16)

“Em defesa da elite”, o periódico argumenta que a aplicação da prisão após a confirmação da sentença em segunda instância vigente no Brasil entre 1941 e 2009, foi uma ferramenta eficaz contra a impunidade, especialmente para indivíduos de alta renda com acesso a advogados que podem explorar os meandros legais. A crítica do editorial se centra no fato de que a mudança de jurisprudência em 2009, que passou a exigir o trânsito em julgado para o cumprimento da sentença, facilitou a impunidade ao permitir intermináveis recursos que prolongam os processos até a prescrição dos crimes. O editorial menciona Lula como um exemplo de uma figura importante que foi afetada pela mudança de jurisprudência, e que a defesa do "trânsito em julgado" é motivada por interesses de empresários e políticos poderosos como ele.

Cabe registrar que o intenso debate sobre a prisão a partir da confirmação da sentença em segunda instância e o cerrado combate ao instrumento, movido por grupos políticos atingidos pelo histórico ciclo atual de enfrentamento da corrupção, não tratam de qualquer novidade no arcabouço jurídico brasileiro. A prisão em segunda instância foi usual e aplicada de forma ininterrupta entre 1941, com a promulgação do Código de Processo Penal, e 2009, quando o Supremo alterou a jurisprudência, passando a vigorar o conceito formal do “transitado em julgado”. Ou seja, as sentenças começam a ser cumpridas só quando esgotados todos os recursos. Ora, como a Justiça brasileira se notabiliza pelo excesso de interpelações, estabeleceu-se o reino da impunidade, para quem tem dinheiro e pode contratar advogados competentes em explorar os meandros da legislação e livrar sua clientela pela simples prescrição dos crimes cometidos. O avanço do combate à corrupção, no mundo em que se concentram esses clientes de alta renda, mostrou que o correto era voltar à norma que vigorou sem dificuldades durante 68 anos, até ser revogada em 2009. Até porque, o mérito dos processos é julgado mesmo nas duas primeiras instâncias. As restantes tratam de aspectos jurídicos formais. E assim, em 2016, por meio de proposta do ministro Teori Zavascki, que morreria em desastre aéreo pouco depois, a Corte restabeleceu a antiga jurisprudência, num ato de bom senso. Mas não chega a completar dois anos, e há enormes pressões para a volta do “trânsito em julgado”. Não por coincidência, este clamor, que se baseia no conceito da “presunção de inocência”, ocorre quando empresários do primeiro time dos negócios e políticos afamados têm sido presos ou passam a correr este risco. Não apenas pela confirmação de sentença em segunda instância, como o ex-presidente Lula, mas de forma preventiva. Não há qualquer preocupação desses arautos dos “direitos humanos” e da “liberdade” com a massa carcerária, da qual 40% sequer foram julgados. O objetivo deste movimento é a defesa de uma elite, à direita e à esquerda, que se acostumou a frequentar de maneira sorrateira e impune o Tesouro. (Em defesa da elite. O Globo, Rio de Janeiro, 30 abr 2018. Opinião, p.12)

#### *4.8. Lula ainda movimentada a Lava Jato*

Ainda sobre o caso Lula, O Globo comenta o rumo que o caso poderia tomar com a delação de Antonio Palocci. Este aparece como um dos principais fiadores da relação

entre Lula e Odebrecht, além de citar Marisa Letícia, esposa de Lula: Emílio Odebrecht teria atendido um pedido seu para concluir a reforma do sítio de Atibaia, que havia sido mal iniciada por outros contratados menos qualificados. Este detalhe é parte das alegações de Palocci sobre as relações ilícitas entre Lula e a Odebrecht, incluindo pagamentos disfarçados como remuneração por palestras.

Para além das desavenças entre a Polícia Federal e o Ministério Público em torno das delações premiadas — assunto pacificado pelo Supremo com a decisão de que a Polícia também pode fechar acordos deste tipo —, a PF tem condições de ajudar bastante no rastreamento da corrupção sistêmica verificada nos governos Lula e Dilma, ou em qualquer outro, ao acertar a colaboração do ex-ministro Antonio Palocci. Porém, ainda na dependência da homologação pela Justiça. Preso em Curitiba, já condenado pelo juiz Sergio Moro a 12 anos, dois meses e 20 dias de prisão, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro — crimes-padrão cometidos por petistas e outros beneficiários do assalto à Petrobras, por exemplo —, Palocci é parte do triunvirato que chegou ao poder em janeiro de 2003: ele, Lula e José Dirceu. O ex-presidente, preso, e este, prestes a retornar à prisão. Bastante simbólico. Palocci tem muito a contar. Em depoimento não formal a Moro, enquanto negociava acordo idêntico com o MP, sem sucesso, o ex-ministro da Fazenda de Lula, coordenador da primeira campanha de Dilma, de quem foi chefe da Casa Civil, até ser abatido por denúncias de corrupção, traçou contornos do relacionamento espúrio entre Lula e a Odebrecht, em contatos diretos do presidente com Emílio, o patriarca, pai de Marcelo Odebrecht, também ex-preso da Lava-Jato, em Curitiba. Aguarda-se para saber se Palocci provará o que fala e/ou ajudará na obtenção de provas. Seguro que o “Italiano” das planilhas do “departamento de operações estruturadas” da empreiteira, a seção de falcaturas da empresa, é ele, como confessou. E “Amigo”, Lula, segundo Marcelo. Mas é preciso detalhar como Emílio Odebrecht atendeu ao pedido de dona Marisa Letícia para concluir a reforma do sítio de Atibaia, mal iniciada por outros, menos qualificados que a maior empreiteira do país. Bem como os pagamentos pelos bons serviços prestados por Lula aos negócios da empresa, disfarçados de remuneração por palestras. Que até podem ter sido proferidas, mas que serviram de biombo para escamotear as transferências ilegais. (A colaboração que Palocci pode dar. O Globo, Rio de Janeiro, 27 abr 2018. Opinião, p.16)

Após um abril movimentado por conta da prisão de Lula e muitos editoriais sobre o tema, no mês de maio, os jornais diminuem um pouco o ritmo em relação às publicações sobre Lula. Tanto a Folha como O Globo só empregam dois editoriais retratando o tema, a iniciar pelo Globo. Entretanto, embora em abordagens distintas, o tema principal do mês de maio recai sob o Judiciário. No dia 1º de maio de 2018, O Globo dedicou o editorial “Delação de Duque é nova ameaça a Lula e ao PT”, tratando da delação premiada de Renato Duque, ex-diretor de Engenharia e Serviços da Petrobras, que havia sido preso em 2014 por determinação da 13ª Vara Federal do Paraná. Sua prisão preventiva foi emitida por Sérgio Moro (O Globo, 2014). Pelo cargo que ocupou na Petrobras, como

diretor de serviços da Petrobras, Renato Duque apareceu como uma figura importante para dar ênfase à culpa de Lula em relação à corrupção na Petrobras. Aqui, Lula é tido como o grande chefe do esquema que saqueou a petroleira, ao passo que a delação de Duque confirmaria isso. O Globo reforça que os desvios realizados na Petrobras visavam a arrecadação de recursos para o PT manter seu projeto de poder. Outro personagem citado nesse editorial é Antônio Palocci. É interessante notar que a publicação faz referência a um “depoimento informal” que este deu ao então juiz Sérgio Moro. Não há muitas explicações acerca de como foi realizado esse depoimento, mas seu conteúdo continha a seguinte premissa: arrecadação de dinheiro através de construções para financiar a campanha de Dilma Rousseff.

Lula à frente de todos, segundo as denúncias. Duque exerceu esta função durante os oito anos da gestão Lula e os dois primeiros da presidência de Dilma Rousseff. Preso em Curitiba desde fins de 2014, Duque, com sua colaboração premiada, pode ajudar bastante na montagem do quebra-cabeça do petrolão (...) Na delação, Duque poderá explicar com detalhes por que concluiu que Lula era o “chefe” da organização criminosa que saqueou a Petrobras, com ramificações no setor elétrico. Dilma Rousseff, por sua vez, sofrerá novos arranhões, estes mais profundos, na imagem que tenta cultivar de ilibada reputação. A presidente teria chamado Duque a Brasília para reforçar a posição dele de arrecadador de dinheiro sujo para campanhas do PT (...) O ex-ministro Antonio Palocci, por exemplo, deve ter relatado à Polícia Federal, e já contou num testemunho não formal ao juiz Sergio Moro, da Lava-Jato, que, no fim de seu segundo mandato, Lula, reunido com Dilma, sua candidata, e o então presidente da estatal, José Sérgio Gabrielli, estabeleceu que o programa megalomaniaco de construção no Brasil de sondas para explorar o pré-sal geraria propinas para financiar a campanha da pupila. (Delação de Duque é nova ameaça a Lula e ao PT. O Globo, Rio de Janeiro, 01 mai 2018. Opinião, p.16)

O próximo editorial seria apenas no dia 04 de maio. Em “Começa, enfim, a ser reduzido o privilégio do foro”, menciona a restrição do foro privilegiado de deputados e senadores, encarada como um avanço. A prisão de Lula aparece como um exemplo de como a justiça brasileira pode agir de forma republicana, que costuma a ser leniente com “ricos e poderosos”.

O pano de fundo dos debates é o terror petrificante que toma conta dos políticos ao se imaginarem nas mãos de um juiz de primeira instância — se for Moro ou Bretas, muito pior —, e ainda mais na vigência da jurisprudência do STF da prisão decretada na segunda instância. Assunto incandescente que vagueia pela agenda da Corte. Que se tornou mais radioativo com a prisão do ex-presidente

Lula, demonstração prática, ao vivo e em cores, de que a Justiça no Brasil pode ser mesmo republicana. (Começa, enfim, a ser reduzido o privilégio do foro. O Globo, Rio de Janeiro, 04 mai 2018. Opinião, p.14)

Já a Folha, retoma o tema do seu editorial do dia 27 de abril: a disputa em torno da retirada das mãos de Sergio Moro os trechos das delações premiadas feitas por executivos da Odebrecht, a pedido da defesa de Lula. O editorial destaca uma recente vitória de Lula no STF, porém, seguida de revés, ambos provenientes das mãos de Dias Toffoli. A defesa de Lula argumentou que Moro estaria desobedecendo ao STF, por não remeter todo o processo sobre o sítio de Atibaia à Justiça Federal de São Paulo, visto que o caso se remetia ao local. No entanto, Toffoli achou o pedido exagerado. O editorial entende que imbróglio é complexo e precisa ser examinado com imparcialidade.

Sendo as irregularidades na petroleira o foco das investigações da Lava Jato, havia, na opinião de Toffoli (seguida pela Segunda Turma do STF), motivos razoáveis para que tais depoimentos fossem excluídos do conjunto sob responsabilidade de Sergio Moro. A defesa de Lula argumentou que o juiz estaria desobedecendo ao STF, por não remeter todo o processo sobre o sítio de Atibaia à Justiça Federal de São Paulo. Era pedir demais, como entendeu Toffoli. Muitas outras evidências apontam para as relações de Lula com as irregularidades da Petrobras, e Moro não poderia deduzir do ajuste determinado as consequências pleiteadas pela defesa. A disputa judicial continua, e é instrutivo notar o quanto de predisposição ideológica e alarido a acompanha. A qualquer decisão são atribuídas intenções de prejudicar ou proteger o réu. O exame de um caso complexo envolve tecnicidades e pormenores que escapam a tais precipitações. Julga-se o juiz, julga-se o tribunal, mas sem um mínimo da imparcialidade que se está a exigir. (Ataque e Defesa. Folha de S. Paulo, São Paulo, 05 mai 2018. Opinião, A2)

Já no dia 31 de maio, a Folha versa a respeito da foto de Sérgio Moro ao lado de João Doria (PSDB) em um evento em Nova York. A ida do então juiz ao evento levanta questionamentos do próprio jornal sobre quais os objetivos de Sérgio Moro a tamanha exposição. A defesa de Lula implicou em questionar a imparcialidade do juiz ao posar ao lado de um adversário político de Lula. Em réplica, Moro resgatou fotos de Lula quando era presidente com políticos como Aécio Neves (PSDB) e Geddel Vieira Lima (PMDB). A Folha considerou a comparação de Moro assimétrica, pois Lula era presidente e fazia parte do seu exercício se encontrar com outros políticos, mesmo aqueles ao qual fazia oposição. O jornal, por fim, sugere prudência para o juiz e conclui que os questionamentos sobre os objetivos de Moro e sua imparcialidade são válidos diante dessa exposição

pública, pois espera-se que um juiz mantenha a neutralidade e evite esse tipo de situação que possa comprometer a percepção de justiça nos julgamentos.

Questionado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após posar para fotografias ao lado do ex-prefeito João Doria (PSDB), o juiz Sérgio Moro recorreu a um argumento questionável para reafirmar sua isenção. Em despacho publicado na sexta (25), o magistrado comparou sua situação à do próprio Lula, apontando fotos antigas na internet em que o líder petista aparece ao lado do senador tucano Aécio Neves e do ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB), que hoje são investigados por suspeita de corrupção. Moro confraternizou com Doria há duas semanas em Nova York, quando recebeu uma homenagem da Brazilian-American Chamber of Commerce e participou de evento organizado por uma associação empresarial criada pelo ex-prefeito. Para os advogados de Lula, a presença do juiz nesses encontros põe em dúvida sua imparcialidade. Bancos, empresas e escritórios de advocacia com clientes na mira da Lava Jato ajudaram a financiar a homenagem a Moro. Doria é pré-candidato do PSDB ao governo de São Paulo nas eleições de outubro. Com razão, o magistrado de Curitiba sustenta que o giro por Nova York não revela nada que o desabone. "Uma fotografia em evento social ou público nada significa além de que as pessoas ali presentes tiraram uma fotografia", escreveu Moro no despacho. Ao apontar as fotos que registram encontros de Lula com o tucano e o emedebista, o juiz observou que o primeiro fazia oposição ao seu governo e ambos são alvo de suspeitas como o petista, acrescentando que isso não significa terem sido eles aliados nem cúmplices. A comparação sugerida por Moro não cabe porque confunde seu papel profissional com aquele desempenhado por um presidente da República durante seu mandato. As imagens recolhidas na internet mostram Lula dialogando com líderes políticos, ou seja, exercendo atividade que é parte essencial das obrigações de todo governante numa democracia. A participação nos eventos de Nova York, ao contrário, foi uma escolha do magistrado. Ela pode ter servido a um gosto pessoal pela exposição, ou a um desejo de reforçar o apoio da opinião pública às ações da Lava Jato, mas é difícil justificá-la como algo necessário. Num país em que ministros do Supremo Tribunal Federal e procuradores da República opinam diariamente sobre política e outros temas, Moro até se mostra comedido. Mas seria mais prudente se evitasse os riscos que o excesso de exposição pública pode criar para sua atuação profissional. (O juiz da foto. Folha de S. Paulo, São Paulo, 31 mai 2018. Opinião, A2)

O Globo também retoma Lula e o tema eleição em junho, no editorial "Sobre pressão no STF para a libertação de Lula", publicado dia 28 de junho. O editorial versa a respeito da divisão dentro do próprio STF, entre a primeira turma e a segunda turma. A primeira, denominada de "Câmara de Gás", pela rigidez e cumprimento da lei ao pé da letra; enquanto a segunda turma era chamada de "Jardim do Éden", pois permitiam que os réus pudessem recorrer em liberdade. Composta pelos chamados "garantistas", e era na segunda turma em que os processos da Lava Jato eram julgados. A pressão ao qual o título do editorial faz referência, trata, mais uma vez, do tema da prisão após condenação

em segunda instância, assunto abordado abundantemente pelo jornal nos meses anteriores. Segundo o editorial, Lula e seus advogados apostam nos tribunais superiores, especialmente o STF, para ignorar a Lei da ficha Limpa e permitir sua candidatura em outubro.

Para efeito do combate à corrupção, passaram a existir dois Supremos, o que é ruim para a própria Corte e o país. Os advogados começaram a buscar formas e maneiras de fazer com que seus pedidos de habeas-corpus caíam no “Jardim do Éden”, sinônimo de liberdade imediata, pelo fato de os “garantistas” não terem o comportamento da ministra Rosa Weber e deixarem de seguir a jurisprudência fixada por maioria de votos. A situação fica mais tensa porque o principal motivo do aumento das pressões é que o ex-presidente Lula já cumpre pena de forma antecipada, por ter sido condenado por corrupção e lavagem de dinheiro em segunda instância, e quer ser candidato a presidente, mesmo que tecnicamente seja impossível, conforme determina a lei da Ficha Limpa. As esperanças estão todas sobre os “garantistas”, que precisam, para isso, torturar a legislação, a fim de que ela abra exceção a Lula. A sessão de terça, da Segunda Turma, foi emblemática: Toffoli, Lewandowski e Gilmar Mendes conseguiram libertar João Claudio Genu, ex-tesoureiro do PP, e José Dirceu, ministro de Lula. (Sobe pressão no STF para a libertação de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 28 jun 2018. Opinião, p.14)

Há uma convergência de temas nos jornais em junho: o fim da condução coercitiva, instrumento utilizado de forma ampla nas fases da Operação Lava Jato, inclusive, com o próprio Lula. O Globo observa fim como um afronte a Operação, indicando Lula e o PT como precursores do fim da medida. Diferente do Globo, a Folha abordou a questão do fim da condução coercitiva de modo mais sóbrio. O jornal reconhece que a medida poderia ocasionar abusos, além do uso da medida para fins de maior atenção midiática. Assim como o Globo, ressalta a votação apertada dentro do STF e reafirma a divisão dentro do STF sobre o tema, além de afirmar que foi a partir do caso Lula que a condução ganhou maior notoriedade e salienta que a ação de julgamento foi posta pelo PT.

As ações coercitivas, porém, podem ser substituídas por pedidos de prisão temporária, que vigora por cinco dias, havendo a possibilidade de prorrogação ou conversão pelo juiz, por iniciativa do Ministério Público, em prisão preventiva (...). O julgamento das ações coercitivas partiu de ação impetrada pelo PT — evidente resposta ao fato de Lula ter sido levado a depor desta forma — e a OAB, entidade dos advogados, onde atuam profissionais simpatizantes de todas as cores político-partidárias (...). Ao menos foi um alento a vitória difícil, também por um voto, da manutenção da prisão do ex-presidente Lula, o que significou a obediência do Pleno do tribunal à sua própria jurisprudência de permitir a execução da pena a partir da confirmação da sentença em segunda instância. Norma que vigorou de 1941 a 2009, de

forma ininterrupta, voltando a valer desde 2016, mas sob ataques constantes, devido à Lava-Jato. A ameaça da prisão de Lula, afinal consumada, e o arrolamento, em diversas investigações, de ilustres parlamentares de todos os principais partidos, da oposição e situação, e de empresários influentes aglutinaram forças diversas para “garantir direitos individuais. (Lava-Jato enfrenta mais um obstáculo. O Globo, Rio de Janeiro, 16 jun 2018. Opinião, p.14)

O Supremo Tribunal Federal decidiu na quinta (14) que a condução coercitiva para interrogatório de réu ou investigado, prevista no artigo do Código de Processo Penal, não encontra abrigo na Constituição por ferir o direito de a pessoa ficar em silêncio e não produzir provas contra ela mesma. Em votação apertada, de 6 votos a 5, a corte julgou duas ações, ajuizadas pelo PT e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que viam no instituto um desrespeito a preceitos constitucionais. A condução coercitiva ganhou mais notoriedade e se tornou alvo de controvérsias em março de 2016, quando o juiz Sergio Moro, da Lava Jato, lançou mão do recurso ao convocar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a depor (...) note-se que a posição assumida pelo STF impede ousadia da coerção até mesmo nos casos extremados em que parecia justificável na opinião do ministro —e de respeitáveis estudiosos do direito. Além do episódio envolvendo Lula, não há dúvida de que houve outros abusos na determinação de medidas do gênero, em meio à espetacularização de ações policiais. (Lacuna na Lei. Folha de S. Paulo, São Paulo, 16 jun 2018. Opinião, A2)

Apesar da prisão de Lula, os jornais colocam Lula na disputa eleitoral. Em “Menos Cenários”, o editorial da Folha conjectura o cenário eleitoral com a ausência de Lula, trazendo dados importantes: sem Lula na disputa, Bolsonaro aparece liderando a intenção de votos; as outras candidaturas como a de Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, também apareceram como opções. Porém, a questão principal é a participação de Lula na disputa, o que ainda era dado como incerto.

Em que pese a presença de Jair Bolsonaro (PSL) na liderança, com 19% das preferências nos cenários sem o nome do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), são postulantes experimentados em pleitos passados que aparecem nas demais posições de destaque (...) a principal incerteza diz respeito ao candidato petista. No único cenário com seu nome, Lula lidera, com 30% das intenções. Mas a insistência do partido em sustentar a pré-candidatura, quando se sabe que o ex-presidente será vetado pela Lei da Ficha Limpa, deixa uma lacuna num jogo em que o lulismo é fator relevante. (Menos cenários. Folha de S. Paulo, 10 jun 2018. Opinião, A2)

Por fim, com a análise dos editoriais do primeiro semestre de 2018, percebemos que o caso Lula e, conseqüentemente, sua prisão, foram abordados em todos os primeiros meses do ano pelos jornais, com ênfase no mês de abril, em que ocorreu a prisão. O enquadramento técnico-jurídico aparece de modo mais proeminente, sobretudo, relacionado à prisão após condenação em segunda instância, que aparece como um debate

trazido devido aos trâmites jurídicos do processo de Lula. Ambos os jornais entendem a prisão de Lula como dentro do marco jurídico legal, dando respaldo à Operação Lava Jato. O Globo explorou mais os aspectos morais e ideológicos, sempre trazendo à tona o Mensalão como a gênese do processo de corrupção liderado pelo PT, mas tanto O Globo como a Folha, criticam as falas vindas de dirigentes do PT e dos Movimentos Sociais que historicamente são apoiadores do partido que se apoiaram na tese de uma perseguição a Lula. Por último, o enquadramento da eleição foi pouco abordado nos primeiros meses de 2018, mas sempre com menção ao imbróglio trazido pela postura do PT em manter a candidatura de Lula, apesar do impedimento colocado pela Lei da Ficha Limpa. No próximo capítulo, iremos abordar os meses de julho a outubro de 2018.

## **5. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS: JULHO A OUTUBRO**

Entre julho e outubro de 2018, o Brasil se encontrava em um período de intensa polarização política e incerteza jurídica, marcado pela proximidade das eleições presidenciais de outubro e pela permanência de Lula uma figura central no cenário político, mesmo estando preso desde abril de 2018. Esse período foi caracterizado por uma série de disputas judiciais e movimentos do PT para tentar manter Lula como candidato. As disputas judiciais envolvendo Lula durante esse período não se limitaram apenas à sua candidatura. Houve uma série de episódios que demonstraram a fragmentação e a politização dentro do próprio sistema judiciário brasileiro que os jornais se debruçaram a comentar e também se posicionar. Trataremos deles a seguir.

### *5.1. A tentativa de deixar Lula Livre*

No dia 8 de julho de 2018, ocorreu um episódio controverso envolvendo Lula, que estava preso desde abril, cumprindo pena após ser condenado em um processo da Operação Lava Jato. Naquele dia, o desembargador plantonista Rogério Favreto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), concedeu um habeas corpus ordenando a libertação imediata de Lula. Favreto argumentou que a prisão de Lula impedia a realização de pré-campanha eleitoral, já que ele era pré-candidato à presidência da República. A decisão provocou uma série de reações jurídicas e políticas, desencadeando um impasse legal. O juiz Sérgio Moro, responsável pela condenação de Lula na primeira instância, interferiu e solicitou que a Polícia Federal não cumprisse a ordem de soltura, alegando que Favreto não tinha competência para tal decisão. O desembargador João

Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF-4, posteriormente, anulou a decisão de Favreto, determinando que Lula deveria permanecer preso, que ainda assim, emitiu outra ordem para a soltura de Lula, mas o presidente do TRF-4, Carlos Eduardo Thompson Flores, interveio e manteve Lula na prisão.

Nesse sentido, ambos os jornais se dedicam a comentar sobre o acontecimento. A Folha, no editorial “Várzea jurídica” do dia 10 de julho, comenta sobre esse enredo jurídico. Rogério Favreto é descrito como um uma pessoa que atuou durante anos no PT. O seu pedido foi acatado, porém, desencadeou uma série de fatos e confusões jurídicas, colocando em questão o próprio judiciário e sua hierarquia. Nessa data específica, o juiz Sérgio Moro, responsável por julgar as ações de Lula, estava de férias, mas emitiu um despacho afirmando que a soltura de Lula iria de encontro a decisão do TRF-4 sobre a sua condenação. Para a Folha, a ação do PT visava trazer mais elementos para a narrativa do partido de como o judiciário estava oferecendo uma atenção em demasia a Lula, além de gerar ganhos políticos para a sua pré-candidatura e insuflar a militância petista.

Difícil entender como um servidor público da importância do desembargador Rogério Favreto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, possa colocar sua reputação em risco para participar de uma empreitada canhestra como a testemunhada pelo país no domingo (8). O magistrado encarregava-se do plantão na corte durante o fim de semana quando caiu sem suas mãos um pedido para a libertação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro a 12 anos e um mês de prisão. Nem se considere, por ora, o mérito da demanda. As circunstâncias de Favreto —um ex-auxiliar de governos petistas e ex-membro do partido por quase duas décadas, diante de um caso já deliberado pelo tribunal— eram mais que suficientes para recomendar uma atitude de autocontenção. Ele, entretanto, optou por agir de imediato, dando origem a uma sequência de atropelos judiciais digna do folclore do futebol de várzea. O juiz determinou a soltura de Lula, acatando o argumento deveras questionável, apresentado por três deputados do PT, de que o ex mandatário, na condição de pré candidato ao Planalto, vê-se impedido de participar de entrevistas, sabatinas e outros eventos relacionados a sua pretensão. Em questão de horas, outros três magistrados se envolveriam o assunto. De suas férias, Sergio Moro, que condenou Lula em primeira instância, publicou despacho para contestar a decisão de Favreto; este reiterou a ordem de soltura, sendo contraditado em seguida por João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF-4. Por fim, uma terceira determinação em favor do líder petista levou o presidente da corte, Carlos Thompson Flores, a proferir a negativa final no início da noite. Com a operação, o PT decerto conseguiu elementos para reforçar sua tese de que membros da Lava Jato, Moro em particular, dedicam atenção anormal a Lula — o que em nada contribui, todavia, para suas alegações de inocência. Tivesse a libertação sido consumada, mesmo que por pouco tempo, haveria a chance de promover imagens e declarações para o eleitorado cativo ou simpatizante. Não o sendo, o partido ainda colhe benefícios difusos com o desgaste da credibilidade do Judiciário como um todo — para o qual concorre de modo decisivo, como muito se apontou desde domingo, o ativismo personalista dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Salvo algum casuísmo jurídico extremo, a estratégia não tornará Lula elegível, esteja preso ou solto. A postulação momentânea busca manter a coesão de aliados e militantes, à custa

de insuflar conflitos e postergar a discussão programática. Pode ser eficaz para ganhar votos, mas não para governar. (Várzea jurídica. Folha de S. Paulo, São Paulo, 10 jul 2018. Opinião, A2)

Por outro lado, O Globo comenta sobre o episódio elogiando as instâncias judiciais por terem seus próprios mecanismos de autorregulação. Além disso, o passado político do desembargador Rogério Favreto, que foi filiado ao PT, levantou suspeitas de parcialidade. Contudo, o conflito entre Favreto e o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator do processo de Lula, foi resolvido pela reafirmação da hierarquia judicial pelo presidente do TRF-4, Carlos Thompson Flores. O editorial não critica a defesa de Lula pelo pedido de soltura, mas conclui que, apesar das tensões, a obediência ao colegiado e a hierarquia judicial são fundamentais para a segurança jurídica e para evitar incidentes semelhantes no futuro. A divergência no caso deve ser levada a instâncias superiores, destacando a necessidade de um sistema que funcione de maneira coesa e respeitando as normas estabelecidas.

Por inevitável, porque é sua missão institucional mediar conflitos, pacificar questões. O domingo confuso, com idas e vindas no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), de Porto Alegre, em torno de um habeas corpus impetrado em favor de Lula, terminou demonstrando, no seu desfecho, que o sistema jurídico tem mecanismos de autocorreção. Sabe-se que plantonistas judiciais podem ser escolhidos a dedo, em manobras para o alcance de objetivos controvertidos. O que não significa que a defesa de Lula — representada por três parlamentares petistas advogados — estivesse ilegal ao levar ao plantão do TRF-4, logo após o fim do expediente de sexta, o pedido de libertação de Lula para ser avaliado pelo desembargador plantonista Rogério Favreto. A petição foi acolhida e deflagrou um vaivém judicial. O elevado índice de intoxicação política do que transcorreu domingo no TRF-4 leva a reações apaixonadas. Por exemplo, críticas de que o juiz Sergio Moro interveio indevidamente no caso, não só por estar em férias, como também por ser o juiz de primeiro grau do caso, enquanto o imbróglio transcorria hierarquicamente acima dele, na segunda instância. Passou despercebido que o pedido do habeas corpus cita Moro como autoridade coautora — a primeira condenação de Lula à prisão foi do juiz de Curitiba —, e o próprio desembargador Favreto concedeu a Moro até cinco dias para se pronunciar sobre o HC. Em férias, juiz pode se pronunciar, e Moro não esperou esgotar o prazo. Há, ainda, a questão da biografia do desembargador, filiado ao PT entre 1991 e 2010, auxiliar do petista Tarso Genro na prefeitura de Porto Alegre e no Ministério da Justiça, tendo sido indicado para o TRF-4 por Dilma Rousseff. Pode-se traçar um enredo para essas coincidências. Mas também existem meios institucionais para se tratar do assunto, via CNJ. Deu-se o conflito entre dois desembargadores — Favreto e João Pedro Gebran Neto, relator do processo de Lula. Nesta condição, Gebran manteve a prisão, o que levou Favreto a reafirmar seu ato de libertação do ex-presidente, forçando o presidente do TRF-4, Carlos Thompson Flores, a restabelecer a “hierarquia” — substantivo citado pela presidente do STF, Cármen Lúcia, em nota que divulgou à tarde —, mantendo a primazia de Gebran Neto no caso. A divergência subirá de instância. Mas fica demonstrado que a obediência ao colegiado, princípio seguido de forma exemplar pela ministra Rosa Weber, no

Supremo, além de garantir segurança jurídica, serve de antídoto contra incidentes como o de domingo em Porto Alegre. (Justiça passa por um teste no caso Lula. O Globo, Rio de Janeiro. 10 jul 2018, Opinião, p.12)

Esse episódio ainda seria comentado pelo O Globo dia 13 de julho, no editorial “Frustrada tentativa de manipulação da Justiça”. A tentativa do desembargador Rogério Favreto de conceder um habeas corpus a Lula foi um insucesso, resultando em um pedido de investigação contra ele pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Além disso, 143 habeas corpus padronizados em favor de Lula foram rejeitados pelo STJ, e o pedido para Lula fazer campanha de dentro da cela foi arquivado. Aqui, mais uma vez, o Mensalão é citado, junto ao desmantelamento do esquema de corrupção na Petrobras durante os governos de Lula e Dilma Rousseff. O editorial critica o estilo do PT, sobretudo, a vitimização do partido, mas ressalta a defesa rigorosa pelo cumprimento da lei pelos atores judiciais envolvido no episódio do dia 08 de julho, com destaque para João Pedro Gebran Neto, Thompson Flores e Laurita Vaz na defesa da ordem jurídica. Por fim, o jornal enfatiza a espera pela resposta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a impossibilidade de Lula concorrer à eleição daquele ano, com base na Lei da Ficha Limpa.

Falhou a manobra do desembargador Rogério Favreto, e agora há pedido de investigação contra ele feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, com a possibilidade de punição dura; também 143 habeas corpus impetrados em favor de Lula, “padronizados”, foram rejeitados no Superior Tribunal de Justiça (STJ), pela presidente da Corte, Laurita Vaz; bem como terminou engavetado, pela juíza Carolina Moura Lebbos, da 12ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, o esdrúxulo pedido para Lula fazer campanha de dentro da cela. O conhecido estilo agressivo do PT e a aplicação da velha regra dos “fins que justificam os meios” sofreram derrotas nesses últimos dias. Assim como, no primeiro mandato de Lula, foi barrado o mensalão — desfalque de dinheiro do Banco do Brasil para comprar apoio parlamentar no Congresso — e, já na era Dilma Rousseff, começou a ser desmantelado o petrolão, o assalto à Petrobras numa aliança entre partidos (PT, MDB e PP), grandes empreiteiras e diretores da estatal cooptados para a corrupção. Um caso de alcance mundial, com desdobramentos penais e políticos em países latino-americanos e investigações nos Estados Unidos e na Suíça. Mais do que nunca deve-se cumprir a lei, como têm feito juízes: João Pedro Gebran Neto e Thompson Flores, na segunda instância da Lava-Jato, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre (TRF-4), e Laurita Vaz, presidente do Superior Tribunal de Justiça. Com ela, além da rejeição dos habeas corpus produzidos em série, em uma manobra típica de má-fé, terminou sendo restabelecida de vez a hierarquia no vaivém de decisões no âmbito do TRF-4. Com o retorno da ordem e da segurança jurídicas, abaladas durante várias horas no domingo, a defesa de Lula continua no direito de trabalhar pelo cliente, enquanto o partido exercita a prerrogativa da livre expressão, como deve ser

numa democracia. Mas tudo, por óbvio, dentro da lei, sob a Constituição. À medida que avançam os prazos do calendário eleitoral, há a tendência de aumentar o ativismo petista, em defesa da candidatura do líder trancafiado. O partido aplica a conhecida estratégia da vitimização de Lula, para mantê-lo no noticiário, e a militância, mobilizada. Até que chegue o momento da confirmação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Supremo que a Lei da Ficha Limpa continua em vigor, e que, portanto, Lula, condenado em segunda instância, está inelegível por oito anos. Com toda a tensão criada, Lula indicará o substituto para disputar as eleições, com chances, esperam os petistas, de transferir o máximo de votos e colocá-lo no segundo turno. Quando crescerá o discurso do “nós” contra “eles”, que tanto divide o país e injeta cólera nos debates políticos. (Frustrada tentativa de manipulação da Justiça. O Globo, Rio de Janeiro. 13 jul 2018, Opinião, p.12)

## 5.2. *Lula e a Lei da Ficha Limpa: eleição presidencial a caminho?*

No dia 16 de julho, a Folha critica a posição do PT em manter a candidatura de Lula por conta da Lei da Ficha Limpa. O partido aparece como disposto a ir até o fim, se apropriando de recursos nas instâncias judiciais até conseguir efetivar a candidatura. A estratégia era esperar até o prazo para registrar a candidatura de Lula. Embora considere improvável que haja revisão da condenação do ex-presidente, mas com a narrativa petista de que Lula era perseguido por Sérgio Moro, concomitante ao capital político de Lula, a Folha não descarta que Lula seja capaz de dar ao substituto dele uma boa transferência de votos, tornando o partido competitivo para o pleito presidencial.

Mesmo com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva preso há mais de três meses e após sucessivas derrotas nos tribunais, O PT parece longe de abandonar a estratégia que escolheu para as eleições de outubro. O partido mantém a disposição de registrar seu líder como candidato à Presidência, ignorando o veto imposto pela Lei da Ficha Limpa a políticos que têm condenação confirmada por um colegiado. O plano dos petistas é pedir o registro em 15 de agosto, prazo final estabelecido pela legislação. Ainda não se sabe exatamente como o Tribunal Superior Eleitoral tratará o pedido, mas é certo que O PT recorrerá contra qualquer decisão que implique sua rejeição. Ao pesquisar a jurisprudência sobre o assunto, a equipe que assessora Lula identificou dezenas de casos de candidatos que puderam disputar após recorrer contra o indeferimento do registro — e vários que conseguiram reverter suas sentenças após a eleição. Condenado pelo juiz Sergio Moro a 12 anos e um mês de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, o ex-presidente teve a sentença reafirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e perdeu todos os recursos que apresentou a cortes superiores até agora. Embora as possibilidades de revisão da condenação se afigurem remotas, a aposta dos petistas é que, de recurso em recurso, terão condições de prolongar a indefinição até o ponto em que ficará tarde demais para impedir que a foto de Lula apareça na urna eletrônica quando o eleitor digitar o número do PT. A tese de que Lula é inocente e só foi condenado porque é perseguido por Moro e pelos procuradores da Lava Jato não encontra acolhida nos tribunais, mas ajuda a manter a militância coesa. Não foi outro o sentido da extravagante manobra tentada há uma semana pelos três deputados que convenceram o juiz federal Rogério Favreto a determinar a libertação de Lula, ordem que acabou

revogada antes de ser cumprida. Embora o líder petista continue longe das ruas, o episódio serviu para reforçar a pressão de seus aliados sobre o Judiciário, que tende a aumentar se for levada adiante a greve de fome anunciada por militantes de movimentos sociais. (Corda Esticada. Folha de S. Paulo, São Paulo, 16 jul 2018. Opinião, A2)

Em agosto de 2018, o processo eleitoral já tomava passos de consolidações importantes: prazo final para que os partidos registrem seus candidatos e para que os candidatos solicitem a emissão do número de registro eleitoral e, conseqüentemente, início da propaganda eleitoral (TER-SP, 2018). Nesse sentido, vimos até aqui o debate travado pelos jornais sobre a dúvida acerca do lançamento da candidatura de Lula, que pela Lei da Ficha Limpa, estaria impedido de concorrer naquele ano. Contudo, havia fôlego dentro do PT para que o registro da candidatura acontecesse. Diante desse cenário, ambos os periódicos no dia 03 de agosto se debruçam sobre o tema eleição. No editorial “Provocação barata”, essa insistência do PT em manter a candidatura de Lula, é criticada severamente pela Folha, que entende a candidatura como uma farsa. Considerando o PT como um partido organizado, a postura da Folha foi de esperar uma ação mais parcimoniosa por parte do partido, dado que Lula estaria impedido de ser candidato por conta da Lei da Ficha Limpa. Contudo, o que acontece, é justamente o contrário: mesmo preso, Lula tenta aniquilar outras candidaturas do seu campo político, a exemplo de Ciro Gomes.

A democracia infante do Brasil está distante desse ideal, como demonstra o caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Diante dos desmazelos ocorridos sob o mando do Partido dos Trabalhadores, e de suas figuras ilustres que caíram nas garras da lei enredadas por farto conjunto probatório, deveríamos há muito estar assistindo a um processo intenso de autocritica e renovação naquela que ainda é a mais bem organizada agremiação política do país. Ocorreu, entretanto, o oposto. Provavelmente nunca antes na história do PT o comando exercido pela sua maior liderança, que cumpre pena por corrupção após condenação em duas instâncias, foi tão incontrastável e indisputado. Do cárcere, Lula abençoou o massacre às pretensões aliancistas de Ciro Gomes (PDT) com o método de sempre. Esmaguem-se nomes regionais, como a jovem pernambucana Marília Arraes, que estejam no caminho. O vetor desse jogo é mais oligarquização na já enclausurada vida partidária brasileira. Lula difunde a farsa de que será presidenciável em outubro contra a letra fria da Lei da Ficha Limpa, sancionada por ele quando mandatário, que impede candidaturas de condenados em segunda instância por crimes como corrupção. (Provocação barata. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 ago 2018. Opinião, A2)

O Globo mantém a mesma posição da Folha, mas adota um tom mais hostil para abordar o tema. O editorial “Lula impõe limitações ao PT em benefício próprio”, afirma

que Lula não permite o surgimento de líderes políticos concorrentes. A insistência de Lula em manter-se candidato foi tido como um movimento próprio do petista em não deixar despontar outras lideranças dentro do próprio PT e do campo da centro-esquerda, como foi o caso da candidatura de Ciro Gomes, que não obteve o apoio do PSB para apoiar o PT, partido de Lula. Com o alto índice de intenção de votos, Lula não pensava em abrir mão da sua própria candidatura. Para O Globo, além da questão eleitoral, Lula também queria ter atrelado a ele a narrativa de perseguição contra ele, ao passo em que o editorial sugere que, mesmo derrotado, Lula tentará se vitimizar e se posicionar como mártir na História, sem precisar recorrer ao suicídio como Getúlio Vargas. O editorial também critica o líder do MST, João Pedro Stédile, por permitir ações em prol da libertação de Lula.

Preso, por ter sido condenado em segunda instância por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no processo do tríplice do Guarujá, o ex-presidente insiste em manter a candidatura à Presidência, contra todas as evidências de que está inelegível, segundo a Lei da Ficha Limpa, sancionada por ele. Como sempre em sua trajetória política, Lula não permite o surgimento de líderes concorrentes, no PT ou na própria esquerda. Exclusivismo que se tornou mais radical porque o projeto de sua candidatura – que atraiu 30% de apoio nas pesquisas, o índice histórico do PT antes da vitória em 2002 – é usado como forma de pressão sobre a Justiça e instituições em geral, para soltá-lo, afim de que dispute as eleições. E consiga foro privilegiado, para se proteger de outras denúncias (...) até o chefe do MST, João Pedro Stédile, tomou a bizarra decisão de escalar militantes sem-teto para fazer greve de fome em favor do ex-presidente. Sem participação do líder, é óbvio. “Virou religião”, disse Ciro. “É caudilhismo do mais barato possível”. As chances de toda esta manobra dar certo são escassas, como aconteceu com outras. Tribunais superiores no caminho dessa operação indicam não estar dispostos a protelar uma decisão definitiva sobre esta candidatura, para evitar qualquer grande insegurança jurídica na eleição presidencial. O próprio presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Fux, em despacho, considerou “chapada” a inelegibilidade de Lula. Ou seja, segura, indiscutível. Enquanto o PT terá dificuldades nas urnas, tudo indica que, derrotado, o ex-presidente exercitará, mais uma vez, a vitimização e tentará entrar para a História como mártir. Mas sem precisar cometer suicídio como Getúlio. (Lula impõe limitações ao PT em benefício próprio. O Globo, Rio de Janeiro, 03 ago 2018. Opinião, p.2)

O próximo editorial a tratar de Lula e eleição partiria do Globo, no dia 07 de agosto. Em “Convenções têm suspense, sem maiores surpresas”, o periódico discute a estratégia petista de não divulgação do vice-presidente da chapa do partido. A estratégia tem Lula como seu autor, considerado o fiador das decisões finais do PT. Lula está impedido de concorrer pela Lei da Ficha Limpa, era esperado o anúncio do nome de quem ocuparia o cargo de vice. Tanto o nome de Fernando Haddad (PT) como o de Manuela D’Ávila (PC do B) são apontados como possíveis candidatos. Contudo, o jornal considera

uma chapa apenas formada por partidos de esquerda com pouca adesão eleitoral. A manobra de postergar o anúncio do vice é vista pelo Globo como uma atitude de isolamento do próprio PT, enquanto os outros candidatos começaram a se organizar.

Se houve algum suspense nas convenções, foi na execução da estratégia lulista de esticar ao máximo a corda da escolha do vice do ex-presidente Lula, tido como “plano B” para o caso de a Justiça cumprir o que está escrito na Lei da Ficha Limpa e torná-lo inelegível por oito anos, devido à condenação em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro. É uma operação arriscada, de isolamento do partido, mas que atende aos desígnios do chefe, conhecido por decisões monocráticas que mantêm intacto seu espaço de poder dentro da legenda, a qualquer custo. PT é lugar de fala de Lula, e que ninguém o conteste. Houve suspense na indicação de Fernando Haddad, no domingo à noite, antes do vencimento do prazo para a montagem de chapas. No banco de reservas, ficou Manuela D’Ávila, que renunciou à candidatura pelo PCdoB à espera do desfecho sobre o destino de Lula. Poderá vir a fazer dupla com Haddad. Neste caso, surgirá uma chapa puro-sangue de esquerda, fórmula de pouco trânsito junto ao eleitorado. Bem sabe Lula. (Convenções têm suspense, sem maiores surpresas. O Globo, Rio de Janeiro, 07 ago 2018. Opinião, p.2)

No dia 08 de agosto, O Globo continua a falar sobre as eleições, mais precisamente ao programa do PT para o pleito daquele ano. Segundo o periódico, o programa faz uma alusão à imagem de Lula enquanto político nos anos 80 e também enquanto presidente, já com caráter conciliador. No entanto, o editorial menciona que essa imagem moderada de "Lulinha paz e amor", que foi eficaz no primeiro mandato e permitiu ao Brasil aproveitar o crescimento econômico global, foi abandonada no segundo mandato e, especialmente, à medida que as investigações sobre corrupção avançavam. Além disso, o jornal expressa preocupação com uma possível inclinação para um regime bolivariano, com mudanças no Supremo Tribunal Federal e a ideia de uma nova Constituinte, comparando com o caminho seguido por Hugo Chávez na Venezuela, e uma suposta regularização da mídia como forma de ameaça à liberdade de expressão. Em suma, a condenação e prisão de Lula aparecem como elementos importantes que configuram o resgate do partido de antigas ideias petistas.

A versão “Lulinha paz e amor”, moldada por marqueteiros e que fez o candidato petista ser sensato na política econômica do primeiro mandato, podendo o país aproveitar a onda de crescimento mundial sincronizado dos anos 2000, foi aposentada no segundo mandato e desativada de vez à medida que as investigações anticorrupção avançavam. O ex-presidente voltou ao bunker nacional-populista ao ser condenado em primeira instância, por Sergio Moro, no caso do triplex do Guarujá. A sentença de prisão, por corrupção e lavagem de dinheiro, foi confirmada em segunda instância, e Lula, preso. Na sexta-feira, o programa de governo do PT para um hipotético terceiro mandato

do ex-presidente foi lançado e traz de volta Lula e PT da década de 80. Carrega ideias alicerçadas na ideologia que fez o segundo governo Lula e os seis anos de Dilma empurrarem o Brasil para a maior recessão da história (mais de 7% no biênio 2015/16 e 14 milhões de desempregados). Desbastado o texto de 70 páginas de previsíveis adereços politicamente corretos, fica um núcleo de propostas que retoma equívocos cometidos por Lula II e Dilma até levarem a presidente ao impeachment por crime fiscal. Citado como “golpe”, por óbvio, no programa. Há compromisso com graves recuos: voltar ao monopólio estatal no pré-sal, conter privatizações e, mais uma vez, usar estatais para ativar investimentos e “reindustrializar” o país. O grande símbolo deste tipo de política são a Sete Brasil e os rombos que a empresa provocou na Petrobras, em bancos estatais e privados, bem como em fundos de pensão de servidores públicos. No subterrâneo desta aventura, transcorreu o maior escândalo de corrupção da história do país, o petrolão. Na Previdência, o programa admite que é necessária a convergência entre os diversos regimes (INSS, regime próprio/servidores, na União, estados e municípios). Mas transparece a aposta arriscada em que uma política econômica intervencionista reativará a economia, o emprego e a coleta de impostos, podendo-se com isso adiar a reforma. Perigosa ilusão. No plano institucional, o Lula presidiário quer um regime algo bolivariano, com mudanças na estruturação do Supremo e outras altas Cortes, além de uma indefectível Constituinte. É o mapa do caminho que Hugo Chávez trilhou e deu no que se vê na Venezuela. Também há no programa o nada surpreendente “novo marco regulatório da comunicação social eletrônica”, para impedir que detentores de concessões públicas e controladores das novas mídias “restringam o pluralismo e a diversidade”. Não falta um órgão regulador. Este projeto é conhecido, desde o primeiro mandato de Lula, e dele resulta o estrangulamento da liberdade de expressão e de imprensa. Naquele tempo, ainda havia alguma sensatez em Brasília. Agora, existe uma tentativa de revanche de Lula e PT contra a sociedade e instituições republicanas do Estado brasileiro. (Programa do PT retoma filosofia do governo Lula II. O Globo, Rio de Janeiro, 08 ago 2018. Opinião, p.2)

Nesse ínterim, O Globo compara o caso de Cristina Kirchner, ex-presidente da Argentina, com o caso de Lula. Ambos considerados “primos ideológicos”, fruto do “populismo latino-americano”, foram acusados pelas operações de combate à corrupção de seus respectivos países. No entanto, as semelhanças não terminam aí: para o Globo, ambos afirmam ser vítimas de *lawfare*. Enquanto os impactos da prisão de Lula no Brasil já eram perceptíveis, simbolizando a luta contra a corrupção de figuras de alto escalão, a intervenção em defesa de Lula, segundo o jornal, ficava por conta da militância petista. A última questão em relação a Lula seria a aplicação da Lei da Ficha Limpa, que poderia impedir definitivamente sua candidatura. Já o significado do caso de Cristina na Argentina ainda permanecia incerto.

Não é por simples coincidência que dois movimentos ideologicamente primos entre si, o lulismo e o kirchnerismo, invadiram o território da ilegalidade, ao seguir a conhecida regra do sectarismo de que vale adotar qualquer meio para alcançar fins. Estes, sempre meritórios: combater a pobreza, a miséria e promover a ascensão social do pobre. São intenções que, através da História,

têm justificado até crimes contra a Humanidade. As duas facções ideológicas trazem no DNA o velho populismo latino-americano, condimentado pelo caudilhismo, por meio dos laços de afinidade com o chavismo bolivariano. Na segunda-feira, enquanto o ex-presidente Lula continuava preso em Curitiba, a senadora Cristina Kirchner, ex-presidente argentina, compareceu a um tribunal para formalizar sua negativa à intimação do juiz Claudio Bonadio, para responder a acusações de corrupção (...) Arrogante, Cristina K, em nota, tachou o magistrado de “parcial” e considerou o ato parte da *lawfare*, guerra jurídica movida contra ela. Termo também usado pela defesa de Lula, com frequência. O ex-presidente tem comportamento diferente: intimado, comparece. A arrogância e o achincalhe ficam por conta da militância e de dirigentes petistas. Divisão de trabalho. Lula, o PT e aliados do PP e MDB foram apanhados pela Lava-Jato, ao investigar operações de doleiros na lavagem de dinheiro desviado de contratos assinados pela Petrobras com grandes empreiteiras, para o pagamento de propinas a diretores da estatal e políticos. Neste circuito, Lula recebeu, segundo o Ministério Público, o tríplice do Guarujá, em troca de facilidades para a OAS fazer negócios na estatal. Está preso por ter sido condenado em segunda instância. (Cristina K segue Lula e é levada aos tribunais acusada de corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 15 ago 2018. Opinião, p.2)

Dentro do contexto eleitoral, dia 15 de agosto era a data limite para o registro de candidaturas à presidência da república. Em 16 de agosto, a Folha de S. Paulo retomou em seus editoriais a temática da eleição, oferecendo uma crítica forte ao PT e Lula. Para a Folha, havia uma contradição a respeito do discurso do PT em relação ao processo eleitoral: contestavam a possível ausência de Lula na eleição como uma fraude, mas, ao mesmo tempo, tinham a figura de Fernando Haddad para substituí-lo. Nesse ponto, mesmo sem a chance de Lula ser candidato por conta da sua condenação e prisão, a Folha não descartou a vitória do PT na eleição presidencial. Contudo, o jornal encarava que o partido entraria por rumos autoritários, não respeitando as instituições, já que antes da eleição iniciar, já estavam colocando em xeque o próprio sistema judicial e eleitoral.

Preocupa, a propósito, a constante pressão para deslegitimar o sistema judicial comandada por Lula e O PT. Criticar uma condenação é algo normal. Nenhum réu é obrigado a concordar com os argumentos do juiz que o sentenciou. Precisa apenas cumprir sua decisão. Diferente é apregoar que "eleição sem Lula é fraude" e, embalado nesse slogan, marchar rumo ao Tribunal Superior Eleitoral, como fizeram agrupamentos de esquerda atrelados ao PT nesta quarta (15). Trata-se, sem dúvida, de nova falácia fabricada pelo partido. Este terá candidato uma vez consumada a inabilitação do líder pelo TSE: será o ex-prefeito Fernando Haddad. A sigla vai participar do que chama de fraude. O problema dos rompantes antissistema não é o que ocorre quando os seus porta-vozes perdem as eleições. O preocupante é o que acontece quando ganham e se defrontam com impasses na administração. A tentação de concretizar o que eram só bravatas se apresenta. Não é difícil cogitar a hipótese de um representante do PT eleger-se presidente da República e colocar-se diante da oportunidade de conceder perdão aos companheiros do partido condenados na Lava Jato, incluindo Lula. Ou de solapar a autonomia das instituições de controle do exercício do poder. (A farsa da fraude. Folha de S. Paulo, São Paulo, 16 ago 2018. Opinião, A.2)

No mesmo dia, O Globo também comentou sobre a estratégia eleitoral do PT envolvendo Lula, no editorial “A vitimização de Lula na manobra da candidatura”. Lula é descrito como uma liderança "caudilhesca" e quase divinizada, cujos seguidores ignoram as provas materiais e testemunhais contra ele no caso do triplex, mesmo com condenação em segunda instância e as provas do uso da Petrobras para esquema de corrupção. Nesse sentido, manter acesa a candidatura de Lula, é vista como uma manobra ousada e bem calculada para desafiar a Lei da Ficha Limpa e mobilizar o partido e seus aliados contra o Judiciário. Há uma expectativa de que o TSE e o STF não permitam que a estratégia do PT tenha sucesso. O jornal adota um discurso republicano e defende que Lula deve seguir a lei, como todos. Contudo, o PT contém um plano b que envolve Fernando Haddad substituindo Lula, e Manuela D’Ávila do Pc do B como vice. À vista disso, o editorial conclui que a tentativa de Lula de registrar sua candidatura é encarada como uma manobra política para desafiar as leis e contornar sua inelegibilidade, criticando a suposta habilidade do PT em distorcer os fatos e a devoção cega da militância petista.

A carreira política de Lula estaria encerrada, ou pelo menos bastante abalada, na condenação no processo do triplex do Guarujá, em duas instâncias, com vários recursos negados, até no Supremo, não fosse ele uma liderança política caudilhesca, com ares de divindade. Seguidores fiéis se recusam a examinar as provas materiais e testemunhais que atestam que um apartamento simples no prédio concluído pela OAS foi substituído pela cobertura triplex, reformada, com elevador interno e cozinha moderna (comprada na mesma loja que forneceu a cozinha do sítio de Atibaia, assunto de outro processo). Em troca, o PT abriu as portas da Petrobras para a empreiteira. Daí tantos juízes rejeitarem argumentos da defesa do ex-presidente. O roteiro seguido para registrar a candidatura de Lula a presidente, para que ele possa se eleger pela terceira vez, segue um padrão. Inelegível, pelo que estabelece de forma clara a Lei da Ficha Limpa — segundo a qual condenados em segunda instância ficam impedidos de concorrer às eleições por oito anos —, Lula mobilizou partido e aliados para resistir e tentar emparedar o Judiciário. Em parte, consegue no Supremo, mas enfrenta dificuldades na Justiça Eleitoral. Todas as indicações são de que a Ficha Limpa também valerá para ele, seguindo o inegociável princípio republicano de que a lei é para todos. Tanto que o PT deixou engatilhado um plano B: assume o lugar de Lula, na chapa, Fernando Haddad, ex-prefeito de São Paulo, o candidato a vice, e, substituindo este, Manuela D’Ávila, inicialmente candidata à Presidência pelo satélite Pcdob. Parece bem executada a tática de levar até o fim a candidatura do ex-presidente, numa tentativa ousada de inseminar sua foto na urna e mesmo de contrabandeá-lo para o programa eleitoral. (A vitimização de Lula na manobra da candidatura. O Globo, Rio de Janeiro, 16 ago 2018. Opinião, p.2)

O último editorial do jornal O Globo no mês de agosto sobre Lula é no dia 18 de agosto, e também debate sobre sua candidatura. Em “Eleição depende de desfecho rápido no caso de Lula”, o editorial discute o registro da candidatura de Lula à presidência, com Fernando Haddad como vice, enquanto Manuela D’Ávila, do PC do B, está preparada

para assumir o cargo de Haddad, caso a candidatura de Lula não seja aceita. Segundo o Globo, o registro de Lula como candidato pelo PT foi considerado um desrespeito à Lei da Ficha Limpa. Mesmo estando preso, Lula continua sendo a figura central que lidera os movimentos políticos a partir da prisão em Curitiba. Para O Globo, não existia a menor chance de Lula continuar com sua candidatura devido à legislação eleitoral, por isso, a possibilidade de Lula aparecer na urna de votação para depois ser substituído por Haddad é chamado pelo jornal de “estelionato eleitoral”. Aqui, o PT aparece como capaz de qualquer atitude para conseguir alcançar seus objetivos: a liberdade de Lula e seu êxito eleitoral, a exemplo do acontecido no dia 08 de julho, quando foi solicitado um habeas corpus no TRF-4 e o juiz plantonista, Rogério Favreto, aceitou.

Conforme costuma agir o PT — dentro de uma tática, aí sim, de *lawfare*, guerra judicial —, a candidatura tríplice de Lula foi registrada, com Fernando Haddad de vice e Manuela D’Ávila, do PCdoB, de reserva, para abrir mais um round judicial. O partido e aliados desrespeitam a clareza com que a Lei da Ficha Limpa torna inelegível o ex-presidente, por ter sido condenado em duas instâncias, nas acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, no processo do apartamento do Guarujá. O partido — sob comando do próprio Lula, de sua cela em Curitiba, convertida em comitê eleitoral — segue a aplicação do plano de estender ao extremo essa discussão, a fim de que o presidiário Lula, com a candidatura sub judice, possa fazer campanha ao lado de Haddad. O ideal para petistas é que Lula apareça na urna, mesmo que a candidatura venha a ser cassada depois. Seria o golpe perfeito: as pessoas votariam com a cara de Lula na tela da urna, mas dariam o voto a Haddad. Um estelionato. Anuncia-se que a equipe de defesa de Lula, que já demonstrou sua inventividade, prepara-se para entrar com recursos em série nas Cortes superiores. Além do TSE, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo (STF). O objetivo seria estender o conflito jurídico até 17 de setembro, limite para a substituição de Lula por Haddad e deste por Manuela. Caso isso ocorra, terá sido bem-sucedida a manobra de confundir Haddad com Lula. Pelo menos é o que acham petistas. Se dará certo, só esperando. Não se pode menosprezar a capacidade de a defesa do ex-presidente “fazer o diabo” — termo de Dilma Rousseff —, nessas circunstâncias. O pedido de habeas corpus entregue numa sexta-feira, no fim do expediente, em Curitiba, para um desembargador ex-companheiro libertar Lula demonstra a que ponto chega à falta de escrúpulo. Segundo a legislação eleitoral, elaborada sem que fosse prevista tamanha desobediência a um poder da República, candidato eleito pode perder os votos até depois de encerrado o pleito. Se acontecer, será uma tragédia, devido à instabilidade política que causará, logo quando se precisa de altas doses de legitimidade para que os vencedores das urnas de outubro aprovelem no Congresso difíceis e cruciais medidas para evitar uma hecatombe fiscal de consequências inimagináveis. Lula tomou o país de refém e pede de resgate que se rasguem todas as fundadas denúncias contra ele. O afunilamento do atual capítulo desta história aponta para o dia 31, sexta-feira, como uma data-limite, por ser o início da propaganda eleitoral no rádio e na TV. O melhor para o Brasil é que tudo esteja resolvido até lá. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tem esta preocupação. Tudo indica que o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, também. Não se pode perder tempo, mas é imprescindível cumprir os ritos legais. (Eleição depende de desfecho rápido no caso de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 18 ago 2018. Opinião, p.2)

Para finalizar o mês de agosto, na Folha, os últimos editoriais do mês tratam da eleição. No editorial do dia 22 de agosto, “Tristes fenômenos”, o jornal destaca que mesmo preso, Lula ainda é uma grande força eleitoral, mas ainda há dúvidas sobre sua capacidade de transferência de votos para Fernando Haddad. Contudo, a postura do PT é criticada: o partido aparece como refém da imagem de Lula. Há uma preocupação do jornal em relação ao debate eleitoral, que aparece polarizado em torno do lulismo e do antilulismo.

Não podem ser considerados surpreendentes, embora tragam informações relevantes, os resultados da primeira pesquisa Datafolha sobre a eleição presidencial após a definição oficial dos candidatos. Decerto que espanta a resistência da intenção de voto no ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso desde abril devido à condenação em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro. Entretanto o que interessa a esta altura — e se mantém uma incógnita — é quanto dos 39% obtidos pelo petista virtualmente inelegível serão transferidos ao ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad. De todo modo, os dados e a lógica apontam para cinco candidaturas mais fortes. No cenário sem Lula, Haddad tem apenas 4%, mas considerável potencial de crescimento; além dele, Jair Bolsonaro, do PSL (22%), Marina Silva, da Rede (16%), Ciro Gomes, do PDT (10%), e Geraldo Alckmin, do PSDB (9%) (...) lamentável que o partido, vencedor legítimo das últimas quatro disputas, tenha substituído a necessária autocrítica pelo messianismo de Lula, que leva o inquestionável direito de defesa ao ponto de ataque político ao Judiciário. Outro triste fenômeno é a sedução do eleitorado conservador por um candidato, Bolsonaro, de discurso demagógico, não raro autoritário, e flagrante despreparo para o cargo que almeja. Seria empobrecedor ao extremo um debate eleitoral limitado a lulismo e antilulismo. Os problemas do país são muito mais complexos. (Tristes fenômenos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 ago 2018. Opinião, A2)

Por fim, no editorial do dia 29 de agosto, há uma crítica às propostas dos candidatos à presidência: candidatos como Ciro Gomes e Geraldo Alckmin fazem promessas de fim do déficit primário em prazos curtos, enquanto Bolsonaro apresenta um programa superficial. Em relação a chapa do PT, liderada por Lula que estava preso e inelegível, foca na mitologia em torno de sua figura, deixando Fernando Haddad em segundo plano. Entretanto, o próprio jornal ora trata Lula como candidato do PT, ora Fernando Haddad.

Às vésperas do início da propaganda eleitoral de rádio e TV, as teses e propostas apresentadas pelos principais candidatos à Presidência ainda não se mostram à altura da gravidade da situação do país (...)Ciro Gomes (PDT) e Geraldo Alckmin (PSDB) preveem o fim do déficit primário (que não considera os gastos com juros) em dois anos; Jair Bolsonaro (PSL), em apenas um. Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Marina Silva (Rede) e Ciro se comprometem sem ressalvas com os objetivos do Plano Nacional de Educação,

que incluem um disparatado aumento do gasto público no setor de 6% para 10% do Produto Interno Bruto até 2024. Bolsonaro apresentou um extenso programa de governo, mas o documento, tão palavroso quanto superficial, ignora as restrições políticas e técnicas a propostas como uma privatização geral ou o regime de capitalização na Previdência (...) mais tortuosa é a mensagem programática da chapa petista, ora encabeçada por Lula, condenado por corrupção, preso e virtualmente inelegível. Enquanto o partido se ocupa da mitologia em torno de seu líder, o vice e futuro candidato, Fernando Haddad, fica fora de debates e entrevistas. (Ficção de campanha. Folha de S. Paulo, São Paulo, 29 ago 2018. Opinião, A.2)

### 5.3. *Candidatura de Lula é rejeitada*

Em agosto, observamos os jornais dedicando maior espaço para debater a estratégia do PT para eleição presidencial de 2018 que era manter Lula como candidato. Entretanto, a candidatura de Lula foi rejeitada pelo TSE no dia 31 de agosto de 2018. De acordo com notícia publicada no portal G1 (2018), a maioria dos ministros do TSE votou pela rejeição da candidatura de Lula, em um placar de 6 a 1: apenas Edson Fachin foi a favor; Luís Roberto Barroso, Jorge Mussi, Og Fernandes, Ademar Gonzaga, Tarcísio Vieira e Rosa Weber votaram contra. Com essa negativa, o PT tinha apenas dez dias para anunciar um substituto. Nesse contexto, O Globo foi o primeiro jornal a se pronunciar sobre a decisão, no dia 2 de setembro, no editorial “TSE confirma que Lei da Ficha Limpa vale para todos”. Nele, O Globo considera uma ironia que Lula tenha sido barrado de ser candidato pela Lei da Ficha Limpa, sancionada pelo PT. O impedimento da candidatura de Lula demonstra um bom funcionamento das instituições, não havendo nenhum privilégio na condução da lei por se tratar de uma figura política. No entanto, há dúvidas sobre a possibilidade de transferência de votos de Lula para o novo candidato petista. Considerada uma decisão previsível, não houve surpresas para o jornal. No entanto, O Globo menciona que o PT já sabia que isso iria acontecer, restando dez dias para que o partido apresentasse um substituto para Lula.

Na essência, cumpriu-se a Constituição, que impõe (Artigo 14, parágrafo 9º) a proteção da moralidade como valor para o exercício do mandato eletivo “considerada vida pregressa do candidato”. Foi com ampla maioria, de seis votos a um, que o Tribunal Superior Eleitoral reafirmou a coerência da Lei da Ficha Limpa com a Carta. Considerou-a inequívoca quanto à inelegibilidade de indivíduo condenado, com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crimes contra a administração pública e o patrimônio público, e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. O princípio constitucional é o de que a mesma regra vale para todos. Sua aplicação resultou no que era previsível: Lula está inelegível, porque foi condenado em colegiado de juízes federais a 12 anos e um mês de prisão, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O ex-presidente está preso em Curitiba. Já não pode disputar mandato, participar de atos de campanha,

figurar como candidato na propaganda no rádio e na televisão, na internet, em pesquisas ou, ainda, ter seu nome inscrito na urna eletrônica. Confirmou-se a coerência do sistema instituído: a decisão do TSE seguiu o entendimento prévio do Supremo Tribunal Federal. Assim, ficou reforçada a segurança jurídica em processo eleitoral do qual participam 143,7 milhões de cidadãos. Lula e o Partido dos Trabalhadores, por ironia, batalharam contra uma lei de iniciativa popular nascida há 21 anos, subscrita por 1,5 milhão de brasileiros e aprovada por unanimidade na Câmara e no Senado. Logo foi sancionada, sem vetos e sob aplausos do PT, pelo próprio Lula, na presidência em 2010. No TSE houve uma engenhosa construção argumentativa da defesa para suspender a inelegibilidade de Lula. Amparada na tese do “fato superveniente”, teve origem na opinião de um par de peritos do Comitê de Direitos Humanos da ONU. Queriam que se aguardasse “decisão” do comitê, em até um ano. Esse comitê é órgão administrativo, sem competência jurisdicional. Os peritos opinaram sem sequer ouvir a parte interessada, no caso o Estado brasileiro — lembrou o ministro-relator do caso, Luís Barroso. Além disso, o governo do PT, sob Dilma Rousseff, não quis subscrever o protocolo do Pacto sobre Direitos Civis e Políticos — como fez com outras três centenas de acordos internacionais. Por isso, a sugestão do comitê não tem validade. A teoria da defesa desabou por inépcia diante da ordem jurídica nacional. Agora, o PT tem até dez dias para substituir uma candidatura que sempre soube ser legalmente inviável. A capacidade de transferência de votos de Lula será tema natural no debate sobre as eleições. A realidade, no entanto, é imutável: as instituições funcionaram, resguardou-se a jurisprudência, e a Lei da Ficha Limpa vale para todos. (TSE confirma que Lei da Ficha Limpa vale para todos. O Globo, Rio de Janeiro, 02 set 2018. Opinião, p.2)

Já a Folha, só traz o tema da decisão do TSE no dia 03 de setembro. Em “Verborragia perigosa”, o jornal equivale aos ataques do então candidato, Jair Bolsonaro, e seu discurso contra as urnas eletrônicas, às críticas feitas pelo PT sobre a decisão do TSE de Lula não ser candidato. Ambos tinham uma narrativa de contestar as instituições. O jornal acredita que a polarização política poderia atrapalhar o governo futuro que seria eleito naquele ano.

Uma candidatura presidencial propaga que as urnas eletrônicas terão sido fraudadas caso não seja a vencedora do pleito. Outra, que decisões reiteradas da Justiça convertem a disputa em fraude. Jair Bolsonaro (PSL), seus porta-vozes e militantes lançam dúvidas sobre a probidade do registro de votos, o que compõe uma arenga autoritária que inclui o elogio de ditaduras e da violência física. Petistas dizem que a condenação em duas instâncias de seu líder, Luiz Inácio Lula da Silva, constitui violação institucional —ou parte de um golpe, termo que aplicam a qualquer procedimento que os contrarie, não importando a regularidade do processo. Na diatribe mais recente, a mais que esperada decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de considerar Lula inelegível foi descrita, na propaganda de TV, como um ataque à “vontade do povo”. Ainda que possam parecer mera verborragia demagógica, tais arroubos envenenam o ambiente democrático. As contestações à legalidade da disputa eleitoral não são propriamente críticas, com argumentos baseados em lógica e evidências, nem queixas encaminhadas aos canais adequados. Trata-se de ataques infundados às regras do jogo —que, mais adiante, poderão ser usadas para negar também a legitimidade do eleito, de seu governo, de leis e políticas que vierem a ser implantadas. (Verborragia perigosa. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 set 2018. Opinião, A2)

Por outro lado, O Globo retornou a falar sobre a candidatura de Lula e a decisão do TSE em 04 de setembro. No editorial “Voto de Barroso no TSE desmonta farsa armada em órgão da ONU”, o jornal aborda a tentativa da defesa de Lula de recorrer à ONU para manter sua candidatura. O periódico deu total descrédito a esse movimento da defesa, usando até mesmo palavras pejorativas para nomear o esforço em manter Lula candidato. Em contrapartida, a justificativa do jornal foi que não havia nenhum vínculo das decisões de um Comitê da ONU com a justiça brasileira. Apenas o ministro Edson Fachin tinha dado voto favorável para que Lula pudesse ser candidato, mas o jornal endossa a posição e fala do ministro Barroso, que votou contrário. Como já mostrado em outros editoriais, o jornal sempre que podia trazia à tona a questão do mensalão para se referir ao PT: seja para descredibilizar ainda mais a imagem do partido, ou para colocá-lo como um grande marco republicano de combate à corrupção no Brasil. Ademais, o editorial também critica o PT por usar inúmeros mecanismos para manutenção da candidatura de Lula, apesar de ele estar inelegível pela Lei da Ficha Limpa e mesmo diante das evidências legais contra ele. A crítica se estende à tentativa do PT de confundir a candidatura de Fernando Haddad com a de Lula para facilitar a transferência de votos.

As manobras, as táticas, as chicanas usadas pelo PT para tentar emplacar a candidatura de Lula, apesar de o ex-presidente estar enquadrado de maneira inofensiva na Lei da Ficha Limpa, confirmaram o que se sabia. Ou seja, a inegável capacidade de luta dos militantes da legenda. Que, como está claro desde o escândalo do mensalão, denunciado em 2005, privilegiam os objetivos a atingir, independentemente dos meios. É para enfrentar situações como esta que a República conta com instituições para, acima de todos os interesses, reafirmarem o império da lei, o estado democrático de direito. Neste sentido, foi exemplar o desfecho do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), iniciado na tarde de sexta-feira e concluído na madrugada de sábado passado, em que a candidatura de Lula foi barrada, como esperado, por ele ter sido condenado em segunda instância, por corrupção e lavagem de dinheiro, condição que o torna inelegível, de acordo com a lei. A longa sessão do julgamento também serviu para, pelo voto do ministro-relator, Luís Roberto Barroso, ser detalhada a patranha da tal defesa “da ONU” do reconhecimento da candidatura do ex-presidente. Como ficou registrado no voto de Barroso, não houve qualquer pronunciamento “da ONU”, mas de um órgão administrativo da instituição, chamado Comitê de Direitos Humanos. Não confundir com a Comissão de Direitos Humanos, em que países são representados. Dos 18 componentes do tal comitê, dois concordaram em tomar a medida cautelar em favor da candidatura, sem que ela tivesse ou tenha qualquer efeito vinculante sobre a Justiça brasileira, apesar do entendimento em contrário do ministro Edson Fachin, único voto no TSE pelo acolhimento do pedido. Foi derrotado por seis a um. Ainda em seu voto, Luís Roberto Barroso registrou que, em caso semelhante, o Supremo Tribunal da Espanha tomou a mesma decisão, por idêntico motivo: ausência de efeito vinculante entre o comitê e a Justiça do país. O objetivo do PT tem sido estender ao máximo a querela, para manter a militância mobilizada e tentar confundir a

figura de Fernando Haddad com a de Lula, a fim de facilitar a transferência de votos do ex-presidente para seu vice na chapa. Por isso, o partido continuará na guerra de recursos — está no seu direito —, inclusive junto ao inócuo comitê da ONU. Importa é que o veredicto do TSE reforça a segurança jurídica e, por isso, também a política, da mais importante eleição geral dos últimos tempos. (Voto de Barroso no TSE desmonta farsa armada em órgão da ONU. O Globo, Rio de Janeiro, 04 set 2018. Opinião, p.2)

Em 06 de setembro, a Folha retoma em seu espaço opinativo a eleição, mas dessa vez, com uma crítica à regulação excessiva das campanhas eleitorais, em que um juiz proibiu o PT de usar uma propaganda televisiva associada a Lula, alegando que poderia enganar o eleitorado. A justificativa dada é que pela Lei da Ficha Limpa, Lula não poderia ser mencionado. Para a Folha, há um descompasso entre essa decisão e a liberdade de expressão que deve prevalecer.

Não que juízes se recusem a tutelar a imagem e a palavra alheias. Provocado pelo Partido Novo, que prometia praticar liberalismo de verdade no Brasil, um ministro do Tribunal Superior Eleitoral proibiu, numa decisão provisória, o PT de veicular uma propaganda em que prometia “trazer o Brasil de Lula de volta”. Para o magistrado, o enunciado viola a decisão da corte que, ao indeferir a candidatura do ex-presidente com base na Lei da Ficha Limpa, também impediu o PT de apresentá-lo na propaganda como postulante ao Planalto. O juiz acedeu ao argumento de que a peça poderia ludibriar o eleitorado. No choque entre legisladores debilitados e juízes superpoderosos, o eleitor é visto como um ser indefeso, que precisa ser protegido inclusive das palavras consideradas inconvenientes dos candidatos. Foi-se longe demais com esse paternalismo que avilta a inteligência e a capacidade de escolha dos cidadãos. Chegou-se ao ponto de interferir na liberdade de expressão, o que jamais deveria ser admitido. (Bizarras ordenações. Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 set 2018. Opinião, A.2)

Já O Globo, no dia 07 de setembro em “Mina de recursos judiciais do PT próxima ao esgotamento”, trouxe à tona, novamente, o pedido da manutenção da candidatura de Lula através da ONU. A justiça brasileira é agora vista como uma instância ainda mais rigorosa, não permitindo mais que acusados evitem as consequências de suas ações, abusando de todos os subterfúgios legais, em que muitas vezes o resultado foi a impunidade. Um deles foi ao STF, onde o ministro Edson Fachin, relator da Lava-Jato, rejeitou o pedido de Lula, que alegava que o judiciário brasileiro deveria acatar um pedido de um Comitê de Direitos Humanos da ONU para permitir sua candidatura. Acusado de se utilizar de diversas manobras para conseguir seu objetivo, o PT se deparou com um novo desafio: abandonar sua teimosa convicção de que Lula poderia concorrer a eleição

presidencial e transferir os votos de Lula para Fernando Haddad, que é tratado de forma jocosa pelo periódico.

A incansável luta de guerrilha da defesa de Lula para manter de pé a sua improvável candidatura comprova a antiga distorção do arcabouço jurídico brasileiro de permitir todo tipo de manobra para protelar ao extremo o cumprimento de sentenças. Mesmo referendado pelo placar de seis votos a um, no Tribunal Superior Eleitoral, ainda restam recursos ao impedimento da candidatura do ex-presidente, com base na Lei da Ficha Limpa. Está de acordo com a cultura jurídica brasileira de empurrar para frente ao máximo a execução de sentenças. Pelo menos voltou a vigorar, não se sabe ainda por quanto tempo, a antiga jurisprudência do início do cumprimento de pena na segunda instância. Reduz um pouco a impunidade reinante na elite brasileira. Um dos recursos chegou ao Supremo para explorar a tese descabida, já desmontada no voto no TSE do ministro relator do processo Luís Roberto Barroso, de que o Judiciário brasileiro deveria obedecer ao pedido de um tal Comitê de Direitos Humanos da ONU — um órgão administrativo, não confundir com a Comissão — de permitir a candidatura de Lula. A reclamação, como estabelecem as normas, foi para as mãos do relator da Lava-Jato no STF, Edson Fachin, pois o processo do triplex do Guarujá, em que Lula está condenado, deriva da força-tarefa de Curitiba. Fachin foi o único voto vencido no TSE, por aceitar a tese de subordinação do Brasil a este comitê. Mas, com seriedade e lisura exemplares, Fachin rejeitou o pedido. Os espaços se estreitam para PT e Lula. Mesmo porque o argumento de que o futuro da candidatura do ex-presidente está sub judice, o que poderia justificar o seu registro na Justiça eleitoral em caráter precário, foi derrubado nos seis a um do TSE. Quer dizer, o prazo dado pelo tribunal, na madrugada de sábado passado, de dez dias para o PT substituir na chapa o nome de Lula pelo do seu vice, Fernando Haddad, está correndo. Tanto que o PT já prepararia uma manifestação para segunda ou terça em Curitiba, na sacramentação da troca de nomes. Será isto ou o PT estará fora das eleições presidenciais. Debates que ocorrem intramuros no PT devem extravasar. Não é unânime o apoio à tática de Lula de estender ao máximo esta guerra jurídica contra um desfecho já certo, alegadamente como forma de facilitar a transferência de votos dele para Haddad. Ou “Andrade”, como passou a ser chamado nos bolsões de pobreza do sertão nordestino. A pesquisa do Ibope divulgada quinta à noite pode ter indicado que Lula esticou a corda demais. Falta pouco tempo para esta transfusão devotos. (Mina de recursos judiciais do PT próxima ao esgotamento. O Globo, Rio de Janeiro, 07 set 2018. Opinião, p.2)

#### *5.4. A facada de Bolsonaro como fruto das teses do PT sobre Lula e Dilma*

No dia 07 de setembro, um dos editoriais do O Globo citava Lula em relação ao atentado sofrido por Bolsonaro em Minas Gerais. Em “Políticos precisam combater o clima de intolerância”, o periódico repudia o atentado sofrido pelo candidato Jair Bolsonaro em Minas Gerais. A menção a Lula vem atribuída a tensão política causada pela sua prisão, acirrando os ânimos para aquela eleição.

O atentado serve para que todos, em especial políticos e militantes envolvidos na campanha, reflitam sobre o que está em jogo e tratem de conter qualquer ato de inspiração autoritária e ilegal. O ambiente político-eleitoral tornou-se particularmente tenso devido à inevitável impugnação legal da candidatura do ex-presidente Lula, com base na Ficha Limpa. Mas tudo transcorre como deve

ser, nos tribunais. Não é assunto a ser resolvido nas ruas. Nem, por óbvio, rejeição a candidatos. (Políticos precisam combater o clima de intolerância. O Globo, Rio de Janeiro. 06 set 2018. Opinião, p.2)

A Folha também comenta sobre o atentado sofrido por Jair Bolsonaro. No dia 07 de setembro, o periódico condena o ocorrido. É curioso notar que a Folha critica o PT pelo aumento da violência política, mas ameniza os discursos feitos por Bolsonaro, a exemplo de “fuzilar a petralhada”. Para o jornal, mesmo com discursos hostis, os apoiadores de Bolsonaro não incitam a violência física, mas o PT ao citar o impeachment de Dilma Rousseff como golpe e afirmar que Lula segue perseguição política são vistos como elementos que impulsionam um ambiente político hostil.

Apesar dos componentes francamente assustadores de sua retórica, como a sua anunciada disposição de "fuzilar a petralhada", o fato é que Bolsonaro e seus adeptos na prática conduzem a campanha presidencial sem incidentes conhecidos de violência física. Não teriam, dada a liderança nas pesquisas, motivos para se lançar ao descontrole e à retaliação. Ao contrário, é possível indagar, ao menos frente às emoções e ao impacto do momento, se os elevados índices de rejeição ao candidato do PSL —que o tornam bem menos competitivo nas simulações de segundo turno— não seriam capazes de reduzir-se em parte, em razão da natural simpatia pela odiosa afronta que sofreu. Não importa. Mais do que nunca, é o debate de ideias e soluções para o país que deve prevalecer na disputa eleitoral. Tem sido próprio da esquerda, em particular do PT, o discurso de vítima, seja no enredo criado em torno do impeachment de Dilma Rousseff, seja na fantasia de uma perseguição política e judicial a Luiz Inácio Lula da Silva. (Repúdio geral. Folha de S. Paulo, São Paulo, 07 set 2018. Opinião, A.2)

O Globo voltou a comentar sobre o atentado a Jair Bolsonaro no dia 10 de setembro. Em “O inventário da violência na política”, a facada de Bolsonaro aparece como produto da efervescência do debate político, extrapolando até as regras do jogo democrático. Chama a atenção que a evolução da violência política foi atribuída ao PT e a suposta perda de controle do partido e seus aliados nas manifestações de junho de 2013. Esperava-se parcimônia do PT, mas segundo o jornal, o partido elevou o tom bélico na eleição presidencial de 2014 com Dilma Rousseff e também no seu impeachment. Essa violência, segundo o periódico, piorou com a prisão de Lula.

Atos de violência na política costumam derivar de processos de degradação nos embates pelo poder. Quando degeneram e escapam dos limites legais e das regras básicas de convivência civilizada e democrática, há irrupções como a de Juiz de Fora. O ataque à faca ao candidato Jair Bolsonaro (PSL), por Adélio Bispo de Oliveira, não surgiu do nada, independentemente da sanidade mental do agressor. A confusão mental demonstrada por Bispo não leva a qualquer conclusão. Mas a origem de comemorações irresponsáveis nas redes sociais é reveladoras. Não precisa haver uma conspiração por trás do atentado

para se confirmar um indesejável acirramento entre forças políticas. A atmosfera criada não era saudável para a democracia (...) no inventário da violência, feito para que ela não prospere, é preciso conhecer a crônica da metástase que começou a tomar conta do organismo da política brasileira, já em 2013, quando o PT e seus aliados em sindicatos e organizações ditas sociais perderam o monopólio do controle das ruas. Manifestações crescentes ocuparam, no meio daquele ano, grandes cidades, convocadas à margem das máquinas ligadas ao partido. Logo, frações mais radicais se aproveitaram para promover depredações, esvaziando aquele movimento. Era o sinal para que os mais representativos partidos, a começar pelo PT, reduzissem a temperatura ambiente. Mas o partido fez o contrário na campanha de 2014 e mais ainda no processo de impeachment de Dilma Rousseff, quando o Planalto foi convertido em bunker de discursos radicais, inclusive com a ameaça de que a presidente seria defendida em trincheiras “com arma na mão”, feita por Wagner Freitas, presidente da CUT. Dilma foi impedida, dentro do processo legal jurídico e político, e nada aconteceu. Mais tarde, em meados de janeiro deste ano, a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), alardeou que iria “morrer gente” se Lula fosse preso. Pois ele, no final daquele mês, foi condenado em segunda instância, está preso e não morreu qualquer pessoa. Cumpre-se a lei, como tem de ser. Mas posturas como estas fermentam o subsolo da política, e em algum momento a pressão pode extravasar. Felizmente, há uma oportunidade, depois de Juiz de Fora, de este tipo de comportamento não se repetir. Por nenhum dos lados. (O inventário da violência na política. O Globo, Rio de Janeiro, 10 set 2018. Opinião, p.2)

### *5.5. Haddad é Lula*

Por conta da Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados por órgão colegiado, Lula ficou inelegível. Ainda assim, o PT lançou sua candidatura. O partido apresentava Lula como o candidato oficial enquanto recorria das decisões judiciais que o impediam de concorrer, na esperança de reverter a situação. Durante esse período de indefinição, Haddad, que havia sido anunciado como vice na chapa de Lula, desempenhou o papel de porta-voz e "representante" do ex-presidente, buscando consolidar sua figura como a continuidade do lulismo. Como vimos até agora pelos editoriais dos jornais, o PT apostou em um discurso que, ao mesmo tempo em que questionava a legitimidade da prisão de Lula, apresentava Haddad como o candidato que daria seguimento ao projeto político do ex-presidente. Assim, o "Plano B" do partido envolvia preparar Haddad para a eventualidade de ser o candidato oficial, mas sempre mantendo a figura de Lula como o principal protagonista da campanha. Quando finalmente, em setembro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, de forma definitiva, barrar a candidatura de Lula, o PT oficializou Fernando Haddad como seu candidato à presidência, com Manuela D'Ávila, do PCdoB, como vice. Nesse momento, o slogan "Haddad é Lula" ganhou força como estratégia para transferir votos e o apoio popular de Lula para Haddad.

Nesse sentido, O Globo, no dia 12 de setembro, novamente aborda Lula e a estratégia adotada pelo PT para a eleição, que era prolongar a candidatura de Lula visava facilitar a transferência de votos para o vice, Fernando Haddad, mesmo correndo o risco de o PT não participar das eleições por não cumprir os prazos legais. A tática mostrou algum sucesso nas pesquisas, mas o editorial questiona a efetividade dessa transferência de votos. O Globo compreende que o PT e Lula foram até o limite jurídico para tentar manter a candidatura de Lula, mas foram barrados em todas as tentativas. A Lei da Ficha Limpa se impôs; até mesmo a tentativa de apelar para ONU foi vista como “truque” pelo jornal. Fernando Haddad passa a ser o candidato à presidência pelo PT, com Manuela D’Ávila do PC do B como vice. O grande desafio era o perfil de Haddad, que contrastava com o perfil carismático de Lula que mesmo preso, era colocado pelo jornal com grande capacidade de articulação política, comandando as movimentações do PT dentro da prisão de Curitiba, ao ponto de minar candidaturas do seu campo ideológico.

A enorme resistência do ex-presidente Lula a aceitar determinações legais — facilitada pela possibilidade absurda de recursos que a Justiça brasileira permite — chegou ao limite. Na verdade, já atingira um ponto capaz de criar divisões no PT, mesmo que Lula seja tratado na legenda como divindade. Com a ajuda de Gleisi Hoffmann, presidente do partido, e de criativos advogados, Lula conseguiu estender para além da sensatez a negação à clareza com que a Lei da Ficha Limpa estabelece que condenado em segunda instância — logo, por colegiado de juízes — fica inelegível por um mínimo de oito anos. Usando conexões externas, o partido e advogados descobriram um comitê administrativo na ONU, na área de “direitos humanos”, e nele conseguiram que dois funcionários atestassem que o Brasil deveria permitir que o ex-presidente registrasse a candidatura. O truque não deu certo, mas, como é do seu feitio, Lula e PT não recuaram. Mas o ex-presidente, afinal, não teve alternativa a não ser abrir espaço para o vice Fernando Haddad — o que não é o forte do carismático e centralizador ex-presidente da República. Seu estilo de conduzir o partido com mão de ferro, de maneira cesarista e vertical, continua sendo seguido da prisão. Consta que sequer o vice tinha apoio unânime. Mais um recurso foi tentado, ao Supremo, sem êxito, e ontem, no vencimento do prazo para o partido fazer a substituição de Lula, uma reunião da executiva nacional em Curitiba formalizou a subida de Haddad para cabeça da chapa, completada por Manuela D’Ávila, do PCdoB. Por unanimidade, é claro. Uma explicação para a estratégia arriscada — além da ojeriza de Lula à possibilidade de surgir uma outra liderança na esquerda — seria que quanto mais o tempo passasse, mais fácil seria a transferência de votos ao vice, independentemente de quem fosse o poste da vez. Mesmo que o PT corresse o risco de não disputar a eleição presidencial por não cumprir prazos legais, a corda foi esticada e Haddad apareceu na primeira pesquisa feita depois do atentado a Bolsonaro com 9% de apoio, cinco pontos à frente da última sondagem. Mesmo antes de ser ungido substituto de Lula. Com isso, saltou para o grupo que disputa o direito de ir ao segundo turno contra Bolsonaro. Mas ainda será testada a taxa de transfusão de votos lulistas. Assim, o cenário ganha contornos mais precisos. E Haddad terá de se ajustar à inevitável tutela de um cabo eleitoral que mesmo preso o controlará com rédeas curtas. Com a substituição de Lula por Haddad, acaba o discurso da vitimização, pelo menos

nesta versão. E o PT e Lula se curvam, mais uma vez, à Constituição, por força da lei. Como necessário. O registro que fica para a História é que, pela primeira vez na redemocratização, Lula não terá protagonismo direto nas urnas na disputa pelo Planalto. Por erros próprios, do partido e devido a virtudes das instituições. (Lula mais uma vez impõe sua vontade ao PT. O Globo, Rio de Janeiro, 12 set 2018. Opinião, p.2)

Já no dia 19 de setembro, novamente, O Globo retoma o ataque a Jair Bolsonaro e é citado como um momento crítico na política brasileira. Em seguida, o jornal fez um panorama de alguns candidatos: criticou a fala de Jair Bolsonaro sobre a credibilidade das urnas eletrônicas. O jornal alegou que ele adotou a mesma tática de radicalização do PT, colocando-os como equivalentes. Outra crítica direcionada ao PT inclui a criação de Fernando Haddad como um "fantoche" de Lula, com a propaganda eleitoral focada na voz de Lula e Haddad iniciando uma entrevista com uma saudação a Lula, o que é considerado patético pelo editorial. O periódico insinua que caso Haddad seja vencedor, Lula que governaria. Nessa seara, Lula e o PT são criticados por se curvarem à lei apenas quando não há outra opção.

A campanha recebeu um impacto forte, por óbvio, com o atentado contra Jair Bolsonaro, um momento crítico da política nacional desde a redemocratização formalizada na Carta de 1988. O ataque ao menos gerou um armistício, mas não duradouro. O próprio Bolsonaro, em vídeo emotivo, produzido com ele no leito do Einstein, em São Paulo, tratou de pregar contra a urna eletrônica. Qual a intenção? Toffoli lhe respondeu de forma adequada: o sistema está aberto a qualquer auditoria de partidos e entidades. Poderia ter acrescentado que nunca se provou qualquer falha nas urnas. Durante 22 anos, completou depois a presidente do TSE, ministra Rosa Weber. A intenção parece óbvia: se perder, denunciará fraude, o que jogará as eleições numa crise de legitimidade. Bolsonaro segue a mesma carta de radicalização adotada há tempos pelo PT, segundo a qual o impeachment bem fundamentado de Dilma, foi “golpe” e eleição sem Lula seria “fraude”. Até que os petistas, sem opção, se curvaram à lei, mas criaram o fantoche Fernando Haddad que aparece na propaganda eleitoral com a trilha sonora da voz de Lula, se Haddad ganhar, quem governará? Um presidiário? A reverência é tanta que o candidato preposto iniciou a entrevista ao “JN” dando boa noite ao presidiário, que o assistia por certo. Patético. (Para evitar uma crise institucional nas eleições. O Globo, Rio de Janeiro, 19 set 2018. Opinião, p.2)

Já a Folha, publica dois editoriais no dia 20 e 22 de setembro com foco na eleição. No editorial do dia 20 de setembro, nomeado “Força centrífuga”, o jornal ressalta que mesmo condenado por corrupção e preso, Lula consegue transferir votos para Fernando Haddad, que se sai bem nas pesquisas: “A escalada mais evidente pertence a Fernando Haddad (PT), beneficiário da rápida transferência das intenções de votos depositadas no ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro,

preso e legalmente impedido de concorrer” (Força centrífuga. Folha de S. Paulo, São Paulo, 20 set 2018. Opinião, p.A2). Por fim, o editorial do dia 22, critica a forma como Lula tem maior destaque na campanha de Fernando Haddad, sobretudo, com a tese de que sua prisão é uma perseguição política. Essa crítica implica que Lula, ao invés de reconhecer a legitimidade das investigações e condenações, se apresenta como vítima de um sistema injusto, o que enfraquece a credibilidade do discurso de Haddad, que é considerado como fraco: “À esquerda, Fernando Haddad (PT), com 16%, parece em busca de um discurso mais moderado. Entretanto sua campanha sustenta as acusações farsescas de um golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff e de uma perseguição político-judicial a Lula; promete ainda um retorno mágico à bonança social da década passada” (O Centro de FHC. Folha de S. Paulo, São Paulo, 22 set 2018. Opinião, A.2).

Por último, iremos analisar o mês de outubro. Observamos até agora que mesmo preso, Lula permaneceu como assunto, apesar da sua candidatura impugnada pela Lei da Ficha Limpa e com substituição de Fernando Haddad em seu lugar. O primeiro periódico a tratar sobre Lula no mês de outubro foi a Folha de S. Paulo, já no dia 01 deste mês. Em “Censura de Toga”, o editorial critica fortemente o STF, mais precisamente o ministro Luiz Fux, por impedir que a Folha entrevistasse Lula na prisão. O jornal afirma que mesmo condenado e preso, Lula segue como uma voz importante na eleição, tanto por ter liderado as pesquisas de intenção de voto, como por ser considerado o mentor de Haddad, sendo de alto interesse público saber o que Lula teria a dizer sobre o pleito. Ademais, segundo a Folha, seria um imenso desrespeito à liberdade de expressão, pois o jornalismo poderia exercer seu direito.

Numa deplorável sequência de erros, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, cassou decisão de seu colega Ricardo Lewandowski que autorizava esta Folha a entrevistar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso após condenação em segunda instância por crime de corrupção passiva e lavagem de dinheiro (...) afora tratar-se de prerrogativa constitucional, a entrevista com Lula reveste-se de incontestável interesse público e jornalístico. Como se sabe, o petista é personagem relevante da disputa presidencial. Mesmo preso, liderou pesquisas de intenção de votos e, uma vez impedido de concorrer, logrou transferir parte considerável de seu patrimônio eleitoral ao candidato de seu partido, Fernando Haddad. Este, como é notório, mantém-se em estreito contato com o ex presidente, cujos conselhos admite que continuará levando em conta caso venha a assumir a Presidência da República. Que conselhos serão esses? Como o mentor de Haddad se posiciona hoje acerca de temas fundamentais para o futuro do país? Não é difícil perceber que questionar o ex-presidente sobre tais assuntos contribui para ampliar o acervo de informações acerca da disputa — e é, por conseguinte, uma forma de auxiliar o eleitor a elaborar seu juízo. Trata-se de tarefa inerente ao bom jornalismo. (Censura de toga. Folha de S. Paulo, São Paulo, 01 out 2018. Opinião, p.A2)

No dia 3 de outubro, tanto o jornal Folha de S. Paulo quanto O Globo publicaram editoriais que Lula foi o tema. No editorial “Fantasmas petistas”, a Folha aborda a situação política em vésperas das eleições presidenciais, destacando a crescente rejeição a Haddad e o avanço de Jair Bolsonaro nas pesquisas. Segundo a análise, a eleição está se transformando não apenas em um plebiscito sobre Bolsonaro, mas também em um julgamento do legado do PT e de Lula, e não sendo o cenário que o PT esperava. O editorial também menciona que figuras ligadas ao PT, como o ex-ministro José Dirceu e Antonio Palocci, têm contribuído para reavivar as controvérsias sobre o partido e suas práticas, o que dificulta a tentativa de Haddad de distanciar-se dos problemas passados.

No cenário sonhado pelo comando petista, o segundo turno da eleição presidencial seria um plebiscito sobre Jair Bolsonaro —no qual Fernando Haddad representaria a alternativa à truculência e ao despreparo do candidato do PSL. Entretanto dificilmente deixaria de haver um outro plebiscito, que parece em curso acelerado, acerca do legado do PT e de seu líder máximo, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aqui, é o capitão reformado quem assume desde já o papel principal no contraponto aos escândalos de corrupção e à devastação das finanças públicas (...) A tarefa se torna árdua quando personificações das práticas mais nefastas associadas aos governos do PT voltam à cena. Num caso, o ex-ministro José Dirceu, condenado a penas que somam cerca de 40 anos de prisão, fez críticas à Lava Jato e disse, segundo o jornal El País, que a agremiação vai "tomar o poder, que é diferente de ganhar uma eleição". Em outro, o juiz Sergio Moro, num ato de oportunidade duvidosa, decidiu divulgar parte da delação de Antonio Palocci, também ex-ministro e hoje banido do PT. Não há muito de propriamente novo nas acusações de Palocci, nem se conhecem provas que as corroborem. Entretanto elas reavivam a memória das múltiplas investigações a respeito de propinas, superfaturamentos e caixa dois nas campanhas petistas. Haddad tem contestado os fundamentos da condenação de Lula por corrupção. Muito mais difícil é convencer que seu mentor nada sabia sobre o estuendo volume de negócios escusos nas administrações de seu partido. (Fantasmas petistas. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 out 2018. Opinião, A2)

Já o Globo, de modo inédito, aborda uma crítica a Sergio Moro: o editorial do dia 03 de outubro menciona a delação do ex-ministro Antonio Palocci, afirmando que Lula tinha conhecimento sobre o esquema de corrupção na Petrobras, reforçando a imagem de Lula como um dos principais responsáveis pela corrupção na empresa em gestões petistas. A divulgação dessa delação por Moro é vista como uma tentativa de interferência nas eleições, um dos pontos de preocupação pelo periódico. A outra crítica é direcionada para o então ministro Ricardo Lewandowski, que permite Lula conceda entrevista mesmo preso sob justificativa da liberdade de expressão. Diferente da Folha, o jornal não versa de forma crítica sobre a reação do ministro Luiz Fux de impedir a entrevista. Nesse ensejo,

O Globo demonstra preocupação da utilização da Justiça como ferramenta em disputas eleitorais, destacando a complexidade da situação política brasileira.

Na segunda, Moro divulgou parte de delação que o ex-ministro Antonio Palocci, homem forte de Lula, fizera ao Ministério Público, na qual garante que o ex-presidente sabia do grande esquema de corrupção montado na Petrobras. Pela simples razão de que ele mesmo avalizara nomeações de técnicos da estatal na diretoria da empresa, mas subordinando-os ao PT, PMDB e PP. Palocci terminaria fechando acordo de delação premiada com a Polícia Federal. Moro fez com que se recordasse o caso do grampo de Lula e Dilma, agora com evidências de tentativa de interferência no primeiro turno das eleições presidenciais, a ser realizado domingo que vem. Ambos os atos contaminados de intenções políticas, embora não se conteste o dolo dos envolvidos. Nenhuma pessoa equilibrada, distante de interesses ideológicos, duvida das más intenções da dupla Dilma-Lula, nem do grande assalto lulopetista à Petrobras. Para confirmar que as tensões e a radicalização eleitoral extravasaram as barreiras da Justiça — sem esquecer o Ministério Público — há, ainda, a estranha permissão dada pelo ministro do Supremo Ricardo Lewandowski para que o ex-presidente Lula, preso, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, desse entrevista à “Folha de S.Paulo” com base no argumento da defesa da liberdade de expressão. Outro ato intoxicado de objetivos políticos. O que dirá a Justiça a pedidos idênticos dos chefes do crime organizado, também presos? Neste caso, o colega de Corte de Lewandowski, ministro Luiz Fux, por estar no fim de semana de plantão, e, na condição de vice-presidente da Corte, cassou a permissão. Ainda houve réplica de Lewandowski. O presidente do STF, Dias Toffoli, encerrou o vaivém, e o caso ficou para ser decidido em plenário no ano que vem. O objeto da divergência, a entrevista, não estará mais em questão, porém deverá ser tratada, como quer a defesa ao ex-presidente, a própria jurisprudência da prisão em segunda instância. Resta de tudo isso uma chamada de atenção para que os poderes da República, em todas as instâncias, se vacinem para não serem contaminados por lutas pelo poder — legítimas, quando são travadas por meio do voto, com lisura; mas condenáveis, se ocorrerem em manobras obscuras dentro de segmentos da máquina do Estado que não podem perder o respeito da sociedade. (Lewandowski e Moro avançam o sinal. O Globo, Rio de Janeiro, 03 out 2018. Opinião, p.2)

Já no dia 04 de outubro, O Globo dedica seu editorial a falar sobre a eleição daquele ano. O jornal comenta sobre o período eleitoral pós redemocratização brasileira, em que PSDB e PT protagonizaram a troca de governos, mas menciona que a eleição de 2018 pode ser a mais importante desde então. É feita uma retrospectiva dos governos petistas, mas critica sua condução e seu final: Dilma sofreu impeachment pela Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto Lula está preso por corrupção. Nesse contexto, o PT enfrenta um desafio de uma eleição sem a presença de seu maior líder, cabendo a Haddad enfrentar um ambiente político em que o antipetismo cresce. Para explicar a ascensão do antipetismo, o jornal atribui como causas um passivo pesado devido à corrupção e à responsabilidade pelo desastre econômico iniciado em 2014.

Já se tornou lugar-comum considerar esta uma das mais importantes eleições pós-redemocratização. É certo que cada uma delas, desde a primeira, em 1989, tem sua marca. Naquele ano, pelo fato de ser a volta das eleições diretas para presidente, depois do apagão da ditadura militar, o pleito foi relevante por si só. Veio o ciclo dos tucanos no poder, com o PSDB aliado à centro-direita (PFL/DEM), de 1995 a 2002, desembocando em outro fato histórico, o do período lulopetista, em que a esquerda chegou ao Planalto pelo voto, tendo à frente um metalúrgico sindicalista, Lula. E foi também dentro do estado democrático de direito, sem ferir a Constituição, que o período lulopetista chegou ao fim, no impeachment de Dilma Rousseff, na primeira parte do seu segundo mandato. Por crime de responsabilidade cometido em manobras contrárias à Lei de Responsabilidade Fiscal, para escamotear a situação dramática das contas públicas. A História caminha e, na atual eleição, o PT vive a inédita situação de disputar o pleito com seu líder carismático Lula preso em Curitiba, por corrupção e lavagem de dinheiro. E, representando o impugnado Lula, o candidato petista, Fernando Haddad, ministro da Educação do ex-presidente e de Dilma, começa a enfrentar um movimento antipetista, o que não era observado em grandes dimensões desde a vitória de Lula em 2002. Muito visível no pleito de 89, quando Lula ainda era o metalúrgico mal-humorado e radical, antes de assumir a persona “paz e amor” em 2002, o antipetismo parece voltar agora com força. Confirmado para substituir Lula nas eleições, devido à impugnação da candidatura do ex-presidente pela Lei da Ficha Limpa, Fernando Haddad acelerou nas pesquisas. Em simulações, seu nome era dos menos apoiados. Mas logo ultrapassou adversários, ficando em segundo lugar, nas proximidades de Jair Bolsonaro (PSL). Sua progressão apontava para a possibilidade até mesmo de ultrapassar o líder das sondagens eleitorais. Mas o antigo antipetismo reapareceu. Sintomático que o salto dado por Haddad, em pesquisas do Datafolha, de 16%, em 20 de setembro, para 22%, oito dias depois, enquanto Bolsonaro se mantinha em 28%, antecedeu a um crescimento forte de quatro pontos percentuais do candidato do PSL, ao mesmo tempo em que o petista oscilava um ponto para baixo. A aproximação de Haddad parece ter despertado eleitores que, acima de tudo, não querem a volta do PT ao Planalto. Seria o voto útil contra o partido. A pesquisa do Ibope divulgada ontem não alterou este quadro. Há pesados passivos sobre o PT, devido à corrupção e à responsabilidade pelo desastre econômico iniciado em 2014. Pode ser que tenha chegado a hora de o partido pagar esta conta nas urnas. Mas ainda há muitas incertezas até o fim da tarde de domingo. (Haddad diante de movimento antipetista. O Globo, Rio de Janeiro, 04 out 2018. Opinião, p.2)

No dia 05 de outubro, em “Melhor em 2 turnos”, a Folha explana uma pesquisa eleitoral feita pelo Datafolha, em que Bolsonaro aparece como líder na intenção de votos, logo em seguida aparece Haddad como preferido, o que mostra uma fidelidade do eleitoral lulista. Contudo, há uma preocupação com a ausência de experiência de Bolsonaro no Executivo, assim como uma crítica ao PT por chamar Bolsonaro de golpista. Embora não seja citado nominalmente, Lula aparece como uma figura que comanda os movimentos da eleição na prisão.

Concluída a três dias da votação, a nova pesquisa Datafolha ainda aponta como cenário mais provável um segundo turno na eleição presidencial. Melhor que seja assim. Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) aparecem, mais uma vez, bem à frente dos demais concorrentes. O primeiro subiu a 35% das preferências, ante os apurados na sondagem anterior, realizada na terça-feira (2). Tal marca corresponde a 39% dos votos válidos, percentual que está a uma considerável distância da maioria necessária para definir a disputa já no

domingo (7). A rejeição ao capitão reformado permanece a mais alta do pleito, em 45%. Também os índices de Haddad mostram estabilidade. Escolhem o petista 22% dos entrevistados, ante 21% na antevéspera. Outros 40% afirmam que não votariam nele em nenhuma hipótese. Não se notam, até aqui, sinais de sucesso dos apelos pelo chamado voto útil que partem das candidaturas de Geraldo Alckmin (PSDB) e Ciro Gomes (PDT). Dono de mais de 40% do tempo de propaganda no rádio e na TV, o tucano, que se apresenta como a opção mais segura para o eleitor antipetista, tem meros 8% das intenções de voto, patamar mantido desde o início da campanha, com variações na margem de erro. Já o pedetista, com 11%, ostenta o favoritismo numa hipotética disputa direta contra Bolsonaro. Entretanto o eleitorado de Haddad, herdado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem demonstrado fidelidade. Na simulação de confronto entre os candidatos do PSL e do PT, há empate técnico. Se a possibilidade de outro desfecho não pode ser descartada, inexistente sombra de dúvida, na visão desta Folha, de que um segundo turno convém ao país. Bastaria recordar aqui que Bolsonaro e Haddad nunca se avistaram em um debate —o primeiro passou boa parte da campanha recolhido, vítima de um desvairado ataque a faca; o segundo só assumiu oficialmente a condição de presidenciável em 11 de setembro. Ambos ainda devem esclarecimentos cruciais não apenas a respeito de suas plataformas de governo, mas até mesmo de como pretendem construir alianças e tratar opositores em caso de vitória. O líder nas pesquisas não dispõe de experiência no Executivo, mostra desconhecer seu programa, representa um partido minúsculo e cultiva uma retórica de intolerância, quando não de autoritarismo. A legenda oponente chama adversários de golpistas, escapismo para não assumir a corrupção e a ruína econômica em seus governos. Seu líder máximo conduz a campanha na prisão, em Curitiba. Talvez seja otimismo exagerado imaginar que um segundo turno vá incentivar moderação e diálogo desta vez. De todo modo, a necessidade de maior escrutínio dos postulantes se impõe. (Melhor em 2 turnos. Folha de S. Paulo, São Paulo, 05 out 2018. Opinião, A2)

No dia 07 de outubro, assim como no editorial do dia 04 de outubro, O Globo volta a ressaltar o valor da eleição presidencial de 2018 como importante para consolidar a democracia brasileira devido ao cenário socioeconômico e exacerbação política daquele período. Nessa perspectiva, Lula e o PT aparecem como uns dos causadores das instabilidades democrática, pois ambos recorreram a todas as instâncias, inclusive internacionais, como a ONU, para manter a candidatura de Lula que estava preso por ter sido condenado por corrupção. Como resposta as "manobras" de Lula e o PT, as instituições brasileiras responderam prontamente de forma energética e respeitando os marcos legais, tratando Lula sem qualquer tipo de privilégio.

A oitava eleição direta consecutiva para presidente da República, além de um marco sólido no processo de redemocratização do país, precisa ser uma renovação do compromisso com a estabilidade política, econômica e institucional como um todo. Faz apenas 30 anos da promulgação da Constituição que formalizou o fim da ditadura militar e patrocinou o retorno da democracia representativa, período que, mesmo curto do ponto de vista da História, é o mais longo da República brasileira sem interrupções por rupturas do sistema político. Esta eleição tem especial relevância não apenas por seu simbolismo, mas por fatos que cercam o pleito e formam uma agenda estratégica a ser necessariamente enfrentada pelo novo presidente, pelo Congresso e por todo o conjunto de autoridades ocupantes de cargos eletivos, nos diversos níveis da administração pública (...) O eleitor, a depender de sua

escolha, pode abrir caminho para uma restauração mais rápida da capacidade de o país voltar a produzir de forma equilibrada. Ou não. Também está em jogo a estabilidade da nossa democracia. Há marcas deixadas na vida política do país pela renitência antidemocrática do PT em aceitar decisões do Poder Judiciário e a atuação do Ministério Público, em que dirigentes seus têm sido investigados, denunciados, processados e punidos. A começar pelo ex-presidente Lula, condenado em julgamentos com amplo direito de defesa. Lula, punido por corrupção e lavagem de dinheiro, teve o veredicto confirmado em segunda instância e, por isso, está preso e com a candidatura impugnada. Apesar de chicanas, pressões e até manobras no exterior para transformar um organismo burocrático da ONU, o Comitê de Direitos Humanos, numa câmara deliberativa que forçaria qualquer país a condenar ou absolver alguém, o que a Justiça brasileira decidiu está sendo cumprido. Petistas tentaram, sem êxito, levar o Brasil à condição de república de bananas, mas não conseguiram. Não conseguiram porque as instituições já estão maduras o suficiente para resistir a qualquer tipo de patranha de figurino nacional-populista, como ocorre na Venezuela e outros países assemelhados. A Justiça Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo impedem esta e outras manobras (...) há leis e ritos que têm de ser seguidos — a prisão de Lula e de outros poderosos serve de exemplo. Esta eleição precisa ser entendida como um exercício especial de convivência entre contrários, essência da democracia. Todos devem aprender com os erros cometidos até aqui. (Voto é renovação do compromisso com a democracia. O Globo, Rio de Janeiro, 07 out 2018. Opinião, p.2)

Após a votação do primeiro turno, ambos os periódicos fazem uma análise da votação, no dia 08 de outubro. A Folha, em seu editorial “Brasil à direita”, destaca o sucesso eleitoral de Jair Bolsonaro e seus aliados, causando surpresa e mostrando uma rejeição aos políticos tradicionais, um movimento que, segundo o periódico, vinha ocorrendo desde 2016. No caso de Haddad, os votos que o candidato recebeu do Nordeste demonstram a fidelidade da região a Lula; contudo, Haddad é criticado por não ter feito autocrítica sobre os casos de corrupção nos governos petistas. O periódico também cita figuras importantes do partido como Eduardo Suplicy e Dilma Rousseff que sofreram com o antipetismo e não foram eleitos para o senado. A estratégia de Lula, costurada por ele na prisão, parece não ter dado certo. Para a Folha, isso evidencia que falta a esquerda uma agenda política exequível aos desafios do Brasil.

Na eleição presidencial tida como a mais imprevisível desde 1989, passaram ao segundo turno as duas forças políticas que se destacavam nas pesquisas desde o ano passado. A surpresa, só devidamente dimensionada depois do fechamento das urnas, foi a impressionante onda que se formou nos momentos finais em favor de Jair Bolsonaro (PSL) e de seus aliados nos pleitos estaduais e legislativos. Por pouco o capitão reformado, que passou a maior parte da campanha recolhido, vítima de um abominável ataque a faca, não saiu vencedor já neste domingo (7). Os votos do Nordeste, onde ainda se impõe a força do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), levaram Fernando Haddad à rodada final (...) se as eleições municipais de 2016 já mostravam uma guinada conservadora do eleitorado, agora caminhou-se mais à direita — e com rejeição a líderes mais tradicionais. Com uma pregação tosca, de tons frequentemente autoritários, e um programa ultraliberal encampado na última hora, Bolsonaro conquistou ampla vantagem nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, tomando redutos que haviam escolhido o PSDB há quatro anos. O PT,

embora tenha chegado ao segundo turno da eleição presidencial pela quinta vez consecutiva, sofreu derrotas cruciais —que agora põem em xeque o sucesso da estratégia nacional arquitetada desde a prisão de Lula. Subestimou-se, de maneira geral, a intensidade da rejeição ao partido, em particular nos grandes centros urbanos e entre os eleitores de renda alta e média. Dilma Rousseff (MG) e Eduardo Suplicy (SP) perderam vagas dadas como certas no Senado; Fernando Pimentel deixará o governo mineiro. Haddad se amparou exclusivamente no prestígio do líder único e imutável da legenda —que não fez a autocrítica pela corrupção em seus governos nem soube oxigenar seu pensamento económico. Falta muito ao PT, neste momento, para liderar uma esquerda com agenda factível, assim como Bolsonaro ainda não mostrou preparo e consistência para conduzir a direita emergente. Um segundo turno radicalizado não será a melhor chance para que ambos demonstrem sua capacidade de governar. (Brasil à direita. Folha de S. Paulo, São Paulo, 08 out 2018. Opinião, A2)

Já o Globo, no editorial “Segundo turno precisa discutir, enfim, programas”, discute a importância do segundo turno das eleições presidenciais no Brasil em 2018, destacando a necessidade de uma efetiva discussão de propostas entre os candidatos Haddad e Jair Bolsonaro para enfrentar os grandes problemas nacionais. Contudo, Haddad enfrenta um problema, que é o programa construído pelo PT e que é tido como uma construção de Lula; segundo o jornal, é um programa radical, do qual Haddad discorda em alguns pontos. Em suma, Haddad parece um candidato sem autonomia, apesar de ter conseguido um impulso na sua candidatura devido aos votos transferidos de Lula. O editorial enfatiza o forte sentimento antipetista que emergiu, motivada pelos escândalos de corrupção revelada pela Lava Jato, além da má gestão econômica, influenciando as derrotas de candidatos petistas em várias regiões, como Fernando Pimentel e Dilma Rousseff em Minas Gerais, Lindbergh Farias no Rio de Janeiro e Eduardo Suplicy em São Paulo. Como em meses anteriores, o periódico cita, novamente, o Mensalão como um ponto de partida que prejudicou a votação do PT por parte do eleitorado. Isso coaduna com a ascensão do bolsonarismo, como o sucesso de candidatos alinhados a Bolsonaro, como Wilson Witzel no Rio de Janeiro e Major Olímpio em São Paulo. Nesse sentido, o periódico concorda com a ascensão meteórica da direita no primeiro turno, e como o voto antipetista é a grande marca do primeiro turno.

Em uma campanha fora dos padrões, em que o candidato líder nas pesquisas, Jair Bolsonaro (PSL), passou boa parte do tempo hospitalizado, devido ao atentado que sofreu — sem participar, portanto, de alguns debates e sabatinas —, o primeiro turno confirmou as expectativas de sua vitória. Chegou-se a prever que ele conseguiria vencer no primeiro turno, dado o crescimento do apoio que passou a ter assim que a candidatura petista de Fernando Haddad acelerou o passo, com a evolução rápida da transferência de votos que eram destinados a Lula antes de o ex-presidente ser impugnado pela Justiça, com base na Lei da Ficha Limpa. Nesse momento, entrou em ação de maneira clara uma das características desta eleição, o voto antipetista. Se somado, deve representar hoje a força política mais poderosa no Brasil. A oposição ao PT é

um dos vértices do espaço de radicalização que se abriu nestas eleições, entre direita e esquerda. O partido já havia padecido nas eleições municipais de 2016 pelo comprovado envolvimento de importantes líderes seus em esquemas de corrupção. A partir do mensalão, desde o início do primeiro mandato de Lula (2003-6), até o ápice do petrolão, desarticulado pela Lava-Jato a partir de março de 2014, com Dilma Rousseff em campanha para o segundo mandato. Estas eleições demonstram que o eleitorado continuou a cobrar do PT a conta da corrupção e também dos erros crassos na condução da economia cometidos por Dilma, sob as bênçãos de Lula. Há resultados emblemáticos. Como, em Minas, além da derrota do candidato petista à reeleição ao governo do estado, Fernando Pimentel, a frustração da tentativa da ex-presidente Dilma de entrar no Senado. Até o momento das urnas, pesquisas indicavam que esta espécie de volta por cima seria bem-sucedida. Frustrou-se, assim, a manobra urdida no Senado, pelo ainda presidente da Casa, Renan Calheiros, junto ao ministro do Supremo, Ricardo Lewandowski, para, de forma exótica, não cassar os direitos políticos de alguém condenado num processo de impeachment. Pois os eleitores mineiros corrigiram em parte aquele golpe de esperteza contra a lei. A onda antipetista apareceu, ainda, no afastamento do senador fluminense Lindbergh Farias do Congresso e também deixou sua marca na derrota em São Paulo de Eduardo Suplicy, na tentativa de voltar ao Senado. Cabe lembrar que o senador petista fluminense é, ou foi, um vigoroso templário da tropa de choque petista no Congresso. Parece também haver outra onda, a bolsonarista. Além do antipetismo, ela é alimentada pela própria guinada ao conservadorismo na sociedade refletida no discurso do candidato e pelo clamor da população por segurança, por meio do endurecimento do Código Penal e apoio às polícias, também defendidos por Bolsonaro. É o que ficou evidente na vitória, no Rio de Janeiro, do ex-juiz federal Wilson Witzel (PSC), adversário de Eduardo Paes (DEM) no segundo turno. Há outros exemplos país afora. Caso de Minas, em que Romeu Zema (Novo) — que declarou apoio a Bolsonaro — surge à frente de Anastasia (PSDB), com quem disputará o segundo turno, enquanto, na corrida pelo Senado em São Paulo, o Major Olímpio, do partido do candidato a presidente, chegou na frente. O segundo turno, no caso da eleição presidencial, é a chance que se tem da efetiva discussão de propostas dos candidatos para o enfrentamento dos problemas nacionais. Que são grandes. Por diversos motivos — não estão entre eles o tempo mais curto de campanha —, não se debateram propostas objetivas. Em alguns casos, porque não foram formuladas. Ou, se existiam, deixaram de ser divulgadas. O exemplo mais evidente é do candidato Jair Bolsonaro. Já Fernando Haddad demonstrou herdar um programa de cuja construção não participou. Foi feito para Lula, com um viés de radicalismo com o qual Haddad parece não concordar. A ideia ilegal de convocação de uma Constituinte, por exemplo, não conta com o apoio entusiasmado de Haddad. Esta incompatibilidade entre candidato e programa precisa ser esclarecida. E tudo bem esmiuçado, o que também vale para Bolsonaro, por óbvio. A disputa entre Bolsonaro e Haddad simboliza a radicalização no choque entre direita e esquerda, que se manterá. Nada que possa assustar, se todas as forças políticas se submeterem às regras do estado democrático de direito. Com alguns percalços — resistência do PT a se submeter ao Judiciário, declarações exóticas, algumas retificadas, da chapa Bolsonaro-Mourão —, o primeiro turno transcorreu como se espera num país estável institucionalmente. (Segundo turno precisa discutir, enfim, programas. O Globo, Rio de Janeiro, 08 out 2018. Opinião, p.2)

No dia 11 de outubro, ambos os periódicos falam da eleição em seus editoriais. A Folha, em “Quem é quem”, aborda a vantagem significativa de Jair Bolsonaro sobre Haddad na primeira pesquisa do segundo turno das eleições presidenciais de 2018, destacando que Bolsonaro tem 49% das intenções de voto, contra 36% de Haddad, e uma

vantagem de 58% a 42%. O editorial ressalta que, historicamente, o candidato que lidera no primeiro turno costuma vencer no segundo, tornando a tarefa de Haddad especialmente difícil. Nesse ponto, o PT enfrenta o dilema de adotar um discurso mais moderado, em rumo ao centro, ou reafirmar suas posições tradicionais para garantir o eleitorado tradicional petista. A Folha critica o radicalismo do partido após o impeachment de Dilma Rousseff e sugere que será difícil dissociar Haddad da figura de Lula, que tinha sido explorada no primeiro turno.

Com a avalanche de votos conquistados na reta final do primeiro turno, era esperado que Jair Bolsonaro (PSL) aparecesse à frente de Fernando Haddad (PT) na primeira pesquisa sobre a rodada final da disputa pelo Palácio do Planalto. Conforme o Datafolha, o capitão reformado conta com a preferência de 49% dos entrevistados, e o petista, com a de 36%. Desconsiderando as intenções de voto em branco ou nulo, tem-se a ampla vantagem de 58% a 42% em favor do primeiro —a maior medida a esta altura desde o pleito de 2002 (...) a tarefa de Haddad se afigura das mais difíceis. O candidato e o partido se veem diante da escolha entre um discurso mais moderado, em busca de apoios ao centro ideológico, e a reafirmação de teses caras a seu eleitorado mais fiel. Há pouco tempo para uma revisão programática que seja ao mesmo tempo ampla e crível. As boas práticas econômicas abraçadas no primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva, infelizmente, não levaram a uma oxigenação do pensamento petista, como se viu na desastrosa gestão de Dilma Rousseff. Depois do impeachment, a legenda regrediu a um radicalismo de fachada, com acusações de golpe e oposição cega a reformas inescapáveis —e a farsa de lançar seu líder, inelegível, à Presidência. Não será simples, agora, vender a ideia de que Haddad não mais é Lula. (Quem é quem. Folha de S. Paulo, São Paulo, 11 out 2018. Opinião, A2)

Em contrapartida, O Globo, no editorial “Bolsonaro também poderia propor frente democrática’ contra o PT”, a publicação aborda o tom moderado adotado por Bolsonaro e Haddad em entrevistas ao Jornal Nacional. O segundo turno aparece mais acirrado, ao ponto de Haddad se afastar um pouco mais de Lula, pois a aproximação dos dois foi um ponto explorado pela oposição do candidato petista no primeiro turno. Mesmo com esse afastamento, o jornal dá a entender que mesmo com a vitória de Haddad, seu governo seria “hipotético”.

Depois das bem-vindas entrevistas dos candidatos Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) à bancada do “Jornal Nacional”, com reverências à democracia, vem a defesa, feita pelo ex-ministro e senador eleito pelo PT Jaques Wagner, da criação de uma “frente democrática” contra Bolsonaro. Os alvos são Fernando Henrique Cardoso, principal nome do PSDB, Ciro Gomes (PDT) e Marina Silva (Rede). O objetivo petista é tê-los no palanque de Haddad (...) Já foi um avanço os dois candidatos de extremos ideológicos terem feito profissão de fé de respeito à democracia, defendendo a Constituição, na entrevista ao “JN”. O PT tem ido além. O próprio Lula, noticia-se, afastou Haddad de Curitiba, suspendendo as conversas frequentes com o pupilo, por entender, está óbvio, que esta subordinação explícita não ajuda o candidato. O flanco de ser apenas um representante do líder já foi explorado por adversários no primeiro turno. Falta saber como será num hipotético governo Haddad.

(Bolsonaro também poderia propor frente 'democrática' contra o PT. O Globo, Rio de Janeiro, 11 out 2018. Opinião, p.2)

Por conseguinte, O Globo volta a publicar editorial envolvendo Lula no dia 13 de outubro. Em "O que de fato pensam os candidatos", o jornal aborda que Lula decidiu postergar judicialmente sua candidatura para que conseguisse transferir seus votos para Haddad. A estratégia de transferência de votos deu certo e Haddad obtém êxito para concorrer ao segundo turno. Contudo, o programa que foi pensado por Lula não tem apoio integral de Haddad, a exemplo da "Constituinte exclusiva", que segundo o jornal, tem inspiração chavista. A falta de tempo para Haddad apresentar e defender seu programa, herdado de Lula, é mencionada como um problema, especialmente porque algumas propostas são vistas como controversas ou mal explicadas.

O PT apresentou um programa, mas feito, como se percebeu, sem maiores interferências do candidato Fernando Haddad, que assumiu a cabeça de chapa petista depois da confirmação daquilo que já se sabia: Lula, condenado em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro, não teria condições de se candidatar, conforme estabelece a Lei da Ficha Limpa. Devido a razões apenas eleitorais, Lula determinou que o partido continuasse a guerra de recursos, para estender ao máximo a indefinição, por considerar que facilitaria a transferência para Haddad de votos que seriam seus. Deu certo, porque o pupilo foi para o segundo turno. Mas terminou encurtando o tempo para o candidato defender o programa. Esta eleição tem sido marcada por grande desinformação sobre o que esperar dos candidatos. Fernando Haddad deu indícios de que pelo menos parte do programa herdado de Lula ele não assinaria embaixo. A antiga ideia fixa da "Constituinte exclusiva", inspirada no chavismo, foi atenuada. Em vez de cravar a proposta, usou a forma: "criar as condições" para a convocação da assembleia. Na segunda-feira à noite, dia seguinte ao da ida para o segundo turno das eleições, em entrevista ao "Jornal Nacional", Haddad comunicou a retirada da proposta do programa do partido. (O que de fato pensam os candidatos. O Globo, Rio de Janeiro, 13 out. 2018. Opinião, p.2)

No dia 15 de outubro, a Folha critica em seu editorial a violência por conta da polarização política. Para o periódico, a violência nas eleições tem raiz de ambos os lados: dos petistas, ligados a Haddad, e de Bolsonaro. O editorial menciona o ataque a tiros contra a caravana de Lula no Paraná em março de 2018, e cita que o PT agiu de forma truculenta na decretação da prisão de Lula. Nesse sentido, o atentado a faca sofrido por Jair Bolsonaro em setembro de 2018 em Juiz de Fora também é citado, embora o ataque tenha sido inicialmente atribuído ao PT por aliados de Bolsonaro, o responsável era um

ex-filiado ao PSOL, que aparentemente agiu sozinho. Por fim, o periódico sugere que os opositores lidem com suas divergências de forma pacífica.

A considerar apenas os episódios mais notórios e recentes, em março houve o rumoroso ataque a tiros a dois ônibus que levavam a caravana do então presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no Paraná, ainda não esclarecido. Dias depois, o lado petista daria sua demonstração de truculência quando se decretou a prisão de Lula. Durante protesto na capital paulista, militantes do partido, incluindo um ex-vereador em Diadema, agrediram um opositor e o jogaram na direção de um caminhão. Já corria a campanha oficial, em setembro, quando Jair Bolsonaro (PSL) sofreu o bárbaro ataque a faca, em Juiz de Fora (MG), que por pouco não tirou sua vida. De forma irresponsável, aliados do candidato —entre eles seu vice— atribuíram o atentado a um "militante do Partido dos Trabalhadores". Era falso. O responsável pelo ato execrável havia sido filia do ao PSOL até 2014; ao que tudo indica, planejou e executou sozinho a insanidade. De mais positivo, todos os concorrentes se solidarizaram de imediato com Bolsonaro (...) há sectarismo e boçalidade de todos os lados, diga-se, em particular no ambiente conflagrado das redes sociais —fértil para a propagação de notícias infundadas e a qualificação de oponentes como fascistas, golpistas ou comunistas. Importa pouco, a esta altura, discutir quem começou o quê. De quem pretende representar eleitores se espera que aceite a divergência e seja capaz de mediar conflitos de forma pacífica. O mesmo vale para os representados. (O inaceitável. Folha de S. Paulo, São Paulo, 15 out.2018. Opinião, A2)

O retorno do Globo sobre Lula seria dia 17 de outubro. O editorial “Efeito benéfico da democracia sobre os candidatos” retoma um pouco sobre o que foi dito no editorial do dia 11 de outubro: a moderação adotada por Jair Bolsonaro e Haddad, que nesse estágio da eleição, optam por discursos mais ao centro político. Ideias como um “autogolpe” proposto por Hamilton Mourão, vice de Bolsonaro, foi descartada, assim como a ideia de que Haddad caso fosse vencedor, cederia indulto a Lula. Concomitante a isso, também faz alusão ao editorial do dia 04 de outubro, tratando da importância da eleição de 2018 para a democracia brasileira. As instituições brasileiras aparecem como fortes ao terem conseguido conter Lula, tido como símbolo de pressões autoritárias da esquerda, com suas tentativas frustradas de burlar a Lei da Ficha Limpa para concorrer, apesar de estar preso por corrupção.

O momento em que transcorre a oitava eleição presidencial consecutiva, pelo voto popular, algo inédito na República brasileira, é repleto de contingências que a tornam especial. É translúcido como água limpa que muito do futuro da nação está em jogo no domingo 28, de que também depende a consolidação de avanços já ocorridos. Em que se destaca a própria democracia representativa, com o rito clássico da rotatividade no poder entre os diversos grupos políticos organizados na sociedade, sempre respeitada a Constituição (...) um aspecto

positivo nesta jornada eleitoral é a capacidade de instituições democráticas resistirem a pressões do autoritarismo, de esquerda ou de direita. Como as exercidas pelo lulopetismo sobre o Judiciário, o Ministério Público e o Legislativo para revogarem, na prática, a Lei da Ficha Limpa, a fim de permitir a um condenado em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro disputar as eleições. Lula continua preso em Curitiba, e o estado democrático de direito se mantém de pé. No transcorrer da campanha, os dois candidatos que estão na reta final da disputa, Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT), representantes da direita e da esquerda, vão eles mesmos moderando o discurso, em busca do centro. Está sendo colocado em prova, com êxito até aqui, o mecanismo democrático pelo qual pressões legítimas da sociedade exercidas sobre candidatos e partidos conduzem os políticos para a zona de conforto ideológico do centro. Há diversos exemplos. Ambos os candidatos afastaram a ideia golpista de uma Constituinte, sempre cultivada pelo PT; Bolsonaro recuou na homofobia e Haddad, no indulto a Lula; Bolsonaro rejeitou a ideia do “autogolpe” do seu vice, general Mourão; e Haddad disse discordar da “tomada do poder”, a que se referiu o ex-ministro José Dirceu, condenado por corrupção, mas em liberdade. Merece registro. (Efeito benéfico da democracia sobre os candidatos. O Globo, Rio de Janeiro, 17 out. 2018. Opinião, p.2)

No dia 18 de outubro, a Folha em “Frente esvaziada”, critica a frente política planejada por Haddad e PT contra Jair Bolsonaro. Por conta dos discursos de Bolsonaro a favor da ditadura e contra minorias sociais, o partido esperava que acontecesse um movimento natural de lideranças democráticas no segundo turno a fim de frear o avanço do candidato. Entretanto, a Folha menciona que aliados como Ciro e Cid Gomes, criticaram o PT, exigindo uma autocrítica pelos erros cometidos. Na visão do periódico, muito do fracasso na frente ampla em que Haddad seria líder, tem relação como foram conduzidos os processos de impeachment de Dilma Rousseff e a prisão de Lula, em que acusou as instituições. Para a Folha, não havia como criar uma frente em defesa da democracia nesses termos.

A meros dez dias da votação decisiva, parece rumar a um fiasco a pretensão propagada pelo presidenciável Fernando Haddad (PT) de liderar uma frente suprapartidária, unida em defesa da democracia, contra Jair Bolsonaro (PSL). As dificuldades para tal concertação foram expostas de forma pública e franca pelo senador eleito Cid Gomes (PDT-CE) —cujo irmão, Ciro Gomes, terceiro colocado no primeiro turno, é naturalmente o aliado prioritário para o PT. “Tem que fazer mea-culpa, tem que pedir desculpa, tem que ter humildade e reconhecer que fizeram muita besteira”, cobrou o político cearense de uma plateia petista, sabendo que não será atendido. “Vão perder feio.” (...) entretanto a forma como o PT conduziu toda sua campanha praticamente inviabiliza uma aliança de amplo espectro. Mais que a eleger um chefe de governo, a estratégia do partido se prestou a sustentar sua versão para o impeachment de Dilma Rousseff, a ruína econômica e a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O comando petista passou os últimos meses a incentivar a polarização e a acusar um quimérico complô da elite econômica, dos partidos adversários, da imprensa, do Ministério Público e da

Justiça com o intuito de afastá-lo do poder. (Frente esvaziada. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 out. 2018. Opinião, A2)

No dia 19 de outubro, é O Globo que comenta sobre o mesmo tema. O editorial “Fracasso da frente é incentivo à autocrítica do PT”, o periódico comenta sobre o fracasso do PT em construir uma frente em defesa pela democracia no segundo turno. Para O Globo, o partido em sua natureza não é democrático, sendo Lula o grande líder e coordenador de todas as movimentações, ao qual todos devem obedecer. Nesse sentido, Lula é apontado como um ponto fraco que é explorado pelos adversários de Haddad no segundo turno. É criticado até mesmo as mudanças de cores da campanha no segundo turno, mas na visão do periódico, é uma tática que não funciona. Assim como a Folha, também cita Cid e Ciro Gomes. O ideal seria que o PT fizesse uma autocrítica.

A proposta de uma “frente democrática”, lançada pelo PT para atrair apoios no enfrentamento de Bolsonaro no segundo turno, tem lógica formal. Se o adversário é considerado de extrema direita, todos que não o sejam devem se unir para enfrentá-lo. Mas não deu certo. Antes de tudo porque o PT disseminou desde sempre fundadas desconfianças de que seja de fato um partido democrático. A começar pelo próprio funcionamento interno. Pois há nele uma transparente e sólida estrutura vertical, cujo único vértice é Lula, a quem todos devem obediência, se tiverem juízo. A mais recente demonstração do “centralismo democrático” com que funciona o PT é a absoluta dependência do projeto Fernando Haddad a um Lula preso em Curitiba. Cordão umbilical bem explorado pela campanha do adversário de Haddad. O comportamento do partido no poder também nunca foi democrático. A abertura ao diálogo sempre foi feita com objetivos eleitorais, na busca da hegemonia sobre a Nação. Este é o fim que também justificou os meios da grossa corrupção nos governos Lula e Dilma, de dimensões que chamaram a atenção do mundo. Há também inúmeros exemplos sólidos de ações do partido para garrotar liberdades. Algumas para submeter a imprensa e a produção de conteúdos audiovisuais ao crivo de comissários encastelados em aparelhos montados na máquina do Estado. Por tudo isso, não surpreende que o balão do “pacto democrático” não tenha subido. Aos cambulhões, o partido — claro, com a aquiescência silenciosa de Lula — tem tentado de tudo: até trocou o vermelho pelo verde, amarelo, azul e branco, numa evidente e ingênua obra de fachada; Haddad, que nunca se sentiu confortável no figurino do programa lulista, pôde fazer alguns recuos — na Constituinte chavista, por exemplo —, e já considera que o juiz Sergio Moro fez bem ao país, menos, por óbvio, no caso de Lula. Mas o fracasso da proposta serve para alertar o partido de que precisa mesmo fazer uma autocrítica formal e pública. A família cearense dos Gomes, Ciro e Cid, é conhecida pela veemência com que faz política. Mas o PT não deveria esquecer as palavras de Cid num evento malsucedido para o partido, porém de muita serventia para militantes e dirigentes. A principal mensagem dada por Cid foi que, sem *mea culpa*, o futuro da estrela dourada não é brilhante. (Fracasso da frente é incentivo à autocrítica do PT. (O Globo, Rio de Janeiro, 19 out. 2018. Opinião, p.2)

A Folha publica um editorial também no dia 19 de outubro, mas falando dos riscos para Haddad em abrir mão da figura de Lula. O editorial aborda a liderança de Jair Bolsonaro na corrida presidencial de 2018 e a cristalização desse cenário, conforme indicado por pesquisas, como a do Datafolha. Em relação a Lula, o editorial menciona que o PT hesitou em fazer concessões programáticas ou em gestos de conciliação, particularmente no que diz respeito à politização da prisão de Lula. Essa hesitação é vista como parte de uma estratégia do PT para preservar sua posição como a principal força de oposição em um possível governo Bolsonaro. O editorial sugere que o partido teme que uma mudança drástica em sua postura, como abrir mão de politizar a prisão de Lula, possa desfigurá-lo e ameaçar seu papel de liderança na oposição.

Cristalizou-se, a julgar pelos números da mais recente pesquisa do Datafolha, a liderança folgada de Jair Bolsonaro, do PSL, nesta reta final da corrida ao Planalto. Numa eleição quase sem padrões, mantém-se a escrita de haver pouca oscilação nas preferências do eleitorado durante o segundo turno (...) há mais que incompetência na hesitação do PT em fazer concessões programáticas e gestos de conciliação a fim de atrair rivais para o apoio a Fernando Haddad. Diante da expectativa de derrota, o partido calcula que uma reviravolta —a implicar, por exemplo, abrir mão de politizar a prisão do ex-presidente Lula— poderia desfigurá-lo e ameaçar seu papel de principal força opositora a um eventual governo Bolsonaro. O próprio desabafo contra o PT do senador eleito Cid Gomes (PDT-CE) parece ter sido o primeiro ato de uma longa disputa pelo protagonismo na oposição. (Recomendação geral. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 out 2018. Opinião, A2)

Em 24 de outubro, ambos os jornais publicam editoriais em que Lula é citado. O Globo, no editorial “Economia projeta uma perspectiva mais favorável ao novo governo”, Lula aparece como um entrave para Haddad convencer o eleitorado de que em caso de vitória, não iria repetir os erros das políticas econômicas de Lula e Dilma:

Fator positivo sobre as expectativas é a alta probabilidade de derrota do candidato do PT, que em nenhum momento, mesmo ao fazer revisões de propostas, na confirmação como candidato em lugar de Lula, conseguiu passar confiança ao eleitorado de que não tentaria repetir as heterodoxias de Lula e Dilma responsáveis por levarem o país, no biênio 2015-16, a mergulhar em funda recessão (mais de 7%). E da qual ainda não consegue se recuperar na velocidade desejada. (Economia projeta uma perspectiva mais favorável ao novo governo. O Globo, 24 out 2018. Opinião, p.2)

No entanto, a Folha volta a criticar a estratégia adotada pelo PT. O editorial menciona que o lançamento de Lula como candidato, apesar de condenado por corrupção, é visto como uma manobra enganosa, sugerindo que a falta de autocrítica e as mudanças de última hora no programa de governo do PT, coordenado por Haddad, não foram

suficientes para demonstrar aprendizado com os erros do passado. O apoio relutante de figuras como Marina Silva e Ciro Gomes é destacado, mas com críticas pertinentes à estratégia do PT.

A campanha de Fernando Haddad (PT) "mantém o jogo do faz de conta do desespero eleitoral, segue firme no universo do marketing, sem que o candidato inspire-se na gravidade do momento para virar a própria mesa, fazer uma autocrítica corajosa e tentar ser o eixo de uma alternativa democrática verdadeira". O que vai acima, por menos que pareça, é parte de uma declaração pública de apoio ao presidenciável do PT —vinda de Marina Silva, concorrente da Rede, a poucos dias da votação no segundo turno. Trata-se, provavelmente, da segunda adesão mais importante à campanha de Haddad, embora a votação da ex-candidata, como ela própria aponta no texto, tenha sido insignificante na primeira rodada. Nem há necessidade de recordar em que termos se deu o endosso do PDT de Ciro Gomes – cujo irmão, Cid Gomes, senador eleito pelo Ceará, discursou a petistas prevendo derrota ampla e merecida. Ainda que se devam descontar declarações ressentimentos comuns nas batalhas políticas, cumpre apontar que Marina e Gomes fazem críticas das mais pertinentes em seu apoio relutante. Por um lado, pode-se considerar que a estratégia do PT no pleito deste ano foi bem-sucedida ao levar Haddad ao segundo turno, ao manter uma bancada de deputados expressiva para os padrões nacionais e ao eleger três ou quatro governadores no Nordeste. Em nada se avançou, entretanto, na construção de um projeto de governo realista, que demonstre aprendizado com os erros brutais do passado e capacidade de dialogar com a sociedade não engajada. Haddad, em tese o coordenador do programa petista, improvisa às pressas remendos no texto rancoroso do primeiro turno. A manobra tardia soa a estelionato eleitoral —como era o lançamento ao Planalto de Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção. (Encruzilhada petista. Folha de S. Paulo, São Paulo, 24 out 2018. Opinião, A2)

No dia seguinte, a Folha traz em seu editorial “Bolsonaro e os militares”, uma preocupação com a proximidade do candidato com as Forças Armadas. A preocupação do periódico é a mesma que apresentou no mês de abril, quando o general Eduardo Villas Bôas se manifestou quando o STF estava prestes a julgar um habeas corpus preventivo de Lula. Este episódio é citado no editorial para enfatizar a necessidade das Forças Armadas em manter distância dos acontecimentos políticos, sobretudo, em uma possível vitória de Jair Bolsonaro, o que poderia causar desgaste à imagem da instituição. Portanto, a Folha reitera sua postura do mês de abril, demonstrando ser contra o envolvimento de militares na política.

O avanço da candidatura do capitão reformado Jair Bolsonaro (PSL) , hoje franco favorito no pleito, incentivou a militância de oficiais que não faz muito deixaram a ativa. Alguns colaboram no programa de governo do presidenciável; outros lançaram-se à disputa de cargos eletivos (...) nos protestos de rua que eclodiram em 2013, bem como em atos antipetistas de 2015 e 2016, houve quem levantasse faixas por um novo regime autoritário. Tais grupos foram adequadamente chamados de "tresloucados" pelo comandante do Exército, Eduardo Villas Bôas. O mesmo general,

infelizmente, aventurou-se em manifestação descabida em abril deste ano, quando o Supremo Tribunal Federal preparava-se para julgar habeas corpus impetrado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Na ocasião, Villas Bôas declarou o repúdio do Exército à impunidade, o que não inevitavelmente seria lido como aversão a uma decisão que evitasse o encarceramento do líder petista, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro. Também a degradação da segurança pública nacional contribuiu para a maior visibilidade recente das Forças Armadas, chamadas com frequência — e de modo equivocado e imprudente — a assumir atividades policiais. Por fim, com a montagem da equipe de auxiliares e consultores de Jair Bolsonaro, generais da reserva dão a conhecer, ao menos em parte, o pensamento do meio sobre problemas brasileiros. Conforme noticiou esta Folha, lideranças militares temem que o desgaste de um eventual governo do capitão reformado contamine a imagem da instituição. Tal risco será menor quanto mais inequívoca se mostrar a permanência do apartidarismo e da disciplina. (Bolsonaro e os militares. Folha de S. Paulo, São Paulo, 25 out 2018. Opinião, A2)

O Globo volta a falar sobre Lula no editorial do dia 26 de outubro. Em “Democracia modera discursos de candidatos”, o periódico analisa as figuras de Lula, Haddad e Bolsonaro que tiveram seus discursos remodelados pelos valores democráticos em eleições. Haddad, como candidato do PT, tenta seguir um caminho de sensatez, mas enfrenta dificuldades. Bolsonaro, embora tenha se beneficiado de um discurso radical pelo desgaste após treze anos de governos petistas, O Globo o elogia pela moderação momentânea e deve ser reconhecido por isso. Já ao falar de Lula, é abordada sua trajetória, destacando sua mudança estratégica de um discurso radical para um tom mais moderado, o que lhe permitiu vencer as eleições presidenciais de 2002. Entretanto, o jornal acredita que tudo foi fruto de marketing político, pois o verdadeiro Lula voltou ao seu real figurino no segundo governo em 2006, e é este que está preso em Curitiba e atrapalha Haddad na corrida eleitoral.

O hoje ex-presidente Lula estava em 2001 ainda na sua primeira encarnação como radical. Vinha de três derrotas consecutivas em disputas presidenciais, até que decidiu moderar o discurso para encarar a quarta campanha consecutiva. Deu certo, elegeu-se e se manteve no Planalto para conquistar o segundo mandato consecutivo, em 2006. Em entrevista ao GLOBO, o cientista político e professor do Insper Fernando Schüler, ao examinar a polarização radicalizada destas eleições — característica turbinada pelas redes sociais, em que o distanciamento físico entre as pessoas e a consequente possibilidade do anonimato estimulam a agressividade irresponsável — disse que, apesar de tudo, a democracia “é uma extraordinária máquina de moderar posições”. O recuo de Lula, na campanha do primeiro mandato, quando ainda não havia redes sociais eletrônicas, é prova disso. As derrotas consecutivas lhe ensinaram que pregava para militantes e simpatizantes petistas, não para os eleitores que precisava atrair com a finalidade de furar o teto histórico do partido, de 30% dos votos. Mesmo Bolsonaro, que tem tido êxito em explorar discursos radicais, dado o desgaste acumulado pelo PT nos 13 anos de governo federal, dá mostras de perceber que não irá longe com o figurino do deputado ex-

capitão do Exército. O que lhe permitiu ganhar no primeiro turno não é adequado para as urnas de domingo, tampouco para governar. A chamada oscilação para baixo dentro da margem de erro na última pesquisa Ibope deve tê-lo alertado. Vem daí, não por coincidência, o recuo no desatino da absorção do Ministério do Meio Ambiente pela pasta da Agricultura, na atenuação de medidas de liberação no porte e uso de armas e em outros temas. Sem falar das negativas à volta da CPMF, à Constituinte de “notáveis” do seu vice, general Mourão, e na resposta devida ao filho Eduardo quando este fez a menção destrambelhada do fechamento do Supremo. Haddad tenta o mesmo no PT, mas enfrenta dificuldades para fazer o caminho rumo à sensatez. Porém, ao menos retirou a Constituinte chavista do seu programa. O próprio Bolsonaro, provável vitorioso no domingo, precisa seguir no seu processo de moderação, tantos foram os desatinos que cometeu na campanha e mesmo na sua vida parlamentar. Seus ataques e ameaças à imprensa, a Lula, aos petistas em geral, ao MST etc. precisam ser compensados por gestos e palavras de sensatez. Em nada o diminuirá. Ao contrário. Mas o exemplo de Lula mostra que recuos em erros e mudanças necessárias de tom precisam ser verdadeiros. Na campanha de 2002, o marqueteiro da vez, Duda Mendonça, criou o personagem “Lulinha, paz e amor”, encenado pelo candidato. Não era verdadeiro. O velho Lula voltou por inteiro no segundo governo, e é este que está preso em Curitiba, incomodado com momentos de sensatez de Haddad. (Democracia modera discursos de candidatos. O Globo, Rio de Janeiro, 26 out 2018. Opinião, p.2)

Dia 28 de outubro, dia do segundo turno da eleição presidencial, ambos os jornais tratam do assunto. A Folha, no editorial “Defesa da democracia”, o periódico aborda a possível vitória de Jair Bolsonaro, destacando o contexto de antipetismo, conservadorismo e insatisfação geral que o impulsionaram. Contudo, criticam a sua ausência de moderação, de propostas claras, especialmente na área econômica, e a retórica agressiva contra opositores e instituições democráticas, como a mídia. Já Haddad, é visto de uma forma ambígua: pode ser um fracasso como uma oportunidade para liderar a oposição caso Bolsonaro seja vencedor. O fracasso é atribuído à sua incapacidade de formar uma frente pluripartidária, algo que o editorial associa à falta de autocrítica por parte dele e do PT, além da narrativa petista que vê Dilma Rousseff como vítima de um golpe e Lula como um preso injustiçado, ignorando erros próprios.

Se confirmadas as pesquisas de intenção de voto, Jair Messias Bolsonaro será eleito hoje o 8º presidente do Brasil desde o fim da ditadura militar. Chegará ao Planalto levado por uma onda em que se misturam antipetismo, conservadorismo e um sentimento difuso contra o estado das coisas (...) Mas qual Bolsonaro —confirmadas as pesquisas, vale repetir— assumirá o poder? Esperava-se que o capitão reformado fizesse bom uso das três semanas a separar o primeiro do segundo turno para apresentar suas propostas, principalmente na área econômica, moderar a retórica extremista e acenar ao grande contingente de eleitores que fizeram outra opção em 7 de outubro. Seu pronunciamento inicial se mostrou auspicioso. Ao Jornal Nacional, no dia 8, declarou-se “escravo da Constituição”, desautorizando seu vice, o general Hamilton Mourão, que aventava o despautério de uma nova Carta, a ser escrita por “notáveis”. O candidato do PSL disse ainda que pacificaria e uniria o povo brasileiro. O que se viu nos dias seguintes foi o oposto disso (...) Já Fernando

Haddad sai do segundo turno com um fracasso e uma possibilidade. O representante do PT, em segundo lugar nas pesquisas mas com leve ascensão nos últimos dias, fracassou ao tentar formar uma frente pluripartidária em torno de sua candidatura. Boa parte do insucesso se deve à incapacidade quase doentia de Haddad e de seu partido de fazerem a indispensável autocrítica. Segundo a cantilena petista, repetida também nas últimas três semanas, Dilma Rousseff sofreu um golpe, não foi vítima de seus próprios defeitos; Luiz Inácio Lula da Silva está preso injustamente, e o Judiciário condena com motivações partidárias; a política econômica iniciada nesta década naufragou pelo boicote das elites. (Defesa da democracia. Folha de S. Paulo, São Paulo, 28 out 2018. Opinião, A2)

O Globo, no editorial "Eleição é uma etapa num processo de mudança na política", o periódico mais uma vez reforça a importância da eleição presidencial e como ela marca o fim da polarização entre PT e PSDB. Nesse sentido, tanto o PT quanto o PSDB, junto com outros partidos, encerram o ciclo pós-ditadura manchados por escândalos de corrupção e desgaste, o que contribuiu para a busca por renovação política, os ditos "outsiders", como Jair Bolsonaro, que se destacou como um candidato antissistema, embora tenha um longo histórico enquanto deputado federal. Ao fazer uma retrospectiva das eleições e dos governos petistas, o mensalão é novamente citado como uma grande mancha na reputação do PT e de Lula. Ademais, O Globo afirma que as gestões petistas produziram mudança na legislação, a exemplo da Lei das Organizações Criminosas ainda no governo Dilma Rousseff. O esquema revelado demonstrou ser uma tática do PT se manter no governo, em um projeto de poder. Como consequência, Lula foi preso pela Operação Lava Jato, sendo um desafio para Haddad substituí-lo, embora o periódico considere que Lula mesmo preso comanda o partido. Por fim, o editorial sugere que, embora não se deva esperar mudanças estruturais imediatas, a eleição de 2018 pode ser um passo em direção à melhoria do sistema de representação política. Um dos sinais dessa mudança é o crescimento de uma direita assumida, que pode equilibrar o espectro ideológico do país após um longo período de hegemonia progressista do PT e PSDB.

O segundo turno das eleições presidenciais de 2018 traz a quebra da longa série de embates entre PT e PSDB, um duelo iniciado em 1994 e travado sucessivamente até 2014. Com um balanço largamente favorável aos petistas: oito anos consecutivos do tucano Fernando Henrique no Planalto; o mesmo período com Lula, quatro com Dilma Rousseff, eleita por Lula, e que ainda cumpriu um curto mandato adicional de pouco mais de um ano e meio, até sofrer impeachment, em agosto de 2016. Dilma cometeu crime de responsabilidade, passível de punição com perda de mandato, ao manipular a contabilidade pública, para escamotear déficits criados na desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluída na Constituição. Outro aspecto desta eleição é que PT, PSDB e demais partidos de alguma relevância chegaram à campanha manchados por desleixos com a ética. Lançada em março de 2014,

a Lava-Jato passou a ser devastadora para PT, PSDB, MDB, PP, DEM, PTB, citando-se apenas os principais atingidos. A grande fadiga de material que acelerou a corrosão do sistema político-partidário passou a abrir espaços para nomes que o eleitorado considerasse “novos” ou “outsiders”. Nem que não fossem tão novos nem outsiders assim. A denúncia da existência do mensalão do PT, feita em 2005, foi a primeira avaria de algum porte sofrida por Lula e partido, ainda no início do primeiro mandato. E não pararia mais de surgirem malfeitos envolvendo petistas e seu chefe. Com o tempo, a exposição do PT a denúncias consistentes foi ampliada. Soube-se depois que o petrolão, o grande esquema de corrupção do lulopetismo e aliados, desvendado pela Lava-Jato, começou a ser montado na Petrobras já no primeiro mandato de Lula no Planalto. A promulgação, por Dilma, em 2013, da Lei das Organizações Criminosas, consolidando juridicamente o mecanismo da “colaboração premiada”, daria as bases para que a Lava-Jato, a partir do ano seguinte, desmontasse a máquina de propinas criada pelo PT, a fim de financiar seu projeto de poder hegemônico. Não faltariam casos de enriquecimento ilícito. Um deles, do próprio ex-presidente, preso em Curitiba por ter sido condenado em segunda instância, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no processo do triplex do Guarujá —, recebido por Lula, segundo denúncia do MP aceita pela Justiça, da empreiteira OAS, em troca de facilidades em negócios na Petrobras. A condenação de Lula e sua consequente inelegibilidade forçaram o ex-presidente a escalar Fernando Haddad, ex-prefeito de São Paulo, em seu lugar como cabeça da chapa formada com Manuela D’Ávila, do PCdoB. A terraplenagem para o aparecimento do candidato “outsider” ou “novo” foi completada por devassas amplas da Lava-Jato para muito além do PT: velhos caciques do PMDB, rebatizado com a sigla antiga MDB, carregam na folha corrida inquéritos, processos e denúncias de corrupção, bem como a oposição ao PT — PSDB e DEM. Se Lula e pessoas próximas em governos e partido — José Dirceu, Antonio Palocci, Delúbio, Genoíno, João Paulo Cunha e outros — foram atingidos por arrastões anticorrupção, PSDB e DEM também ficaram chamuscados. À frente deles, o tucano Aécio Neves, quase presidente em 2014, quando perdeu para a petista Dilma Rousseff por três pontos percentuais. Apanhado em transações nada republicanas com o empresário Joesley Batista (JBS), dificilmente sobreviveria. Escapou, por enquanto, e se elegeu deputado pelo PSDB mineiro. Nascidos na redemocratização, PT e PSDB encerram toda esta trajetória pós-ditadura militar, da Nova República, em situação semelhante: junto com o MDB e outras legendas, abrigando quadros com ficha na polícia, protegendo acusados e denunciados por corrupção. Mas a expectativa do “novo”, do “outsider” foi frustrada. Nenhum deles emplacou, até porque o sistema de financiamento de campanha redesenhado pelo Congresso, com o alijamento do dinheiro de empresas estabelecido pelo Supremo, dá todo poder aos caciques partidários, para decidir o destino dos recursos. A prioridade foram as reeleições e/ou as candidaturas recomendadas por chefes de castas. A renovação foi elevada, na Câmara, mas, se considerados parentes de antigos clãs, o índice de reciclagem cai. Mesmo Jair Bolsonaro (PSL) nada tem de novo, tampouco de outsider. Acumula 28 anos de carreira como deputado federal. Político profissional. Se carrega uma característica atraente para o eleitorado de 2018 é ser antissistema — contra quem que esteve no poder nas composições feitas pelo PT e PSDB, nestas três décadas da Constituição de 1988. Haddad, por sua vez, simboliza o poder da liderança carismática de Lula, que controla o PT de maneira vertical. Preso por ter sido condenado em julgamentos com amplo direito de defesa, o ex-presidente colocou Haddad no segundo turno e ainda ajudou a eleger a maior bancada da Câmara. Não se poderia esperar mudança estrutural na política brasileira, ou qualquer outra, de maneira instantânea. Numa perspectiva otimista, esta eleição pode ser uma etapa que se vence em um processo de melhoria do sistema de representação política. Afinal, uma direita que se assume como tal passa a ser representada no Congresso, e talvez no Executivo, em nome de amplas parcelas do eleitorado que terminaram sufocadas pelo longo ciclo de “progressismo” do

PT e do PSDB. Era ilusório aquele Brasil de algumas décadas atrás e que parecia ser majoritariamente de esquerda. O ponto de equilíbrio gravitacional ideológico do país pode ficar mais realista. (Eleição é uma etapa num processo de mudança na política. O Globo, Rio de Janeiro, 28 out 2018. Opinião, p.2)

Por fim, com o resultado da eleição dando vitória ao candidato Jair Bolsonaro, os últimos editoriais dos periódicos fazem suas análises sobre o feito. O Globo, no editorial “A hora do rodízio democrático no poder”, o periódico aborda a vitória de Jair Bolsonaro como um novo ciclo da democracia brasileira. Devido às atenções voltadas ao caso Lula, a relação dos políticos com o Judiciário toma uma proporção maior. O PT e a defesa de Lula são criticados, pois aparecem como derrotados após inúmeras tentativas de fazer Lula ser candidato mesmo com o impedimento da Lei da Ficha Limpa. As instituições, mais uma vez, aparecem como sólidas e corretas ao terem sido firmes em defesa da lei. A hostilidade política que marcou a eleição presidencial daquele ano também é atribuída ao PT: o partido e seus aliados fizeram ameaças desde o impeachment de Dilma até a prisão de Lula.

O fato de um líder popular, Lula, estar encarcerado por corrupção e lavagem de dinheiro, e ainda por cima ter estado à frente em pesquisas eleitorais, colocou no centro dos debates políticos o Poder Judiciário. O PT e advogados do ex-presidente exerceram pressão máxima, de várias formas, legais e outras nem tanto, para que o candidato Lula pudesse tentar despachar no Planalto pela terceira vez. Mas, para isso, seria preciso desobedecer à Lei da Ficha Limpa, segundo a qual réu condenado em duas instâncias fica inelegível por oito anos. Sem a possibilidade de qualquer mudança na legislação pelas vias normais do Congresso, restaria algum inconcebível contorcionismo em tribunais, numa reinterpretção da lei, para restabelecer a elegibilidade de Lula. Este sim, um “golpe”. Como se esperava, leis foram respeitadas, norma inegociável num país já com três décadas sob a mesma Constituição, a que restabeleceu o regime democrático e respectivos direitos e liberdades (...) muito antes disso, a radicalização veio sendo fermentada no próprio Palácio do Planalto de Dilma, convertido em barricada para defender a presidente do impeachment de “arma na mão”; ou em ameaças como a de Lula de chamar o “exército de Stédile”. Balelas, mas que ajudaram a envenenar o ambiente (...) noticiou-se que Lula, de Curitiba, torcia para Fernando Haddad não ser derrotado por uma avalanche de votos. Assim, a oposição (PT etc.) poderá erguer muitos obstáculos à frente do novo governo. Não se duvide, porque o lulopetismo já demonstrou como exerce o poder e faz oposição, quando todos os meios são justificados. (A hora do rodízio democrático no poder. O Globo, Rio de Janeiro, 29 out 2018. Opinião, A2)

A Folha também critica a postura do PT após a derrota de Fernando Haddad nas eleições presidenciais de 2018, apontando que o partido não amadureceu durante treze anos no poder. Desde o impeachment de Dilma Rousseff, o PT teria regredido a um discurso esquerdista pueril, focando em preservar seu núcleo mais fiel, mas afastando a maioria do eleitorado. A fala de Haddad, após a derrota, reforçou queixas sobre o

impeachment e a prisão de Lula, sem demonstrar capacidade de renovação do partido. O editorial destaca a ampla rejeição ao PT, especialmente entre os eleitores mais ricos e escolarizados, e critica a insistência do partido em atribuir essa rejeição a elitismo ou preconceito.

Treze anos no poder não fizeram do PT uma oposição mais madura. Desde a deposição de Dilma Rousseff, em 2016, o partido retrocedeu ao esquerdismo panfletário, acrescido de fantasias persecutórias, em busca de preservar seus nichos mais fiéis —e à custa de intensificar sua rejeição no restante majoritário do eleitorado nacional. Derrotado na disputa presidencial deste domingo (28), Fernando Haddad esteve longe de mostrar a capacidade de liderar uma oxigenação do discurso e das práticas da sigla. Dificilmente poderia ser promissor, nesse contexto, o pronunciamento que fez quando já se conhecia o veredito das urnas. Voltaram, previsivelmente, os queixumes contra o impeachment de Dilma e a "prisão injusta" do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A "tarefa enorme" que disse ver pela frente seria "defender o pensamento e as liberdades desses 45 milhões de brasileiros [foram 47 milhões ao final da apuração]" que nele votaram. A despeito do adjetivo empregado, a missão não abarca a maioria que fez outra escolha (...) o PT recebeu um respeitável mandato oposicionista no pleito, no qual elegeu 56 deputados federais e quatro governadores. Ainda mais eloquente, entretanto, foi a ampla e aguda rejeição ao partido —maior entre os votantes mais ricos e escolarizados dos grandes centros urbanos, mas elevada em quase todos os estratos e regiões. Mais que tolice, soa a ofensa a insistência em atribuir tal sentimento a elitismos ou preconceitos. O autoengano servido à militância contribui para envenenar o ambiente político, enquanto a sigla mantém o culto a líderes flagrados em desmandos e se esquiva de reconhecer seus erros econômicos. Talvez aposte que, fazendo oposição agressiva, intransigente e dogmática, venha a colher os dividendos de um desgaste futuro, nada implausível, do governo Bolsonaro. Bastaria, assim, oferecer ao público a tradicional receita de soluções fáceis, que desconhecem as limitações orçamentárias, e a mitologia dos anos de bonança sob Lula. (Pequenez na derrota. Folha de S. Paulo, São Paulo, 30 out 2018. Opinião, A2)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Um fenômeno político pode ser compreendido através de muitos recortes. Nesta pesquisa, procuramos entender a prisão de Lula sob o recorte midiático. A prisão de Lula em 2018 marcou um momento crucial na história política recente do Brasil, revelando como as transformações na percepção da democracia representativa no país foram significativamente influenciadas por eventos que remontam às manifestações de 2013, que catalisaram uma conjuntura política de desgaste de longos anos do PT à frente do Planalto, que desembocou em manifestações de rua, em que múltiplos setores da sociedade expuseram suas agendas. Contudo, não é só o desgaste do PT que é um elemento importante: em 2016, em um processo de impeachment questionável, Dilma Rousseff sai do Executivo e acirra as questões políticas do Brasil. Nesse ensejo, a descrença nas instâncias representativas traz o Judiciário para o centro das atenções em um cenário de crise democrática que buscava em outras instituições a solução para os

problemas políticos, particularmente a corrupção. O ápice do avanço da agenda contra à corrupção seria a Lava Jato, que devido as reformas criadas nos próprios governos petistas pôde ser impulsionada, como a Lei das Organizações Criminosas e a Lei da Ficha Limpa, foram ironicamente utilizadas para promover a prisão de Lula. Os novos arranjos trazem maior autonomia do Judiciário, do Ministério Público e do direito penal que criaram oportunidades para que agentes como juízes, promotores e policiais federais desempenhassem um papel mais proativo no combate à corrupção, colocando em risco o alicerce da Constituição de 1988.

Essas mudanças foram fundamentais para o avanço da Operação Lava Jato, que priorizou resultados sobre formalismos processuais, como exemplificado no caso de Lula. A prisão do atual presidente, acelerada por práticas pouco usuais e respaldada por uma narrativa de combate à corrupção, foi amplamente discutida pela mídia, que se posicionou não apenas como mediadora, mas como agente ativo no espaço opinativo. No entanto, essa cobertura midiática dos editoriais do O Globo e Folha de S. Paulo, revelou ausência de pluralismo. Ambos os jornais enquadraram a prisão de Lula como legítima, pouco se questionando os métodos utilizados da Lava Jato e nem a celeridade inabitual de um processo. O Globo, por exemplo, faz questão de sempre citar o escândalo do Mensalão e traçar uma linha direta entre o mesmo e as descobertas da Lava Jato. Além disso, o periódico demonstra sua constante preocupação de que Lula seja tratado legalmente como qualquer outro cidadão: a Lava Jato consegue impor que a lei valha para todos, independente do status. A importância do caso Lula é superdimensionada pelo jornal, como a defesa insistente para que não se mude a jurisprudência da prisão após condenação em segunda instância, pois uma suposta impunidade no caso Lula seria a impunidade de muitos outros. Lula preso servia como exemplo. O enquadramento fornecido sobre Lula é altamente negativo, em um processo de desconstrução da sua imagem.

Já a Folha de S. Paulo, embora não adote um discurso que endosse fielmente a Operação Lava Jato, assim como O Globo, considera que investigações e prisões que são conduzidas a figuras políticas de outros partidos tornam incólume a tese do PT de que havia algo suspeito no processo de Lula, ou que havia uma conspiração jurídica para impedir que ele fosse candidato no pleito de 2018. O periódico entende que há provas suficientes para Lula ser condenado e preso. Uma diferença interessante entre os periódicos, é que em janeiro, a Folha já abordava uma possível candidatura de Fernando Haddad por conta da situação de Lula com a justiça. Contudo, mesmo preso, Lula

continuou sendo figura central na eleição, e isso foi explorado por ambos os jornais. A ligação entre Lula e Haddad foi abordada sob dois vieses: os jornais enxergaram a extensão da candidatura de Lula como forma de transferir votos para Haddad e ser representante do lulismo naquela eleição, ao mesmo tempo que as acusações contra Lula sobre corrupção pairavam sob a figura de Haddad no segundo turno, que encontrou dificuldades de desenvolver algum tipo de autonomia.

É nesse ensejo que vale ressaltar a importância da mídia: a forte predominância e respaldo da Operação Lava Jato em ambiente midiático, inclusive, alimentada pelos próprios agentes da operação demonstra quase uma unanimidade em relação aos mecanismos utilizados para que a Lava Jato pudesse atingir seus fins. Essa hegemonia da imprensa tradicional em relação à operação só mudaria quando mídia não tradicional, mais especificamente, o jornal *The Intercept* em 2019, soubesse da Vaza Jato, uma série de reportagens publicadas que revelaram trocas de mensagens privadas entre membros da Operação Lava Jato, incluindo o então juiz Sergio Moro e procuradores da força-tarefa, como Deltan Dallagnol, mostrando supostos conluíus e condutas questionáveis na condução dos processos e levantando dúvidas sobre a imparcialidade do judiciário e a legalidade das decisões tomadas na operação.

Assim, a análise da cobertura dos editoriais sobre a prisão de do mesmo não apenas ilumina a dinâmica entre mídia, justiça e política, mas também revela como a busca por uma "limpeza moral" na política brasileira reconfigurou o cenário democrático, muitas vezes à custa do pluralismo e da ascensão de figuras com pouco viés democrático, como o caso de Jair Bolsonaro, que por conta da prisão de Lula em 2018, foi eleito presidente do Brasil, causando danos incontáveis ao sistema estabelecido desde a redemocratização. É interessante notar que até aquele período, Jair Bolsonaro com seus discursos com viés antidemocrático, contra as urnas e práticas políticas não eram vistos como perigosos; as críticas contra o ex-presidente só iriam surgir durante o início do seu governo, principalmente nos seus ataques à liberdade de imprensa. A prisão de Lula aparece mais importante para o fortalecimento democrático. Por fim, a prisão de Lula abarca um ponto de inflexão fundamental para entendermos os passos dados pelas nossas instituições, e que a mídia não apenas nos fornece informações e é vigilante, mas também é agente social ao fazer suas escolhas editoriais, espaço que é dedicado a se posicionar sobre os acontecimentos da vida pública.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, A. Um outro quarto poder: imprensa e compromisso político no Brasil. In: XXIII Encontro Anual da ANPOCS, Campinas, 1999.

ALMEIDA, D. R. Representação além das eleições: repensando as fronteiras entre Estado e Sociedade. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

ALONSO, A.. Treze: A política de rua de Lula a Dilma. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. 352p.

AMORIM NETO, O.. O Executivo Federal, Centro de Gravidade do Sistema Político Brasileiro. In: Lúcia Avelar; Antônio Octávio Cintra. (Org.). Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004, v. , p. 123-133.

AVRITZER, L. OPERAÇÃO LAVA JATO, JUDICIÁRIO E DEGRADAÇÃO INSTITUCIONAL. In: Fábio Kerche; João Feres Junior. (Org.). OPERAÇÃO LAVA JATO E A DEMOCRACIA BRASILEIRA. 1ed.São Paulo: Contracorrente, 2018, v. 1, p. 37-53.

AVRITZER, Leonardo ; MARONA, M. C. . A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira. DADOS-REVISTA DE CIENCIAS SOCIAIS, v. 60, p. 359-393, 2017.

AZEVEDO, F. A. Agendamento da Política. In: RUBIM, A. A. C. (Org.). Comunicação Política: Abordagens e modelos. Salvador: EdUFBa, v., p. 41-72, 2004.

AZEVEDO, F. A. PT, eleições e editoriais da grande imprensa (1989-2014). Opinião Pública, v. 24, p. 270-290, 2018.

AZEVEDO, F.A. Corrupção, mídia e escândalos midiáticos no Brasil. Em Debate (Belo Horizonte), v. 2, p. 14-19, 2010.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CIFALI, Ana Cláudia . Seguridad Pública, Política Criminal y Penalidad en Brasil. In: Máximo Sozzo. (Org.). Postneoliberalismo y Penalidad en América del Sur. 1ed.Buenos Aires: CLACSO, 2016, v. 1, p. 29-94.

BALLESTRIN, Luciana. O Debate Pós-democrático no Século XXI. Revista Sul-Americana de Ciência Política; vol. 4, 2018; pp. 149-164.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, Roberto. SOCIOLOGIA DA MÍDIA: PRINCIPAIS PERSPECTIVAS E CONTRAPONTO. *Revista de Ciências Sociais*, v.5, n.1, p.186-223, jan./jun. 2015.

BAUER, M. Análise de Conteúdo Clássica. In: Bauer, M., & Gaskell, G. (Orgs.) *Pesquisa Qualitativa com texto, Imagem e Som. Um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BIROLI, F.; Mantovani, Denise. A parte que me cabe nesse julgamento: a Folha de S.Paulo na cobertura ao processo do 'mensalão'.. *Opinião Pública (UNICAMP. Impresso)*, v. 20, p. 204-218, 2014.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 92/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/522095>>. Acesso em: 24 out 2023.

BRASIL. Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013. Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga a Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/112850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112850.htm). Acesso em: 01 dez. 2023.

BRINGEL, B.; PLEYERS, G. Junho de 2013... Dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. *Nova Sociedade*, 2015.

BUBBICO, D. A longa crise italiana: reformas socioeconômicas e conflito sindical. *Tempo Social*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 53-73, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.164428>.

CAMPOS, Luiz. Enquadrando a Esfera Pública: a controvérsia das cotas raciais na imprensa. 2013. 276f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa Qualitativa: Análise de Discurso versus Análise de Conteúdo. *Texto&Contexto Enfermagem*, v. 15, p. 4, 2006.

CARVALHO, Laura. *A valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

CASARA, Rubens R. R. Ficha limpa: a moralização como estratégia de relativização da democracia. In: *Vontade popular e democracia: candidatura Lula?* Buenos Aires: CLACSO, 2018.

CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2006.

CITTADINO, G.; MOREIRA, Luiz . Aliança Política entre Mídia e Judiciário. In: Cristiano Zanin Martins, Valeska Zanin Martins, Rafael Valim. (Org.). O Caso Lula. A luta pela afirmação dos direitos fundamentais no Brasil. 1 ed. São Paulo: Ator oent, 2016, v. 1, p. 81-94.

DAHL, Robert A. A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e oposição. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

DALLAGNOL, Deltan. A luta contra a corrupção [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017. ISBN 978-85-68377-11-6.

ENTMAN, Robert. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.

ESPIÑEIRA GONZALEZ, M. V.; URZEDA, D. (Org.) . Democracia na América Latina. democratização, Tensões e aprendizados. 1. ed. Buenos Aires/Feira de Santana: Clacso/Zarte, 2018. v. 1. 377p .

ESPÍRITO SANTO, M.O., DINIZ, E.H., and RIBEIRO, M.M. “Movimento passe livre e as manifestações de 2013: a internet nas jornadas de junho”. In: PINHO, J.A.G., ed. Artefatos digitais para mobilização da sociedade civil: perspectivas para avanço da democracia [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 141-167. ISBN: 978-85-232-1877-5. <https://doi.org/10.7476/9788523218775.0008>

FERES JÚNIOR., João; BARBARELA, Eduardo; BACHINI, Natasha. “A Lava Jato E A Mídia”. In: Kerche, Fábio; Feres Jr., João (Orgs). Operação Lava Jato e a democracia brasileira. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, p. 199 - 229.

FERES JÚNIOR, João; SASSARA, Luna de Oliveira . Corrupção, escândalos e a cobertura midiática da política. *Novos Estudos. CEBRAP*, v. 35, p. 205-225, 2016.

FERES JÚNIOR, JOAO; SCHAEFER, BRUNO MARQUES ; Barbabela, Eduardo . Redefining the Communication Dynamics in Bolsonaro?s Brazil: Media Consumption and Political Preferences. *Social Sciences-Basel*, v. 13, p. 245, 2024.

FOLHA de S. Paulo. Sem exposição, é impossível avançar contra poderosos, afirma Dallagnol. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1937812-sem-exposicao-e-impossivel-avancar-contr-poderosos-afirma-dallagnol.shtml>>. Acesso em: 28 abr. 2024.

FONSECA, F. A Grande Imprensa e a Constituição da Agenda Ultraliberal na Nova República. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 31, p. 83-105, 2003.

G1. TRF-4 manda soltar o ex-presidente Lula. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/trf-4-manda-soltar-o-ex-presidente-lula.ghtml>>. Acesso em: 21 jul. 2024.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GLOBO, O. Ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque deixa a prisão em Curitiba. O Globo, Rio de Janeiro, 10 jul. 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/ex-diretor-de-servicos-da-petrobras-renato-duque-deixa-prisao-em-curitiba-14727681>>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOMES, W. S. Sobre a transformação da comunicação e política na era da comunicação de massa. XIII Encontro Anual da Compós, São Bernardo do Campo, São Paulo, 2004.

GUIMARÃES, R. R. C.. Déjà vu: diálogos possíveis entre a Operação 'Mãos Limpas' italiana e a realidade brasileira. Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná, v. ano 03, p. 189-233, 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Transitado em julgado. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/significado-dos-andamentos/andamentos/848>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

JESUS, Damásio E. de. Estágio atual da "delação premiada" no Direito Penal brasileiro. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 854, 4 nov. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7551>. Acesso em: 24 out. 2023.

JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Paraná. 13ª Vara Federal de Curitiba. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/se/sentenca-condena-lula-triplex.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

KERCHE, Fábio. Ministério Público, Lava jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional. Lua Nova (Impresso), v. 1, p. 255-286, 2018.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. A política no banco dos réus: a operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. eBook.

LEVITSKY, Steven ; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.

LIMA, Amanda Evelyn Cavalcanti. *Entre parábolas e teoremas: uma sociologia política de Lava Jato e Mani Pulite*. 2021. 216f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

LIMONGI, Fernando. Operação Impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2023. v. 1. 302p

MANIN, B. As metamorfoses do governo representativo. Revista brasileira de ciências sociais - ANPOCS, São Paulo, 1995

MARONA, M. C.; BARBOSA, L. V. Q. . Protagonismo Judicial no Brasil: de que estamos falando?. In: Marona, Marjorie; Del Ríó, Andrés. (Org.). Justiça no Brasil: às margens da Democracia. 01ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018, v. 01, p. 133-155.

MARONA, M. C.; KERCHE, F. O Ministério Público na Operação Lava Jato: Como eles chegaram até aqui?. In: KERCHE, Fábio; FERES JR, João. (Org.). Operação Lava Jato e a Democracia Brasileira. 01ed. Rio de Janeiro: Contracorrente, 2018, v. 01, p. 35-53.

MASCARENHAS, R. T. A.. A Lei da 'Ficha Limpa': Uma responsabilidade prospectiva? A que preço? REVISTA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, v. 19, p. 237, 2012.

MIGUEL, L.F. O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016 /— 1. ed.—São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019. 216 p.— (Coleção Emergências)

MIGUEL, L. F. Um ponto cego nas teorias da democracia: os meios de comunicação. BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 49, p. 51-77, 2000.

MIGUEL, L. F.. Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. v. 1. 368p.

MIGUEL, L.F. O colapso da democracia no Brasil: da Constituição ao golpe de 2016. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, v. 1. 216p, 2019.

MIGUEL, L.F. Mídia e Comunicação Política. In: AVELAR, L. Sistema Político Brasileiro: Uma introdução. São Paulo: UNESP, p. 359-372, 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República no Paraná. Força-Tarefa Lava Jato. Curitiba: Ministério Público Federal, 2016.

MORO, S. F.. Considerações sobre a Operação Mani Pulite. REVISTA CEJ (BRASÍLIA), v. 26, p. 56-62, 2004.

MOUFFE, C. Sobre o político. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

NICOLAU, Jairo. O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. 1. ed. São Paulo: Zahar, 2020.

NUNOMURA, Eduardo. O mensalão impresso: o escândalo político-midiático do governo Lula nas páginas de Folha e Veja. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

OLIVEIRA, Sérgio Rodas Borges Gomes de. A prática de injustiça epistêmica por atribuição de excesso de credibilidade a colaboradores premiados. Revista Brasileira de Direito Processual Penal, v. 9, n. 1, 2023. DOI: 10.22197/rbdpp.v9i1.782.

PORTO, M. P. Enquadramentos da mídia e política. In: Antônio Albino Rubim. (Org.). Comunicação e Política: Conceitos e Abordagens. Salvador: EdUFBA, p. 73-104, 2004.

PRADO, Mariana Mota; MACHADO, Marta R. de Assis. Uso do direito penal para combater a corrupção: potencial, riscos e limitações da Operação Lava Jato. Trad. Matheus Barros. Revista Direito GV, São Paulo, v. 17, n. 2, maio/ago. 2021.

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

RODRIGUES, Fabiana Alves. Operação Lava Jato: aprendizado institucional e ação estratégica na Justiça Criminal. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SADEK, Maria Tereza. Judiciário: mudanças e reformas. Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n.51, p. 79-101, 2004.

SAMMUELS ; ZUCCO, Cesar . Partisans, Antipartisans, and Nonpartisans. 1. ed. New York: Cambridge University Press, v. 1. 160p, 2018.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021. 155 p. : il. (Coleção Metodologias de Pesquisa).

SEGURADO, R.. A corrupção entre o espetáculo e a transparência das investigações: análise da atuação da polícia federal no âmbito da Operação Lava Jato. Líbero (FACASPER), v. 40, p. 10-33, 2017.

SINGER, A. Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas. Novos estudos - CEBRAP, São Paulo, n.97, p.23-40, 2013.

SINGER, André. *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. eBook. ISBN 978-85-545-1161-6.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. eBook. ISBN 978-85-8086-358-1.

SOLANO, E. La bolsonarización de Brasil. DOCUMENTOS DE TRABAJO IELAT, v. 1, p. 1-40, 2019.

SOUZA, C. A. Antipetismo e ciclos de protestos no Brasil: uma análise das manifestações ocorridas em 2015. Em Debate, Belo Horizonte, v. 3, p. 35-51, 2016.

TATAGIBA, L.; GALVÃO, A. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). Opinião Pública, Campinas, v. 25, p. 63-96, 2019.

TELLES, Helcimara de Souza. “Corrupção, legitimidade democrática e protestos: o boom da direita na política nacional?”. In: Esther Solano; Camila Rocha. (Org.). *As direitas nas redes e nas ruas: a crise política no Brasil*. 1ed. São Paulo: Expressão Popular., 2019, v. 1, p. 35-55.

THOMPSON, J. B. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, ed. 2, 2002a.

THOMPSON, J.B. O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2002b.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO (TRE-SP). Calendário Eleitoral Resumido - Eleições 2018. Disponível em: <<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2018/calendario-eleitoral-resumido-eleicoes-2018>>. Acesso em: 22 jul. 2024.

TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Lei da Ficha Limpa completa 12 anos como marco de mobilização da sociedade. *TSE - Tribunal Superior Eleitoral*, Brasília, 30 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/lei-da-ficha-limpa-completa-12-anos-como-marco-de-mobilizacao-da-sociedade>>. Acesso em: 22 jul. 2024.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 191-228, 2006.

URBINATI, Nadia. Uma revolta contra os corpos intermediários. *Leviathan*, no. 12, 2016, p. 176-200.

VIDOTTI, P. H. D. ; GAMA, Danielle da . Enquadramentos da Mídia Ninja na cobertura da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. *TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA*, v. 9, p. 1-19, 2020.

VIEGAS, Rafael R.. A face oculta do poder no Ministério Público Federal e o poder de agenda de suas lideranças. *Revista Brasileira de Ciência Política - RBCP*, v. 39, p. 1-32, 2022.

WEBER, M. H. Imagem Pública. In: RUBIM, A. A. C. (Org.). *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Salvador: Edufba, p.259-308, 2004.

A BANCADA pluripartidária Da Corrupção. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 abr 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/a-bancada-pluripartidaria-da-corrupcao-22577744>>. Acesso em 12 set 2024.

A ESQUERDA diante da aventura lulopetista. *O Globo*, Rio de Janeiro, 01 fev 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/a-esquerda-diante-da-aventura-lulopetista-22351052>>. Acesso em 28 abr 2024.

A FRÁGIL defesa do fim da prisão na segunda instância. *O Globo*, Rio de Janeiro. 07 abr 2018. Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/a-fragil-defesa-do-fim-da-prisao-na-segunda-instancia-22566347>>. Acesso em 12 set 2024.

A MAIOR derrota de Lula. O Globo, Rio de Janeiro. 25 jan 2018, Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/editorial-maior-derrota-de-lula-22325712>>. Acesso em 28 abr 2024.

A REGRA Da Incerteza. Folha de S. Paulo, São Paulo, 27 abr 2018. Opinião, A.2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/04/a-regra-da-incerteza.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

AÇÃO sobre Temer reforça pressão No STF Por Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 03 abr 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/acao-sobre-temer-reforca-pressao-no-stf-por-lula-22549240>>. Acesso em 12 set 2024.

AÉCIO Convertido Em Réu Abala Teoria Persecutória Do PT. O Globo, Rio de Janeiro, 18 abr 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/aecio-convertido-em-reu-abala-teoria-persecutoria-do-pt-22602272>>. Acesso em 12 set 2024.

AINDA que tarde. Folha de S. Paulo, São Paulo, 26 abr 2018. Opinião, A.2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/04/ainda-que-tarde.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

ARES antirrepublicanos no Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 24 mar O Globo, 2018. Opinião, p.20. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/ares-antirrepublicanos-no-supremo-22521870>>. Acesso em 24 abr 2024.

ARREPIANDO caminho. Folha de S. Paulo, São Paulo, 04 fev. 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/02/arrepiando-caminho.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

ATACAR a justiça é característica do autoritarismo. O Globo, Rio de Janeiro, 02 fev 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/atacar-justica-caracteristica-do-autoritarismo-22355884>>. Acesso em 28 abr 2024.

AVANÇOS no enfrentamento da corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 15 mar 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/avancos-no-enfrentamento-da-corrupcao-22490348>>. Acesso em 12 set 2024.

CONDENADO. Folha de S. Paulo, São Paulo. 25 jan. 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/01/1953186-condenado.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

CRESCER o risco para o combate à corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 08 mar 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/crece-risco-para-combate-corrupcao-22466319>>. Acesso em 28 abr 2024.

CUMPRASE a lei. Folha de S. Paulo, São Paulo, 07 abr 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/04/cumpra-se-a-lei.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

DE onde partem as pressões sobre o Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 23 mar, 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/de-onde-partem-as-pressoes-sobre-supremo-22517307>>. Acesso em 24 abr 2024.

DESCABIDAS pressões em torno da prisão de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 20 mar 2018. Opinião, p.2. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/descabidas-pressoes-em-torno-da-prisao-de-lula-22505526>>. Acesso em 12 set 2024.

DESGASTE em série. Folha de S. Paulo, São Paulo, 24 mar 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/03/desgaste-em-serie.shtml>>. Acesso em 24 abr 2024.

DESSERVIÇO militar. Folha de São Paulo, São Paulo, 05 abr. 2018. Opinião, p.A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/04/desservico-militar.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

DO futuro de Lula depende a impunidade de muitos. O Globo, Rio de Janeiro, 28 mar 2018. Opinião, p.20. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/do-futuro-de-lula-depende-impunidade-de-muitos-22532688>>. Acesso em 24 abr 2024.

DUAS atitudes. Folha de São Paulo, São Paulo, p.A2, 06 abr. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/04/duas-atitudes.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

É casuísmo STF voltar agora ao tema da segunda instância. O Globo, Rio de Janeiro, 30 jan 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/e-casuismo-stf-voltar-agora-ao-tema-da-segunda-instancia-22342517>>. Acesso em 28 abr 2024.

ELEIÇÃO sem Lula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 15 abr 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/04/a-eleicao-sem-lula.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

EM defesa da elite. O Globo, Rio de Janeiro, 30 abr 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/em-defesa>>

EM defesa do princípio da lei da ficha limpa. O Globo, Rio de Janeiro, 20 abr 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/em-defesa-do-principio-da-ficha-limpa-22609920>>. Acesso em 12 set 2024.

EM nome da segurança jurídica. O Globo, Rio de Janeiro, 26 abr 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/em-nome-da-seguranca-juridica-22627531>>. Acesso em 12 set 2024.

EMBARGOS De Exaltação. Folha de S. Paulo, São Paulo. 19 jan. 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/01/1951604-embargos-de-exaltacao.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

ENROLADOS. Folha de S. Paulo, São Paulo. 17 jan 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/01/1951312-enrolados.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

LULA e a loteria do STF. Folha de S. Paulo, São Paulo, 08 mar 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/03/lula-e-a-loteria-do-stf.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

LULA ficha-suja garante pressão sobre a lei da ficha limpa. O Globo, Rio de Janeiro, 27 mar 2018. Opinião, p.14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/lula-ficha-suja-garante-pressao-sobre-lei-da-ficha-limpa-22529007>>. Acesso em 24 abr 2024.

LULA no STF representa a impunidade. O Globo, Rio de Janeiro, 04 abr 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/lula-no-stf-representa-impunidade-22553059>>. Acesso em 12 set 2024.

MULTA da petrobras reafirma o crime do petrolão. O Globo, Rio de Janeiro. 07 jan 2018. Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/multa-da-petrobras-reafirma-crime-do-petrolao-22259035>>. Acesso em 28 abr. 2024.

NA idade da pedra. Folha de S. Paulo, São Paulo, 29 mar 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/03/na-idade-da-pedra.shtml>>. Acesso em 24 abr 2024.

NÃO se trata de Lula. Folha de S.Paulo, São Paulo, 04 abr 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/04/nao-se-trata-de-lula.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

NOVA derrota da impunidade no Supremo. O Globo, Rio de Janeiro, 14 abr 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/nova-derrota-da-impunidade-no-supremo-22589771>>. Acesso em 12 set 2024.

NOVO foro requer prisão na segunda instância. O Globo, Rio de Janeiro, 24 abr 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/novo-foro-requer-prisao-na-segunda-instancia-22620363>>. Acesso em 12 set 2024.

O MERCADO e a eleição. Folha de S. Paulo, São Paulo, 26 jan 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/01/1953441-o-mercado-e-a-eleicao.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

O Pós-Lula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 09 abr 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/04/o-pos-lula.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

O SUPREMO e Lula. Folha de S. Paulo, 22 mar 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/03/o-supremo-e-lula.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

OS CAMINHOS se estreitam para Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 08 fev 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/os-caminhos-se-estreitam-para-lula-22376594>>. Acesso em 28 abr 2024.

PRISÃO de Lula reforça o Estado De Direito. O Globo, Rio de Janeiro, 07 abr 2018. Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/prisao-de-lula-reforca-estado-de-direito-22562673>>. Acesso em 12 set 2024.

PT é o responsável pela segurança em Porto Alegre. O Globo, Rio de Janeiro, 16 jan. 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/pt-ou-responsavel-pela-seguranca-em-porto-alegre-22290712>>. Acesso em 28 abr 2024.

RECUO descredencia ação sobre segunda instância. O Globo, 12 abr 2018. Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/recuo-descredencia-acao-sobre-segunda-instancia-22581643>>. Acesso em 12 set 2024.

RECURSOS contra inelegibilidade são teste para o TSE. O Globo, Rio de Janeiro, 20 fev 2018. Opinião, p.12. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/recursos-contrainelegibilidade-sao-teste-para-tse-22412553>>. Acesso em 28 abr 2024.

REJEITAR sentença é insurgir-se contra a Carta. O Globo, Rio de Janeiro, 27 jan 2018. Opinião, p.16. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/rejeitar-sentenca-insurgir-se-contracarta-22335030>>. Acesso em 28 abr 2024.

ROSA Weber dá fôlego ao combate à corrupção. O Globo, Rio de Janeiro, 05 abr. 2018. Opinião, p.22. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/rosa-weber-da-folego-ao-combate-corrupcao-22558497>>. Acesso em 12 set 2024.

SEM maioria. Folha de S. Paulo, São Paulo, 02 fev 2018. Opinião, A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/02/sem-maioria.shtml>>. Acesso em 28 abr 2024.

TIROS em caravana de Lula e ameaça a Fachin atingem a democracia. O Globo, Rio de Janeiro. 29 mar 2018. Opinião, p.18. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial-tiros-em-caravana-de-lula-ameaca-fachin-atingem-democracia-22534247>>. Acesso em 12 set 2024.

TRUCULENTOS e pueris. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 abr 2018. Opinião, A.2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/04/truculentos-e-pueris.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

TUCANOS na mira. Folha de S. Paulo, São Paulo, 12 abr 2018. Opinião, p.A2. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/04/tucanos-na-mira.shtml>>. Acesso em 12 set 2024.

